

# Diário do Legislativo de 18/12/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 105ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 59ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da Conferência Regional de Minas Gerais do Estatuto do Desporto

1.3 - 60ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da Conferência Regional de Minas Gerais do Estatuto do Desporto

1.4 - 64ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Dr. Dalton Canabrava pelo Transcurso de Seus 50 Anos de Vida Pública e 80 Anos de Vida

1.5 - 65ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Jornal "O Tempo" pelo Transcurso de Seus 8 Anos de Fundação

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/12/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado Irani Barbosa; aprovação - Correspondência: Mensagem nº 325/2004 (encaminha emenda ao Projeto de Lei nº 1.814/2004), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.024 a 2.027/2004 - Requerimentos nºs 3.940 a 3.945/2004 - Requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu e Ivair Nogueira - Comunicações: Comunicações da CPI do Café e dos Deputados Elmiro Nascimento e Biel Rocha - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Domingos Sávio, Célio Moreira, Sargento Rodrigues, Doutor Viana e Chico Simões - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; deferimento; discurso do Deputado Sidinho do Ferrotaco - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; discurso da Deputada Maria Tereza Lara - Questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro

Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pindaça Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, estamos em um esforço concentrado de final de ano. O trabalho da Assembléia Legislativa sempre foi sério e voltado para a população do Estado, mas não admitiremos que esse trabalho seja maculado no cerne do interesse dos Deputados. Há cerca de 100 Deputados aposentados pelo IPLEMG e, por negligência desta Casa, que deveria fiscalizar os seus órgãos internos, o nosso fundo de pensão foi saqueado, pois R\$20.000.000,00 foram jogados no ralo do Banco Santos. O Presidente do nosso instituto de aposentadoria não detinha poderes para aplicar em Bancos particulares. Estou impetrando uma ação pessoal contra o IPLEMG, pedindo uma auditoria-geral e, principalmente, responsabilizando aqueles que jogaram o dinheiro dos aposentados no lixo. É uma falta de decência de um Poder que fiscaliza todos os órgãos do Estado não fiscalizar o seu próprio instituto de previdência.

Isso já ocorreu no passado com o instituto de previdência dos funcionários, e não vamos aceitar que ocorra o mesmo com o instituto de previdência dos Deputados. É falta de respeito, de honradez e honestidade. Não podemos ficar calados, ao sabermos que o dinheiro desse instituto era mal aplicado, desvirtuado para atender a interesses particulares. Estou solicitando de V. Exa., Presidente da Assembléia no momento e Presidente do Conselho Fiscal desse instituto, que busque os caminhos adequados, porque, na próxima segunda-feira, estaremos acionando judicialmente todo o corpo responsável pelo instituto de aposentadoria dos Deputados por desvio, falcatura, desfalque e manipulação em proveito próprio desse instituto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao nobre Deputado Irani Barbosa que formalize seu requerimento com o que foi pronunciado. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

#### Correspondência

- O Deputado Alberto Pinto Coelho, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 325/2004\*

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, emenda ao Projeto de Lei nº 1.814/2004, objetivando inserir artigo para dispor sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, aos ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário e aos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário.

A presente emenda ao Projeto de Lei supracitado é resultado de negociações entre representantes dos servidores e representantes do Governo estadual e tem por objetivo promover a valorização dos referidos profissionais, bem como proporcionar ao sistema de defesa social do Estado de Minas Gerais condições adequadas de atuação, conforme modelo já adotado pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos seus Nobres Pares o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.814/2004

EMENDA Nº 1 - Acrescente-se artigo ao Projeto de Lei nº 1.814/2004 onde convier:

Art. - Ficam reajustados em dez por cento, a partir de 1º de fevereiro de 2005:

I - o vencimento básico dos cargos integrantes do Quadro Específico de Provimento Efetivo da Polícia Civil;

II - o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário;

III - o vencimento básico dos cargos da classe de Agente de Segurança Penitenciário;

IV - os valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciária.

Parágrafo único - Para fins do reajuste de que trata o inciso IV fica dispensada a celebração de termo aditivo ao contrato temporário vigente."

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 1.814/2004. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.024/2004

Dá denominação de Santos Fernandes de Sá ao trecho da Rodovia MG-T-451 que liga o Distrito de Chonin de Cima, Município de Governador Valadares, à BR-116.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Santos Fernandes de Sá o trecho da Rodovia MG-T-451 que liga o Distrito de Chonin de Cima, Município de Governador Valadares, à BR-116.

Art. 2º - O DER-MG providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção de placas indicativas da denominação da rodovia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2004.

Bonifácio Mourão

Justificação: Natural de Itambé do Mato Dentro-MG, Santos Fernandes de Sá deixou sua terra natal ainda jovem, juntamente com seus pais e familiares, instalando-se no pequeno Distrito de Conceição de Tronqueiras, onde foi comerciante no ramo de tecidos - dono de venda, como eram chamados na época os pequenos armazéns com variado estoque de mercadorias. Aos 20 anos conheceu a senhora Maria Soares, em meados de 1916, com quem se casou e teve cinco filhos: Zoraide, Almir (in memoriam), Edgar, Odete, Elce (in memoriam), ficando viúvo em 1926.

Dois anos após o falecimento de sua esposa, Santos conhece Maria Fernandes Vieira, com quem se casou no mesmo ano de 1928, ainda em Conceição de Tronqueiras, com ela teve 14 filhos: José (in memoriam), Euler, Zelinda, Cacilda, Mansueto, Odilon, Jaider, Wander (in memoriam), Eduardo, Adélio, Adélia, Neuza, Néli e Vânia. Com sua atividade comercial em plena ascensão, adquiriu uma pequena propriedade num logradouro denominado Cabeceira do Bugre, próximo a Chonin de Cima, para onde se mudou com sua esposa e seus filhos, dando início a sua trajetória como pecuarista. Os filhos foram crescendo e, junto com eles, a necessidade de alfabetização. Santos, o grande responsável pela construção de todas as pontes que davam acesso ao Distrito de Chonin de Cima, mudou-se, com toda sua família, para o referido distrito, onde adquiriu mais propriedades, em meados de 1941. O local destinado ao aprendizado era uma casa informal, cedida por um morador, uma vez que não havia sede escolar própria.

Diante disto, o desbravador, conforme o chamamos, com grande intimidade, resolveu então dar início à construção da sede para funcionamento da escola, que recebeu o nome de Escola Municipal Marçal Ciríaco da Silva, por volta de 1950; sede única, que oferece nos dias de hoje a formação até o Ensino Médio.

Homem de muita coragem, trabalho era o seu lema numa era de grandes dificuldades, sem infra-estrutura - cavalo era o único meio de transporte daquela região. Não havia malha viária e o norte era o caminho marcado pelas passadas dos cavalos dos tropeiros. Assim, com a colaboração de amigos e os braços fortes de muitos, foi aberta a primeira estrada que ligava a partir dali Chonin de Cima a Governador Valadares, uma das cidades cortadas pela BR-116, que até os dias de hoje encontra-se em bom estado de conservação. Dinamismo e astúcia nunca faltaram a esse guerreiro que foi Juiz de Paz, além de Juiz de Direito, em substituição ao Dr. Joaquim de Assis Martins Costa.

Ainda na década de 50, Santos Fernandes de Sá construiu a sede da Associação de São Vicente de Paulo, ou ainda Casa dos Vicentinos, que tinha a função de abrigar pessoas sem moradia, da qual também era um dos mantenedores.

Em 1953, com a colaboração da comunidade, o senhor Santos empenhou-se no projeto de construção da Igreja Nossa Senhora da Piedade, no que teve apoio de vários amigos da classe. Numa época de poucos recursos, carência de maquinário e a chama do desenvolvimento ardendo em seus olhos, o homem de grande serventia decide então abrir mais uma estrada, viabilizando o tráfego e possibilitando mais uma vez o acesso da comunidade a Governador Valadares. Surge assim mais uma afluente da BR-116, que passa por Chonin de Cima, e pelos Municípios de Marilac, Nacip Raydan, Virgolândia e Peçanha. Ressalte-se que a estrada que dá acesso a Santo Antônio, Santo Antônio do Pontal e Tronqueiras, até chegar a Peçanha, foi construída por Santos, seus tios e irmãos.

Santos Fernandes de Sá era político por excelência, de caráter inatingível, de personalidade inabalável e de um carisma como nunca se viu; dotado de autenticidade e sensatez ímpares, pai zeloso, esposo fiel, conselheiro, amigo de todas as horas, teve a cara do desenvolvimento. Foram tantos os trabalhos e benfeitorias em prol da comunidade de Chonin de Cima realizados por ele, que nem mesmo em um livro com inúmeras páginas conseguiríamos relatá-los.

De sua experiência vasta e bravura, hoje nos orgulhamos; em seus exemplos nos pautamos; seus incomparáveis feitos fazem parte de uma era que jamais terá fim. Pelos seus caminhos trilham seus descendentes que, com lisura, dão continuidade a trabalhos que beneficiam as comunidades de Chonin de Cima e Chonin de Baixo.

Santos Fernandes de Sá faleceu aos 75 anos, em 29/4/72, em Belo Horizonte, vítima de enfarto, deixando viúva Maria Fernandes Vieira, com seus dezoito filhos.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.025/2004

Declara de utilidade pública o Serviço Evangélico de Reabilitação - SER -, com sede no Município de Araguari.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Serviço Evangélico de Reabilitação - SER.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2004.

Leonídio Bouças

Justificação: O Serviço Evangélico de Reabilitação - SER -, com sede no Município de Araguari, é uma entidade civil de direito privado, filantrópica, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos. Tem por finalidade precípua a recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, bem como de portadores de outros vícios ou desvios de personalidade, buscando sua reintegração à sociedade.

Ademais, está em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, e sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Visto que a entidade desenvolve um trabalho de natureza social, torna-se justa sua declaração de utilidade pública estadual. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.026/2004

Dá a denominação de Escola Estadual Antônio Loureiro Sobrinho à Escola Estadual de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, situada no Município de João Monlevade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, situada no Município de João Monlevade, passa a denominar-se Escola Estadual Antônio Loureiro Sobrinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de dezembro de 2004.

Mauri Torres

Justificação: Filho de portugueses, Antônio Loureiro Sobrinho nasceu em 27/11/11, na cidade de Congonhas do Campo. Começou a trabalhar muito cedo para ajudar a família, tendo feito do trabalho sua arma, com a qual lutou até que a doença o subjugou. Casou-se aos 18 anos com Maria Lucília Loureiro, conhecida como D. Liquinha, com quem teve sete filhos e uma convivência que durou quase meio século.

Viveu e trabalhou em Belo Horizonte até 1944. A convite do Dr. Gilberto Xavier de Alcântara, transferiu-se para João Monlevade na condição de encarregado da construção das primeiras casas do Baú, Areia Preta e Vila Tanque. Em 1945 levou a família e passou a morar numa velha casa de pau-a-pique. Em 1947 transferiu-se com a família para o povoado de Carneirinhos, onde havia um precário trabalho de alfabetização. Posteriormente, mudou-se para um grande casarão. Trabalhou incansavelmente até conseguir a primeira Escola Rural Municipal Luiz Prisco de Braga. Cedeu dois grandes salões de sua casa para a escola funcionar, dando maior conforto aos alunos e professores, até que fosse construído pelo município o seu prédio próprio.

Foi eleito Vice-Presidente do Clube de Caça e Pesca, cargo do qual mais tarde pediu demissão em protesto contra uma promoção do Clube que incentivava a utilização das espingardas de chumbo. O Clube não aceitou a sua demissão e, ainda, o homenageou com o título de Sócio Benemérito.

Foi membro da comissão de emancipação do Município de João Monlevade. Foi Vereador em Rio Piracicaba, defendendo os interesses do povoado onde morava. Exerceu também a função de Delegado de Polícia. Foi diretor da Cia. Telefônica de João Monlevade, levando o plano de expansão do serviço de 100 para 500 terminais, sem visar remuneração pecuniária. Exerceu o cargo de Inspetor Escolar de 1950 a 1956, tendo trabalhado muito para que a Escola passasse para a responsabilidade do Estado.

Totó Loureiro guardou uma profunda admiração e respeito pela natureza. Colaborou religiosamente com as Campanhas Missionárias Vicentina durante 31 anos. Era um homem decidido e positivo.

Por isso, apresentamos a proposição que pretende dar a denominação de Escola Estadual Antônio Loureiro Sobrinho à Escola Estadual de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, situada no Município de João Monlevade. Contamos, então, com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.027/2004

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Roubo de Veículos e disciplina a abertura de oficina de desmanche e o comércio de peças usadas no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Roubo de Veículos e ficam estabelecidas normas de funcionamento para as oficinas de desmanche e o para o comércio de peças usadas, com a atenção especial à prevenção e ao combate aos receptadores.

Art. 2º - Os princípios orientadores da Política de Combate ao Roubo de Veículo ora instituída são:

I - mudar, com a participação mais efetiva das Polícias Civil e Militar, o sistema de prevenção ao roubo de veículo;

II - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas voltadas para a prevenção, a denúncia do roubo e a informação sobre o veículo roubado;

III - exigir das companhias seguradoras informações precisas sobre veículos sinistrados com perda total;

IV - exigir o credenciamento das oficinas mecânicas que venham a trabalhar com desmanche integral de veículos sinistrados.

Art. 3º - Compete ao Estado no tocante à Política Estadual de Prevenção e Combate ao Roubo de Veículo:

I - formular diretrizes, objetivando o aumento da fiscalização efetiva de oficinas de desmanche;

II - realizar convênio com cooperativas de táxi, companhias de ônibus, para que os motoristas ajudem na fiscalização e localização de veículos roubados;

III - exigir dos comerciantes de peças usadas informação sobre a origem do produto que está sendo vendido;

IV - exigir das companhias seguradoras a informação precisa sobre veículo sinistrado com perda total e a emissão de nota fiscal de venda do veículo sinistrado à oficina de desmanche;

V - estimular o adquirente de peça usada a exigir a nota fiscal do produto comercializado e informação sobre a origem da peça usada;

VI - realizar convênio com as Prefeituras Municipais em todo o Estado com o objetivo de se fiscalizar as oficinas de desmanche e vendedores de peças usadas.

Art. 4º - A Política Estadual de Prevenção e Combate ao Roubo de Veículo terá por objetivo:

I - reduzir o roubo e a receptação de veículos no Estado;

II - substituir, sempre que praticável, o controle prévio pelo eficiente acompanhamento da execução e pelo reforço da fiscalização, dirigida para a identificação e correção dos eventuais desvios, fraudes e abusos;

III - impedir e combater o crescimento do crime organizado no Estado mediante o estímulo à execução indireta, utilizando-se, sempre que praticável, o contrato com empresas privadas e o convênio com órgãos desvinculados da administração estadual, com empresas públicas e privadas com o objetivo de fornecer o apoio logístico, com informações e denúncias de infrações penais e administrativas.

IV - velar pelo cumprimento da política de prevenção e combate ao crime organizado no Estado, promovendo o equacionamento dos casos em que for possível e recomendável a troca de informações com o setor privado, respeitada a orientação do Governo na matéria.

Art. 5º - Para o bom desempenho de suas atribuições, o Secretário de Estado de Defesa Social deverá:

I - trabalhar em estreita articulação com a Secretaria de Estado do Governo, a Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, o Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais e com as Prefeituras Municipais, que lhe propiciarão o apoio necessário;

II - promover, junto às Secretarias de Estado, mediante cooperação com os respectivos titulares, a adoção, em caráter prioritário, das medidas necessárias à realização dos objetivos da Política Estadual;

III - entender-se diretamente com as autoridades federais, estaduais e municipais no caso de medidas que, compreendidas nos objetivos da Política Estadual, escapem à competência estadual;

IV - quando expressamente solicitado, cooperar com os Poderes Judiciário e Legislativo, recolhendo e estudando, para exame, sugestões que envolvam a iniciativa do Poder Executivo; e

V - sugerir ao Governador do Estado as providências necessárias à fiel execução desta Política.

Art. 6º - O Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, fica autorizado a firmar convênios com o Poder Executivo Municipal no Estado, contrato com empresas públicas e privadas, permissionárias e concessionárias de serviço público.

Art. 7º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Defesa, autorizará e disponibilizará, mediante convênio, a transmissão e a integralização de informações por via de rádio para os órgãos de segurança pública definidos no artigo anterior.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2004.

Doutor Viana

Justificação: A Política Estadual de Prevenção e Combate ao Roubo de Veículos tem como objetivo garantir que os diferentes setores da sociedade contribuam para a prevenção e a contenção da criminalidade.

Este projeto enquadra-se numa concepção cidadã da segurança, não só porque põe a defesa dos direitos dos cidadãos como primeira prioridade, mas também porque estatui que eles devem ser atores do seu próprio destino.

Numa primeira fase, o programa de Segurança Solidária centrar-se-á nas principais áreas de exclusão social com fortes índices de criminalidade, estabelecendo-se para prevenir e combater a criminalidade com planos integrados que envolvam o Governo, as forças de segurança, as autarquias locais e as organizações da sociedade civil, em sintonia com o Plano Nacional de Ação para a Inclusão Social.

Constituem linhas prioritárias de atuação, a promoção de política integrada de prevenção e de contenção da criminalidade, o fortalecimento de parcerias locais com organismos governamentais, com autarquias locais e da sociedade civil, nomeadamente organizações não governamentais, iniciativa privada, fundações, empresas e outros, tendo em vista uma abordagem mais eficaz dos problemas específicos de cada comunidade. A integração facilitará a apuração de infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses do Estado e de suas entidades afins, bem como objetivará a prevenção e repressão ao roubo de veículos.

Constituem ainda linhas de atuação a coordenação da atuação conjunta e eficaz de todos os organismos ou instituições destinados à implementação dos vários programas parcelares, e o fomento da responsabilidade e da participação dos cidadãos.

Considerando que a defesa social é dever do Estado, com garantia da segurança pública mediante a manutenção da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas, conforme prescreve o art. 133 da Constituição do Estado.

Proponho este importante projeto com a finalidade de prevenir e combater o roubo de veículos e disciplinar a comercialização de peças usadas no Estado combatendo assim a violência e a criminalidade, auxiliando os órgãos de segurança pública de Minas Gerais.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.432/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.940/2004, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas à realização de visitas periódicas de técnicos da instituição às empresas indicadas por entidades parceiras do Banco, para conhecer a realidade das que pleiteiam financiamento no âmbito do FUNDESE - GERAMINAS. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.941/2004, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas à criação de programa de visitas periódicas a entidades parceiras do Banco para facilitar a compreensão de procedimento necessário à obtenção de financiamento no âmbito do FUNDESE - GERAMINAS. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 3.940/2004, no termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.942/2004, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas à substituição da exigência do aval de terceiros ou garantia real, nos financiamentos com recursos do FUNDESE - GERAMINAS, por um fundo de garantia ou instituto semelhante. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 3.940/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.943/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Renato de Aquino Faria Nunes por sua posse como Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.944/2004, do Deputado Marlos Fernandes, solicitando seja formulado apelo ao Chefe do Estado-Maior da PMMG com vistas à elevação da 9ª Companhia Independente, com sede em Araguari, à condição de Batalhão PM. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.945/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado ao Diretor do IML pedido de informações que menciona, sobre o exame de corpo de delito realizado, em 27 e 28/7/2004, em adolescentes apreendidos pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja realizado Seminário Legislativo com o título "A Caminho do Desenvolvimento Sustentável", com a finalidade de discutir os programas estratégicos para reduzir as desigualdades dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e de São Mateus e das regiões Central e Norte do Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Ivair Nogueira, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.083/2003.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da CPI do Café e dos Deputados Elmiro Nascimento e Biel Rocha.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Domingos Sávio, Célio Moreira, Sargento Rodrigues, Doutor Viana e Chico Simões proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Biel Rocha - informando de sua indicação para Líder da Minoria (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.); e pela CPI do Café - informando do final de seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR DENÚNCIAS DE ATUAÇÃO DE QUADRILHAS DE CRIME ORGANIZADO NO DESAPARECIMENTO DE MILHARES DE SACAS DE CAFÉ NO ESTADO DE MINAS GERAIS, BEM COMO A SONEGAÇÃO FISCAL E O PREJUÍZO AO ERÁRIO, DORAVANTE DENOMINADA CPI DO CAFÉ

#### 1 - Introdução

O problema relativo ao desaparecimento de milhares de sacas de café no Estado de Minas Gerais, especialmente na região Sul, foi objeto de audiência pública realizada pela Comissão de Segurança Pública desta Casa na cidade de Alfenas, no dia 1º/3/2004, em virtude de requerimento do Deputado Rogério Correia. O objetivo específico dessa reunião foi apurar o desaparecimento de sacas de café nos Municípios de Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida, Poços de Caldas, Guapé, Guaxupé, Alfenas, Muzambinho e Machado, havendo suspeita de participação de organizações criminosas. Tais sacas de café eram de propriedade de pequenos cafeicultores da região e se encontravam sob a guarda de empresas e cooperativas. Nessa audiência, foram ouvidas diversas autoridades públicas da região, entre as quais representantes do Ministério Público e Delegados de Polícia encarregados da investigação dos fatos, além de dirigentes de cooperativas e representantes de cafeicultores lesados. Participaram da reunião os Deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Laudelino Augusto e Sebastião Navarro Vieira.

Dessa forma, o desaparecimento de café, na sua maioria de pequenos produtores rurais, nos armazéns e nas cooperativas da região sul-mineira, é uma preocupação da sociedade, que deu ciência do fato à Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa. Portanto, a origem desta Comissão Parlamentar de Inquérito reside precisamente no clamor popular, principalmente por parte das pessoas que tiveram prejuízos financeiros com o suposto "esquema" ou "organização", cujo objetivo era fraudar os pequenos cafeicultores.

Tradicionalmente, o café é um dos produtos mais importantes da economia do País e do Estado, constituindo uma parcela considerável das exportações brasileiras, além de ser altamente consumido no mercado interno. Em Minas Gerais, a maior produção ocorre na região Sul, que concentra, aproximadamente, 46,6% do total.

Em 2003, foi constituída, nesta Assembléia Legislativa, Comissão Especial para proceder a estudos sobre a situação da cafeicultura no Estado. Entre os objetivos específicos desse estudo, destacam-se a coleta de subsídios para a elaboração de uma Política Estadual do Café e a identificação de soluções estratégicas para o sucesso da cafeicultura mineira. Julgamos de bom alvitre fornecer algumas informações prévias importantes extraídas do relatório final apresentado por essa Comissão para melhor compreensão do tema. Segundo o relatório: "Minas Gerais é o maior produtor de café do Brasil, com cerca de 52,1% da produção nacional. O parque cafeeiro do Estado já superou 3 bilhões de pés plantados e 1.200.000ha, abrangendo mais de 90 mil propriedades e aproximadamente 85% dos municípios do Estado, ou seja, 697 municípios... A importância socioeconômica da cultura do café em Minas é evidenciada pela geração de 4 milhões de empregos e pelo consumo de mais de 22 bilhões de xícaras de café, constituindo uma das maiores cadeias produtivas do agronegócio mineiro".

O relatório realça a posição de destaque de Minas Gerais na cultura cafeeira, Estado responsável por 70% do total das exportações de café, 3º maior produto de exportação da economia mineira. É curioso assinalar que 70% da produção mineira provêm de propriedades com menos de 10ha. Ademais, o Estado possui o maior sistema cooperativista de café do mundo. Não obstante, existem irregularidades em várias cooperativas de café do Estado, as quais têm provocado prejuízos a numerosas pessoas, especialmente aos pequenos cafeicultores. Esses problemas, em razão de sua dimensão social e por envolver produto de grande tradição na economia do País e do Estado, devem ser superados para se manter a credibilidade do sistema cooperativo em Minas e para fortalecer o associativismo.

É sabido que grande parte do café produzido é encaminhada para as cooperativas, que o comercializam na forma da legislação pertinente e dos respectivos estatutos; entretanto, o bom funcionamento dessas instituições requer administração eficiente e honesta, que vise à ampliação do empreendimento e do universo de cooperados.

Infelizmente, os responsáveis pela gestão de algumas cooperativas de café têm colocado seus interesses pessoais acima dos interesses do empreendimento, o que vem causando a liquidação de várias instituições dessa natureza, com prejuízos financeiros aos cooperados. Assim, esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada para apurar irregularidades como a troca de café de qualidade por outro de padrão

inferior, substituição de café por palha de café, diferença entre os estoques físico e contábil, desmandos administrativos, ausência de controle efetivo por parte dos conselhos fiscal e administrativo, indícios de sonegação fiscal.

## 1.1 - Composição e objetivos

No dia 4/5/2004, foi deferido pelo Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos regimentais, requerimento subscrito por mais de 1/3 dos membros desta Casa, tendo como primeiro signatário o Deputado Sargento Rodrigues, no qual se solicitava a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias de atuação de quadrilhas de crime organizado no desaparecimento de milhares de sacas de café no Estado de Minas Gerais, bem como a sonegação fiscal e o prejuízo ao erário. O requerimento em referência foi publicado no "Diário do Legislativo" de 6/5/2004.

A CPI foi constituída no dia 14/5/2004 e foram indicados para a sua composição, na qualidade de membros efetivos, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Adalclever Lopes, Fábio Avelar, Zé Maia e Irani Barbosa. Na condição de suplentes foram indicados os Deputados Doutor Viana, Dalmo Ribeiro Silva, Laudelino Augusto, José Henrique, Alberto Bejani, Domingos Sávio e Célio Moreira. Na reunião especial da Comissão, realizada no dia 19/5/2004, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Sebastião Navarro Vieira e Sargento Rodrigues. O Presidente eleito designou o Deputado Rogério Correia como relator da Comissão e o Deputado Adalclever Lopes como relator parcial.

Na reunião realizada no dia 16/9/2004, os membros desta CPI decidiram suspender os trabalhos por 20 dias, a partir de 17/9/2004 até 6/10/2004, para exame da documentação recebida pela Comissão, e prorrogar os trabalhos por mais 30 dias para a elaboração deste Relatório.

Não é demais ressaltar que a função fiscalizadora do Poder Legislativo é tão importante para a sociedade quanto a função legislativa propriamente dita. Se esta consiste na produção do direito positivo que regula a vida social, aquela vincula-se à investigação de fatos determinados que tenham repercussão no interesse da coletividade e tem fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição da República, e no art. 60, § 3º, da Constituição do Estado. Entre os instrumentos que o Constituinte de 88 colocou à disposição do Parlamento para o exercício dessa atividade, destacam-se as Comissões Parlamentares de Inquérito, que são comissões temporárias, com prazo certo de funcionamento, e que desfrutam de um conjunto de prerrogativas para o bom desempenho desse mister. Os poderes mais relevantes de uma CPI são o de convocar Secretário de Estado, determinar diligências, tomar depoimento de autoridade, inquirir testemunhas e requisitar documentos e serviços, conforme previsão explícita no "caput" do art. 113 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A par de tais prerrogativas, a CPI deve pautar sua atuação pelo respeito integral à ordem jurídica, a começar pelos princípios constitucionais de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e motivação de suas decisões.

## 2 - Desenvolvimento dos Trabalhos

No escopo de alcançar a finalidade para a qual foi constituída, a Comissão decidiu realizar reuniões ordinárias na sede do Poder Legislativo todas as quintas-feiras, às 9h30, a fim de ouvir as pessoas que tiveram prejuízo com tais irregularidades, os dirigentes de cooperativas de café, várias autoridades públicas e demais pessoas que, direta ou indiretamente, tinham conhecimento do problema e poderiam contribuir para o bom andamento dos trabalhos de investigação parlamentar. Além das reuniões ordinárias, a Comissão decidiu também realizar reuniões extraordinárias em outras cidades do interior do Estado para colher as informações e subsídios necessários à elucidação do desaparecimento de café. Assim, foram realizadas reuniões nos seguintes municípios: Carmo do Rio Claro, Espera Feliz, Guapé e Muzambinho. As reuniões que seriam realizadas nos Municípios de São Sebastião do Paraíso e Poços de Caldas foram transferidas para esta Casa, por decisão dos membros da Comissão.

É oportuno salientar que o deslocamento dos membros da CPI até os municípios onde ocorreram fraudes nas cooperativas de café é uma medida útil e importante, pois permite o contato próximo dos Deputados com as vítimas do suposto "esquema" de fraudes e a verificação "in loco" da preocupação dos habitantes sobre o assunto em questão. Aliás, a reação popular ao problema e a participação efetiva dos cidadãos nas reuniões realizadas no interior do Estado são fatos marcantes que motivaram os membros da Comissão a trabalhar de forma intensa na coleta de informações importantes para a elaboração deste relatório.

Portanto, foram muitas as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pela CPI, nas quais foram colhidos depoimentos e informações constantes das notas taquigráficas, bem como documentos de várias cooperativas de café e de pequenos produtores rurais lesados com o desaparecimento do produto. Entre tais documentos, mencione-se um conjunto de inquéritos policiais instaurados em vários municípios, os quais investigam o desaparecimento de café e outras irregularidades atribuídas aos dirigentes de cooperativas. Durante o prazo de funcionamento da Comissão, foram ouvidos Promotores de Justiça, Delegados da Polícia Federal, Delegados da Polícia Civil, técnicos da Secretaria de Estado de Fazenda, membros dos Conselhos Administrativos e Fiscais de cooperativas de café e outras pessoas criteriosamente indicadas pela Comissão.

A pedido da CPI, foram designadas as seguintes autoridades para acompanhar permanentemente os trabalhos investigativos: Dr. André Ubaldino, Procurador de Justiça do Estado, indicado pelo Procurador-Geral do Ministério Público; Dr. Márcio Lobato Rodrigues, Delegado da Polícia Civil em Belo Horizonte, indicado pelo Chefe da Polícia Civil do Estado; Dr. Bráulio Stivanin Júnior, Delegado da Polícia Civil de Poços de Caldas, neste caso apenas para as investigações relativas a esse município; Itamar Peixoto, Técnico da Receita Estadual, indicado pelo Secretário de Estado de Fazenda; e Ten.-Cel. PM Dâmocles Freire Júnior, indicado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

A relação dos documentos apreciados pela Comissão encontra-se no Anexo I e integra este relatório.

### 2.1 - Depoentes Ouvidos na Comissão:

Dia 31/5/2004: 1ª Reunião Extraordinária (Carmo do Rio Claro):

Cristiano Cassiolato, Promotor de Justiça da Comarca; Marcos Tadeu Brandão, Delegado da Polícia Civil da Comarca; Eleir de Carvalho; Isabel Lemos Pereira Coppieters; Antônio Inácio Claudino; Josué Rogério Soares, proprietário da Armazéns Gerais Ouro Preto e da Exportadora de Café do Carmo; Natal Marcos Pereira, ex-Presidente da Armazéns Gerais Ouro Preto; Wellington Rosa, ex-degustador e classificador de café da Armazéns; Luciano Barreto, ex-Gerente da Armazéns Gerais Ouro Preto e da Exportadora de Café do Carmo, na filial de Conceição da Aparecida; Leopoldo Guimarães Vinuto, encarregado da Armazéns Gerais Ouro Preto em Carmo do Rio Claro; José de Souza Neto, corretor de café; Wagner Lomonti; João Carlos Ferreira; Christovam Souto Lyra de Freitas; João Bertolino; e Orlando Forgetti.

Dia 3/6/2004: 3ª Reunião Ordinária (Belo Horizonte):

Márcio Lobato, Delegado da Delegacia Especializada em Roubo de Carga; João Bosco da Silva Penha, Delegado da Polícia Civil de Guapé; Bráulio Stivanin Júnior, Delegado da Polícia Civil de Poços de Caldas; João Simões de Almeida Júnior, Delegado da Polícia Civil de Muzambinho;

Flávio Tadeu Destro, Delegado de Poço Fundo; Osvaldo Wiermann Júnior, Delegado de Lavras; e Celso Ávila Prado, Delegado Seccional de Machado.

Dia 17/6/2004: 4ª Reunião Ordinária (Belo Horizonte):

Sebastião Augusto de Camargo, Delegado da Polícia Federal em Varginha; Célio Jacinto, Delegado da Polícia Federal em Varginha; Itamar Peixoto, Técnico da Receita Estadual, representando o Sr. Antônio Carlos Ribeiro, Delegado Fiscal da Superintendência Regional da Fazenda Estadual em Varginha.

Dia 18/6/2004: 2ª Reunião Extraordinária (Espera Feliz):

Edgar Augusto Alves dos Santos, Promotor de Justiça da Comarca; Waullio Mattos Oliveira, Delegado da Polícia Civil da Comarca; Joaquim Silvestre da Cruz, do Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz; Marcelo Norton; Josefino Martins Novais; José dos Santos Lauro; Armando Carlos de Souza, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fervedouro e Carangola; Jorval Pereira Fernandez, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fervedouro e Carangola; José Carlos Bastos; Tarcísio Maria de Lacerda, Prefeito de Espera Feliz; Dejacinto Valentin, Diretor Financeiro da Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Paraíso - COOAVAP; Antônio Carlos Carere, Coordenador do Conselho Fiscal da COOAVAP; Wilson Lomar Silvestre, Conselheiro Fiscal da COOAVAP; Edimar Barbosa, da Diretoria da COOAVAP; Braz Grillo, ex-Diretor Administrativo da COOAVAP.

Dia 24/6/2004:

Vera Lúcia Grillo Ramos, ex-Assessora da COOAVAP; Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP; Derly Rodrigues, Contador da COOAVAP; Claudino Nunes de Souza, fiel depositário da COOAVAP; e Fabrício Mota Nacarati, comerciante de café.

Dia 1º/7/2004 (Guapé):

Nelson Alves Lara, ex-Diretor-Presidente da COOCAFEG; José Luiz Laudares, ex-Diretor-Presidente da COOCAFEG; Douglas Soares Aguiar, ex-classificador de café da Cooperativa; Carlos Wagner de Lima, ex-funcionário do Departamento de Pessoal e Escrituração Contábil da COOCAFEG; Edilson Antônio Oliveira, ex-Coordenador da Contabilidade da COOCAFEG; Geraldo Magela Parula Teixeira, empresário; e Altedes Moscardini Damasceno, produtor de café.

OBS.: Houve acareação entre os Srs. José Luiz Laudares e Douglas Soares Aguiar.

Dia 8/7/2004:

Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso - COOPARAÍSO; Milton Mello, produtor rural de Guapé; Geraldo Messias da Silva; Gésio Elias de Oliveira; Sérgio Ricardo Salvador dos Santos, ex-funcionário da COOPARAÍSO; Geraldo Antônio dos Santos, sócio da Cafeeira Solita Ltda., de Ilícinea.

Dia 7/8/2004 (Muzambinho): Sérgio Arlindo Ceravolo Paoliello, Prefeito Municipal de Muzambinho; Cezário Baptista, liquidante da COOMAM; Paulo Henrique Delicole, Promotor de Justiça da Comarca; João Simões de Almeida Júnior, Delegado Seccional; Samir Vicente Ribeiro Blagitz, Delegado da Polícia Civil da Comarca; Aquiles Caetano, empresário; Roberto Vieira de Souza, ex-Presidente da COOMAM; Pedro de Almeida Machado, Gerente Financeiro da COOMAN; Alcindo Campos Filho, corretor de café da COOMAM; Alfredo Eduardo Elias Gonçalves.

Dia 12/8/2004: Walter Abrão Alcântara, produtor rural; Cecília Guidi Marcolini, Diretora Financeira da COOPARAÍSO.

Dia 26/8/2004: Bráulio Stivanin Júnior, Delegado da Polícia Civil de Poços de Caldas; Paulo Roberto Alves, perito do Instituto de Criminalística da Polícia Civil; Luiz Alfredo de Almeida, Presidente da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas - CAFÉPOÇOS -; Carlos Afonso Junqueira, ex-Diretor Financeiro da CAFÉPOÇOS; Paulo Afonso Gomes, empresário; Maria do Rosário Pereira, ex-funcionária da CAFÉPOÇOS; José Carlos Chioda, produtor rural; Manoel Barbosa, ex-Presidente da CAFECREDI; Moacyr Gomes Nabo Filho; Rita de Lourdes F. Gomes; Patrícia Helena Costa Gomes; Jaime Junqueira Payne, ex-Presidente da CAFÉPOÇOS e ex-Diretor Financeiro da CAFECREDI.

Dia 9/9/2004: Alexis Polovanick, Inspetor da CREDIMINAS; Maria Tereza Junqueira Arantes, produtora rural; Fábio César Bengtsson, ex-Técnico de Informática da CAFECREDI; Rogério Marcassa, ex-Tesoureiro da CAFECREDI.

Dia 16/9/2004 (Belo Horizonte): Osvaldo Wiermann Júnior, Delegado de Polícia Civil de Lavras; Ozany Pereira Barbosa, Presidente da Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda., de Lavras; Hélio Guedes de Oliveira, advogado de Fábio Fernando Garcia Marques; Renato Patrício Infante, advogado de Fábio Fernando Garcia Marques; Marcos Vinícius Francisco, Gerente de Inspeção da CREDIMINAS.

OBS.: Houve acareação entre os Srs. Jaime Junqueira Payne e Paulo Afonso Gomes.

Dia 14/10/2004: Ronaldo Scucato, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG.

Dia 20/10/2004 (Belo Horizonte): Edgar Ferreira da Cunha, Superintendente Regional Oeste da Secretaria de Estado da Fazenda; Itamar Peixoto de Melo, Técnico da Receita Estadual.

Dia 21/10/2004 (Belo Horizonte): Ivânio Malaquias, ex-Procurador da CAFÉPOÇOS; Frederico Ozanan Vieira, ex-Procurador da CAFÉPOÇOS; Ademir Feltrim, ex-funcionário da CAFECREDI; Denise de Fátima Ranauro, ex-funcionária da CAFECREDI; Isabela Tassi B. Moreira, funcionária da CAFECREDI.

## 2.2 - A investigação dos fatos

Para o início dos trabalhos de investigação, a Comissão decidiu reunir-se com vários Delegados de Polícia a fim de colher as informações atinentes ao desaparecimento de café e à possível sonegação fiscal. No dia 3/6/2004, esta CPI ouviu, na sede do Poder Legislativo, os Srs. Márcio Lobato, Delegado da Delegacia Especializada em Roubo de Carga de Belo Horizonte; João Bosco da Silva Penha, Delegado da Polícia Civil de Guapé; Bráulio Stivanin Júnior, Delegado da Polícia Civil de Poços de Caldas; João Simões de Almeida Júnior, Delegado da Polícia Civil de Muzambinho; Flávio Tadeu Destro, Delegado da Polícia Civil de Poço Fundo; Osvaldo Wiermann Júnior, Delegado da Polícia Civil de Lavras; e

Celso Ávila Prado, Delegado Seccional de Machado.

O Delegado Márcio Lobato disse que, segundo informações obtidas por meio de jornais e de colegas, o desaparecimento do café ocorre mais em cooperativas ou armazéns. Relatou o caso de um comerciante da cidade de Alfenas, que hoje se encontra foragido e com prisão preventiva decretada. O inquérito foi concluído e remetido à justiça: três pessoas foram presas e outras três tiveram prisão preventiva decretada. Mencionou, ainda, a falta, em grande parte do Estado, de delegacias especializadas em repressão a roubo de carga, com exceção do Triângulo e do Sul do Estado. Destacou a necessidade de maior integração entre as polícias.

O Delegado João Bosco afirmou perante esta Comissão que, no armazém da Cooperativa de Guapé, havia prática de fraude, conforme consta em inquérito policial. Percebeu que produtores tiveram seu nome usado para registrar a entrada de café. Eram pessoas simples, que acreditavam estar ajudando a cooperativa. Ademais, os meios de controle eram falhos. Um cooperado podia autorizar a venda de café por telefone, situação comum no meio. Segundo ele, depositava-se café de baixa qualidade no armazém da Cooperativa dos Cafeicultores de Guapé Ltda. - COOCAFEG - e saía café de boa qualidade. Isso significa que o café de má qualidade era classificado como se fosse de padrão superior. A autoridade policial afirmou que o café era remetido à Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso - COOPARAÍSO. Esta, ao verificar a situação, resolveu recolher o café que tinha estocado no armazém da COOCAFEG. O Delegado esclareceu aos membros da Comissão que a supervisão era feita pelo Sr. Sérgio Salvador dos Santos Oliveira, degustador, e pelo Sr. Douglas Aguiar. Informou que o Sr. Geraldo Magela Parula Teixeira movimentou café em nome dos cooperados. As trocas envolveram aproximadamente 30 mil sacas de café. O Sr. João Bosco disse ainda que já tem o nome de todos os envolvidos, que serão indiciados. Segundo ele, o inquérito está em fase de relatório. Foi decretada a prisão dos Srs. Douglas Aguiar e Sérgio Salvador, mas o Tribunal de Alçada revogou a medida, além de ter revogado também o bloqueio de bens de três Diretores da cooperativa de Guapé. O Delegado não inseriu a COOPARAÍSO em tais irregularidades de café, mas disse que esta poderia ter interesse em retardar as investigações, em razão do indiciamento dos envolvidos. Cerca de 500 pequenos produtores tiveram prejuízos com o desaparecimento de café. A Polícia Federal está investigando, sob a coordenação do Delegado Gilmar de Oliveira, o desvio de recursos de financiamento originários do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP - e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ -, por meio do Banco do Brasil. Esses fatos foram comunicados às Recetas Federal e Estadual. O Sr. João Bosco finalizou seu depoimento afirmando que não há sinais do envolvimento de pessoas indicadas em Guapé em fraudes semelhantes perpetradas em outras regiões do Estado.

O Delegado José Simões relatou casos de roubo de café em Muzambinho e em Guaxupé, cujos responsáveis foram presos em São Paulo. afirmou que a Cooperativa Mineira Agrícola de Muzambinho Ltda. - COOMAM - se desfez em outubro de 2001 ou início de 2002 e quebrou a região, pois emprestava valores expressivos (R\$4.000.000,00 a R\$5.000.000,00) a cooperados que não tinham como pagá-los. A COOMAM realizava empréstimos a juros altos (7%) e emprestava a juros baixos (3%) e tinha dívidas com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS -, pois não recolhia o tributo devido sobre o café comercializado. Aproximadamente 1.500 produtores foram lesados; a maioria, pequenos cafeicultores.

O café da COOMAM foi vendido por ela mesma, que detinha autorização para isso, e parte do que restou foi dado em pagamento ao Banco do Brasil. Segundo o Delegado José Simões, balanços fraudulentos eram apresentados aos cooperados, dos quais mais de mil perderam café em razão da venda. Nas assembleias, as prestações de contas eram fraudadas, e os balancetes, aprovados pelo Conselho Fiscal e por todos os presentes. Na discriminação do ativo e do passivo, os empréstimos eram apresentados como ativos, o que dava a falsa impressão de um balancete positivo; entretanto, a autoridade policial enfatiza que não houve, na cooperativa, roubo de café. Segundo informa, foram instaurados vários inquéritos para enquadrar os indiciados nos delitos de estelionato, gerência fraudulenta, etc. Em seguida, todos foram reunidos num único inquérito, e a diretoria da cooperativa foi indiciada. Há, ainda, mais dois inquéritos em andamento cujos indiciados foram enquadrados nos crimes de formação de quadrilha e estelionato. O Sr. José Simões informou aos membros da Comissão sobre a utilização de esmeraldas da cooperativa para compra de uma empresa de doces, da própria cooperativa, para um terceiro, contratado para trabalhar. Segundo ele, a pessoa não trabalhou e acabou ficando com a empresa. Esclareceu que os sigilos fiscal e bancário dos envolvidos foram quebrados e que, atualmente, a cooperativa de Muzambinho está sob intervenção. Esclareceu, ainda, que a COOMAM comprou títulos da dívida pública para dar em garantia ao INSS.

O Delegado da Comarca de Machado disse que o café furtado abastece o mercado externo, saindo do País pelo Porto de Santos. afirmou existir diversos inquéritos policiais devidamente relatados e remetidos à justiça e que há vários casos de condenação, pedido de prisão preventiva e quebra de sigilos bancário e telefônico. Disse que não há notícias de fraudes na Cooperativa de Machado, mas que, em 1996, o corretor de café Laércio Leite da Silva mantinha as sacas armazenadas e vendia o café sem a anuência dos produtores. O fato causou prejuízo de R\$6.000.000,00 aos produtores, correspondentes, aproximadamente, a 38 mil sacas de café. Os negócios com os produtores eram feitos na base da confiança, inexistindo qualquer documento escrito que comprovasse a relação comercial.

O Delegado Flávio Tadeu Destro informou ter conhecimento mais profundo do inquérito envolvendo o Sr. Ailton José de Carvalho, comerciante de Alfenas, relativo a roubo de carga, e que, recentemente, soube do caso de Poço Fundo. Este último se refere à apropriação indébita de 2 mil sacas de café depositadas no Souza Porto Armazéns Gerais Ltda., de Guilherme de Souza Porto e Vanius de Souza Tavares e, ainda, a estelionato e crime fiscal. Segundo ele, 100 pequenos produtores venderam o café para os proprietários do armazém, mas não receberam a quantia devida. O depósito do produto no armazém foi realizado na base da confiança, sem documento formal que registrasse o ato. Foi decretada a prisão preventiva dos Srs. Guilherme e Vanius, que se encontram foragidos.

Finalmente, o Delegado afirmou que o Souza Porto não emitia documentos fiscais nem recolhia os tributos estaduais. Após obter o café dos produtores, este era comercializado com a utilização dos cartões dos produtores rurais para legalizá-lo na Administração Fazendária.

O Delegado Oswaldo Wiermann Júnior confirmou, perante a CPI, a notícia de roubo de café em Lavras, divulgada, no dia 18/3/2004, pelo Sr. Ozanir Pereira Barbosa, Presidente da cooperativa local. Segundo ele, houve furto de 3 mil sacas de café e a substituição de café bica corrida por escolha, varredura, derrame e até palha (8.877 sacas, neste caso). Suspeita-se de um corretor de café da região, que está sendo investigado e teve o seu sigilo bancário quebrado. Esclareceu que o assunto está sob sigilo de justiça e que tem a impressão de que o caso não se relaciona com outras ocorrências no Estado. afirmou estar preocupado com o excesso de confiança entre corretor e produtores de café.

O Delegado Bráulio Stivanin Júnior informou que o Inquérito Policial nº 625/2003, em tramitação na Comarca de Poços de Caldas, se encontra sob sigilo de justiça, tendo em vista a quebra dos sigilos fiscal e bancário de todo o Conselho de Administração da Cooperativa Regional de Cafeicultores - CAFÉPOÇOS. Segundo ele, o inquérito foi solicitado pelo Ministério Público por haver diversas denúncias de irregularidades na gestão do Sr. Jaime Junqueira Payne (1999/2003). O Delegado confirmou o empréstimo de R\$390.000,00, autorizado pelo Sr. Jaime ao Sr. Paulo Afonso Gomes, farmacêutico denunciado por receptação de carga roubada. Há também outras irregularidades relativas a empréstimos fraudulentos, jogo em bolsa, emissão de notas fiscais frias, pagamentos de prêmios de adubos e café com preço abaixo do valor. O Sr. Bráulio informou que a Polícia Federal está investigando a malversação de verba pública, no que tange ao financiamento do café. Mencionou os seguintes programas: PRONAF, FUNCAFÉ, CPR e RECOOP. Disse ter solicitado cópia do relatório de auditoria realizado na CAFECREDI pelo Banco Central, a fim de estabelecer relação com a Cooperativa de Poços de Caldas. A autoridade policial foi enfática ao afirmar que "tudo o que está acontecendo se deve não só ao excesso de confiança das partes envolvidas, mas também à fragilidade do sistema. Não existia, como ainda não existe, um sistema de controle efetivo".

Na reunião realizada no dia 17/6/2004, o Delegado Sebastião Augusto de Camargo salientou a necessidade de distinguir entre os ilícitos que seriam da alçada da Polícia Federal e os que seriam da competência da Polícia Civil. Entre os primeiros, listou os crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes contra a ordem tributária, envolvendo, no caso do comércio de café, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Como ilícitos da alçada da Polícia Civil, citou furto, roubo, estelionato, apropriação indébita, etc.

O crime de sonegação fiscal de R\$11.000.000,00 cometido por um corretor de São Gonçalo do Sapucaí foi identificado a partir de declarações de atividades econômico-fiscais à Receita Federal - uma obrigação tributária secundária, que deve ser feita a cada três meses - em que o corretor declarava um faturamento "zerado", ou seja, como se não tivesse havido nenhum faturamento. A Receita Federal, movida por denúncia anônima, iniciou a fiscalização nessa empresa, por meio de um mandado de procedimento fiscal. A partir da análise dos livros comerciais, de entrada e saída, observou um faturamento milionário com o comércio de café; contudo, segundo o Delegado, o corretor não tinha capacidade econômica para empreender um negócio dessa amplitude, o seu grau de escolaridade era o 2º grau incompleto, e não havia em seu nome bem relevante, como carros ou imóveis. Tudo indica ser apenas um "laranja", que vende seu nome e o CNPJ da empresa para que os verdadeiros operadores dessa transação se esquivem da incidência tributária sobre a operação de comercialização de café. Sobre esse caso, a Polícia Federal deve apurar os fatos no âmbito criminal e a Receita Federal deve apurá-los no âmbito administrativo fiscal. Os tributos sonegados foram IRPJ, Contribuição sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS. Os dois últimos incidem sobre o faturamento, os dois primeiros sobre o lucro presumido ou real.

O delegado destacou, ainda, a necessidade de se proceder à quebra do sigilo bancário do corretor a fim de se rastrear suas contas e identificar a transferência de recursos para pessoas físicas ou jurídicas. Dessa forma, seria possível descobrir as pessoas que estão por trás de toda essa movimentação financeira.

Nessa mesma reunião do dia 17/6/2004, o Delegado Célio Jacinto informou aos membros da Comissão que, no caso específico de Guapé, foi feita a concessão de um empréstimo do RECOOP no valor de R\$313.000,00, por meio de uma parceria da COCAFEG e da COOPARAÍSO, com vários indícios de fraudes. Desse valor total, R\$150.000,00 teriam ficado com a COOPARAÍSO, como forma de pagamento de uma dívida que a COCAFEG tinha com essa cooperativa. A polícia aguarda o envio, por parte do Banco do Brasil, de dados que possam elucidar a questão; porém, segundo o delegado, a instituição tem-se mostrado reticente em fornecer essas informações.

Em relação ao RECOOP, a autoridade policial disse que esse programa financiou a cooperativa de Guapé em agosto de 2002, e as fraudes envolvendo a cooperativa ocorreram no início de 2003. É objeto de investigação a forma de obtenção e concessão das verbas federais (apuração de crime contra o sistema financeiro). Não houve problema algum quanto ao FUNCAFÉ, somente com as verbas relativas ao RECOOP. Disse que estão sendo investigados os Diretores da COOPARAÍSO, da COCAFEG e do Banco do Brasil, uma vez que a concessão de empréstimo irregular não ocorreria sem a participação do Banco, que gerencia e libera o dinheiro.

O Fiscal da Receita Estadual, Sr. Itamar Peixoto de Melo, disse que, recentemente, por ordem do Governador do Estado e por meio da Resolução nº 3.523, de 30/4/2004, se criou uma comissão para estudar e propor alterações que visem ao aprimoramento da legislação tributária aplicável a operações com café. Essa comissão é constituída, paritariamente, por membros da Secretaria de Estado de Fazenda, do Conselho de Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ -, de representantes do Centro de Comércio do Café de Minas Gerais, de Cooperativas, da FAEMG e do Sindicato da Indústria de Torrefação do Café - SINDICAFÉ. O trabalho levanta incorreções legais que prejudicam, principalmente, as exportações.

Os depoimentos prestados pelos Delegados e pelo Fiscal foram importantes para trazer a esta Comissão informações sobre o desaparecimento do café em vários municípios do Estado e sobre as irregularidades atribuídas aos membros da diretoria de algumas cooperativas de café. Não obstante a pluralidade de inquéritos policiais que investigam esses fatos, esta Comissão poderá buscar novos elementos e informações para complementar os dados constantes em tais inquéritos de modo a intensificar a atividade investigatória. Aliás, a conjugação de esforços e a troca de informações entre as autoridades policiais e os membros desta CPI foram relevantes para o exercício da função fiscalizadora desta Casa. O mesmo pode ser dito em relação aos membros do Ministério Público e aos técnicos da Receita Estadual.

Durante o prazo de investigação parlamentar, foram encaminhados a esta Comissão cópias de vários inquéritos policiais em tramitação, no que tange ao desaparecimento de café de alguns armazéns e cooperativas. Além dos procedimentos administrativos em curso, o Ministério Público formalizou denúncia e ingressou em juízo responsabilizando membros da diretoria de algumas cooperativas por prejuízo aos cooperados. Foram muitos os indiciados e acusados da prática de ilícitos penais os mais diversos (estelionato, apropriação indébita, furto, roubo, gestão fraudulenta, sonegação fiscal, etc.), conforme veremos ao longo deste relatório. A grande maioria dos indiciados são funcionários e ex-funcionários de cooperativas de café, especialmente membros da diretoria.

Um dos graves problemas que a CPI detectou refere-se à escrituração contábil e ao estoque físico dos armazéns de café, segundo depoimentos de testemunhas e indiciados. A diferença entre os dados contábeis da instituição (documentação) e o estoque real dos armazéns constitui forte indício de sonegação, pois existe a possibilidade de que tenha saído café sem o devido recolhimento do tributo e sem o competente registro na escrituração da entidade.

Ao longo deste relatório, serão feitas várias referências a recursos financeiros destinados a cooperativas de café por meio do RECOOP e do FUNCAFÉ. Para tanto, torna-se necessária uma explicação sucinta sobre o alcance e a finalidade de tais programas, bem como a indicação dos diplomas legais que disciplinam a matéria.

#### Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP

Instituído pela Medida Provisória nº 1.715, de 3/9/98, e regulamentado pelo Decreto nº 2.936, de 10/1/99, o RECOOP tem por finalidade reestruturar e capitalizar as cooperativas de produção agropecuária, objetivando o desenvolvimento auto-sustentado, em condições de competitividade e efetividade, que resulte na manutenção, geração e melhoria de produção, do emprego e da renda. Os beneficiários desse programa são as cooperativas de produção agropecuária, devidamente amparadas na legislação cooperativista vigente, cujos projetos tenham sido aprovados pelo Comitê Executivo do RECOOP e que tenham sido consideradas viáveis economicamente pelas instituições financeiras que operarem no programa.

Nos termos da legislação em vigor, para obter financiamentos pelo RECOOP é necessário observar um conjunto de requisitos, entre os quais se destaca a apresentação do plano de desenvolvimento da cooperativa, a ser aprovado em assembléia geral extraordinária pela maioria dos cooperados, o qual deve abranger os seguintes projetos: de capitalização; de profissionalização da gestão cooperativa; de organização e profissionalização dos cooperados; e de monitoramento do plano de desenvolvimento cooperativo. Além disso, o estatuto da cooperativa interessada deve conter normas sobre diversas matérias, entre as quais mencionamos: fusão, desmembramento, incorporação ou parceria, quando necessário; auditoria independente sobre os balanços e as demonstrações de resultados de cada exercício; garantia de acesso de técnicos designados pelo Governo Federal a dados e informações relacionados com a execução do plano de desenvolvimento da cooperativa; e mandato do conselho de administração não superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, um terço dos membros. Essa previsão estatutária deve ser aprovada pela assembléia geral da cooperativa.

Com base nesse diploma normativo, o Poder Executivo Federal foi autorizado a abrir linha de crédito, até o limite de R\$2.100.000.000,00, destinada a financiar itens do programa de interesse das cooperativas cuja consulta prévia tenha sido acolhida pelo Comitê Executivo até 31 de julho de 1998.

Criado pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21/11/86, e regulamentado pelo Decreto nº 94.874, de 15/9/87, destina-se ao financiamento, à modernização, ao incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação; ao desenvolvimento de pesquisas, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado, interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural. Esse Fundo é gerido pelo Ministro da Indústria e do Comércio, com o auxílio do Conselho Nacional de Política Cafeeira.

Os recursos do FUNCAFÉ destinam-se, prioritariamente, à compensação do valor das bonificações e de quaisquer outros incentivos concedidos à exportação de café e à formação dos estoques reguladores, incluídas as despesas de custeio das operações e de modernização das técnicas de estocagem. Ademais, os recursos do Fundo podem ser utilizados, em caráter subsidiário, nas seguintes áreas de cafeicultura: pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cafeicultura brasileira; cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cafeicultura; absorção de novas técnicas de cultivo e beneficiamento do produto nas pequenas e médias propriedades; e apoio ao desenvolvimento do parque industrial de torrefação e moagem e de café solúvel, entre outras áreas explicitadas no citado Decreto nº 94.874.

O diploma normativo criador do Fundo instituiu também a "quota de contribuição", também chamada pelos exportadores de "confisco cambial", uma espécie de imposto que recaía sobre todo o café exportado. Este imposto foi responsável pelo patrimônio inicial do Fundo. Com a extinção do Instituto Brasileiro do Café - IBC -, em 1990, a "quota de contribuição" teve sua alíquota alterada para zero por cento, não sendo mais cobrada.

Ao ensejo, cabe trazer à colação algumas informações atinentes ao Programa de Desenvolvimento da Economia Cafeeira, que é gerido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - e mantido com recursos do FUNCAFÉ. Trata-se de programa que tem por finalidade aumentar a produtividade da lavoura cafeeira nacional e sustentar a renda do agronegócio do café. Possui quatro ações orçamentárias: a) financiamento para custeio de lavouras cafeeiras, colheita de café e retenção voluntária de estoques; b) pesquisa e desenvolvimento em cafeicultura; c) promoção do café brasileiro; e d) conservação dos estoques reguladores do café. Tais ações se integram de forma a alcançar o objetivo do programa, que é apoiar o agronegócio cafeeiro, permitindo a manutenção e a elevação da renda dos agentes da cadeia produtiva ligada à cultura do café. É um programa extenso que abrange vários Estados Federados, sendo disciplinado por leis, decretos e regulamentos. Além disso, é operacionalizado diretamente pelo Departamento do Café da Secretaria de Produção e Comercialização e por meio de convênios e contratos com outros agentes públicos e privados.

O programa de que se cogita foi objeto de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, por meio da 5ª Secretaria de Controle Externo, que colheu desse programa, a partir de 1997, dados e documentos que pudessem subsidiar a realização do estudo e traçar o perfil geral de sua execução. A propósito, passamos a transcrever parte do resumo da auditoria em questão para se ter uma visão do programa e de sua efetivação prática:

"Analisamos, no presente trabalho, a distribuição dos recursos do Programa para a linha de financiamentos, concluindo que estes atingem de forma insuficiente os produtores de baixa renda, exceção feita aos contratos realizados por meio de cooperativas. A maior parte dos financiamentos estão concentrados no Sul de Minas Gerais, que é a maior região produtora. Observamos também que os financiamentos para o Estado do Espírito Santo, segundo produtor brasileiro, são proporcionalmente menores, uma vez que nessa região os produtores têm uma renda inferior.

Outra observação importante referente à linha de financiamentos é a abertura da execução dos financiamentos para os bancos privados, que eliminou a exclusividade que detinha o Banco do Brasil. Tal medida foi muito benéfica ao Programa, podendo ser tido como exemplo para outros programas na área de agricultura.

No tocante à ação de armazenamento e estocagem do café, detectamos que a maior parte dos armazéns está ociosa, devendo ser realizadas ações com vistas a otimizar a rede armazenadora, fato que levará à redução de gastos com manutenção, além de promover a utilização mais eficaz de armazéns atualmente ociosos. As perdas de café de propriedade do Funcafé e do Tesouro Nacional (por apodrecimento ou furto) são relativamente pequenas, a despeito do longo período de armazenamento (algumas sacas já estão estocadas há mais de 20 anos). No entanto, o risco de perdas aumenta progressivamente com o passar dos anos e algumas ações no sentido de vender ou investir na conservação do café são necessárias para minimizar estes riscos...

Concluimos propondo algumas sugestões para agilizar e simplificar os procedimentos relativos ao financiamento, visando a evitar atrasos na liberação de recursos. Apresentamos, ainda, sugestões para que o Programa possa ampliar sua atuação nas regiões produtoras menos beneficiadas. Quanto à conservação e manutenção dos estoques governamentais do café, nossas sugestões são no sentido de se fazer um plano de esvaziamento progressivo dos armazéns, a fim de que, no médio prazo, reste apenas uma rede estratégica otimizada para estocagem de café. Por fim, propomos algumas medidas de aprimoramento também nas ações de pesquisa e promoção da atividade cafeeira, para que tais ações ajustem-se melhor à realidade da produção nacional."

Ainda tomando por base a auditoria em questão, consideramos oportuno mencionar o total de recursos aprovados e executados diretamente nesse Programa, a partir de 1997:

ANO	AUTORIZADO	EXECUTADO
1997	685.384.000,00	368.825.717,00
1998	595.919.995,00	511.449.303,00
1999	687.720.001,00	569.162.729,00
2000	746.464.000,00	697.619.308,00
2001	897.583.000,00	270.572.147,00

2002	823.605.883,00	688.108.670,00
2003	549.707.279,00	247.592.636,81

De acordo com os dados acima, pode-se verificar que a maior porcentagem de execução do programa ocorreu em 2000, quando 93,46% do total autorizado foi executado, seguido dos anos de 1998 (85,83%) e 2002 (83,55%). O ano de menor porcentagem de execução foi 2001, quando apenas 30,14% do total autorizado foi efetivamente aplicado no desenvolvimento da economia cafeeira.

#### 2.2.1 - Carmo do Rio Claro

A primeira reunião extraordinária desta Comissão no interior do Estado foi realizada no Município de Carmo do Rio Claro, onde há indícios de desaparecimento de, aproximadamente, 18 mil sacas de café, o que corresponde a prejuízos financeiros aos cooperados em torno de 4 milhões de reais. Tais irregularidades envolvem a Armazéns Gerais Ouro Preto e a Exportadora de Café do Carmo, de propriedade dos Srs. Josué Rogério Soares e Natal Marcos Pereira, nos Municípios de Carmo do Rio Claro e Conceição da Aparecida. Desse total de 18 mil sacas de café, 12 mil são do Armazém de Carmo do Rio Claro e 6 mil do Armazém de Conceição da Aparecida.

De acordo com o Dr. Marcos Tadeu Brandão, Delegado da Polícia Civil de Carmo do Rio Claro, foi instaurado inquérito policial contra os diretores e administradores de ambas as instituições, os quais foram indiciados por apropriação indébita, crime previsto no art. 168 do Código Penal. O delegado afirmou, ainda, que foram registrados vários boletins de ocorrência, tanto pela Polícia Militar de Conceição da Aparecida quanto pela de Carmo do Rio Claro. Todos os boletins foram reunidos em um único inquérito, a fim de acelerar as investigações policiais. Apesar da existência de tais boletins, a citada autoridade policial afirmou que nenhum deles resultou da iniciativa dos proprietários da Armazéns Gerais Ouro Preto ou da Exportadora de Café do Carmo.

Segundo informações prestadas pelo Dr. Cristiano Cassiolato, Promotor de Justiça da Comarca, foi celebrado o termo de ajustamento de conduta entre a empresa e os cafeicultores lesados, com a interveniência do Ministério Público, o qual foi homologado pelo Judiciário. De acordo com a referida autoridade, a previsão inicial de ressarcimento correspondia a 64,68% do valor do crédito de cada cafeicultor. Tal ajuste encontra-se em fase de execução, embora não tenha sido totalmente cumprido pelos proprietários da instituição. Em razão disso, o Ministério Público interpôs ação civil pública executiva solicitando a penhora de todos os bens das empresas, dos sócios e dos cônjuges dos sócios, para que fosse adjudicado aos cafeicultores. Essa ação está em tramitação no Judiciário.

O representante do Ministério Público informou ainda aos membros da Comissão que solicitou a prisão preventiva dos proprietários de ambas as instituições, Srs Josué Rogério Soares e Natal Marcos Pereira, bem como dos demais administradores, Sr. Wellington Rosa, ex-sócio e ex-degustador e classificador de café, Sr. Luciano Antônio Barreto, ex-Gerente da filial de Conceição da Aparecida, e do Sr. Leopoldo Guimarães Vinuto, ex-encarregado da Armazéns Gerais Ouro Preto em Carmo do Rio Claro. Foi solicitada também a quebra dos sigilos bancário e fiscal dessas pessoas pelo órgão ministerial.

Diante da gravidade da situação em ambos os municípios e dos depoimentos prestados à Comissão, tanto por parte das autoridades públicas quanto dos administradores dos armazéns e dos cafeicultores lesados, esta CPI, por meio do Ofício nº 27, de 1º/6/2004, solicitou à Juíza de Direito da Comarca de Carmo do Rio Claro empenho e rapidez na decretação da prisão preventiva dos proprietários da empresa e dos Srs. Wellington Rosa, Luciano Barreto e Leopoldo Vinuto. Ademais, a Comissão solicitou ao Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 30, de 2/6/2004, a quebra do sigilo bancário das pessoas supracitadas, a fim de verificar sua evolução patrimonial.

Entre os cooperados que tiveram prejuízos podem-se mencionar a Sra. Isabel Lemos Pereira Coppieters (312 sacas) e Antônio Inácio Claudino (56 sacas).

Fato curioso e digno de registro refere-se à revolta das vítimas contra os membros da diretoria de ambos os armazéns e o interesse da população local no esclarecimento dessas irregularidades e na devida punição aos responsáveis.

#### 2.2.2 - Espera Feliz

A segunda reunião realizada no interior do Estado ocorreu no Município de Espera Feliz, no dia 18/6/2004, na sede da Câmara Municipal. As irregularidades concernentes ao desaparecimento de café envolvem a diretoria da Cooperativa Agrícola dos Pequenos Produtores do Vale do Paraíso Ltda. - COOAVAP -, criada em 1981. Trata-se da maior cooperativa de café da região e possui em torno de 5.400 cooperados em 48 municípios, dos quais alguns são do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º do estatuto da entidade. Durante muito tempo, a referida instituição era o orgulho da cidade, por se tratar de uma organização sólida, respeitada e geradora de muitos empregos diretos e indiretos, conforme informações prestadas pelos depoentes, inclusive pelo Sr. Edgar Augusto Alves dos Santos, Promotor de Justiça da Comarca. Em razão dos problemas de má gestão da COOAVAP e do conseqüente prejuízo aos cooperados, passou a ser a vergonha do município. Parou de comercializar café em 8/2/2002 e, atualmente, encontra-se em fase de liquidação.

Em 2001, foi realizada uma auditoria na COOAVAP pela DIC-MAF Auditoria e Consultoria. Essa auditoria foi precedida de um requerimento subscrito por vários produtores rurais, o qual foi encaminhado ao Ministério Público e aos diretores da Cooperativa. O estudo feito pela empresa constatou uma dívida de R\$20.000.000,00 da cooperativa e o desaparecimento de 216.605 sacas de café, de propriedade dos associados. Havia, na comarca, cinco inquéritos policiais instaurados a partir de queixas isoladas de trabalhadores ou de suas associações, os quais tramitavam separadamente, o que era contraproducente, segundo informação do citado Promotor de Justiça. Este determinou o apensamento de todos os inquéritos policiais relativos ao desaparecimento de café, os quais se transformaram em um único procedimento policial.

Segundo o Delegado de Polícia Civil, Sr. Waullio Mattos Oliveira, foram instaurados seis inquéritos policiais, dos quais um resultou de requisição do Ministério Público. Em cinco inquéritos, a autoridade policial indiciou os membros da diretoria da COOAVAP no tipo penal de apropriação indébita, previsto no art. 168 do Código Penal. Ao determinar tal apensamento, o Promotor de Justiça, com base na livre convicção, modificou o tipo penal para estelionato, tipificado no art. 171 do citado Código. No Inquérito Policial nº 42/2002, cuja vítima é o Sr. Elito Zini, foram indiciados os Srs. Dejacinto Valentin, ex-Diretor Financeiro da cooperativa; Braz Grillo, ex-Diretor Comercial; Edimar Barbosa, do Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz; e Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, ex-Diretor Presidente da COOAVAP; no Inquérito Policial nº 105/2002, cuja vítima é o Sr. Sebastião Ivano Nunes, também foram indiciadas as mesmas pessoas que administravam a COOAVAP; no Inquérito Policial 95/2003, a vítima é o Sr. Edis Gonçalves Lobato, tendo sido indiciado apenas o Sr. Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, então Presidente da Cooperativa; no Inquérito Policial nº 55/2003, a vítima é o Sr. Sebastião Adalto Moreti. Foram indiciados os Srs. Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, Dejacinto Valentin, Braz Grillo e Edimar Barbosa; no Inquérito Policial nº 11/2002 existem várias vítimas do desaparecimento de café; Tibúrcio Joaquim Figueira dos Santos, José Vicente Grigato, Elias Paulino Coelho, Maria José Degenaro Zano, Maurício Antônio Nogueira, Gelson Silvestre dos Santos, Edis Gonçalves Lobato, José Carlos Erdi e Maurício de Oliveira Valadão. Foram indiciados os Srs. Dejacinto Valentin, Braz Grillo, Edimar Barbosa e Luiz Gonzaga do Carmo Brinati; no Inquérito Policial nº 101/023, em que é vítima o Sr. Sebastião, foram indiciados os Srs. Braz Grillo e Dejacinto Valentin no tipo penal de estelionato. Todos os inquéritos foram instaurados a partir de 2002 e 2003.

A maioria das pessoas vítimas das irregularidades e má gestão imputáveis aos Diretores da COOAVAP são pequenos produtores de café da região, os quais tinham o produto armazenado na cooperativa. Ao solicitarem a retirada do café ou o valor correspondente ao quantitativo de sacas armazenado, tiveram o pedido negado, sob o argumento de que a instituição se encontrava em sérias dificuldades financeiras, conforme consta nos depoimentos prestados a esta Comissão e nos inquéritos policiais anexados ao processo.

Consta, ainda, na documentação remetida a esta Comissão, representação formulada ao Promotor de Justiça da Comarca, na qual cafeicultores lesados denunciam a existência de palha melosa, em vez de grãos de café, em várias sacas do armazém de Fervedouro, pertencente à COOAVAP. Entre as vítimas dos prejuízos, podem-se mencionar os Srs. Jorval Pereira Fernandes (349 sacas) e Roberto de Souza Costa (700 sacas, incluindo-se nesse total empréstimo feito à instituição e não recebido integralmente). Segundo o depoente Vanderley Antônio Chilense, trabalhador rural e Diretor Regional da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, a Cooperativa de Eugenópolis, que era filiada da COOAVAP, teve um prejuízo equivalente a 2.800 sacas de café de qualidade.

No que diz respeito especificamente à escrituração contábil, a Sra. Vitolina Soares Barcelo Costa, Contadora da COOAVAP desde setembro de 2002, afirmou que todo produto que entrava e saía da cooperativa, o que abrange tanto o café quanto os insumos, era devidamente contabilizado. Portanto, segundo a depoente, todas as movimentações de café eram acompanhadas de nota fiscal, e ela não tinha conhecimento de nenhuma irregularidade nesse particular. Afirmou, ainda, que a contabilidade registra um débito com o associado de café em depósito de R\$5.000.000,00 em 2001, o que equivale aproximadamente a 65 mil sacas de café.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Sr. Tarcísio Maria de Lacerda, um dos interrogados pela Comissão, afirmou ser o associado número 1 e fundador da cooperativa. Foi Presidente da instituição durante seis anos e afastou-se para ser Presidente da Cooperativa de Crédito - CREDIVAP. Posteriormente, foi Diretor da COOAVAP intercaladamente. Ao ser indagado sobre a situação financeira da cooperativa de café, afirmou que tinha conhecimento das dificuldades por que passava a instituição e da situação dos cafeicultores, mas não sabia da gravidade do problema. Para comprovar que também fora vítima dessas irregularidades, afirmou ter tido um prejuízo correspondente a 207 sacas de café, juntamente com um sócio. Questionado sobre a eventual diferença entre o estoque físico e o contábil e a possível substituição de café por palha melosa, o Prefeito disse que, até o ano de 1997, quando era Diretor Financeiro da cooperativa, era o responsável pela conferência dos estoques. Segundo ele, no dia 30 de cada mês conferia-se o estoque físico com a contabilidade, mesmo no tocante à qualidade do café, não tendo sido detectada nenhuma irregularidade. Disse, enfim, que não pode ser responsabilizado por fatos ocorridos após a sua gestão na cooperativa.

Ao ser indagado sobre a liberação de recursos do Programa de Revitalização de Cooperativas - RECOOP - para a COOAVAP, o Prefeito disse que lutou muito pelo RECOOP, mas a cooperativa não fora enquadrada no programa, uma vez que este se destinava a salvar instituições endividadas, o que não era o caso da COOAVAP. Afirmou que esse programa fora destinado a poucos. Segundo ele, existe hoje R\$2.700.000.000,00 em caixa, e, praticamente, não há tomadores.

A situação em Espera Feliz é extremamente grave, pois é muito expressivo o montante de sacas de café desaparecidas, conforme verificado na auditoria antes mencionada. Existe uma revolta generalizada por parte da população local, especialmente dos cooperados vítimas do prejuízo, sobretudo em razão do passado da COOAVAP, que era uma instituição exemplar, sólida e de grande reputação na região.

Tendo em vista os depoimentos prestados à Comissão e os fortes indícios de irregularidades imputáveis aos membros da Diretoria da COOAVAP, a CPI decidiu solicitar ao Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da instituição e de seus Diretores, nos últimos cinco anos anteriores ao seu fechamento. Tal pedido foi devidamente formalizado mediante o Ofício nº 116, datado de 28/6/2004. Solicitou, ainda, seja enviado ofício à Receita Federal para que se apure a evolução patrimonial dos Diretores, de suas esposas e filhos, no período em referência, bem como do atual Presidente e sua esposa e do Sr. Derly Rodrigues, Contador da cooperativa.

Por meio do Ofício nº CRI/09/2004/03/2184-2, datado de 17/9/2004, o Sr. Henrique Oswaldo P. Marinho, Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz, comunicou ao Presidente desta CPI a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos investigados e de seus familiares, atendendo à solicitação desta Comissão. Isso revela o efeito prático da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo e o empenho de seus integrantes para o esclarecimento dos fatos.

### 2.2.3 - Guapé

No dia 19/7/2004, a Comissão deslocou-se até a cidade de Guapé para ouvir indiciados, testemunhas e convidados que tinham conhecimento de irregularidades no armazém da Cooperativa dos Cafeicultores de Guapé Ltda. - COOCAFEG -, onde há indícios do desaparecimento, aproximadamente, de 30 mil sacas de café. Ao longo dos depoimentos, a Comissão pôde verificar que o número aproximado de produtores lesados é de 540, na sua maioria pequenos cafeicultores. Foi instaurado inquérito policial para a investigação do desaparecimento de café e foi proferida decisão judicial declarando o bloqueio de bens dos Diretores da cooperativa.

A Comissão verificou a existência de dois convênios de parceria celebrados entre a COOCAFEG e a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso - COOPARAÍSO. O primeiro foi celebrado em 3/11/98 e tinha por objetivo disponibilizar, para pronta entrega aos cooperados de ambas as cooperativas, toda a linha de insumos agrícolas, visando ao aumento de produtividade na região de Guapé. O prazo de validade era de um ano. O segundo convênio foi celebrado em 8/6/99 e tinha por finalidade a aliança estratégica entre tais cooperativas, visando à comercialização, pela COOPARAÍSO, do café dos cooperados da COOCAFEG, segundo as condições de mercado. O prazo de vigência era de 18 meses, podendo ser prorrogado automaticamente por mais um período igual e sucessivo; logo, o primeiro convênio destinava-se ao fornecimento de insumos, e o segundo, ao fornecimento de café. Segundo depoimento do Sr. Douglas Soares Aguiar, ex-degustador e classificador de café da COOCAFEG, essa parceria foi feita para acobertar o rombo da Cooperativa de Guapé. Alega ter sido vítima de perseguição pelos Diretores da cooperativa, em virtude de suas relações com o Sr. Sérgio Salvador dos Santos, ex-funcionário da cooperativa.

Vários depoentes atribuíram a responsabilidade pelo sumiço de café à diretoria da cooperativa, em decorrência de má administração. Os Diretores alegaram possível formação de quadrilha de alguns empregados da cooperativa para explicar o desaparecimento de café. Aliás, o Sr. José Luiz Laudares, ex-Presidente da COOCAFEG, afirmou perante esta CPI: "Havia uma fraude de café resultante de escolhas de baixa classificação e de palhas de café. Mas isso nós nunca compramos nem recebemos. Ficamos apavorados e procuramos orientação junto ao representante do Ministério Público. Ele nos orientou que ingressássemos com uma representação perante o Juiz e assim o fizemos". Segundo o depoente, essa representação foi ajuizada no dia 10/3/2004. Dois dias depois, a autoridade judiciária determinou a interdição do armazém de café até que fossem apuradas as irregularidades, ao mesmo tempo que o Sr. José Luiz foi designado fiel depositário. Alegou, ainda, que a supersafra de 2002-2003 (nesse período, entraram 140 mil sacas na cooperativa), que resultou em uma superprodução de café, pode ter contribuído para essa fraude. Isso porque o espaço físico do armazém ficou completamente lotado e as sacas de café foram colocadas nos corredores de acesso aos blocos. Sustentou a tese de que a fraude pode ter ocorrido no peso do produto, embora o desvio maior tenha sido o da troca de café de qualidade por palha de café. Na concepção do depoente, algumas pessoas poderiam ter feito falsas amostras, que eram encaminhadas para classificação. Para o Sr. José Luiz, todas as pessoas estavam envolvidas, e isso era lançado na escrituração da empresa. Esse ponto de vista também foi defendido pelo Sr. Marcelo Ávila, ex-Diretor da COOCAFEG.

Ao ser indagado sobre a ação judicial promovida contra a diretoria da cooperativa, o Sr. José Luiz Laudares disse que a justiça determinou a indisponibilidade de seus bens, entre eles um sítio de 31,4ha, avaliado em R\$80.000,00, e dos bens dos Srs. Marcelo Ávila e Messias Benjamim.

Diante das contradições nos depoimentos dos Srs. José Luiz e Douglas Aguiar, a Comissão decidiu proceder à acareação entre ambos. Cada qual manteve seu posicionamento anterior, não havendo elementos para determinar, com precisão, quem faltou com a verdade perante esta CPI.

O depoente Marcelo Ávila afirmou que a fraude foi detectada em fevereiro de 2003 e que os Diretores da cooperativa foram chamados à COOPARAÍSO para discutir a entrega do café, que estava sendo encaminhado com diferença de padrão de classificação. Vale dizer, o café recebido pela COOPARAÍSO, em decorrência do convênio de parceria, era de qualidade inferior. Segundo o depoente, o primeiro problema detectado foram divergências de qualidade do café remetido a São Sebastião do Paraíso, razão pela qual a diretoria da COOCAFEG solicitou uma auditoria ao Centro Nacional de Café, de Varginha. Posteriormente é que foi verificado o desaparecimento de sacas do produto. O Sr. Marcelo Ávila disse que os Srs. Sérgio Salvador, Douglas Aguiar e Chapas foram coniventes com a fraude do café e que ele teve um prejuízo de 70 sacas. Ainda segundo o depoente, a perda total da COOCAFEG é em torno de 26 mil sacas, ao passo que a COOPARAÍSO perdeu 1.300 sacas de café. Afirmou ainda serem constantes as retiradas de café efetivadas pela COOPARAÍSO, em razão do convênio de parceria que lhe assegurava tal prerrogativa.

Ainda com fulcro no depoimento do Sr. Marcelo Ávila, este disse que algumas pessoas que comercializavam o produto tiveram grande lucro com a troca de café, entre as quais se destacam os Srs. Carlos Fávoro e Charles Veiga, de Varginha, o Sr. Geraldo Parula, de Guapé, e o Sr. Altedes Moscardini, de Ilícinea.

Segundo levantamento feito pela comissão provisória constituída para verificar as irregularidades na COOCAFEG, a qual foi presidida pelo Sr. Severiano Antônio Lara, foram verificados os seguintes dados constantes na documentação da cooperativa: em janeiro de 2002, foram encaminhadas 4.721 sacas de café para a COOPARAÍSO; em fevereiro de 2002, esse número elevou-se para 6.044 sacas; em janeiro de 2003, o número de sacas enviadas à COOPARAÍSO foi de 10.741; em fevereiro de 2003, o quantitativo foi de 17.866 sacas; em março de 2003, foram 750 sacas. O Sr. Severiano alega ter tido prejuízo correspondente a 70 sacas, e, seu filho, a 230 sacas de café.

Existem várias reclamações atinentes à substituição de grãos de café por palha melosa no estoque físico da cooperativa de Guapé.

Com base na documentação requisitada por esta Comissão e nos depoimentos prestados, a CPI constatou que a COOCAFEG recebeu recursos financeiros do RECOOP, por meio da COOPARAÍSO, no valor de R\$313.000,00, todavia, não recebeu o valor integral devido à dívida que tinha com a COOPARAÍSO, no valor de R\$155.000,00, conforme consta na nota promissória no valor de R\$115.000,00 e um recibo no valor de R\$40.000,00, correspondentes aos juros. Foi feita a compensação por ocasião da remessa do dinheiro à COOCAFEG. Para a negociação, a Cooperativa de Guapé ofereceu quatro mil sacas de café como garantia, as quais foram depositadas no armazém da COOPARAÍSO, fiadora do empréstimo, por exigência do Banco do Brasil, o que foi aprovado pela assembléia geral dos associados.

Como a COOCAFEG não se enquadrava nas exigências legais para obter financiamentos do RECOOP (o pedido fora indeferido), e tendo em vista as relações que mantinha com a COOPARAÍSO, mediante os convênios de parceria mencionados, a cooperativa de Guapé conseguiu o empréstimo.

Na reunião do dia 24/6/2004, realizada na sede do Poder Legislativo, o Prefeito Municipal de Guapé, na condição de convidado, disse que era o cooperado número 1 da COOCAFEG e que era também cooperado da COOPARAÍSO, além de ter sido membro do Conselho Fiscal desta, inicialmente como suplente e, depois, como efetivo. Disse também ter sido Gerente do Departamento Agrônomo da citada instituição, com a qual mantém forte relacionamento. Segundo ele, a COOCAFEG surgiu em 1995, após a implantação de um programa de revitalização na Prefeitura, mediante o plantio de 6 milhões de mudas de café. Informa que a referida cooperativa chegou a ter mais de mil cooperados, 90% (noventa por cento) dos quais eram pequenos produtores.

Ao ser indagado sobre o desaparecimento de café, o Prefeito afirmou que o fato deve ser atribuído a uma quadrilha, pois apenas uma ou duas pessoas não são capazes de roubar uma cooperativa. Na sua opinião, o problema envolve o saqueiro, o fiel do armazém, o provador e também uma pessoa de fora, que procede à entrada de palha e à saída de café bom. Disse ter sido vítima dessa suposta quadrilha, pois perdeu 380 sacas de café, juntamente com seu irmão. Mencionou ainda o nome de Geraldo Magela Paula Teixeira, comerciante na região, que teria comercializado 20 mil sacas na cidade, o qual estaria vinculado a essa quadrilha. Disse que ele pegava nota fiscal com pessoas humildes, comprava palha na região e com ela entrava na cidade, mas em documento o produto era descrito como café de qualidade. Citou, ainda, os nomes de Sérgio Salvador e Douglas Soares Aguiar como integrantes do esquema de fraudes na classificação do café.

Questionado sobre as retiradas de café realizadas pela COOPARAÍSO no armazém da COOCAFEG, o Prefeito afirmou que aquela teria retirado em torno de 6 mil sacas antes do fechamento desta, e que a Cooperativa de Paraíso perdeu em torno de 1.300 sacas que havia comprado e pago. O convidado foi enfático ao afirmar que a COOPARAÍSO é uma instituição idônea e séria, que presta inúmeros serviços aos cooperados da região, razão pela qual não merece passar por tudo isso.

No caso específico de Guapé, cabe chamar a atenção para um ponto extremamente delicado: o Juiz de Direito da Comarca, Sr. Sebastião Novato Martins, encarregado de verificar as denúncias de desvio de recursos da COOCAFEG, declarou-se suspeito para continuar no processo; isso porque teria recebido ameaças contra si e sua família, conforme notícia divulgada pelo jornal "Folha da Manhã", de 9/3/2004. Consta no noticiário que o magistrado, mediante circular, "requisitou a instauração de inquérito policial, que tramita sob "segredo de justiça", e encaminhou autos do processo ao Departamento de Polícia Federal de Varginha, para a apuração de eventual desvio de recurso liberado pelo Governo Federal para financiamento de safras de café."

#### 2.2.3.1 - Os convênios celebrados entre a COOCAFEG e a COOPARAÍSO

No curso das investigações, esta Comissão requisitou ao Diretor-Presidente da Cooperativa de Guapé, Sr. Maurício de Souza Sobrinho, cópia dos ajustes de parceria firmados entre ambas as cooperativas, para verificar se houve alguma ilegalidade na negociação relativa ao comércio de café. Trata-se, na verdade, de dois convênios de parceria e de um termo aditivo. O primeiro convênio, que tinha validade de um ano, foi celebrado no dia 3/11/98 e teve por objeto "disponibilizar aos cooperados dessas cooperativas toda linha de insumos agrícolas, com vistas ao aumento de produtividade na região de Guapé", conforme consta na cláusula primeira do acordo em referência. A COOPARAÍSO se comprometeu a fornecer tais insumos, a assumir a responsabilidade de dois técnicos da COOCAFEG e se responsabilizou pela capacitação e pelo treinamento do pessoal técnico e administrativo pertencente ao seu quadro de empregados para a execução do convênio. Ademais, comprometeu-se a repassar, mensalmente, à Cooperativa de Guapé 1% sobre o faturamento das vendas efetuadas para os Municípios de Guapé e Ilícinea, mediante apresentação de nota fiscal ou recibo. Coube à COOCAFEG ceder à COOPARAÍSO uma área, aproximadamente, de 80m<sup>2</sup> no interior de sua sede, destinada à instalação de loja para a comercialização dos insumos, ficando a COOCAFEG responsável pelas despesas de água, energia elétrica e pagamento do IPTU. Na mesma data, foi feito um aditivo que modificou as obrigações da COOPARAÍSO, especialmente no que tange ao repasse, aos Municípios de Guapé e Ilícinea, do valor do faturamento das vendas de café.

O segundo convênio de parceria, com prazo de validade de 18 meses, foi celebrado em 8/6/99 e tinha por objeto a aliança estratégica entre ambas as cooperativas, visando à comercialização, pela COOPARAÍSO, do café dos cooperados da COOCAFEG, segundo as condições de mercado. De acordo com as obrigações estipuladas no ajuste, coube à COOPARAÍSO, entre outras atribuições: disponibilizar, por meio de pessoal próprio e lotado na COOCAFEG, o seu setor de comercialização de café desta cooperativa; disponibilizar, em São Sebastião do Paraíso,

sua estrutura de prestação de serviços para rebenefício e padronização de café; emitir relatório mensal de venda do café do cooperado da COOCAFEG, nele constando basicamente o nome do produtor, a data da venda e do pagamento, o estoque, o volume vendido, o preço e as taxas de descontos; comercializar o café encaminhado pela COOCAFEG e depositado nos armazéns da COOPARAÍSO, mediante autorização expressa da cooperativa de Guapé e sem ônus para esta; e repassar à COOCAFEG até o sétimo dia útil do mês posterior à venda, o valor de R\$1,50, por saca de café vendida referente às despesas de seguro, armazenagem, entrada e saída de café, a ser descontado do preço bruto da saca de café vendida, e 1% sobre o faturamento total bruto das vendas de café dos cooperados da COOCAFEG, efetuadas pela COOPARAÍSO, no mês anterior.

À Cooperativa de Guapé coube as seguintes atribuições, entre outras relacionadas na cláusula segunda: receber e armazenar o café dos cooperados, mantendo-o em condições que preservem sua qualidade; responsabilizar-se pelo controle e pela movimentação física do café recebido do cooperado; responsabilizar-se pelo seguro do café armazenado; e manter um volume de 3 mil sacas de café tipo 6, bebida dura para melhor, depositadas nos armazéns da COOPARAÍSO, em São Sebastião do Paraíso.

Alguns depoentes (Sérgio Salvador dos Santos) afirmaram que a COOPARAÍSO foi a grande beneficiária desses convênios, uma vez que passou a ter preferência na comercialização do café dos cooperados de Guapé e retirava apenas café de boa qualidade, sem arcar com nenhum prejuízo financeiro; todavia, outros depoentes (Cecília Guidi Marcolini) sustentaram a tese contrária, sob o argumento de que a COOCAFEG passou a ter liquidez diária com a venda do café para a COOPARAÍSO, conseguindo também a liberação de recursos do RECOOP com a intervenção daquela. Em princípio, pode-se partir da premissa de que ambas as instituições cooperativas se beneficiaram dos convênios, em virtude da comunhão de objetivos. É difícil afirmar, com precisão, qual das cooperativas obteve maiores vantagens. Todavia, no plano concreto, pode ser que a cooperativa de São Sebastião do Paraíso tenha sido a grande beneficiada, devido à sua estrutura interna e à sua saúde financeira, se comparada à situação econômica da COOCAFEG.

Não há como ignorar dados da realidade, relativos à diferença de estrutura e potencial econômico entre tais cooperativas. A COOPARAÍSO é uma das maiores instituições do gênero, conforme veremos no próximo item deste relatório, ao passo que a cooperativa de Guapé é uma organização bem mais modesta e, ao que parece, já enfrentava dificuldades financeiras quando da celebração desses convênios. Essa situação fática deve ser levada em consideração, embora não seja causa bastante para concluir que a COOPARAÍSO foi a grande privilegiada.

#### 2.2.4 - São Sebastião do Paraíso

A reunião que seria realizada na cidade de São Sebastião do Paraíso foi transferida para a sede do Poder Legislativo, por decisão dos membros da Comissão, e ocorreu no dia 8/7/2004, com a participação do Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO. Sinteticamente, o Deputado falou sobre a criação da Frente Parlamentar do Cooperativismo, da sua prestação de contas como parlamentar e do seu envolvimento com a questão do café. Lembrou que roubo do produto não é acontecimento recente. Na sua opinião, o grande erro teria sido colocar "malandro" para administrar o negócio de café. Disse que "põe a mão no fogo" pela COOPARAÍSO e que recebeu doação de campanha desta. Informou que o "Brasil quebrou o mundo" na produção de café, tamanha a eficiência do País. Demonstrou certa preocupação com a atuação desta CPI, por entender que a Comissão poderia pôr em risco a credibilidade de cooperativas sérias como a COOPARAÍSO. O parlamentar aproveitou para defender a tese de que o Estado deveria ter um fundo para o café, uma política específica voltada para o setor em razão de sua importância social.

Quanto às relações entre a COOPARAÍSO e a COOCAFEG, disse que esta era filiada daquela e que não poderia ter acesso ao RECOOP, pois não tinha dívida. afirmou, ainda, que a cédula desse programa, assim como da Cooperativa de São Sebastião do Paraíso, vence em 2017 e que houve erro administrativo nas cooperativas, assumido pela diretoria e pelos cooperados. Lembrou que, em Muzambinho, a cooperativa quebrou porque os cooperados emprestavam a ela dinheiro a juros de 5%, 6% e 7%.

O Sr. Milton Mello, ex-funcionário da COOPARAÍSO, disse ter sido dispensado da instituição no início de 2001. Trabalhava no setor de pesagem e de recebimento de café e era responsável pela balança. O convidado afirmou ter suspeita de que, no rebeneficiamento do café, o produto de boa qualidade possa ter sido vendido sem conhecimento do cooperado, ficando o restante, de baixa classificação, como se fosse do associado. Segundo ele, o café saía para rebenefício, e a parte ruim, que voltava, ingressava como se fosse de algum produtor (entrava com nota de produtor, e não com nota do armazém que rebeneficiava). É como se entrasse mais café do que na verdade existia. Na hora da conferência, parecia ter sumido uma parte. Relatou, ainda, que, juntamente com outros empregados da cooperativa, foi denunciado pelo Sr. José Carlos de Carvalho Montans, em face do desaparecimento de 500 ou 1000 sacas de café no ano de 2002. A própria direção da COOPARAÍSO posteriormente informou em juízo que houve falha no sistema, que os lotes de café não tinham desaparecido. O engano parece ser decorrência da transação acima referida. Apontou outro erro na cooperativa: a troca de lotes de café dos produtores. Ao invés de café bom, colocava-se outro de pior qualidade. Lembrou que houve a saída de, aproximadamente, cinco mil sacas de café para uma empresa de Monte Santo de Minas, mas que não houve o correspondente pagamento.

Ao ser indagado sobre a pessoa do Sr. Sérgio Salvador, o depoente disse que não o conhecia pessoalmente, mas apenas de nome. Informou que todo o café de Guapé era automaticamente transferido para a COOPARAÍSO. Disse não ter conhecimento de adulteração na balança da cooperativa e que sabia da existência de uma fazenda experimental da EPAMIG em São Sebastião do Paraíso, que teria sido administrada pelo Deputado Carlos Melles, antes de este se tornar Presidente da cooperativa. Não soube dizer se entrou café sem nota oriundo dessa fazenda. Disse ter ciência de uma situação em que carretas entraram na cooperativa, foram carregadas, saíram e voltaram uma hora depois com nome de outra empresa. Procedimento semelhante ocorreu no Armazéns Gerais Novo Mundo.

O intimado Geraldo Antônio dos Santos, corretor de café, disse que comercializava o produto em Ilícinea, embora resida em Varginha. afirmou ter ouvido comentários sobre o sumiço de 30 mil sacas de café em Guapé e que adiantava dinheiro aos produtores, por meio da Cafeeira Solita, de sua propriedade e do Sr. Nasser Pinheiro da Costa, constituída em 1998. Disse que repassava o café para a COOPARAÍSO, que depositava o dinheiro em sua conta. Disse também ter comprado café roubado do Sr. Antônio Eduardo da Lia e teve ciência da procedência do produto pela polícia. afirmou que os Srs. Sérgio Salvador e Douglas Aguiar conseguiam nota de cooperados para produtores não cooperados venderem café. Disse ter feito essa transação, mas que todos os que vendiam o produto eram pessoas conhecidas. Ao ensejo, esclareceu aos membros da Comissão que emitia nota para a COOCAFEG, mas quem pagava era a COOPARAÍSO.

O intimado Sérgio Ricardo Salvador dos Santos, natural de Santos-SP, ex-empregado (degustador e classificador) da COOCAFEG e, posteriormente, admitido pela COOPARAÍSO, disse que, em 1998, ao chegar à cidade de Guapé, havia um "rombo" de mais de seis mil sacas de café na cooperativa. Disse que apresentou um convênio de parceria entre ambas as cooperativas e que uma das cláusulas permitia à COOCAFEG alongar dívidas, pois estava insolvente em 1999, ano em que fora admitido na cooperativa de São Sebastião do Paraíso. Acredita que a COOCAFEG chegou a dever em torno de 25 mil sacas e que, para a liberação de recursos do RECOOP, foram depositadas quatro mil sacas, que ficariam por 15 anos em garantia. Confirmou a negociação feita entre as cooperativas para a obtenção do empréstimo no RECOOP e que, do total de R\$313.000,00, R\$155.000,00 ficaram com a COOPARAÍSO, para quitação de dívida. O restante foi usado na compra de café futuro, com o objetivo de acobertar o rombo da cooperativa de Guapé, algo em torno de 1000 a 1500 sacas.

Segundo o depoente, em janeiro de 2003 a COOCAFEG foi fechada ante a conclusão de que não havia mais condições de ocultar o que estava acontecendo na instituição. Disse ter participado de reunião entre ambas as cooperativas, pois fora detectado o problema de qualidade do café. Ao refurar uma saca, percebeu que não se tratava do tipo de café anteriormente marcado. afirmou ter outras fontes de renda com corretagem de café, mas não revelava tal atividade em Guapé, embora tivesse comentado o assunto em São Sebastião do Paraíso.

Ao ser questionado sobre suas relações com o Sr. Douglas Aguiar, confirmou ter feito depósitos em favor deste para ajudá-lo a adquirir casa própria, algo em torno de R\$12.000,00, além de outro depósito no valor de R\$14.000,00, a fim de que pudesse obter financiamento na Caixa Econômica Federal. Disse ter sido denunciado pela diretoria da COOCAFEG por formação de quadrilha, e que foi acusado de vender café de melhor qualidade, trocando-o por escolha ou palha. Na sua concepção, o problema na cooperativa decorreu de má administração de seus diretores, má negociação e não formação de capital de giro. Para o depoente a COOPARAÍSO pode ter adotado uma política de esvaziamento da COOCAFEG. A primeira, segundo ele, não perdeu café algum. afirmou também que, às vésperas do "estouro" da situação de Guapé, houve mesmo saída de quantidade de café bem acima do usual, mesmo após o armazém ter sido lacrado pela justiça, fato que estaria documentado e anexado ao correspondente processo judicial. Disse que o produto que saía da COOCAFEG destinado à COOPARAÍSO era café de boa qualidade e que esta não tinha nota da mercadoria de padrão superior, com a convivência da diretoria da COOCAFEG.

Indagado sobre seu patrimônio, o depoente afirmou ser proprietário de um veículo Fiat Uno, de uma casa em Guapé, além de ter sido proprietário de duas éguas, que não eram de raça, e de um cavalo manga-larga, na fazenda do concunhado, o qual foi vendido por R\$1.400,00.

Ainda no tocante às investigações relativas a São Sebastião do Paraíso, a Comissão ouviu, no dia 12/8/2004, a Sra. Cecília Guidi Marcolini, funcionária da COOPARAÍSO desde 1989 e atualmente Diretora Financeira da instituição. Inicialmente, a convidada descreveu o perfil e a projeção da cooperativa. Segundo ela, a instituição tem 44 anos de existência, possui 4.250 associados, e sua área de abrangência compreende 32 municípios. Em 2003, o faturamento da cooperativa foi de R\$195.000.000,00. Comercializa, em média, 800 mil sacas de café por ano, tanto no mercado interno quanto no externo. Foi considerada a segunda cooperativa de café do Brasil pela revista "Agroanalysis" e possui área de armazenagem qualificada com o Selo Ouro do Banco do Brasil. Não se trata de uma cooperativa exclusiva de café, pois atua também na cultura do milho, do figo e da suinocultura, tendo um raio de ação bem diversificado. Na safra de 2002, a COOPARAÍSO recebeu um milhão e duzentas mil sacas de café.

Questionada sobre as relações entre a COOPARAÍSO e a COOCAFEG, a convidada fez alusão aos convênios de parceria entre tais instituições e à liberação de recursos provenientes do RECOOP. Segundo ela, o pedido apresentado pela cooperativa de Guapé no comitê foi indeferido e, em razão disso, foi necessária a interveniência da COOPARAÍSO, fiadora da COOCAFEG para a realização do negócio jurídico. Logo, o dinheiro foi repassado em uma linha de pré-comercialização, que é um recurso destinado a qualquer produtor que tenha uma cooperativa. Trata-se do adiantamento de um dinheiro para capital de giro para o produtor com o café em garantia. Como a COOCAFEG tinha uma dívida em torno de R\$150.000,00 com a COOPARAÍSO, incluídos os juros, esse valor foi compensado do total repassado à cooperativa de Guapé.

A Sra. Cecília afirmou que o convênio em referência resultou de uma solicitação dos dirigentes da COOCAFEG. Estes queriam preservar a instituição, que era importante para o município, o que lhe daria liquidez diária. Pelo convênio, a COOPARAÍSO passou a ter preferência na comercialização do café da COOCAFEG, e as retiradas de café variavam em razão da necessidade e ocorriam freqüentemente, conforme esclarecimentos da convidada. Ela citou números sobre essa movimentação. Em julho e setembro de 2002, a COOPARAÍSO retirou, respectivamente, 18.000 e 19.800 sacas do armazém de Guapé e, àquela época, não havia problema com a COOCAFEG. Em fevereiro de 2004, foram retiradas 17.800 sacas, e não 6.000 sacas, conforme afirmaram alguns depoentes.

Disse que o objetivo do RECOOP foi o de promover a revitalização das cooperativas mediante a obtenção de recursos para investimentos e para o alongamento de dívidas e que a finalidade do programa era modernizar o parque cooperativo, profissionalizar e eliminar vícios de origem das cooperativas. Segundo a depoente, não foi um programa de saneamento propriamente dito. Embora tenha sido criado em 1998, alegou que apenas em 2001 e 2002 ocorreram as primeiras operacionalizações e que havia um conjunto de requisitos a serem atendidos pela cooperativa para a obtenção do empréstimo, entre os quais o tempo de constituição. Disse ter conhecimento de que aproximadamente 651 cooperativas apresentaram carta-consulta em fevereiro de 1998 e que a COOPARAÍSO foi uma das poucas instituições do gênero a conseguir o financiamento no Banco do Brasil, após ter apresentado quatro projetos básicos: de capitalização, de gestão, de organização e de profissionalização e monitoramento de atividades. Informa aos membros da Comissão que os recursos provenientes desse programa foram liberados para, aproximadamente, 70 cooperativas, segundo publicação de 2002. Na sua concepção, o RECOOP era um programa muito bonito no plano teórico, porém de difícil implementação no campo prático, pois exigia-se a elaboração de vários projetos por parte das cooperativas para a liberação dos recursos.

Esclarece, ainda, que a COOPARAÍSO teve autorização do Ministério da Fazenda a obter nos bancos alongamentos de dívidas em torno de R\$4.000.000,00; recebíveis de cooperados em torno de R\$7.000.000,00; e que poderia obter investimentos da ordem de R\$2.000.000,00, bem como capital de giro de R\$1.000.000,00. No total, estaria habilitada a solicitar investimentos de até R\$14.000.000,00.

No que diz respeito ao desaparecimento de café, a depoente afirmou que, em 31/12/2000, durante auditoria realizada no armazém da cooperativa de São Sebastião do Paraíso e mediante sistema de controle interno da instituição, foi constatado o desaparecimento de quatro lotes de 250 sacas de café, ou seja, de mil sacas. Diante dessa fraude, a COOPARAÍSO comunicou o fato à Delegacia de Polícia, que instaurou inquérito para a investigação da irregularidade. Disse que os suspeitos foram afastados pela diretoria da instituição, por perda de confiança na gestão e controle do estoque físico. Segundo ela, o prejuízo pelo desaparecimento do produto foi contabilizado no balanço da cooperativa e o imposto referente a esse quantitativo devidamente recolhido. Disse também que o impacto econômico foi registrado desde o ano 2000 e que a cooperativa iria ressarcir os produtores prejudicados.

Ao ser questionada sobre eventual doação de campanha por parte da COOPARAÍSO, a Dra. Cecília disse que a instituição doou R\$117.000,00 ao Deputado Federal Carlos Melles e R\$30.000,00 ao candidato a Deputado Antônio Carlos Arantes, após decisão do Conselho de Administração da cooperativa. Em reunião anterior desta Comissão, o próprio Deputado confirmara o recebimento da doação de campanha, embora não tivesse mencionado o valor.

Sobre as regras de concessão de crédito pela cooperativa, a depoente disse que, para os produtores de café, libera recursos de até R\$60.000,00; para os produtores de milho, o valor é de até R\$100.000,00. Disse ainda que, no caso de liberação de recursos acima de R\$60.000,00, a cooperativa exige o oferecimento de garantia, mediante hipoteca. Trata-se de uma norma interna da instituição.

#### 2.2.4.1 - Relações da Cooparaíso com o Funcafé

Em 1995, a assembléia da COOPARAÍSO aprovou um aumento de capital social no valor de R\$15.500.000,00, ficando a diretoria da instituição em referência responsável por contactar os cooperados. Segundo a Dra. Cecília Marcolini, desse valor solicitado ao FUNCAFÉ foram liberados apenas R\$5.000.000,00, que correspondem à cédula-mãe. Esta deu origem a várias cédulas-filhas, entre as quais se destaca a dívida do falecido Merched Alcântara Assad, inicialmente de R\$284.300,00. A depoente explicou o que se denomina "cédula-mãe" e "cédula-filha" nesse tipo de financiamento e disse que a cooperativa ofereceu, inicialmente, 62.500 sacas de café como garantia ao Banco do Brasil. Posteriormente, esse quantitativo de sacas de café foi substituído por garantia hipotecária. Assim, a cada hipoteca, a instituição bancária liberava o produto e o fez rapidamente. Essa garantia inicial prevaleceu até que as cédulas-filhas estivessem devidamente formalizadas. A partir daí, o café deixou de existir, mas a cooperativa continuou responsável pela cédula-mãe. A Sra. Cecília afirmou que atualmente existem a garantia do título pago pela COOPARAÍSO, as hipotecas dos produtores e as cédulas-filhas. Disse não ter participado na forma de redação da hipoteca e no registro desta na cédula-filha, pois a cooperativa não tem gestão sobre a formulação de cédulas-filhas. Na sua opinião, o agente financeiro é que teria condições de dar explicações sobre a matéria.

Portanto, o negócio jurídico realizado por meio de cédula-mãe e de cédulas-filhas faz ver que a COOPARAÍSO paga ao Banco do Brasil e o

produtor paga à cooperativa. Esta servia de ponte para levar recursos da instituição bancária aos cooperados. Afirmou também que as assinaturas dos cooperados na cédula-filha são colhidas no Banco e que a COOPARAÍSO somente assina a cédula-mãe. Disse que a elaboração do contrato e dos aditivos é de responsabilidade do Banco do Brasil, pois a cooperativa não participou da feitura de tais documentos. Ao ser indagada sobre a origem do valor da verba obtida pela cooperativa e a destinação do recurso, a depoente disse que se trata, provavelmente, de recursos do FUNCAFÉ e que o valor recebido foi totalmente repassado aos produtores. Ao ser indagada sobre a possibilidade de se remeter à Comissão a lista dos cooperados que teriam recebido tais recursos, a convidada se recusou a fazê-lo, sob a alegação de quebra de sigilo bancário de pessoas físicas, e sugeriu que o pedido fosse formalizado ao Banco do Brasil. Em razão disso, esta CPI solicitou ao gerente dessa agência em São Sebastião do Paraíso (OF/CPI nº 216/2004, de 17/8/2004) cópia de todos os documentos relativos ao repasse de verbas do FUNCAFÉ à COOPARAÍSO ou aos produtores cooperados. É oportuno salientar, a título de ilustração, que, após o falecimento do Sr. Merched, foi assinado outro termo aditivo de retificação e ratificação à cédula rural hipotecária. Nesse caso, o prazo de pagamento passou de até 2001 para até 2021. Questionada sobre esse ponto específico, a Dra. Cecília disse que tal negociação se transformou em Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA. Reputamos importante transcrever literalmente a explicação dada pela depoente:

"Foram feitos dois alongamentos no Banco do Brasil: a securitização e o PESA. Por que esses produtores entraram no PESA e não na securitização? Porque só podiam entrar no alongamento da securitização produtores que tivessem dívidas contraídas até 20 de junho de 1995. Como a dívida havia sido contraída após essa data e era acima de R\$200.000,00 - o valor que permitia o enquadramento na securitização tinha de ser abaixo disso - ele pôde fazer o PESA.

A Securitização era uma dívida de 20 anos. Agora, a securitização está com 25 anos, que era 3% ao ano e a variação do milho. Se acabou o milho, é somente 3% ao ano. Assinamos como credores de todas as cédulas-filhas de securitização da COOPARAÍSO e toda a parte jurídica foi feita no Banco do Brasil."

Logo, a mãe-PESA é uma dívida da cooperativa com o Banco, ao passo que a filha-PESA é uma dívida do Sr. Merched com a COOPARAÍSO. Esta aparece, portanto, como credora dessa dívida, embora em algumas cédulas rurais, segundo a depoente, a cooperativa não figure na condição de credora.

Quanto aos aditamentos contratuais relativos a tal negócio jurídico, cumpre salientar que existe um termo aditivo, celebrado em 2001, após o falecimento do Sr. Merched, no qual há fortes indícios sobre a autenticidade da assinatura de sua viúva, Sra. Rosa Simão Assad. Em depoimento prestado a esta Comissão, o Sr. Walter Alcântara, na condição de procurador e filho da Sra. Rosa, disse que ela afirma constantemente não ter assinado esse documento. Diante da desconfiança referente à veracidade dessa assinatura, esta CPI requisitou ao Cartório de Notas do 1º Ofício de São Sebastião do Paraíso, por meio do Ofício nº 217/2004, de 17/8/2004, cópia do cartão de assinatura da Sra. Rosa. Solicitou, ainda, ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil, mediante o Ofício nº 212/2004, de 13/8/2004, exame grafotécnico das assinaturas apostas na cédula rural pignoratícia e na cédula hipotecária, por Merched Alcântara Assad e Rosa Simão Assad, as quais possuem fortes indícios de inautenticidade.

Quanto aos espécimes atribuídos a Merched Alcântara Assad, tais peritos julgaram prudente abster-se de uma conclusão, tendo em vista algumas falhas encontradas nos próprios documentos que deveriam servir de padrão gráfico. Assim, a decisão final do órgão pericial sobre a autenticidade das assinaturas ficou condicionada à remessa de outros documentos contendo as assinaturas do titular.

Quanto às assinaturas da Sra. Rosa Assad, constantes no documento em questão, cabe ressaltar que o Instituto de Criminalística, atendendo à solicitação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e com fulcro no Laudo Pericial nº 14563/04, apresentou a seguinte conclusão:

"Os espécimes de assinatura apostos nos documentos questionados em nome de ROSA SIMÃO ASSAD são FALSOS, em face dos padrões apresentados. Justificam a conclusão acima as divergências encontradas nas séries gráficas motivo e padrão em relação à morfogênese dos símbolos alfabéticos ('d', 'm', 'S' e 's'), à morfogênese do dígrafo 'ss', à amplitude dos momentos gráficos, ao comportamento da escrita em relação à linha de pauta, aos ataques e remates, e ao sistema de articulação... Na seqüência, os assinalamentos nas imagens digitalizadas das firmas-motivo e padrão ilustram algumas das características acima apontadas e que fundamentam a conclusão destes Peritos".

Esse laudo foi elaborado pelos Peritos Criminais Márcio Jacinto de Souza e Silva e Rosângela de Lisieux Travassos Coutinho, por meio de exame analítico comparativo de cinética e estrutura gráfica. O método empregado foi o grafocinético e a aparelhagem utilizada foram lupas simples e binoculares estereoscópicas.

Dessa forma, existem fortes indícios de crime de falsidade ideológica ou estelionato, ambos tipificados no Código Penal Brasileiro, imputáveis aos Diretores da COOPARAÍSO.

#### 2.2.4.2 - Relações da COOPARAÍSO com o RECOOP

Em 27/10/2004, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Rogério Correia, Fábio Avelar, Domingos Sávio e Roberto Ramos, assessorados pelo Consultor Antônio José Calhau de Resende, se reuniram com o Sr. Luis Carlos Felipe, Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais, a fim de determinar que documentos deveriam ser encaminhados à Comissão, especialmente os relativos ao RECOOP. No dia 11/11/2004, o Superintendente encaminhou a esta CPI a documentação atinente à operação formalizada pela COOPARAÍSO, por meio do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP. Ademais, foram encaminhados os seguintes documentos: cópia de correspondência do Ministério da Fazenda à COOPARAÍSO; resumo das operações contratadas sob a égide do programa, por Estado e agentes financeiros; e relação das cooperativas enquadráveis no RECOOP, dos quais passamos a extrair os principais elementos.

O primeiro documento diz respeito à cópia da Cédula Rural Pignoratícia nº 20/00680-2, emitida pela Cooperativa de São Sebastião do Paraíso em 14/2/2001, no valor de R\$1.000.000,00, com vencimento em 10/2/2003, tendo como credor o Banco do Brasil. Tal operação teve por finalidade financiar o suprimento de necessidade de capital de giro, com base no RECOOP, instituído pela Medida Provisória nº 1.961, de 2000. Ficou convencionado que essa quantia não seria aplicada em investimento fixo. A cláusula relativa aos encargos financeiros estabeleceu que "sobre os saldos devedores diários registrados na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano civil), correspondendo a 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinqüenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e exigidos integralmente em 30 de junho e 31 de dezembro, nas remiões, no vencimento e na liquidação da dívida."

No que tange à forma de pagamento da dívida, ficou estabelecido no negócio jurídico que ela seria paga em duas prestações anuais e sucessivas, com vencimentos em 10/2/2002 e em 10/2/2003. Nas datas dos seus respectivos vencimentos, cada uma delas corresponde ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas e juros exigidos, pelo número de prestações a pagar. Ficou pactuado também que qualquer recebimento das prestações fora dos prazos convencionados constituirá mera tolerância que não afetará as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento, nem implicará novação ou modificação do ajuste, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora (atraso).

Por meio do documento em análise, a COOPARAÍSO autorizou o Banco do Brasil, a Secretaria do Tesouro Nacional, a Secretaria Federal de Controle e o Banco Central do Brasil a realizarem, a qualquer tempo, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, facultando-

lhes livre acesso ao empreendimento financiado, sua contabilidade e arquivos. A COOPARAÍSO declarou estar ciente de que, para efeito de concessão desse financiamento, foram utilizados recursos do Tesouro Nacional. Além disso, a citada instituição reconheceu formalmente que, no caso de aplicação irregular ou desvio de parcelas liberadas, estará sujeita à devolução das quantias respectivas, acrescidas dos encargos previstos na Cláusula de Inadimplemento, que serão cobrados desde a data de utilização até sua regularização.

Essa cédula pignoratícia foi subscrita pelos administradores da COOPARAÍSO, a saber: José Carlos de Carvalho Montans, Presidente Executivo; José Fichina, Vice-Presidente Executivo; Cecília Rita Guidi Marcolini, Diretora Executiva Contratada; e Rogério Couto Rosa Araújo, Diretor Executivo Contratado. Na condição de avais à emitente, subscreveram o documento Carlos Carmo Andrade Melles, José Carlos de Carvalho Montans, José Fichina, Cecília Guidi Marcolini e Rogério Couto Rosa Araújo.

O segundo documento diz respeito à cópia do Ofício nº 543/99-GM, de 22/7/99, do Ministério da Fazenda, assinado pelo Sr. José Gerardo Fontelles, endereçado ao então Presidente da COOPARAÍSO, Sr. Carlos de Carvalho Montans, no qual comunica que o Comitê Executivo do RECOOP acatou o projeto apresentado pela cooperativa, por ter atendido às condições estabelecidas na legislação pertinente. Nessa correspondência, estavam mencionados os valores passíveis de apoio por meio do programa em questão: R\$4.005.712,00, a título de refinanciamento de dívidas com o sistema financeiro; R\$7.132.340,00, para fins de financiamento de recebíveis de cooperados; R\$2.144.574,00, a título de financiamentos de investimentos e capital de giro; e R\$1.000.000,00 destinados a capital de giro, perfazendo um total de R\$14.282.626,00. A cédula pignoratícia enviada pelo Banco a esta Comissão versa exclusivamente sobre a quantia de R\$1.000.000,00 destinada a capital de giro, conforme destacado.

Ao ensejo, cabe-nos ressaltar que a COOPARAÍSO recebeu recursos financeiros do RECOOP, por meio do Banco do Brasil, no valor de R\$1.213.335,47, que foi repassado, sob a forma de financiamento, a vários cooperados, conforme documentação em anexo.

O terceiro documento refere-se às operações realizadas sob a vigência do RECOOP. Do total de R\$2.100.000.000,00 disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, foram utilizados apenas R\$539.920.000,00 em financiamentos do programa, da seguinte forma: em 1999, R\$1.160.000,00; em 2000, R\$281.230.000,00; em 2001, R\$252.370.000,00; e até 13/2/2002, R\$5.160.000,00. Apenas a título de ilustração, saliente-se que, do total de 652 cartas-consultas encaminhadas pelas cooperativas ao Comitê Executivo até fevereiro de 1998, apenas 173 tiveram seus projetos aprovados e contratados pelos Agentes Financeiros até março de 2002. No caso específico de Minas Gerais, 64 cooperativas obtiveram aprovação dos projetos pelo Comitê do RECOOP, embora somente 32 instituições tenham conseguido efetivamente a liberação dos recursos pelo agente financeiro, sendo este, na maioria dos casos, o Banco do Brasil.

Finalmente, o último documento contém uma relação de todas as cooperativas do País cujos projetos foram aprovados pelo citado órgão executivo do Ministério da Fazenda, bem como o quantitativo por instituição financeira. Cumpre-nos destacar, para fim de exemplificação, algumas cooperativas mineiras que foram beneficiadas pelo referido programa: Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda. - COOPARAÍSO -; Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas Ltda. - CAFÉPOÇOS -; Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ -; Cooperativa Mineira Agropecuária de Muzambinho - COOMAM -; Cooperativa Agropecuária de Uberlândia Ltda.; Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros Ltda.; e Cooperativa Agropecuária de Carmo do Rio Claro Ltda.

#### 2.2.4.3 - Relatório parcial da Secretaria de Estado de Fazenda

Ainda no tocante às investigações sobre a COOPARAÍSO, esta Comissão solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda cópia do relatório parcial sobre movimentações fiscais realizadas pela instituição cooperativa. Acatando o pedido em referência, o titular da Pasta, Sr. Fuad Noman, encaminhou à Presidência desta CPI, por meio do Ofício nº 1.588/2004, síntese do teor da fiscalização realizada na cooperativa e a conclusão desse trabalho de auditoria.

Segundo esse documento, a COOPARAÍSO (contribuinte) foi intimada, mediante Termo de Início de Ação Fiscal nº 115.605, de 30/7/2004, a apresentar livros fiscais, documentos fiscais e arquivos eletrônicos referentes ao período de 1º/1/2000 a 25/7/2004, sendo submetida às seguintes verificações fiscais:

"1 - Conferência dos registros dos documentos fiscais no Livro Registro de Entradas, englobando diversas naturezas de operação, tendo sido verificadas cerca de 15.000 notas fiscais quanto a sua regularidade e escrituração no exercício de 2002.

2 - Conferência dos registros dos documentos fiscais no Livro Registro de Saída, envolvendo operações de vendas, remessas para depósito e confirmação de depósito, entre outras, com verificação de 7 mil documentos quanto à regularidade de emissão e escrituração, também no exercício de 2002.

3 - Análise da apuração de ICMS relativa aos exercícios de 2002 a 2004, constatando-se a regularidade do cumprimento das obrigações tributárias principais da empresa, com recolhimento antecipado do imposto nas operações interestaduais, utilizando-se do instituto do diferimento nas operações internas e da não-incidência nas operações de exportação, tudo conforme a legislação em vigor.

4 - Análise das operações realizadas entre a empresa mencionada e a Cooperativa dos Cafeicultores de Guapé - COOCAFEG -, no exercício de 2002, verificando os registros e quantificando as operações de compras e de devolução de depósito e efetuando o confronto com a declaração de estoque de controle interno da empresa."

Após essa descrição da atividade objeto de fiscalização por parte da Secretaria em questão, conclui "pelo fechamento das operações realizadas entre a COOPARAÍSO e a COOCAFEG, valendo a observação de que as razões e as características das operações de depósito de café de propriedade de uma cooperativa em outra não são identificáveis em documentos fiscais referentes a circulação de mercadorias. No âmbito da legislação do ICMS, tais operações foram realizadas de forma regular, amparadas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002".

Dessa forma, levando-se em consideração o resultado parcial da auditoria realizada pelo Executivo Estadual nas operações fiscais da Cooperativa de São Sebastião do Paraíso, não houve violação à legislação aplicável à espécie, o que afasta, em princípio, a prática de crime de sonegação fiscal. Por se tratar de um estudo parcial e inacabado, que ainda depende de exames ulteriores, em razão de sua complexidade e abrangência, esse resultado não significa declaração final do órgão fazendário do Estado de ausência de irregularidades na COOPARAÍSO.

#### 2.2.5 - Poços de Caldas

Inicialmente, cumpre ressaltar que a reunião que seria realizada em Poços de Caldas foi transferida para a sede do Poder Legislativo, por decisão dos membros da Comissão.

O fato objeto de investigação dizia respeito a irregularidades na Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas - CAFÉPOÇOS -, as quais teriam acarretado prejuízos equivalentes a 84 mil sacas de café, e a suas relações com a Cooperativa de Crédito Rural da Região de

Poços de Caldas - CAFECREDI. Tais fraudes teriam ocorrido na gestão do Sr. Jaime Junqueira Payne, ex-Presidente da CAFÉPOÇOS (março de 1999 a março de 2003) e ex-Diretor Financeiro da CAFECREDI.

A CAFÉPOÇOS possui uma área de atuação, para fins de admissão de associados, equivalente a 46 municípios, dos quais nove são de São Paulo (Águas da Prata, Divinolândia, Caconde, Mococa, Ribeirão Preto, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Vargem Grande do Sul e Tapiratiba). A instituição tem prazo de duração indeterminado, conforme estabelece o art. 1º do seu estatuto.

Ao ser convocado a prestar depoimento a esta Comissão, na qualidade de testemunha, o Sr. Jaime impetrou "Habeas Corpus" Preventivo nº 02404.426.934-8, perante a 5ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte, titularizada pela Sra. Mariângela Meyer Pires Faleiro. Trata-se, na verdade, de manobra jurídica utilizada pelo depoente para se recusar a depor nesta Comissão. Foi-lhe concedido salvo-conduto para permanecer calado e não responder às perguntas cujas respostas pudessem acarretar-lhe prejuízo ou confissão de crime. Entretanto, esta CPI, por meio da Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, protocolou reclamação no Tribunal de Justiça do Estado contra a decisão em referência, sob a alegação de incompetência da autoridade judiciária para a prática do ato, a qual teria usurpado competência do citado Tribunal. Este julgo procedente a reclamação e cassou, definitivamente, o salvo-conduto concedido pelo juízo de primeira instância, como forma de se restabelecer a competência originária do órgão jurisdicional. Tal medida proporcionou a oitiva do depoente na mesma data (26/8/2004) perante esta Comissão de Inquérito, o que foi de grande relevância para os trabalhos de investigação parlamentar.

Conforme consta nos autos do processo, a Comissão detectou várias fraudes praticadas pelos Diretores da CAFÉPOÇOS, especialmente por parte do Sr. Jaime, considerado por alguns depoentes como o principal mentor intelectual de várias transações irregulares que causaram prejuízos financeiros aos cooperados e prejuízos morais aos funcionários de ambas as instituições, conforme veremos ao longo desse relatório.

Uma das operações irregulares imputáveis ao Sr. Jaime diz respeito ao empréstimo de R\$390.000,00 da CAFÉPOÇOS ao Sr. Paulo Afonso Gomes, proprietário da rede de farmácias Droga Thermas, para quitar dívidas com a CAFECREDI. Consta na ata da assembléia da CAFÉPOÇOS, realizada no dia 28/3/2002, que o Sr. Jaime assumiu a operação de crédito em referência, ocorrida em setembro de 2000. O objetivo dessa negociação era cobrir uma dívida, de igual valor, deste mesmo cidadão com o Banco de crédito CAFECREDI. Esse montante de empréstimo fornecido pela cooperativa não estaria ao alcance dos demais cooperados da CAFÉPOÇOS, o que caracteriza tratamento privilegiado.

Além disso, é oportuno assinalar que o Sr. Paulo era cooperado recente da cooperativa e tudo leva a crer que a sua inserção no quadro de associados da instituição teve o escopo de conseguir esse empréstimo para quitar sua dívida com a CAFECREDI. Os avalistas dessa operação foram os próprios Diretores da cooperativa, entre os quais se destacam o Sr. Jaime Payne, então Presidente da cooperativa e Diretor Financeiro da CAFECREDI, Manoel Barbosa Junqueira e Júlio Junqueira Tassi. Não há elementos nos autos do processo que comprovem o pagamento dessa dívida pelo Sr. Paulo, o que teria causado prejuízos à cooperativa e aos cafeicultores.

Na documentação encaminhada a esta CPI, especialmente na representação dirigida ao Ministério Público, constam informações relativas à operação de crédito da CAFÉPOÇOS com o BRADESCO, por meio de recursos do FUNCAFÉ, no valor de R\$1.572.624,00. Nessa operação, foram dadas como garantia 16 mil sacas de café tipo 6, arábica (café de boa qualidade), com a emissão de 2 "warrants". A primeira, de 10 mil sacas, é a nº 2.942, do dia 16/9/2002. A segunda é de R\$6.000,00 e tem o nº 2.943, também do dia 16/9/2002. Esse contrato não foi assinado pelo então Presidente da cooperativa, Sr. Jaime Payne, e sim pelo então Vice-Presidente, Sr. Júlio Tassi, e pelo então Diretor Financeiro, Sr. Carlos Affonso Junqueira. Esse negócio jurídico foi confirmado pelo Sr. Jaime em ata da reunião realizada com o Conselho Fiscal e Administrativo, no dia 23/12/2002. Em novembro desse ano, a cooperativa fez uma remessa para depósito, à Mantiqueira Armazéns Gerais - SUMATRA -, de 16.002 sacas de café riado, que é de qualidade inferior. Em dezembro de 2002, a citada cooperativa vendeu à SUMATRA 10 mil sacas de café arábica tipo 6, que é de boa qualidade, café que se encontrava depositado no mesmo armazém Mantiqueira. Há, portanto, indícios de troca de qualidade do café dado em garantia à operação com o BRADESCO, sem a anuência da instituição.

Além disso, são imputáveis ao Sr. Jaime Payne operações na Bolsa de Mercadorias & Futuros de São Paulo, que ocasionou prejuízos da ordem de R\$1.545.000,00, operação de risco com perdas para a CAFÉPOÇOS e confirmada pelo próprio depoente. Esse prejuízo consta no relatório do Auditor Fiscal, o qual foi ratificado pelo Conselho Fiscal e está anexado ao balancete de 2002. Ressalte-se que, na assembléia realizada no dia 16/5/2003, a atual diretoria da CAFÉPOÇOS confirmou aos cooperados os prejuízos financeiros causados pelo ex-Presidente da cooperativa, em decorrência dessas operações na bolsa. Há indícios de que tais transações eram controladas pelo então Gerente Financeiro da CAFECREDI, Sr. Fábio Fernando Garcia Marques, que, atualmente, reside fora do País. Este confirmou, em carta-depoimento encaminhada a esta Comissão e lida por seu procurador, uma série de irregularidades atribuídas a si próprio e ao Sr. Jaime Junqueira Payne. Quanto a essas operações creditícias, chamou a atenção para o seguinte fato: quando a transação implicava prejuízo, este era lançado na conta da cooperativa, quando acarretava lucro, o valor era distribuído entre os membros da diretoria da CAFÉPOÇOS, entre os quais o Sr. Jaime Payne e o Sr. Manoel Barbosa Junqueira, atual Presidente da CAFECREDI.

Na assembléia realizada no dia 16/5/2003, a atual diretoria da cooperativa submeteu a votação um plano de empréstimo de sacas de café dos cooperados para com a instituição, no intuito de cobrir o déficit, causado pela administração anterior, de 84 mil sacas de café. Essa mercadoria foi depositada nos armazéns da CAFÉPOÇOS pelos próprios cooperados e foi vendida sem a sua autorização no período de 1999 a 2003. Desse total, 11 mil sacas foram objeto de apreensão judicial no dia 19/5/2003, em favor de duas empresas credoras da cooperativa. Portanto, parece claro que a dívida da cooperativa para com os seus cooperados equivale a 84 mil sacas de café, conforme consta nos autos do inquérito parlamentar, o que é reconhecido pela atual diretoria da instituição. Consta, ainda, que grande parte desse café vendido era objeto de garantia de financiamentos com recursos do FUNCAFÉ nos Bancos do Brasil e CAFECREDI, tendo como fiel depositário o Sr. Jaime Payne.

Ao ser interrogado sobre suas relações com Paulo Afonso Gomes, o Sr. Jaime Junqueira Payne, em depoimento do dia 16/9/2004, disse que Paulo realizava, na CAFECREDI, operações de descontos de cheques e de crédito rural, operação de mercado futuro, pagamentos de títulos, documentos, duplicatas e documentos bancários. Na cooperativa de produção, compra de insumos, entrega de café e uma operação com Cédula de Produto Rural - CPR. Disse que Paulo realizava operações na Corretora Link, por intermédio da CAFECREDI, que, por força de convênio com a CREDIMINAS e o BANCOOB, dava a seus associados acesso para a realização de operações de mercado futuro. afirmou que ele próprio fazia as movimentações nas contas chamadas 6 mil. Jaime Payne disse que várias pessoas o haviam autorizado verbalmente a realizar movimentação de contas, entre as quais José Virgílio Siqueira, Manoel Taveira Barbosa, Júlio César Junqueira Tassi, Moacyr Gomes Nabo Filho, Vítor Alves Gouveia e Lindolfo de Carvalho Dias.

O depoente confirmou a compra de um apartamento do Sr. Paulo Afonso, localizado na Rua Francisco Faria Lobato, pela quantia de R\$150.000,00. Além disso, vendeu para ele um carro da marca Suzuki, que adquiriu como parte do pagamento de uma casa que vendera a um Promotor de Justiça.

Indagado sobre a dívida de Paulo com a CAFÉPOÇOS, Jaime disse que ele tinha dívida com a instituição, relativa a compra de insumos. Relatou que Paulo fazia compras à vista, mas que, eventualmente, poderia ter realizado alguma compra com cheque pré-datado. Acerca da CPR de R\$390.000,00, Jaime disse que se lembra que parte dessa operação se destinava a quitar compra de insumos e outra parte se destinava a quitar déficit que tinha na cooperativa de crédito rural. Entretanto, não soube precisar se a origem de tais débitos era proveniente das contas 6 mil ou se de outra conta corrente.

Quanto ao DOC da CAFÉPOÇOS, no valor de R\$480.000,00, que teria sido remetido para a conta Link, mas que foi destinado a várias contas, é oportuno transcrever literalmente a fala do depoente:

"Tive conhecimento disso através desse relatório da CREDIMINAS...Tive acesso a esse relatório em duas ocasiões. Na primeira, fui chamado pela diretoria da CREDIMINAS, para que tivesse conhecimento desse relatório, numa tarde... Se não estou enganado, foi no dia 23 de setembro. E eles me deram uma parte do período da tarde para que eu tivesse conhecimento desse relatório e de seus anexos. Esse relatório era muito extenso e tinha uma imensa quantidade de anexos. Disponibilizaram uma sala para que eu lesse o relatório. Após a leitura, solicitei uma cópia dele. Não me foi disponibilizada. No dia seguinte, cedo, discuti com a diretoria da CREDIMINAS. Foi uma reunião em que relatei o meu total desconhecimento de grande parte daquelas operações e também a minha estranheza pela forma como foi feito esse relatório. À tarde, nesse dia, houve uma reunião com o restante da diretoria da CAFECREDI... Depois disso, o Presidente da CREDIMINAS chamou-me em separado e relatou que faria uma revisão".

Jaime foi enfático ao afirmar que não havia autorizado o DOC em referência e que este deve ter sido realizado pela parte operacional da cooperativa. Questionado se era possível esse documento ter sido editado pelo Sr. Fábio Garcia Marques sem a sua orientação, o depoente disse que a possibilidade existia, pois ele tinha acesso ao sistema. Assim, está claro que Jaime atribuiu a responsabilidade dessa operação ao Sr. Fábio Marques, então Gerente da CAFECREDI. Relatou, ainda, que a iniciativa para a revisão do relatório da CREDIMINAS foi do Sr. Hely de Oliveira Penido, Presidente da instituição.

Questionado sobre a Crediminas Factoring na CAFECREDI, Jaime disse não ter conhecimento dela, que nunca existiu. Em seguida, a Comissão mostrou ao Sr. Jaime Payne uma carta por ele subscrita e endereçada ao Sr. Paulo Afonso, na qual havia referência à não-aceitação (bloqueio) de cheque. Tal correspondência fora entregue ao Sr. Fábio Marques, que deveria entregá-la a Paulo, que, segundo consta, a recusou, não tomando conhecimento de seu conteúdo. Essa carta foi encaminhada a esta CPI pelo advogado do Sr. Fábio. Interrogado acerca da autenticidade da assinatura, o depoente disse que parecia ser sua, mas que não se lembrava da carta. Em razão disso, a Comissão decidiu solicitar ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil uma perícia grafotécnica para examinar a autenticidade da assinatura do Sr. Jaime Junqueira Payne.

Quanto às contas de Paulo Afonso, Jaime disse ter conhecimento de que ele movimentava também a conta da esposa e outra conta vinculada a mercado futuro, mas não sabia se movimentava a conta do irmão Moacyr e da cunhada Rita.

Ao ser interrogado por esta Comissão no dia 16/9/2004, o Sr. Paulo Afonso Gomes, proprietário da Drogathermas, disse que usava muito o BANCOOB, situado dentro da CAFEPOÇOS, que tinha negócios na instituição e descontava cheques no Banco em 1996, 1997, 1998 e em 1999. Nessa época, o depoente afirmou que possuía cinco empresas e realizava muitas operações de desconto de cheques na CAFECREDI. Confirmou perante a CPI que havia comprado do Sr. Ronaldo Junqueira a Fazenda São Pedro, em Divinolândia, a ser paga em sete parcelas anuais, e que está faltando pagar a última prestação. Esta fazenda foi posteriormente vendida ao Sr. Manoel Barbosa por R\$386.000,00. Disse também que vendeu um apartamento para o Sr. Jaime Payne por R\$150.000,00, mediante seis prestações no valor de R\$25.000,00 cada. De acordo com seu depoimento, a venda desses bens teve o objetivo de quitar dívidas com o BANCOOB, em razão dos juros exorbitantes que lhe eram cobrados.

Ao ser indagado sobre sua atividade profissional, o depoente disse que a única empresa que possui é a farmácia Drogathermas, em Poços de Caldas. Entretanto, afirmou que foi proprietário de fazendas em Divinolândia, São José do Rio Pardo e Palmeiral. O depoente confirmou que movimentava as contas de sua esposa e do seu irmão, Moacyr Nabo, pois o limite de crédito de sua conta corrente, sob o nº 278, estava estourado, e precisava de crédito para realizar as movimentações. Disse que o Sr. Jaime Payne tinha conhecimento de todas essas transações. Confirmou que pagava juros altíssimos em razão das operações de troca de cheques, cujo percentual chegava a atingir 15%. Disse também que seu irmão Moacyr sempre lhe emprestara dinheiro a juros de poupança ou, se o valor estivesse aplicado, cobrava os juros dessa aplicação, no máximo.

Indagado sobre o DOC no valor de R\$480.000,00, originário da CAFEPOÇOS, afirmou não ter conhecimento do assunto e que nunca contraiu empréstimo na CAFECREDI. Segundo ele, o único empréstimo que fez na instituição foi a Cédula de Produto Rural, cuja finalidade era cobrir "buraco" em sua conta bancária. Além disso, informou aos membros da Comissão que, quando sua conta estourava, oferecia imóveis para regularizar a situação. Alegou ter sido vítima de várias operações realizadas pelo Sr. Jaime.

Na reunião reservada ocorrida no dia 26/8/2004, o Sr. Moacyr Gomes Nabo Filho, médico dermatologista residente em Poços de Caldas, foi interrogado pela CPI. Admitiu possuir duas contas na CAFECREDI e ter autorizado verbalmente o irmão Paulo Afonso a movimentar uma delas. Afirmou que se sentia bem em fazê-lo. Disse que Paulo depositava cheque na conta e retirava dinheiro e que tal operação tinha o aval da diretoria da instituição. Disse também que, juntamente com sua esposa Rita de Lourdes Forte Gomes, avalizava empréstimos do Sr. Paulo na cooperativa. Ao ser indagado se possuía uma conta específica para operação na Link Corretora, o depoente negou veementemente.

Questionado sobre o empréstimo no valor de R\$390.000,00 concedido a Paulo Afonso, Moacyr disse, num primeiro momento, que foi avalista dessa operação (CPR), e que fora dado em garantia um imóvel de seu irmão. Em seguida, disse não saber se a dívida tinha sido paga, mas que, na condição de avalista, não fizera o pagamento em razão do bem oferecido como garantia. Num segundo momento, o depoente afirmou que o imóvel em questão lhe pertence e que se trata de uma propriedade rural. Relatou que ofereceu o bem em garantia e Paulo Afonso negociou com a cooperativa, tranquilizando-o de que pagaria tudo em café, no período de quatro ou cinco anos. Essa foi a primeira contradição detectada no depoimento de Moacyr, que se complicou ao tentar explicar o título de propriedade desse terreno.

A segunda contradição diz respeito às propriedades de Paulo. Inicialmente, o depoente afirmou que seu irmão não era proprietário de fazendas. No decorrer das indagações que lhe foram formuladas, Moacyr disse que Paulo possui duas fazendas e que a área de uma delas é de 60 a 70ha.

Para sintetizar, o depoente relatou que tudo que fez pelo irmão foi resultado de atitude emocional e no intuito de ajudá-lo. Disse ser muito conhecido na cidade onde mora, ter uma vida reta e não fazer nada de errado.

Nesta mesma reunião do dia 26/8/2004, as depoentes Patrícia Helena Costa Gomes, esposa de Paulo Afonso Gomes, e Rita de Lourdes Forte Gomes, esposa de Moacyr Nabo, confirmaram a movimentação de suas contas na CAFECREDI por Paulo Afonso, mediante autorização verbal, sob a alegação de que era recém-chegado à cidade e precisava de ajuda para impulsionar seu empreendimento.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão inquiriu o Sr. Marcos Vinícius Francisco, Gerente de Inspeção da CREDIMINAS, o qual teceu algumas considerações sobre o papel da instituição e sobre a auditoria por ela realizada na CAFECREDI. Disse que não forneceu cópia desse relatório ao Sr. Jaime Payne, pois não tinha autorização para tanto, mas que teve acesso ao documento e solicitou mudanças no relatório ao Sr. Hely de Oliveira Penido, Presidente da CREDIMINAS, mediante um "e-mail" (25/8/2003). Segundo o depoente, que tem 14 anos de serviços prestados a essa cooperativa, foi a primeira vez que tal comportamento aconteceu na CREDIMINAS. Até então, a diretoria nunca o pedira para mudar uma palavra e nunca questionara nenhum relatório de auditoria. O Sr. Marcos afirmou que Jaime teve acesso a este estudo em mais de uma oportunidade. A primeira ocorreu em 30/7/2003, na sede da CREDIMINAS, após a reunião da diretoria com o pessoal da CAFECREDI. Segundo ele, entre essa data e o princípio de agosto, o Sr. Jaime esteve na cooperativa duas vezes, mas não soube precisar a data. Foi claro ao enfatizar que o Sr. Jaime queria modificar alguma coisa na súmula, documento encaminhado ao Banco Central do Brasil, enquanto o relatório fica na CAFECREDI.

Segundo o depoente, foram várias as propostas de alteração requeridas por Jaime Payne, as quais poderiam lhe trazer complicações em razão das irregularidades apontadas na auditoria. Entre as modificações sugeridas, pode-se destacar a que suprimia da súmula seu próprio nome e o de sua mãe, Sra. Maria Clara Junqueira, como beneficiários de parte dos recursos depositados em suas contas. Na sua opinião, várias pessoas tiveram suas contas manipuladas de forma irregular. Acredita também que não podem ser responsabilizadas de nenhuma operação, apenas tiveram suas contas usadas, como as contas 6 mil, separadas, para se saber o "mato em que iam tirar lenha". Segundo ele, "ali poderiam mexer, operar tranquilamente. Tanto que há contas de relatório que não eram usadas".

Em razão das contradições verificadas em partes dos depoimentos de Jaime Payne e Paulo Afonso, esta Comissão decidiu proceder a uma acareação entre ambos os depoentes. Cada qual manteve sua posição anterior, embora haja indícios de que Paulo tenha sido vítima das operações comandadas por Jaime Payne, conforme informações constantes nos itens subseqüentes.

#### 2.2.5.1 - Síntese da carta-depoimento do Sr. Fábio Marques

Por meio de seu procurador, Sr. Hélio Guedes de Oliveira, o Sr. Fábio Fernando Garcia Marques, ex-funcionário da CAFEPOÇOS e ex-Gerente da CAFECREDI, apresentou uma carta-depoimento a esta CPI, na qual detalha várias irregularidades administrativas que ocorreram na CAFECREDI durante a gestão do Sr. Jaime Junqueira Payne e das pessoas envolvidas. Na oportunidade, entregou aos membros da Comissão três fitas microcassetes, marca Sony, as quais contêm gravação de conversas de Fábio Marques, Jaime Payne, Paulo Afonso Gomes e Moacyr Nabo, entre outras. O procurador entregou também à CPI uma carta assinada pelo Sr. Jaime Payne, em duas laudas e sem data, a qual fora endereçada ao Sr. Paulo Afonso Gomes.

Nessa carta-depoimento, Fábio reconhece que ele mesmo cometeu várias operações irregulares, pois fora comprado pelo Sr. Jaime, e que recebeu vários presentes durante o período em que gerenciou a instituição. Afirma ter ganho dinheiro (da Crediminas Factoring, ou seja, do Dr. Moacyr Nabo), comissões, roupas, relógios, cintos, remédios, caixas de pêssego, vinho, uísque, etc. Confessa que ajudou a alimentar o monstro criado pelo Dr. Jaime, a quem considera o grande responsável pelos prejuízos causados aos produtores rurais da CAFEPOÇOS, em razão de incompetência administrativa do ex-Presidente daquela cooperativa. Nessa carta, o Sr. Fábio falou de suas relações com o Dr. Jaime, o Sr. Paulo Afonso e o Dr. Moacyr Nabo, entre outros. Ao ensejo, registre-se a seguinte passagem dessa carta, referente ao Dr. Jaime Payne:

"Tentou dar uma tacada de mestre e movimentava muito a conta do Sr. Paulo, na ânsia de ganhar dinheiro, cobrir sua dívida e tapar seu monstro administrativo. Acredito que, em fevereiro de 1999, deu-se a derrocada do café em baixa, dólar em alta, e o resultado: uma conta que movimentava sem a autorização do Sr. Paulo dormiu com 10.000 e acordou devendo 500.000,00".

Quanto ao DOC no valor de R\$480.000,00, mencionado, disse que o Dr. Jaime utilizou um cheque de R\$520.000,00 da CAFEPOÇOS, para pagar um saldo negativo de cerca de R\$40.000,00 na conta 6027-1. O restante deveria aparecer como DOC e ser utilizado para "creditar e zerar várias dessas contas". Isso significa que essa quantia de R\$480.000,00 foi utilizada para mascarar a dívida do Sr. Paulo, que estava diluída em várias contas. O resultado disso é que o número de cabeças do "monstro" a que se refere o autor da carta estava aumentando. O Sr. Fábio citou explicitamente os nomes dos envolvidos com tais operações: Marcos Carvalho Dias, Julio Tassi, Maria Clara Junqueira, Manoel Taveira Barbosa, Vitor Gouveia, Rubaldo Patresi, Marcos Reis, Acácio Zanetti, Joaquim Reis, Márcio Andrade, Rovilson Filho e Joaquim Cobra, entre outros. Alegou que as movimentações eram tão intensas que, em determinado momento, não havia como controlar efetivamente essas operações.

Em suma, pode-se concluir do relato feito pelo Sr. Fábio Marques que o principal personagem responsável pelas anomalias relativas à CAFEPOÇOS e à CAFECREDI é o Sr. Jaime Payne, que realizava ou autorizava a prática de inúmeras movimentações irregulares para tentar acobertar sua incompetência na gestão da cooperativa. O autor dessas denúncias assume a responsabilidade operacional da maioria dessas movimentações financeiras, embora considere o Sr. Jaime o grande mentor intelectual de todas essas ações irregulares, que eram de seu conhecimento e por ele autorizadas.

Diante das graves denúncias que constam na sua carta-depoimento, o Sr. Fábio, que atualmente reside nos Estados Unidos, solicita proteção especial a seus familiares.

Quanto às três fitas microcassete, a Comissão solicitou ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil a transcrição de seu conteúdo para subsidiar o esclarecimento das irregularidades atribuídas à CAFEPOÇOS e à CAFECREDI. Em atendimento ao pedido em referência, o Dr. Jacy de Abreu, Diretor do Instituto, encaminhou a esta CPI, por meio do Ofício nº 3971, de 8/11/2004, o Laudo Pericial nº 11433/04, emitido pela Seção Técnica de Perícias em Áudio, Vídeo e Informática. Após a leitura integral do conteúdo da transcrição, pudemos constatar que as fraudes relatadas pelo Sr. Fábio Marques em sua carta-depoimento, relativas às pessoas supracitadas, ocorreram de fato, e que o Sr. Jaime Junqueira Payne tinha ciência de todas as operações irregulares, realizadas sob sua autorização verbal. Consta, ainda, da transcrição da fita, o compromisso verbal do Sr. Jaime com o Sr. Fábio Marques em assumir a responsabilidade por tais fraudes, caso fossem descobertas, o que não foi assumido por ele em seus depoimentos nesta Comissão.

Quanto à mencionada carta recebida por esta CPI e supostamente manuscrita por Jaime Payne, a Comissão solicitou ao Instituto de Criminalística, mediante o Ofício nº 302/2004, de 16/11/2004, exame documentoscópico para se comprovar a autenticidade da assinatura, anexando ao pedido vários documentos contendo a firma de Jaime, entre os quais seu cartão de assinatura do Cartório VIEIRA 1º Ofício de Notas e do 2º Tabelionato Comarca de Poços de Caldas - Minas Gerais - Tabelião Adalberto Lima Swerts. Em atendimento a essa solicitação, o Dr. Márcio Lobato Rodrigues, Delegado de Polícia Civil, por meio do Ofício nº 1.002/DERFRDV/04, de 24/11/2004, encaminhou a esta Comissão o Laudo Pericial nº 13859/04, que contém o exame documentoscópico em questão. De acordo com o referido laudo, elaborado pelas peritas criminais Rosângela de Lisieux Travassos Coutinho e Maria Tereza de Azevedo Castro, passamos a transcrever a conclusão:

"Os espécimes-de-assinatura 'Jaime' apostos nos documentos motivo são autênticos do punho escritor de seu titular Jaime Junqueira Payne, haja vista as convergências grafocineticomórficas e de relações sutis observadas entre esses espécimes e os padrões arrolados".

Diante da confissão explícita do Sr. Fábio Marques acerca das operações fraudulentas que realizava na CAFECREDI, na condição de gerente operacional, esta Comissão solicitou ao Juiz de Direito da Comarca de Poços de Caldas, por meio do Ofício nº 271, de 9/9/2004, sua prisão preventiva.

Além disso, a CPI solicitou ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Sócrates Edgar dos Anjos, proteção especial à família do Sr. Fábio Marques, esposa e dois filhos, residentes em Poços de Caldas, em razão do depoimento escrito que imputa a várias pessoas a prática de conduta delituosa.

#### 2.2.5.2 - Síntese da carta-depoimento da Sra. Denise de Fátima Ranauro

Na reunião do dia 21/10/2004, esta Comissão ouviu, na sede do Poder Legislativo, a Sra. Denise de Fátima Ranauro, ex-funcionária da CAFECREDI, a qual entregou aos membros da CPI um documento particular intitulado "Histórias para contar da CAFECREDI", no qual faz um relato de todas as irregularidades de que tinha conhecimento e das pessoas envolvidas. Ao ensejo, cumpre-nos extrair desse relato alguns

pontos importantes que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos relativos ao desaparecimento de café no Município de Poços de Caldas.

A depoente afirma que, em 1994, ano em que foi criada a CAFECREDI, o Dr. Jaime Payne era considerado o "Pai dos Pobres: o Grande Protetor" e que os funcionários tinham respeito, admiração e carinho por ele. Disse também que os maiores problemas da instituição começaram a partir da época em que começou a operar com a Link Corretora, embora no início tudo tenha sido considerado sucesso e motivo de orgulho de todos. Apenas o Dr. Jaime movimentava essas contas, por ser o único que tinha conhecimento do ramo. Segundo ela, alguns associados demonstraram interesse em fazer esse tipo de aplicação e o autorizaram a fazê-lo por meio de contrato com a Link e outra conta corrente aberta sob o nº 6000. Afirma que, com a crise do café em 1999, Jaime perdeu na bolsa de valores e escondia dos cooperados os prejuízos decorrentes dessa aplicação por medo de perder prestígio diante dos associados da CAFECREDI, que suportou os prejuízos advindos dessa operação mal-sucedida. A depoente disse que os erros cometidos e a falta de coragem do Dr. Jaime Payne em dar transparência às operações realizadas é que levaram a CAFECREDI ao fim.

A Sra. Denise confirmou as movimentações de contas envolvendo os Srs. Paulo Afonso, Moacir Nabo e Jaime Payne. Disse que a cooperativa de crédito cobrava uma taxa de 6% para desconto de cheques e que esse era o percentual cobrado do Sr. Paulo Afonso e dos demais associados, em qualquer carteira. Segundo ela, a taxa de desconto de cheque cobrada do Sr. Paulo, pela Crediminas Factoring, vinculada ao Dr. Moacir Nabo, era entre 11% e 13%. Afirma que, em razão das elevadas taxas de juros, o Sr. Paulo, que realizava muitos descontos, solicitava constantemente negociações com a Crediminas, e esta fornecia recibo para enganá-lo, por determinação do então Diretor Financeiro da CAFECREDI. Sobre esse ponto específico, julgamos de bom alvitre transcrever literalmente o que consta do relato da depoente:

"Depois de anos fazendo desconto de cheques para o Paulo/Moacir, Jaime 'percebeu' que era preciso parar, pois a situação já estava incontrolável. Ficamos um bom tempo sem fazer tais operações. Até que um dia, Jaime falou a nós três, Fábio, Isabela e eu, que começaria de novo a fazer os descontos para o Paulo, pois achava que só o tendo movimentando conosco, seria possível receber os seus débitos. E também que tinha pensado muito a respeito e teve uma idéia: a de cobrar de cada cheque descontado centavos sobre cada um ou um percentual sobre eles para que as contas fossem cobertas lentamente. A cada operação feita na carteira comercial cobrava-se de taxa operacional 0,42%. Mas nesse caso, além dessa taxa operacional, cobrava-se essa outra taxa. Que eu saiba, isso foi feito com o consentimento do Paulo. Só que isso não resolveu o problema, pois a receita era pequena, e os débitos pelos cheques devolvidos eram muito maiores. Ao invés de ajudar, piorou ainda mais a situação, pois o valor do saldo negativo só aumentou";

No que tange ao valor correspondente a R\$480.000,00, transferido da CAFEPÓÇOS para a CAFECREDI, por meio da Link Corretora, consta a seguinte passagem do relato da Sra. Denise:

"Ouvi uma conversa por telefone na sala do Fábio entre ele e Jaime. Fábio, quando desligou o telefone, me disse: 'Jaime ainda vai acabar comigo!' Me contou o que Jaime iria fazer, pediria ao Frederico, Gerente Financeiro da CAFEPÓÇOS, que enviasse uma autorização de transferência para CAFECREDI, um DOC que seria enviado à Link Corretora, por causa das operações junto à mesma. A intenção do Jaime não era roubar esse dinheiro da CAFEPÓÇOS, mas sim 'pegar emprestado' para ganhar tempo para jogar na bolsa, ganhar e depois de um tempo que ele teria estipulado, esse dinheiro voltaria à CAFEPÓÇOS. Ao invés de esse valor ser transferido para a Link, seria distribuído entre as contas que foram reativadas por sua determinação, para esconder a dívida do Paulo. Mas Paulo não sabia disso. Só que o tempo foi passando, o preço do café só caindo, e ele não conseguiu recuperar esse dinheiro."

A depoente disse que tem acompanhado as reuniões da CPI do Café por meio da TV Assembléia e que o Sr. Jaime mentiu perante esta Comissão em duas ocasiões. A primeira, quando afirmou que a operação supracitada lhe "causou estranheza", acusando friamente os Srs. Fábio e Rogério de terem conspirado contra ele. A Sra. Denise foi taxativa ao afirmar que nenhum funcionário da CAFECREDI, nem mesmo os diretores, tinham autorização para solicitar alguma transação em dinheiro à CAFEPÓÇOS, pois existem normas a serem respeitadas e que Jaime autorizava e tinha conhecimento de tudo. A segunda, quando afirmou que "chegava a ficar dois meses fora de casa, viajando e sem ir à CAFECREDI". Ela disse que ele viajava muito, sim, porém nunca ficou tanto tempo fora, nem mesmo quando esteve trabalhando em Brasília e que, ainda assim, controlava tudo a distância.

Em resumo, a depoente disse que Jaime não teve a dignidade de assumir seus erros como sempre prometera e que era deprimente vê-lo negar todas as coisas criadas, autorizadas e lideradas por ele. Ademais, a Sra. Denise enfatizou que, a par dos prejuízos financeiros dos cooperados, houve prejuízo moral, emocional e físico aos funcionários de ambas as instituições, que foram as primeiras vítimas dessa situação.

Quanto ao Sr. Moacir Gomes Nabo Filho, disse que ele freqüentava diariamente a CAFECREDI e que lucrava com os cheques descontados pelo irmão Paulo Afonso. Segundo ela, no verso dos cheques descontados colocava-se o número da conta corrente do Sr. Paulo, mesmo quando o desconto não tinha sido feito na conta dele e ainda que fosse originário da Crediminas Factoring (Moacir). Os créditos ficavam para o Sr. Moacir, e os débitos, para o Sr. Paulo. A depoente afirmou que, muitas e muitas vezes, os cheques já vinham com o número da conta do Sr. Paulo no verso, escrito com a letra do Sr. Jaime.

Quanto ao Sr. Paulo Afonso, a depoente disse que ele foi usado, enganado e que não tinha conhecimento de muitas coisas. Disse também que ele não se beneficiou dessa operação de R\$480.000,00 nem teve ciência dela.

Com base no depoimento da Sra. Denise, há fortes indícios de que o Sr. Moacir Nabo tenha mentido perante esta Comissão, ao ter afirmado, na reunião do dia 26/8/2004, que não freqüentava a CAFECREDI.

#### 2.2.5.3 - Relatório de auditoria da Cooperativa Central de Crédito Rural de Minas Gerais Ltda. - CREDIMINAS

A CREDIMINAS realizou, por meio do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB-MG -, o Relatório de Auditoria de Fraudes e Ocorrências Especiais na CAFECREDI, no período de 29/4 a 10/9/2003, o qual foi conduzido pelo Inspetor Alexis Polovanick. Trata-se de um estudo minucioso com 39 páginas, além das planilhas, no qual se encontram dados importantes que podem configurar ilicitude ocorrida naquela instituição de crédito.

No item 1.3.2 do estudo em referência (dos levantamentos subseqüentes), foi possível evidenciar vários fatos, entre os quais se destacam os seguintes:

grande parte das operações de desconto realizadas na CAFECREDI e a maioria das transferências irregulares realizadas em contas correntes de terceiros foram direcionadas para o associado Paulo Afonso Gomes e para seus familiares: o irmão Moacyr Gomes Nabo Filho, a esposa Patrícia Helena Costa Gomes e Rita de Lourdes Ferreira Gomes, esposa de Moacyr Gomes;

centenas de operações de crédito, cujo montante foi superior a R\$11.000.000,00, beneficiaram o associado Moacyr Gomes Nabo Filho e seus familiares e foram movimentadas entre suas contas e para outras contas de titularidade diferente, mediante emissões de cheques ou transferências de saldo;

alguns cheques de emissão de Paulo Afonso Gomes foram descontados ou depositados em contas movimentadas pelos Diretores da Cooperativa de Crédito: Julio César Junqueira Tassi, Manoel Barbosa Junqueira, Jaime Junqueira Payne e Maria Clara Junqueira;

foram realizadas algumas transações com depósitos e cheques nominativos entre as contas controladas por Jaime Junqueira Payne e as contas de Paulo Afonso Gomes;

foram realizados empréstimos e financiamentos para o Diretor Jaime Junqueira Payne e Maria Clara Junqueira, em nome de terceiros;

foram realizadas transferências de saldo oriundas de contas inativas ou de contas Link para as contas de Jaime Junqueira Payne e Maria Clara Junqueira;

os Conselhos de Administração e Fiscal não atuaram satisfatoriamente, e sua inércia gerou ambiente favorável à prática das fraudes;

houve liberalidade em excesso na concessão de empréstimos, financiamentos e títulos descontados para um grupo de contas (a família Gomes detalhada no item 1.3.2 deste relatório); e

as operações em mercado futuro foram realizadas sem que os associados possuíssem disponibilidade de saldo em conta corrente, contrariando as cláusulas 4 e 5 do contrato de intermediação firmado para a modalidade com os associados, caracterizando jogo com a BM&F.

No item 1.4.1 do referido relatório, que trata de situações passíveis de configurar atos ilícitos, estão relacionados vários comportamentos que contrariaram circulares do Banco Central do Brasil e as Leis nºs 9.613, de 1998, 7.492, de 1986, e 9.311, de 1996, entre as quais se destacam:

"- movimentações de recursos incompatíveis com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira presumida das pessoas envolvidas;

- contas que não demonstram ser resultado de atividade ou negócios normais;

- retiradas de quantias significativas de contas inativas, pouco movimentadas ou de contas que acolheram créditos e depósitos inusitados;

- pagamentos inusitados de empréstimos problemáticos sem que haja explicação aparente para a origem dos recursos;

- atuação no sentido de induzir funcionários da instituição a não manter em arquivo relatórios específicos sobre alguma operação realizada;

- movimentações de valores superiores ao limite estabelecido;

- ocorrência de contabilizações inadequadas para mascarar adiantamentos a depositantes e excessos de limites, bem como a falta de provisões obrigatórias".

Consta, também, do relatório da CAFECREDI que tais situações foram agravadas por diversos fatos, entre os quais a não-manutenção atualizada de dados; a falta de controles internos consolidados; a classificação inadequada das operações de crédito vencidas ou que vinham sendo roladas; a apresentação de balancetes, balanços e demonstrações contábeis contrárias à realidade da Cooperativa de Crédito; e a não-comunicação das ocorrências ao Banco Central.

No tocante ao DOC no valor de R\$480.000,00 emitido pela CAFEPÓÇOS no dia 6/3/2001 e destinado ao BCN, consta no item 2.2 do relatório em questão que a ficha de DOC recebeu uma autenticação falsa de nº 0003 no caixa "88" que, operacionalmente, não existe na Cooperativa de Crédito. Esse valor não teve a compensação para o banco destinatário e foi direcionado para 15 contas correntes, entre as quais as dos Srs. Jaime Junqueira Payne, Maria Clara Junqueira e Moacyr Gomes Nabo Filho. Consta, ainda, que a cópia desse documento foi fornecida pela tesouraria da CAFEPÓÇOS, uma vez que, na CAFECREDI, não existia mais o movimento de caixa deste período, configurando eliminação das provas da fraude.

Quanto às operações com a Link Corretora, a que se refere o item 2.8 do relatório da CAFECREDI, o estudo esclarece que tais operações tiveram início de forma incorreta, "visto que as operações com mercado futuro foram realizadas utilizando limites de crédito implantados para gerar saldo, sem que os associados disponibilizassem saldo credor para suportar os débitos das aplicações. As taxas de juros, cadastradas no sistema para os limites de cheques especiais implantados, foram diversas, em alguns períodos foram taxa zero e em outros períodos foram estornados ou cobertos com as comissões geradas pelas negociações na BM&F, que eram de direito da sociedade, mas foram desviadas para beneficiar poucos associados, cobrindo parte dos prejuízos gerados pela fraude interna."

O estudo ressalta também que a "Diretoria da Filiada alega que a criação do produto foi um erro de gestão, mas o principal motivo das contas apresentarem prejuízo foram os débitos ilícitos realizados nas mesmas, com a intenção de enviar recursos para destino alheio à titularidade do correntista ou à própria Link Corretora, em procedimentos fraudulentos que foram mascarados e não investigados".

Por último, julgamos oportuno transcrever parte das considerações finais da auditoria em comentário, a fim de sintetizar o ponto de vista da CREDIMINAS sobre as fraudes detectadas na CAFECREDI:

"Não se pode estimar precisamente o prejuízo causado na Cooperativa de Crédito pelas fraudes praticadas. No mínimo, pode ser atribuído como valor inicial o valor do patrimônio líquido dilapidado ao longo dos exercícios, acrescido dos valores pendentes de cobertura(...) A contabilização dos acertos pertinentes prejudicará, ainda mais, a continuidade da CAFECREDI, por estar com o patrimônio líquido negativo e sua situação de caixa é crítica em função das obrigações assumidas na Central e no BANCOOB, bem como na imobilização de imóveis de baixa liquidez recebidos em dação em pagamento."

O estudo ressaltou que a sociedade cooperativa foi prejudicada em benefício de poucos por meio de procedimentos ilícitos, aliados à incapacidade da administração, erros de gestão ou atos de improbidade, visto que a recuperação dos ativos foi inexpressiva. Informou, ainda, que os membros da Diretoria-Executiva da CAFECREDI alegam não saber de nada sobre os procedimentos relatados e que responsabilizam o Sr. Fábio Fernando Garcia Marques, ex-Gerente da CAFECREDI, pelos atos ilícitos. Em relação a esse ponto específico, a CPI teve a oportunidade de constatar, com base no depoimento de Jaime Junqueira Payne, que este atribuiu explicitamente ao Fábio Marques a responsabilidade pelo DOC emitido pela CAFEPÓÇOS, conforme consta nas notas taquigráficas.

Quanto ao DOC de R\$480.000,00, Jaime disse aos membros desta CPI, em outra oportunidade:

"Não me lembro do DOC. Lembro-me de ter visto isso no relatório da CREDIMINAS. A cooperativa de café fazia DOCs toda semana com os mais diversos valores e destinos, para pagar fornecedores, associados, enfim, fazia girar cerca de 30 milhões ou 40 milhões ou até mesmo mais por ano. Ela recebia e enviava DOC. Não me lembro do DOC em si, lembro-me apenas de ver esse registro no relatório, o que me causou extrema estranheza."

Em seu depoimento a esta Comissão, disse que titularizava três contas na CAFECREDI: 22-1, 322-0 e 6006-2, e que movimentava ainda as três contas de sua mãe, na instituição, por meio de procuração.

Diante dos fortes indícios de irregularidades e fraudes imputáveis à pessoa do Sr. Jaime Payne e de eventuais convocações ulteriores para o esclarecimento dos fatos, esta Comissão solicitou ao Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal de Poços de Caldas, Dr. Afonso Celso de Freitas Patelli, providências para que o depoente não se afastasse do País durante o prazo de funcionamento da CPI. O pedido foi acatado pela autoridade judiciária, que, em 9/9/2004, enviou ofício ao Presidente desta Comissão sobre o despacho judicial que impede o Sr. Jaime de se ausentar do Brasil sem prévia autorização do Poder Judiciário, ainda que para o exercício de atividade laborativa.

Providência semelhante foi solicitada ao Juiz, por meio do Ofício nº 250/2004, de 22/9/2004, em relação ao Sr. Moacyr Gomes Nabo Filho, em razão de suspeita de envolvimento em operações irregulares na CAFECREDI, a partir de seu depoimento e o de outros convocados, bem como da análise da documentação recebida e analisada por esta Comissão.

Ademais, a Comissão requereu ao Juiz de Direito da Comarca de Poços de Caldas a indisponibilidade dos bens de Jaime Junqueira Payne, Paulo Afonso Gomes e Maria Clara Junqueira, por meio do Ofício nº 244/2004, em virtude de suspeita de enriquecimento ilícito. Diante da gravidade dos fatos, tal providência foi reiterada ao magistrado mediante Ofício nº 303/2004. Essa providência foi devidamente acolhida pelo magistrado que, em correspondência datada de 13/12/2004, oficiou ao Presidente desta Comissão a decretação da indisponibilidade judicial dos bens imóveis de tais investigados, bem como dos respectivos cônjuges. Na mesma correspondência, comunicou também que decretara a indisponibilidade dos bens imóveis do Sr. Moacir Gomes Nabo Filho e de sua esposa. Informou ainda que foram enviados ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de várias jurisdições em 21/9/2004, a fim de efetivar a medida tomada.

O atendimento a tais solicitações revela o efeito prático altamente positivo do trabalho de investigação que vem sendo realizado por esta CPI, bem como a contribuição firme e decisiva do Poder Legislativo com vistas à responsabilização das pessoas que, direta ou indiretamente, estão envolvidas em fraudes ou irregularidades referentes a cooperativas de café.

Ainda no tocante às providências requeridas por esta Comissão ao longo dos trabalhos de investigação parlamentar, a CPI solicitou ao Magistrado, em 2/12/2004, a decretação da prisão preventiva do Sr. Jaime Junqueira Payne, em razão dos fortes indícios de prática de crime em tese, com base nos depoimentos colhidos e na farta documentação que integra os autos do processo.

#### 2.2.5.4 - A auditoria externa realizada na CAFÉPOÇOS

Em 31/12/2002, foi examinado o balanço patrimonial da cooperativa pela empresa BSA - Bergamini & Sellegatto Auditores e Consultores S/C -, que tem sede na cidade de São Paulo. O parecer dos auditores sobre esse balanço foi exarado em 26/2/2003 e incidiu sobre o seguinte campo temático: o planejamento dos trabalhos, levando em consideração a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da cooperativa; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da cooperativa.

Parece-nos de bom alvitre transcrever, neste relatório da Comissão, algumas conclusões constantes no referido estudo:

"- A Cooperativa mantém, na rubrica 'investimento temporário', o montante de R\$1.545.858,00. Entretanto, com base nos controles da cooperativa e de informações recebidas das instituições com as quais ela não vem operando, a realização do saldo mencionado foi considerado nulo a valores de mercado."

"- Em 21/11/2002, por conta de venda de café com entrega e recebimento futuro, entre novembro de 2002 e março de 2003, a cooperativa tinha que entregar e receber 5.440 sacas para a firma Esteve S/A e, da mesma forma, 18.000 sacas para a firma Volcafé S/A, tendo sido feito um acordo entre as partes, ainda não formalizado, devendo a diferença no montante em negociação, de aproximadamente R\$1.500.000,00, entre o preço do dia e o do contrato, ser quitada com prestação de serviços, créditos de ICMS ou utilização de crédito tributário que, segundo informações, está sendo reivindicado junto à Secretaria da Receita Federal."

"- A Cooperativa possui ações jurídicas contestando efeitos tributários - IRPJ E COFINS - e processos - Auto de Infração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -, que envolvem responsabilidades contingentes num montante estimado de R\$800.000,00. Não obstante a existência de depósitos judiciais neste montante, que cobrem a contingência estimada, a cooperativa não vem procedendo ao provisionamento do valor contingenciado, cujos efeitos refletiriam diretamente nos seus resultados e no seu patrimônio líquido. Conseqüentemente, o resultado do patrimônio líquido está diminuindo. Existem, ainda, contingências de contestação em ações sobre recolhimento de PIS-COFINS (Lei nº 9.718/98), cujos valores não foram passíveis de mensuração."

"- A cooperativa vem apurando prejuízos em suas operações, com o conseqüente impacto em sua geração de recursos. Assim sendo, necessário se faz a implementação de medidas de melhorias profundas e imediatas nos negócios e redução nos custos operacionais para que a continuidade normal das operações não seja prejudicada."

O Conselho Fiscal da CAFÉPOÇOS se reuniu, em 12/3/2003, para analisar as peças contábeis e os relatórios apresentados pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela auditoria externa a que nos referimos. Os conselheiros concordaram parcialmente com a conclusão da auditoria, especialmente no que tange à necessidade de implementação de melhorias profundas nos negócios da Instituição, para não comprometer a continuidade de suas operações. Afigura-se-nos razoável extrair dois pontos desse parecer: o primeiro refere-se ao passivo da cooperativa, que exibe um saldo de R\$8.428.567,88, equivalentes a 56.581 sacas de café. Conforme nota explicativa da Diretoria, esse é o volume de café de propriedade dos cooperados, que foi utilizado nas operações da Cooperativa. O segundo diz respeito ao montante das contas abaixo relacionadas do ativo e que deverá ser considerada como perda da instituição:

- R\$1.553.936,87, da Conta Clientes Diversos;
- R\$1.545.858,38, da Conta Investimentos Temporários;
- R\$878.186,13, da Conta Adiantamentos a Fornecedores;

- R\$85.536,56, da Conta Mercadorias em Trânsito; e

- R\$27.083,84, da Conta Empréstimos Compulsórios.

Não obstante os problemas detectados no balanço patrimonial da CAFEPOÇOS, o Conselho Fiscal aprovou e recomendou à Assembléia a aprovação das contas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações de Sobras e Perdas, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em 31/12/2002, exceto quanto às ressalvas contidas no parecer dos auditores.

#### 2.2.5.5 - Laudo pericial realizado na CAFEPOÇOS

Acatando solicitação desta Comissão, o Dr. Bráulio Stivanin Júnior, Delegado de Polícia de Poços de Caldas, encaminhou à CPI cópia autenticada do Laudo Pericial nº 3/19152, elaborado pelo Instituto de Criminalística do Estado, referente à primeira fase da perícia contábil realizada na CAFEPOÇOS, tendo como indiciado o Sr. Jaime Junqueira Payne. O objetivo do trabalho pericial consistiu no exame de três pontos básicos: diferença entre os estoques físico e contábil da cooperativa; empréstimo a Paulo Afonso Gomes; e empréstimo do Bradesco. Interessamos principalmente a conclusão sobre os dois primeiros elementos, que reproduzimos a seguir.

"1º - A perícia, depois de exaustivas análises e de ponderar por dois processos de pesquisas, encontrou os seguintes resultados. No primeiro processo, tomando por base documentos do "Relatório de Posição Financeira de Estoque Associado Geral" e do "Relatório de Informações Estoque de Café" encontrou uma diferença de 84.709 sacas de café; e, de acordo com o segundo processo, tomando por base o estoque final somado às compras de café menos as vendas, encontrou uma diferença de 94.232 sacas de café. Este segundo processo sofre uma restrição, pois a perícia não conseguiu ainda determinar se o total de sacas de café a embarcar no total de 11.400 foram efetivamente entregues, deixando desta forma a análise definitiva para um segundo momento.

2º - Houve empréstimo a Paulo Afonso Gomes, no valor de R\$390.000,00, constatando-se que sua inclusão como cooperado não está devidamente comprovada."

Cumpramos ressaltar que, por ocasião do término da gestão do Sr. Jaime Payne, em março de 2003, o estoque físico da CAFEPOÇOS era de apenas 7.961 sacas de café, quando, na verdade, deveria ter 92.670 sacas, conforme previsto no Relatório de Informações de Estoque em 17/3/2003, a que se refere o Laudo nº 3/19152. Segundo informações constantes nesse laudo pericial, calcadas em documentos apresentados pela Cooperativa, não houve diferença na quantidade de café na administração que antecedeu à do Sr. Jaime Payne.

De acordo com o estudo sob comento, essa diferença substancial no estoque físico da cooperativa significa que o café foi vendido sem o consentimento dos cooperados ou, então, que estes têm um crédito na instituição equivalente a 84.709 sacas de café. Tudo indica que o produto foi vendido para cobrir as despesas operacionais e administrativas na gestão de março de 1999 a março de 2003. Nesse particular, é bom salientar que o art. 83 da Lei Federal nº 5.674, de 1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, outorga poderes à cooperativa para a livre disposição do produto - café - entregue pelo cooperado, salvo se o estatuto estabelecer o contrário.

#### 2.2.6 - Muzambinho

No dia 7/8/2004, foi realizada uma reunião extraordinária no Município de Muzambinho, onde há indícios de prejuízos correspondentes a 49 mil sacas de café, oportunidade em que foram ouvidas várias autoridades públicas, cafeicultores e membros da Diretoria da Cooperativa Mineira Agrícola de Muzambinho Ltda. - COOMAM.

O Prefeito Municipal, Sérgio Arlindo Ceravolo Paoliello, que também é produtor rural e associado da Cooperativa, disse que, embora seja devedor da COOMAM, emprestou-lhe recursos financeiros e fez ajuste de contas na justiça, tendo utilizado notas promissórias para esse fim. Segundo ele, a liquidação da Cooperativa resultou de irresponsabilidades da Diretoria. Na condição de Prefeito, afirma, tentou obter recursos para salvar a instituição. Disse também ter bom relacionamento com o ex-Presidente e com o ex-Diretor-Financeiro da cooperativa, ambos indiciados. Admitiu ter comprado por R\$5.000,00 promissória emitida pela COOMAM em favor de Jacira de Almeida Martini, no valor de R\$46.000,00, operação que serviria para abater dívidas com a cooperativa.

O Dr. Paulo Henrique Delicole, Promotor de Justiça da Comarca, alegou existir fortes indícios de crimes como estelionato, lavagem de dinheiro e até formação de quadrilha. afirmou que tem acompanhado os trabalhos de investigação e ressaltou a necessidade de maior aparelhamento das polícias e da existência de técnicos que tenham conhecimento na matéria contábil. Lamentou o fato de as pessoas do Município demonstrarem receio em colaborar com as investigações.

Por sua vez, o Delegado João Simões de Almeida Júnior informou aos membros da Comissão que existem quinze inquéritos referentes à COOMAM, os quais constituem um processo com 15 volumes a envolver pessoas que serão julgadas pela justiça local. Demonstrou terem sido tomadas diversas providências por parte dos órgãos policiais, inclusive pedido de quebra de sigilo bancário para averiguar empréstimo feito entre a COOMAMCRED e a COOMAM. Segundo ele, foram colhidos depoimentos que contêm contradições. Esclareceu que a Cooperativa de Crédito alega não ter pedido socorro financeiro à COOMAM, que, por sua vez, alega ter recebido esse pedido.

Sobre o pagamento a cooperados com apólices da dívida pública, lembrou que, por estarem tais títulos "sub judice", não há que se falar em crime. Informou que, entre 11/12/85 e 12/1/96, a INTERCOOP realizou, na COOMAM, auditoria que não teve nenhuma consequência. O Delegado destacou os seguintes problemas na gestão da Cooperativa: falta de definição de objetivos e metas; falta de comprometimento com resultados por parte da gerência e dos funcionários; ausência de organograma e definição de funções; ausência de reestruturação do quadro social; falta de cobrança de créditos em atraso, de política de crédito, de treinamento de pessoal e de formação gerencial para a Diretoria, entre outras coisas. A autoridade policial deu ênfase à má administração da empresa. Informou, ainda, que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cooperativa foram indiciados e denunciados pelo Ministério Público.

Ao ser indagado acerca do desaparecimento de sacas de café na Cooperativa, afirmou desconhecer o fato, mas reconheceu faltarem documentos que comprovem o destino de duas mil sacas do produto. Quanto à suspeita de desaparecimento de 49 mil sacas, disse que o assunto estaria sendo apurado pelo Dr. Samir Vicente Ribeiro Blagitz, que informou existirem, sob sua responsabilidade, dois inquéritos policiais, um relacionado a desconto de cheques e títulos públicos e outro relativo à venda de cotas da Indústria de Doces de Muzambinho. Segundo ele, a Cooperativa concedia empréstimos financeiros a cooperados e até mesmo a terceiros, que se dirigiam ao Departamento Financeiro da instituição, entregavam cheques, muitos dos quais sem fundos ou de contas encerradas, e conseguiam dinheiro. Disse não poder explicar o porquê dessas transações, pois as investigações estão no começo.

No tocante à venda das cotas da indústria de doces, disse também que as investigações estão no início e que aguarda o envio de dados da Receita Federal. afirmou que foram feitos pedidos de quebra de sigilo bancário dos possíveis envolvidos. Ressaltou que, nos inquéritos mencionados, não se está apurando o desaparecimento de sacas de café. Sobre a redução do estoque da cooperativa de 71.556 sacas para

49.000 sacas, informou que o fato ainda está sendo objeto de investigação. Segundo o depoente, o café não teria sido subtraído, mas vendido sem autorização dos cooperados. Lembrou, ainda, que 15 mil sacas foram retiradas da cooperativa para quitar dívidas e que parte do dinheiro obtido com a venda do produto foi utilizada para esse fim.

O liquidante da COOMAM, Sr. Cezário Baptista, disse que a cooperativa adquiriu títulos da dívida pública sem qualquer liquidez e que há algum tempo havia diferença entre o café estocado e o valor contabilizado. Em seu depoimento, o liquidante destacou as seguintes irregularidades: realização de cessões de crédito sem justificativa; compra de uma fazenda no Amazonas cujo valor era bem abaixo do que foi pago; existência de cheques contabilizados e não encontrados; busca de recursos no mercado local, o que extrapola o objeto da COOMAM; e ineficiência do Conselho Fiscal. Segundo o depoente, a cooperativa não ingressou em juízo contra os devedores e acreditava na recuperação de sua saúde financeira mediante recursos do RECOOP, o que não ocorreu. Lembrou, ainda, que a instituição tem um rombo estimado de R\$20.000.000,00, e, se não tiver patrimônio, os cooperados, por força de lei, poderão ser responsabilizados. Toda a documentação que comprova essas alegações foi encaminhada ao Ministério Público.

O Sr. Roberto Vieira de Souza, membro da Diretoria da COOMAM, relata que a cooperativa contraiu dívida com o Banco do Brasil, hoje em torno de R\$1.000.000,00. Entre 1994 e 1995, a instituição bancária pressionou para que a dívida fosse quitada e a cooperativa retirou estoque dos cooperados para saldá-la, acreditando que o dinheiro voltaria em razão da promessa do banco. Em 1995, houve brusca queda no preço do café, e, para piorar a situação financeira da cooperativa, havia também a dívida com o INSS. Segundo o Sr. Roberto, a saída da COOMAM seria utilizar os recursos provenientes do RECOOP, embora tenham sido retidos pela burocracia estatal. Disse que o ponto de apoio para a aquisição desses recursos teria sido o Deputado Federal Carlos Melles. Fizeram um plano de recuperação, que foi divulgado a todos os interessados, mas este não deu certo. Conseqüentemente, iniciou-se um processo de retirada de sacas de café da cooperativa. O depoente informa que o Banco do Brasil, mediante ordem judicial, teria retirado mais de 15 mil sacas do produto. Disse também que, do total de cerca de 6.200 cooperados, aproximadamente 1.000 teriam sido lesados. Afirmou que, quando se afastou da cooperativa, lá ingressando o Sr. Getúlio, havia em torno de 80 a 100 mil sacas de café e que pediu apoio da Sra. Cecília Marcolino, Diretora Financeira da COOPARAÍSO, para a indicação dos novos responsáveis. Surgiu então o nome de José Carlos Gonçalves.

Sobre a aquisição de fazenda no Estado do Amazonas, explicou que houve compra de Títulos da Dívida Agrária, decorrentes de desapropriação, os quais eram usados para caucionar o pagamento devido ao INSS. Disse que os negócios errados decorreram de orientações obtidas com consultorias e empresas, como a TASA e a Calazans & Pagnizzi.

### 3 - Inquéritos Policiais Relativos ao Café

Conforme salientado no início deste relatório, esta CPI constatou, durante as investigações, a existência de um conjunto de inquéritos policiais relativos ao desaparecimento de café, muitos dos quais, em atendimento à solicitação desta CPI, nos foram encaminhados pelo Dr. José Arcebispo da Silva Filho, Superintendente-Geral da Polícia Civil. Igualmente, foram encaminhadas a esta Comissão pelo Dr. Nedens Vieira Freire, Procurador-Geral de Justiça do Estado, cópia de várias denúncias referentes a furto, roubo e apropriação indébita do produto.

Para possibilitar uma visão abrangente da situação das cooperativas de café em Minas, reputamos importante proceder, neste relatório, a uma identificação de tais procedimentos administrativos e a realizar uma síntese com as informações principais: partes envolvidas, tipificação penal e providências adotadas pelos órgãos competentes. A enumeração que ora fazemos não é exaustiva, mas apenas exemplificativa, pois o universo de inquéritos policiais é extremamente amplo.

Inquérito Policial nº 053/01, instaurado na Delegacia de Polícia de São Sebastião do Paraíso, figurando como vítima a COOPARAÍSO e indiciados os Srs. Pedro Rosa Jeremias, Marcos Donizete Pimenta, José Aparecido Baião, Evandro Carlos Alves, Milton de Melo, Dimas Pedro Barbosa e Sérgio Néspoli, nas penas dos arts. 171, "caput" (estelionato), e 288 (formação de quadrilha), do Código Penal. Essas pessoas foram denunciadas pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso no dia 2/1/2003.

Inquérito Policial nº 014/2002, instaurado na Delegacia Regional de Varginha. Foram indiciados nas penas dos arts. 157 (roubo) e 180 (receptação) do Código Penal os Srs. Sebastião Bernardo, Aloísio Pereira e Eduardo Vítor Pereira. A vítima é a empresa Café Solúvel Brasília S.A. Nesse caso, foram apreendidos 7.326 quilos de café torrado e moído.

Inquérito Policial nº 025/2002, em tramitação na Delegacia Regional de Varginha. Foram indiciados os Srs. Carlos Alexandre da Silva Perralha e Cleberon Luiz da Silva nas penas do art. 257, § 1º, do Código Penal (roubo com emprego de violência para assegurar a impunidade ou a detenção da coisa). A vítima é o Sr. Waldomiro Favaro. Esse caso refere-se ao roubo de 225 sacas de café, com prisão em flagrante das pessoas acima citadas e também dos Srs. Claudinei Vital de Carvalho e Alexandre Domingues.

Inquérito Policial nº 289/2003, em tramitação na Delegacia de Polícia de Guaxupé. Foram indiciados os Srs. Jussiel Antônio de Carvalho e Geraldo Alves de Oliveira nas penas dos arts. 155 (furto), 157 (roubo), 180 (receptação) e 288 (formação de quadrilha) do Código Penal. As vítimas são a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé - COOXUPÉ - e a Exportadora de Café Guaxupé. Na denúncia feita pelo Ministério Público, o primeiro foi enquadrado nos arts. 171 (estelionato) e 340 (comunicação falsa de crime ou de contravenção), c/c os arts. 29 (concurso de pessoas) e 69 (concurso material) do Código Penal; o segundo foi incurso nas penas dos arts. 171 e 288, c/c os citados arts. 29 e 69, do Código Penal;

Inquérito Policial nº 0395/03, instaurado na Comarca de Manhumirim, relativo ao desaparecimento de milhares de sacas de café do armazém do antigo Instituto Brasileiro do Café - IBC-, localizado na Rodovia MG-20, naquele Município. O Ministério Público formulou denúncia contra os Srs. Vicente de Paulo Faria, Francisco Gonçalves de Souza, Valmir José Siqueira e Galileu Cardoso Cerqueira, que foram incursos nas sanções dos arts. 288 (formação de quadrilha) e 312 (peculato) do Código Penal.

Inquérito Policial nº 04 043565-9, instaurado na Comarca de Araguari. O Sr. Mauro Pereira de Andrade, corretor de café e proprietário da empresa Cafezal Comércio e Representação Ltda., foi indiciado nas penas do art. 168 do Código Penal, por ter-se apropriado de 4.395 sacas de café do Sr. Romes Nader, vítima do delito. O Ministério Público ofereceu denúncia no dia 28/10/2004;

Inquérito Policial nº 028/04, da Comarca de Poço Fundo, instaurado mediante requisição do Ministério Público. Foram indiciados os Srs. Guilherme de Souza Porto e Wanius de Souza Tavares nas penas dos arts. 168 e 171 do Código Penal, figurando na condição de vítima o Sr. Clésio Rogério Domingues e outros. A pedido do órgão ministerial, foi decretada a prisão preventiva dos acusados pelo juizado de 1ª instância, a qual foi posteriormente cancelada pelo Tribunal de Alçada do Estado;

Inquérito Policial nº 040/2004, em tramitação na unidade policial de Perdões. A vítima foi o Sr. Franklin de Oliveira Campos, nas penas do art. 157 do Código Penal. Esse procedimento administrativo foi deflagrado com base no Inquérito Policial nº 009/2004, de Varginha. Foram denunciados pelo Ministério Público os Srs. Odair Miranda Lobo, Alair Miranda Lobo, Agenor Lemos Guimarães, Marcelo Carlos Lima, Egton Rodrigues Avelar, Carlos Eduardo do Nascimento e Gerson Geraldo do Prado nos crimes de furto qualificado, previsto no art. 155, § 4º, II e IV, e formação de quadrilha ou bando, tipificado no art. 288, c/c o art. 29, do Código Penal.

Inquérito Policial nº 015/2004, em tramitação na unidade policial de Perdões. A vítima foi a COOPACAFÉ. Foram denunciados pelo órgão ministerial os Srs. Marcelo Carlos Lima, Carlos Eduardo do Nascimento e outros, nos delitos de furto qualificado e formação de quadrilha, mediante concurso de pessoas.

Inquérito Policial nº 177/2004, em tramitação na Delegacia Regional de Lavras. As vítimas foram vários cooperados da Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda. - CAARG. Trata-se do crime de furto, tipificado no art. 155 do Código Penal. Não consta no inquérito o nome dos investigados, o que deverá ser feito pelo órgão policial.

No que diz respeito à sonegação de tributo federal relativo ao café, cabe mencionar o Inquérito Policial nº 209/2003, instaurado pelo Dr. Sebastião Augusto de Camargo Pujol, Delegado de Polícia Federal em Varginha. No inquérito em referência, foram indiciados Airton Venturato e Genivaldo Rodrigues Rocha, proprietário e Contador, respectivamente, da empresa Cerealista Monte Dourado Ltda., sediada em São Gonçalo do Sapucaí. Trata-se de possível sonegação fiscal no biênio 1998/1999, equivalente a R\$11.533.992,27, tendo sido os dirigentes indiciados no crime contra a ordem tributária, a que se refere os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 1990.

#### 4 - Apontamentos sobre o Cooperativismo

As cooperativas apresentam inegável valor socioeconômico. Significam a união de esforços que têm por fim permitir que os pequenos e médios produtores ou prestadores de serviços possam ter acesso ao mercado, vendendo seus produtos ou sua mão-de-obra. No sistema de uma economia capitalista, integrado por grandes grupos econômicos, os "pequenos" só conseguem atingir seus objetivos se estiverem unidos, cooperando em prol de interesses comuns. Essa é a essência do cooperativismo.

A disciplina jurídica das entidades cooperativas encontra-se prevista na Lei Federal nº 5.764, de 1971, que define a política nacional do cooperativismo e institui o regime jurídico dessa forma de associação civil.

O referido diploma legal, bastante extenso, traz normas sobre instituição, organização, funcionamento e controle das cooperativas. Logo no art. 4º, determina que tais entidades não se sujeitam a falência, além de serem dotadas de características que as particularizam no universo das demais sociedades e associações civis que o direito brasileiro normatiza.

Como se trata de associação de pessoas, as cooperativas podem ser de responsabilidade limitada ou ilimitada, de acordo com os arts. 11, 12 e 13 da citada lei. Neste último caso, cada associado responde pessoalmente, de modo solidário e ilimitado, pelos compromissos da sociedade. Atentar para a gestão das cooperativas afigura-se algo de extrema relevância.

É bem verdade que o art. 22 da referida lei exige que a cooperativa possua uma série extensa de livros. Também o art. 28 a obriga a constituir fundo de reserva destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades cooperadas. É verdade, ainda, que os órgãos sociais das cooperativas encontram-se minuciosamente detalhados no Capítulo IX da lei em comento. No capítulo XI, estão previstas normas claras sobre a dissolução e a liquidação das sociedades cooperativas, que pode ser provocada por qualquer associado ou pelo órgão federal que se incumbe de fiscalizá-las. No caso da liquidação extrajudicial, prevê-se, inclusive, processo de intervenção. Todas essas normas, sem dúvida, contribuem para o sucesso do empreendimento e trazem consideráveis garantias para os membros da sociedade. No entanto, são insuficientes para coibir fraudes como as que temos detectado nesse trabalho de investigação parlamentar.

Apenas três dispositivos da lei cuidam propriamente do controle e da fiscalização das cooperativas. O art. 92 aponta quais são os organismos federais de controle. Os arts. 93 e 94 limitam-se a dispor sobre as hipóteses e a forma de intervenção nas cooperativas. Seria importante haver regras que estabelecessem a obrigação de as cooperativas informarem os órgãos de controle, periodicamente, sobre sua situação financeira. Também seria relevante pensar numa efetiva descentralização desses órgãos, a fim de que possam se aproximar das entidades controladas. Além disso, é interessante que se prevejam mecanismos de cooperação entre os órgãos federais e estaduais. O Estado pode ser um grande parceiro da União nessa empreitada. Embora o art. 103 da lei sinalize nessa direção, é importante que se criem regras mais claras nesse sentido.

Ademais, igualmente necessário seria promover maior integração entre os organismos públicos de controle e fiscalização e a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. Esta última, juntamente com as Organizações Estaduais do Cooperativismo - OCEs -, concentram competências voltadas para o estabelecimento de diretrizes para a atividade cooperativista. Elas podem ser agentes dos mais eficazes no controle e na fiscalização das entidades cooperativistas. A título de exemplificação, pode-se mencionar os conselhos profissionais, como a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, que exercem função de alta relevância na fiscalização do exercício de determinadas profissões. Possuem tribunais de ética que aplicam penalidades, algo que poderia ser adaptado no que tange às cooperativas.

Aliás, vale lembrar que os arts. 107 e 108 da lei em análise prevêem pagamentos que as cooperativas devem efetuar ao conselho. Tais recursos poderiam ser melhor manejados se aplicados em atividades que ampliem as formas de controle sobre as cooperativas. Não se trata, pois, de estabelecer novas contribuições que venham a onerar as cooperativas, mas de melhor direcionar os valores hoje cobrados dessas instituições.

Sabemos, por outro lado, que, de acordo com o art. 22, I, da Constituição da República, pertence à União a competência para tratar da organização, fiscalização e controle das cooperativas, por se tratar de direito privado (civil ou comercial). Não pode o Estado federado estabelecer normas sobre a matéria, salvo se houver autorização em lei complementar federal, nos termos do parágrafo único do citado art. 22 da Magna Carta brasileira.

Nada impede, porém, que se apresente sugestão aos representantes do Congresso Nacional, a fim de que se aperfeiçoe a legislação cooperativista mediante a adoção de mecanismos mais eficazes de controle dessas entidades.

Afinal, as cooperativas são uma forma de associação civil que lida com o patrimônio alheio. Nelas se deposita o patrimônio de muitas pessoas que só conseguem comercializar dessa maneira, associando-se a outras que vivem situação semelhante. Tais entidades precisam de controle rigoroso. Basta tomar como exemplo a legislação aplicável às instituições financeiras em geral, bem como às instituições privadas que atuam no ramo da previdência.

Por outro lado, a limitação de competência estadual não impede que o Legislativo mineiro institua, em complemento à política estadual de cooperativismo, programas de incentivo e recuperação de cooperativas, sobretudo no caso das entidades que lidam com o café, tendo em vista os prejuízos financeiros que tiveram em razão de gestões temerárias e até mesmo fraudulentas, conforme apurado por esta CPI e por vários inquéritos policiais instaurados em algumas regiões do Estado. Trata-se, nesse caso, de assunto mais ligado ao direito econômico, matéria que é da competência estadual suplementar, nos termos do art. 24, I, da Carta Política de 1988.

Nessa linha de raciocínio, é importante lembrar que muitas cidades mineiras têm como fundamento de sua economia o cultivo do café. É oportuno destacar que essas cidades praticamente pararam depois que as cooperativas perderam sua saúde financeira e, conseqüentemente, a

credibilidade para a comercialização do café, o que acarretou desconforto, revolta e prejuízos financeiros principalmente aos pequenos produtores, que ficaram sem condições de escoar a sua modesta produção. Para exemplificar, basta mencionar a situação da Cooperativa Agrícola dos Pequenos Produtores do Vale do Paraíso Ltda. - COOAVAP -, de Espera Feliz, que era uma instituição sólida, respeitada e considerada o orgulho da cidade. Todavia, em razão das irregularidades praticadas pela diretoria, atualmente é vista como a vergonha do município.

A propósito, a legislação estadual que cuida da política de apoio às cooperativas - Lei nº 15.075, de 5/4/2004 - possui muitos dispositivos de caráter programático. São fixados programas de ação futura para o Estado, dependentes de integração legislativa posterior. O art. 2º estabelece a competência do poder público para criar instrumentos e mecanismos que estimulem o contínuo crescimento do cooperativismo, prestar assistência técnica e educativa às cooperativas, estabelecer incentivos financeiros e facilitar o contato das cooperativas entre si e com seus parceiros. Especificamente no que tange aos estímulos creditícios, destaca-se a obrigação de o Estado estudar mecanismos com vistas à instituição de um Fundo de Apoio ao Cooperativismo, conforme previsto no art. 11 da lei. Tal fundo tem por objetivos melhorar a gestão do sistema cooperativista, fomentar projetos de desenvolvimento sustentado e financiar atividades de capacitação, estudos, pesquisa e assistência técnica. Também é obrigação do Estado, nos termos dos arts. 14 a 16, promover a criação do Conselho Estadual do Cooperativismo.

Todos esses comandos da legislação estadual expressam idéias que são importantes na formação de uma cultura de apoio, valorização e reconhecimento das cooperativas no cenário sócio-econômico e que carecem, para ter eficácia, não só de uma ação legiferante, mas de medidas que podem ser tomadas diretamente pelos órgãos executivos do Estado.

É sempre importante lembrar que não são poucas as cidades mineiras que têm no cultivo de café uma das suas principais fontes de subsistência. Também não custa repetir que é por meio das cooperativas que pequenos produtores efetivamente conseguem escoar a sua produção. Por tudo se vê que estamos diante de questões que interessam não só a cada município cafeicultor, mas ao Estado como um todo. Zelar pelo bom e seguro funcionamento do sistema cooperativista, pela saúde financeira dessas instituições mineiras, notadamente das que comercializam café, é, antes de mais nada, cuidar do desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais de modo justo e equilibrado.

Neste momento, afiguram-se ainda mais necessárias tais providências, em especial no caso das cooperativas de café. Entre outras irregularidades, esta CPI detectou graves problemas de gestão administrativa e financeira ineficiente, ausência de mecanismos eficazes de controle da ação dos Diretores e demais funcionários responsáveis pela comercialização de café e, acima de tudo, a necessidade de se pensar em formas de conceder suporte técnico e financeiro a muitas cooperativas que hoje se encontram em situação de absoluta insolvência. Para tanto, é preciso dar efetividade aos dispositivos da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo.

Neste ponto, cumpre trazer à colação parte do depoimento prestado a esta Comissão pelo Sr. Ronaldo Scucato, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG. Ele fez elogios à Lei nº 15.075, por força da qual hoje há um representante das cooperativas na Junta Comercial com vistas a evitar que instituições mal constituídas ou que não sejam autênticas prejudiquem a imagem das boas entidades que atuam no mercado. Além disso, somente poderão participar das licitações públicas e concorrências as cooperativas que estejam registradas na OCEMG. Enfatizou, ainda, o Sr. Ronaldo Scucato a necessidade de alteração na Lei Federal nº 5.764, que disciplina o cooperativismo. Tramita, no Congresso Nacional, um projeto de lei com vistas a alterá-la, porém este se arrasta desde 1988. Tal projeto resultou de um trabalho de 350 horas de uma comissão nacional de juristas do cooperativismo, presidida por ele. Segundo o depoente, todo esse trabalho tem-se esvaído nestes 16 anos de espera pela aprovação da matéria.

O Sr. Ronaldo Scucato fez críticas à autogestão de algumas cooperativas que, mal administradas, foram liquidadas e, em alguns casos, arrastaram as cooperativas de crédito. Atribuiu tal fato à importância dos conselhos fiscais. Quanto a isso, afirmou que o SESCOOP tem realizado treinamentos para centenas de conselheiros fiscais, buscando prepará-los melhor para o exercício de suas funções.

Entretanto, o depoente reconheceu que as irregularidades apuradas por esta Comissão podem prejudicar as boas cooperativas. A credibilidade poderia ser restabelecida mediante alterações na legislação, talvez impondo aos dirigentes de cooperativas a responsabilidade de depositários fiéis.

## 5 - CONCLUSÕES

Conforme demonstrado alhures, esta Comissão detectou, ao longo dos trabalhos de investigação parlamentar, a existência de vários inquéritos policiais relativos ao desaparecimento de café, alguns dos quais envolvendo Diretores e administradores de cooperativas. A tipificação penal imputável aos indiciados é ampla, compreendendo os crimes de roubo, furto, apropriação indébita, estelionato e formação de quadrilha, todos qualificados no Código Penal Brasileiro. Em alguns casos, o Ministério Público já adotou as providências cabíveis mediante o oferecimento de denúncia ao Judiciário, nos termos da legislação vigente.

É oportuno salientar que, antes do término dos trabalhos, a CPI conseguiu resultados positivos, entre os quais se destacam:

- a) quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos Diretores da Cooperativa Agrícola dos Pequenos Produtores do Vale do Paraíso Ltda. - COOAVAP - pelo Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz;
- b) decretação da indisponibilidade dos bens imóveis do Sr. Jaime Junqueira Payne, da Sra. Maria Clara Junqueira e do Sr. Paulo Afonso Gomes pelo Juiz de Direito da Comarca de Poços de Caldas;
- c) proibição de o Sr. Jaime Junqueira Payne, ex-Presidente da CAFÉPOÇOS e ex-Gerente Financeiro da CAFECREDI, ausentar-se do território nacional sem prévia autorização judicial, durante o prazo de funcionamento desta Comissão, conforme decisão do Juiz de Direito da Comarca de Poços de Caldas;
- d) exoneração do Sr. Jaime Junqueira Payne do cargo de Secretário Parlamentar da Câmara dos Deputados, com lotação no gabinete do Deputado Silas Brasileiro, em razão dos indícios de irregularidades que lhe foram atribuídas;
- e) repercussão política e mobilização da sociedade para encontrar soluções para o desaparecimento do produto e melhores formas de administrar as cooperativas de café e de crédito rural em Minas Gerais;
- f) mobilização dos cooperativistas e produtores de café para refletir sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP - e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;
- g) debate referente ao controle das cooperativas de café pelos Conselhos Fiscal e Administrativo e pelo próprio Estado, a fim de evitar fraudes e sonegação fiscal;

h) suscitar o debate sobre a necessidade de se adotar uma nova legislação federal sobre a Política Nacional de Cooperativismo, em substituição à atual Lei nº 5.764, de 1971.

A Comissão pôde verificar que os prejuízos causados aos cooperados, na sua maioria pequenos cafeicultores, resultaram de má administração de algumas cooperativas, cujos Diretores colocaram os interesses pessoais acima dos interesses da instituição. O resultado de comportamentos dessa natureza foi o endividamento de várias cooperativas de café, algumas das quais em fase de liquidação, como é o caso da Cooperativa Mineira Agrícola de Muzambinho Ltda. - COOMAM - e da Cooperativa Agrícola dos Pequenos Produtores do Vale do Paraíso Ltda. - COOAVAP. Isso porque o art. 3º da citada Lei Federal nº 5.764 proíbe expressamente a falência das cooperativas. É lamentável que instituições que gozavam de expressiva credibilidade, consideradas cooperativas-modelos e geradoras de muitos empregos diretos e indiretos, tenham suas portas fechadas em razão de desmandos administrativos imputáveis à diretoria. Como exemplo, pode-se mencionar a COOAVAP, de Espera Feliz, que era o orgulho da cidade e passou a ser vista como a vergonha do município. Situação semelhante ocorreu em Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida e Poços de Caldas.

Diante do quadro que se nos depara, esta Comissão solicita as seguintes providências às autoridades competentes:

a) ao Juiz de Direito da Comarca de Carmo do Rio Claro seja decretada a prisão preventiva do Srs. Josué Rogério Soares e Natal Marcos Pereira, proprietários do Armazéns Gerais Ouro Preto e da Exportadora de Café do Carmo; Luciano Antônio Barreto, Wellington Rosa e Leopoldo Guimarães Vinuto;

b) ao Juiz de Direito da Comarca de Poços de Caldas seja decretada a prisão preventiva do Sr. Jaime Junqueira Payne, ex-Presidente da Cooperativa da CAFEPÓÇOS e ex-Gerente Financeiro da CAFECREDI;

c) ao Ministério Público Estadual a instauração de inquérito policial para apurar delito de falsidade ideológica ou estelionato, em razão de falsificação de assinatura da Sra. Rosa Simão Assad, em contrato firmado com o Banco do Brasil, no qual figura como avalista a COOPARAÍSO;

d) à Advocacia-Geral do Estado a legalidade do convênio de parceria celebrado entre a COOPARAÍSO e a COOCAFEG, bem como a viabilidade jurídica de ressarcimento aos cooperados da COOCAFEG dos prejuízos financeiros pelo fechamento dessa cooperativa;

e) ao Delegado da Polícia Civil de Poços de Caldas o indiciamento de Moacyr Gomes Nabo Filho, Paulo Afonso Gomes, Rita de Lourdes Forte Gomes, Patrícia Helena Gomes, Manoel Barbosa Junqueira, Carlos Henrique Vieira, Rogério Marcassa, Fábio Fernando Garcia Marques, Fábio Bengtson, Irvânio Malaquias e Frederico Ozanam;

f) ao Promotor de Justiça da Comarca de Espera Feliz seja formalizada denúncia contra os Srs. Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, Dejacinto Valentin, Braz Grillo e Edimar Barbosa, ex-Diretores da COOAVAP;

g) ao Delegado da Polícia Civil de Guapé o indiciamento de Sérgio Salvador dos Santos Oliveira, Douglas Soares Aguiar, Geraldo Magela Parula Teixeira, Altedes Moscardini Damasceno, Eugênio Rita e Lúlio Antônio Bernardes;

h) Ao Delegado da Polícia Civil de Muzambinho o indiciamento de Roberto Vieira de Souza, ex-Presidente da COOMAM; Pedro de Almeida Machado, ex-Gerente Financeiro da COOMAM; e Aquiles Caetano, empresário;

i) ao Secretário de Estado de Fazenda, a ampliação do número de Fiscais da Receita Estadual em Minas Gerais e o controle mais efetivo sobre as cooperativas de café;

j) ao Banco Central do Brasil o encaminhamento do resultado do processo administrativo ao Ministério Público Federal, a fim de que este órgão possa denunciar os responsáveis pelas irregularidades na CAFECREDI, com fulcro no relatório de auditoria realizado pela CREDIMINAS;

l) ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento maior divulgação do Programa de Desenvolvimento da Economia Cafeeira, mantido com recursos do FUNCAFÉ, e a ampliação dos recursos aos pequenos produtores;

m) ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento esforços para proporcionar a exigência de realização semestral de auditoria contábil e fiscal nas cooperativas e armazéns gerais por empresa devidamente qualificada e credenciada pelo Ministério;

n) ao Presidente do Congresso Nacional empenho e agilidade para a aprovação do projeto de lei que trata do cooperativismo.

o) à Organização das Cooperativas do Brasil - OCB - e à Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG - promoção de ações educativas sobre a importância dos conselhos fiscais das cooperativas como instrumentos de controle interno, a fim de se evitarem irregularidades.

A Comissão encaminha cópia deste relatório às seguintes autoridades: Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Srs. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Fuad Noman, Secretário de Estado de Fazenda; Otto Teixeira, Chefe da Polícia Civil do Estado; José Arcebispo da Silva Filho, Superintendente-Geral da Polícia Civil; Ronaldo Scucato, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais; ao Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB -; aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2004.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Rogério Correia, relator - Sargento Rodrigues - Fábio Avelar - Domingos Sávio.

6 - Relação de Documentos Recebidos pela Comissão

ANEXO 1

Págs. 1 a 320 - Documentação entregue pelo Dr. Bráulio Stivanin Júnior, Delegado de Polícia de Crimes contra o Patrimônio, de Poços de Caldas, na reunião do dia 3/6/2004.

Págs. 321 a 324 - Documentação entregue pelo Dr. Márcio Lobato, Delegado da Polícia Civil de Belo Horizonte, em 8/6/2004.

Págs. 325 a 331 - Documentação encaminhada pelo Sr. Natal Marcos Pereira, proprietário da Exportadora de Café do Carmo Ltda. e dos Armazéns Gerais Ouro Preto, de Carmo do Rio Claro, em 9/6/2004.

Págs. 332 - Documentação encaminhada pelo Sr. Moisés Lemos, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Carmo do Rio Claro - COOPERCARMO -, em 15/6/2004.

Págs. 332-A - Documentação enviada pelo Sr. João Messias de Lima, Presidente da COOPFUNDO, em 17/6/2004.

Págs. 333 a 529 - Documentação encaminhada pelo Sr. Waullio Mattos Oliveira, Delega da Polícia Civil de Espera Feliz, na reunião do dia 18/6/2004.

#### ANEXO 2

Págs. 530 a 571 - Documentação recebida pelo Deputado Adalclever Lopes, na reunião do dia 18/6/2004, em Espera Feliz.

Págs. 572 a 575 - Documentação encaminhada pelo Dr. João Bosco da Silva Penha, Delegado da Polícia Civil de Guapé, em 21/6/2004.

Págs. 576 a 582 - Documentação entregue pela Diretoria da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas - CAFÉPOÇOS -, em 21/6/2004.

Págs. 583 a 615 - Documentação encaminhada pelo Dr. Régis Antônio Reis Ferreira, Delegado Geral de Polícia de São Sebastião do Paraíso, em 21/6/2004.

Págs. 616 a 640 - Documentação encaminhada pelo Dr. João Pedro da Silva Filho, Delegado Regional da Polícia Civil de Varginha, em 24/6/2004.

Págs. 641 a 648 - Documentação entregue pelo Sr. José Rogério Lara, Prefeito Municipal de Guapé, na reunião do dia 24/6/2004.

Págs. 649 a 699 - Documentação encaminhada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, na reunião do dia 24/6/2004.

Págs. 700 a 1001 - Documentação encaminhada pelo Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO, em 24/6/2004.

#### ANEXO 3

Págs. 1002 a 1477 - Documentação encaminhada pelo Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO, em 24/6/2004 (continuação).

#### ANEXO 4

Págs. 1478 a 1878 - Documentação encaminhada pelo Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO, em 24/6/2004 (continuação).

#### ANEXO 5

Págs. 1879 a 2308 - Documentação encaminhada pelo Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO, em 24/6/2004 (continuação).

#### ANEXO 6

Págs. 2309 a 2707 - Documentação encaminhada pelo Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO, em 24/6/2004 (continuação).

#### ANEXO 7

Págs. 2708 a 2797 - Documentação encaminhada pelo Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da COOPARAÍSO, em 24/6/2004 (continuação).

Págs. 2798 - Documentação encaminhada pelo Dr. Marcos Tadeu de Brito Brandão, Delegado de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro, em 28/6/2004.

Págs. 2799 a 2800 - Documentação encaminhada pelo Dr. Carlos Henrique Campos Laval, Coordenador Substituto do Departamento de Gestão de Informações do Sistema Financeiro do Banco Central, em 28/6/2004.

Págs. 2801 a 2820 - Documentação entregue pelo Sr. Severiano Antônio Lara, na reunião do dia 1º/7/2004, em Guapé.

Págs. 2821 a 2832 - Documentação entregue pelo Sr. José Luiz Laudares, ex-Presidente da COOCAFEG, na reunião do dia 1º/7/2004.

Págs. 2833 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 1º/7/2004.

Págs. 2834 a 3234 - Documentação encaminhada pelo Dr. Flávio Tadeu Destro, Delegado da Polícia Civil de Poço Fundo, em 2/7/2004.

#### ANEXO 8

Págs. 3235 a 3309 - Documentação enviada pela Sra. Maria Tereza Junqueira Arantes, de Poços de Caldas, em 7/7/2004.

Págs. 3310 a 3344 - Documentação entregue pelo Sr. Maurício de Souza Sobrinho, Presidente da COOCAFEG, na reunião do dia 8/7/2004.

Págs. 3345 a 3354 - Documentação enviada pelo Sr. Sérgio Ricardo Salvador dos Santos, ex-empregado da COOPARAÍSO, na reunião do dia 8/7/2004.

Págs. 3355 a 3418 - Documentação enviada pelo Dr. Samir Vicente Ribeiro Blagitz, Delegado da Polícia Civil de Muzambinho, em 8/7/2004.

Págs. 3419 a 3796 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004.

ANEXO 9

Págs. 3797 a 4441 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004 (continuação).

ANEXO 10

Págs. 4442 a 5099 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004 (continuação).

ANEXO 11

Págs. 5100 a 5763 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004 (continuação).

ANEXO 12

Págs. 5764 a 6483 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004 (continuação).

ANEXO 13

Págs. 6484 a 7064 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004 (continuação).

ANEXO 14

Págs. 7065 a 7635 - Documentação enviada pelo Sr. Wilson Ferreira da Fonseca, liquidante da COOAVAP, em 9/7/2004 (continuação).

ANEXO 15

Págs. 7636 a 7843 - Documentação enviada pela Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais, em 19/7/2004.

Págs. 7844 a 8116 - Documentação enviada pelo Sr. Luis Alfredo de Almeida, Diretor-Presidente da CAFÉPOÇOS, em 27/7/2004.

ANEXO 16

Págs. 8117 a 8805 - Documentação enviada pelo Sr. Luis Alfredo de Almeida, Diretor-Presidente da CAFÉPOÇOS, em 27/7/2004 (continuação).

ANEXO 17

Págs. 8806 a 8960 - Documentação enviada pelo Sr. Luis Alfredo de Almeida, Diretor-Presidente da CAFÉPOÇOS, em 27/7/2004 (continuação).

Págs. 8961 a 9002 - Documentação entregue pelo Gabinete do Deputado Rogério Correia, relativa à CAFECREDI, de Poços de Caldas, em 27/7/2004.

Págs. 9003 a 9207 - Documentação enviada pelo Dr. Baldonado Napoleão, Presidente da EPAMIG, em 28/7/2004.

Págs. 9208 a 9308 - Documentação enviada pelo Sr. Getúlio José dos Reis, Presidente da COOMAM, em 3/8/2004.

ANEXO 18

Págs. 9309 a 9688 - Documentação encaminhada pelo Sr. Getúlio José dos Reis, Presidente da COOMAN, em 3/8/2004 (continuação).

Págs. 9689 a 9859 - Documentação encaminhada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 4/8/2004.

ANEXO 19

Págs. 9860 a 10595 - Documentação enviada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 4/8/2004 (continuação).

ANEXO 20

Págs. 10596 a 11319 - Documentação enviada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 4/8/2004 (continuação).

#### ANEXO 21

Págs. 11320 a 11898 - Documentação enviada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 4/8/2004 (continuação).

#### ANEXO 22

Págs. 11899 a 12518 - Documentação enviada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 4/8/2004 (continuação).

#### ANEXO 23

Págs. 12519 a 13123 - Documentação enviada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 4/8/2004 (continuação).

Págs. 13124 a 13163 - Documentação entregue aos Deputados na reunião realizada em Muzambinho, no dia 7/8/2004.

#### ANEXO 24

Págs. 13164 a 13740 - Documentação entregue pela Diretoria da COOPARAÍSO, na reunião do dia 12/8/2004.

#### ANEXO 25

Págs. 13741 a 14270 - Documentação entregue pela Diretoria da COOPARAÍSO, na reunião do dia 12/8/2004 (continuação).

#### ANEXO 26

Págs. 14271 a 14422 - Documentação entregue pela Diretoria da COOPARAÍSO, na reunião do dia 12/8/2004 (continuação).

Págs. 14423 a 14756 - Documentação enviada pelo Sr. Cezário Baptista, liquidante da Cooperativa Mineira Agrícola de Muzambinho - COOMAM -, em 16/8/2004.

#### ANEXO 27

Págs. 14757 a 15124 - Documentação enviada pelo Sr. Cezário Baptista, liquidante da COOMAM, em 16/8/2004 (continuação).

Págs. 15125 a 15126 - Documentação enviada pela Exportadora de Café Guaxupé Ltda., em 19/8/2004.

Págs. 15127 - Documentação enviada pelo Sr. Carlos Alberto Paulino da Costa, Presidente da COOXUPÉ, em 19/8/2004.

Págs. 15128 a 15151 - Documentação enviada pela Sra. Ana Maria de Sousa Silva, Oficial Substituta do Cartório do 2º Ofício de Jacuí, em 26/8/2004.

Págs. 15152 - Documentação enviada pelo Sr. Matusalém Vilela Lemos, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança, em 26/8/2004.

Págs. 15153 - Documentação enviada pelo Sr. Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha, em 26/8/2004.

Págs. 15154 a 15162 - Documentação encaminhada pelo Dr. Célio Jacinto, Delegado de Polícia Federal de Varginha, em 26/8/2004.

Págs. 15163 a 15201 - Documentação entregue pelo Sr. Rogério Marcassa, ex-Tesoureiro da CAFECREDI, na reunião do dia 9/9/2004.

Págs. 15202 a 15252 - Documentação entregue pela Sra. Maria Tereza Junqueira Arantes, produtora rural, na reunião do dia 9/9/2004.

#### ANEXO 28

Págs. 15253 a 15254 - Documentação enviada pelo Dr. Marco Antônio Pelucio, Tabelião do 1º Serviço Notarial da Comarca de São Sebastião do Paraíso, no dia 9/9/2004.

Pág. 15255 - Documentação entregue pelo Sr. Alexis Polovanick, Inspetor da CREDIMINAS, na reunião do dia 9/9/2004.

Págs. 15256 a 15263 - Documentação entregue pelo Sr. Jaime Junqueira Payne, no dia 15/9/2004.

Págs. 15264 a 15268 - Documentação entregue pelo Dr. Hélio Guedes de Oliveira, advogado do Sr. Fábio Fernando Garcia Marques, na reunião do dia 16/9/2004.

Págs. 15269 a 15296 - Documentação entregue pelo Sr. Marcus Vinicius Francisco, gerente da CREDIMINAS, na reunião do dia 16/9/2004.

Págs. 15297 a 15339 - Documentação enviada pelo Sr. Luis Alfredo de Almeida, Diretor-Presidente da CAFEPOÇOS, no dia 16/9/2004.

Págs. 15340 a 15432 - Documentação enviada pela Diretoria da Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda., de Lavras, no dia 20/9/2004.

Págs. 15433 a 15712 - Documentação enviada pelo Dr. José Arcebispo da Silva Filho, Superintendente-Geral da Polícia Civil, no dia 5/10/2004.

#### ANEXO 29

Págs. 15713 a 16211 - Documentação enviada pelo Dr. José Arcebispo da Silva Filho, Superintendente-Geral de Polícia Civil, no dia 5/10/2004 (continuação).

#### ANEXO 30

Págs. 16212 a 16617 - Documentação enviada pelo Dr. José Arcebispo da Silva Filho, Superintendente-Geral de Polícia Civil, no dia 5/10/2004 (continuação).

Págs. 16618 - Documentação entregue pelo Sr. Frederico Ozanan Vieira, cooperado da CAFEPOÇOS, na reunião do dia 21/10/2004.

Págs. 16619 a 16658 - Documentação entregue pelo Sr. Ademir Feltrim, ex-funcionário da CAFECREDI, na reunião do dia 21/10/2004.

Págs. 16659 a 16672 - Documentação entregue pela Sra. Denise de Fátima Ranauro, ex-funcionária da CAFECREDI, na reunião do dia 21/10/2004.

Págs. 16673 a 16685 - Documentação entregue pelo Dr. Adilson Salviano, advogado da COOPARAÍSO, em 5/11/2004.

Págs. 16686 a 16731 - Documentação enviada pelo Dr. Joaquim José Miranda Júnior, Coordenador-Adjunto de Planejamento Institucional, em 9/11/2004.

Págs. 16732 a 16787 - Documentação enviada pelo Dr. Edgard Augusto Alves Santos, Promotor de Justiça da Comarca de Espera Feliz, em 9/11/2004.

#### ANEXO 31

Págs. 16788 a 16806 - Documentação encaminhada pelo Dr. Luiz Carlos Felipe, Superintendente Estadual do Banco do Brasil, em 12/11/2004.

Págs. 16807 a 17040 - Documentação enviada pelo Dr. Bráulio Stivanin Júnior, Delegado de Polícia de Poços de Caldas, em 18/11/2004.

Págs. 17041 a 17090 - Documentação encaminhada pelo Dr. Jacy de Abreu, Diretor do Instituto de Criminalística da Polícia Civil, em 18/11/2004.

Págs. 17091 a 17092 - Documentação encaminhada pelo Dr. Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado de Fazenda, em 19/11/2004;

Págs. 17093 a 17289 - Documentação entregue pelo Gabinete do Deputado Rogério Correia, em 29/11/2004.

#### ANEXO 32

Págs. 17290 a 17749 - Documentação entregue pelo Gabinete do Deputado Rogério Correia, em 29/11/2004 (continuação).

#### ANEXO 33

Págs. 17750 a 18211 - Documentação entregue pelo Gabinete do Deputado Rogério Correia, em 29/11/2004 (continuação).

#### ANEXO 34

Págs. 18212 a 18718 - Documentação entregue pelo Gabinete do Deputado Rogério Correia em 29/11/2004 (continuação).

#### ANEXO 35

Págs. 18719 a 18772 - Documentação enviada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais em 2/12/2004.

Págs. 18773 a 18870 - Documentação encaminhada pelo Ministério Público em 6/12/2004.

Págs. 18871 a 18876 - Documentação encaminhada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carmo do Rio Claro em 6/12/2004.

Págs. 18877 a 18899 - Documentação encaminhada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais em 10/12/2004.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Sidinho do Ferrotaco. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Sidinho do Ferrotaco.

- O Deputado Sidinho do Ferrotaco profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la à Deputada Maria Tereza Lara. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 60 minutos. Com a palavra, a Deputada Maria Tereza Lara.

- A Deputada Maria Tereza Lara profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, gostaria de pedir o encerramento de plano da reunião, uma vez que não temos quórum para realização dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, de amanhã, dia 17, às 9 horas, às 14 horas e às 20 horas, de sábado, dia 18, às 9 horas, às 14 horas e às 20 horas, e de domingo, dia 19, às 9 horas, às 14 horas e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 59ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 3/12/2004

Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Fábio Avelar e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Federal Ronaldo Vasconcelos - Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado - Palavras do Deputado Federal José Militão - Palavras do Sr. Carlos Fernando Drumond - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Secretário Marcos Montes Cordeiro - Palavras do Sr. Sidney Jairo Zabeu - 1º Painei: Palavras da Sra. Maria Eliana Novaes - Palavras do Sr. Emerson Silami Garcia - 2º Painei: Palavras da Sra. Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto - Palavras do Sr. Sérgio Bruno Zech Coelho - 3º Painei: Palavras do Sr. Vital Severino Neto - Palavras do Sr. Cláudio Augusto Boschi - 4º Painei: Palavras do Sr. Paulo Sérgio Miranda Schettino - Palavras do Sr. Vicente de Paula Pereira - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Fábio Avelar - Jô Moraes - João Leite - Márcio Kangussu - Paulo Piau.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 8h33min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este evento; Deputado Federal Gilmar Machado, Relator da Comissão Especial do Estatuto do Desporto; Deputado Federal Ronaldo Vasconcelos, Coordenador da Conferência Regional; Deputado Federal José Militão, Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados; Marcos Montes Cordeiro, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Esportes; Vital Severino Neto, Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro; Sidney Jairo Zabeu, representante da Secretaria Municipal de Esportes de Belo Horizonte; Maria Eliana Novaes, Subsecretária de Desenvolvimento de Educação, representando a Secretária de Educação do Estado de Minas Gerais, Sra. Vanessa Guimarães Pinto; Emerson Silami Garcia, Professor Titular da Escola de Educação Física, de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da UFMG; Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto, Professora de Pós-Graduação de Lazer da Escola de Educação Física da UFMG; Sérgio Bruno Zech Coelho, Presidente do Conselho Superior Interclubes da Confederação Brasileira de Clubes; Cláudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Regional de Educação Física; Paulo Sérgio Miranda Schettino, Presidente da Federação Mineira de Futebol - FMF -; Vicente de Paula Pereira, Presidente da Associação de Garantia ao Atleta Profissional de Minas Gerais - AGAP -; e Carlos Fernando Drumond, advogado, representando o Presidente da OAB-MG, Dr. Raimundo Cândido Júnior.

Esclarecemos que o Sr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro - COB -, foi convidado para participar deste debate, mas não pôde comparecer porque está adoentado. Desejamos-lhe recuperação. O COB não enviou representante.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da Conferência Regional de Minas Gerais do Estatuto do Desporto. Este evento é uma iniciativa da Comissão Especial da Câmara dos Deputados criada para debater e colher subsídios ao aprimoramento do Projeto de Lei Federal nº 4.784, que trata do Estatuto do Desporto.

#### Palavras do Sr. Presidente

O Brasil inteiro torceu, durante os Jogos Olímpicos de Atenas, pelo sucesso da ginasta Daiane dos Santos, das equipes de vôlei, de iatismo, de futebol feminino, de natação, de atletismo e de tantas outras modalidades esportivas. Emocionou-se com o feito heróico de Vanderlei Cordeiro de Lima, que terminou como vencedor moral do percurso da maratona, a prova final e mais simbólica do evento.

O País inteiro também acompanha, apaixonado, as partidas restantes do Campeonato Brasileiro de Futebol, ora torcendo pelas vitórias do time do coração, ora desejando o infortúnio dos times rivais, numa demonstração do quanto esse esporte está impregnado em nossa cultura, mobiliza os ânimos e estimula a convivência entre pessoas de todas as idades.

Tais situações revelam apenas alguns aspectos da influência do esporte em nossas vidas, associados ao sentimento de patriotismo, à projeção do País por meio de suas conquistas em competições internacionais, à identificação com um clube ou com determinados grupos sociais, a momentos de lazer e de descontração oferecidos a milhões de pessoas em forma de espetáculo.

Mas é desejável que não sejamos apenas espectadores em relação aos esportes. A prática de exercícios regulares ou de alguma modalidade esportiva é recomendação unânime entre os profissionais da saúde, seja para aprimorar o condicionamento físico, prevenir doenças, equilibrar tensões, seja, simplesmente, para nos proporcionar sensações de prazer.

Para quem se dedica aos esportes de maneira mais sistemática, eles podem representar ainda um forte instrumento de auto-estima, de projeção social ou mesmo de realização profissional. Acrescente-se a esses aspectos o papel educativo e integrador do esporte na formação de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que se encontram em situação de risco social.

É natural, portanto, que os esportes recebam atenção especial dos Governos Municipais, Estaduais e Federal e sejam considerados fator de desenvolvimento social na elaboração e execução de políticas públicas. Nesse contexto inserem-se as discussões sobre o Estatuto do Desporto, cujo objetivo maior é fomentar as práticas desportivas no País.

Comprometida com os temas de interesse relevante para a sociedade, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais sente-se honrada em ceder sua estrutura e suas instalações para a realização desta conferência regional, uma iniciativa da Comissão Especial da Câmara dos Deputados criada para analisar o Estatuto do Desporto.

Contamos, na Mesa e no Plenário, com a presença de autoridades, especialistas, profissionais e desportistas que têm muito a contribuir para essa discussão, que se deseja ampla e democrática, para que sejam beneficiados os diversos segmentos envolvidos com a regulamentação, a organização, a disseminação e a prática dos esportes no País.

Temos a convicção de que as exposições, os debates e as sugestões apresentadas neste encontro constituirão valioso subsídio para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 4.784, referente ao Estatuto do Desporto, e para a formulação de políticas públicas voltadas para esse setor.

Queremos agradecer a todos os presentes e a todas as pessoas e instituições envolvidas com esta conferência, especialmente à comissão especial da Câmara, representada pelos Deputados Deley, Gilmar Machado e Ronaldo Vasconcelos, e às demais entidades que participaram da organização do evento.

Tomara possamos, com estímulo e apoio às práticas desportivas, ver nossos clubes conquistando mais títulos, nossos atletas subindo ao pódio mais vezes nos palcos olímpicos e, principalmente, nossa juventude encontrando mais alternativas para a realização pessoal e o convívio na sociedade. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Federal Ronaldo Vasconcelos

Bom-dia a todas as senhoras e a todos os senhores, componentes da Mesa; saúdo a todos na pessoa do Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Também saúdo o Deputado Fábio Avelar, grande responsável pela realização deste evento, e esse gigante da política mineira, um craque, já que falamos de esportes, meu colega Gilmar Machado.

Quero fazer uma rápida explanação sobre a situação que vivemos. Estamos debatendo na Câmara dos Deputados o Estatuto do Desporto, mas é importante vislumbrar que esse debate vai gerar uma lei. É bom que os senhores e as senhoras saibam que já foi definido pelo Governo que será implantado no País esse tão esperado estatuto pelas mãos competentes e pela cabeça inteligente do relator, de Uberlândia, mineiro como nós, o ilustre Deputado Gilmar Machado.

Depois de 22 anos de vida pública, posso dizer que nenhum dos Governos - Municipal, Estadual ou Federal - priorizou ou pensou em fazer uma gestão pública na área de esporte. E os senhores sabem disso mais que eu; aliás, sofrem por isso muito mais que eu. Mas penso que algo positivo já aconteceu nos âmbitos municipal e estadual, como o Sidney e o Marcos mostrarão. Quanto ao âmbito federal, o Governo Lula criou, no começo do seu mandato, o Ministério dos Esportes, o que já é um avanço importante para a gestão pública do turismo; mas foi além, porque o entregou a uma pessoa competente, o Deputado Federal Agnelo Queiroz.

Já éramos Deputados, eu e o Gilmar, quando votamos e foi sancionada a lei de autoria do Agnelo e do Piva, Senador de São Paulo. Aqui quero aguçar a cabeça das pessoas: há pouco tempo, presenciei a liberação de R\$1.000.000,00 para uma confederação de esporte, que está com a sua documentação em dia; que apresentou um projeto adequado e que se adapta à Lei Agnelo-Piva; e que está aplicando corretamente esses recursos, aliás, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União. Quero chamar atenção para esse fato para mostrar a todos que há caminhos para receber recursos na área federal. Mas é preciso lembrar que devemos fazer tudo de forma planejada, organizada e trabalhar muito.

Peço licença ao Piazza e ao José Carlos, que estão na platéia e são craques, apesar de sempre jogarem no time adversário do meu, em Belo Horizonte, para dizer uma frase que sempre cito para meus companheiros de trabalho e de equipe: só pode improvisar quem é craque como o Pelé; nós, cidadãos comuns, temos que pensar nos verbos planejar, organizar e trabalhar, para que nossos esforços dêem certo, principalmente, Deputados Adelmo, Fábio e Gilmar, na nossa atividade parlamentar, pois improvisação é para craques, no exagero da palavra.

Quero que os senhores e as senhoras tenham consciência da importância desta oportunidade de fazermos esta conferência em Belo Horizonte, o que é fruto de um artifício regimental ou talvez de minha esperteza política. Mas não há problema em ser esperto, porque política não é para puritano.

O nosso País é dividido em macrorregiões. Foi combinado que esta reunião se realizaria no Rio, mas o pessoal de São Paulo não concordou. Com a minha habilidade e com o apoio do Gilmar, do Deley e do Militão, consegui trazer para cá esta conferência, que não estava no nosso calendário. Confesso que até mesmo ampliou-se o calendário graças à boa-vontade do Presidente da Comissão, Deputado Deley, do relator, Deputado Gilmar Machado, e da minha humilde, mas definitiva participação.

Repito que todos devem ter consciência da oportunidade que têm de oferecer sugestões e orientar, porque faremos o Estatuto do Desporto neste País. Pensaremos no futebol, sim, mas também nos outros esportes, nos paraolímpicos, porque o nosso País pode ser gigante em qualquer um deles. Vamos pensar também nos Jogos Pan-Americanos de 2007, que se realizarão no Rio de Janeiro, e fazer um trabalho

adequado, porque o apoio necessário da Câmara dos Deputados vai haver. De maneira organizada, planejada e com muito trabalho, queremos que vocês aproveitem este momento aqui, nesta Assembléia Legislativa de Minas, à qual tenho o prazer de retornar. Boa conferência para todos, bom trabalho e que Deus nos ilumine. Obrigado.

#### Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado

Sr. Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, nosso grande amigo e companheiro; Deputado Fábio Avelar, na pessoa de quem agradeço aos organizadores deste evento. Para mim é uma grande honra ocupar novamente esta tribuna, de onde, por oito anos, tive o prazer de me manifestar. Agradeço à maravilhosa equipe da Assembléia de Minas a organização e a preparação do evento, e a seus funcionários, que aprendemos a admirar e a respeitar. Foi aqui que aprendi um pouco do que temos feito em Brasília, desde o Regimento até a rotina de trabalho.

O Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos propôs a realização desta audiência aqui, e isso nem estava no calendário. Definimos que serão cinco grandes reuniões no Brasil, uma por região. Pela habilidade do Deputado Ronaldo, conseguimos que uma fosse realizada nesta Casa. Também contamos, na Câmara dos Deputados, com o Deputado José Militão.

A Câmara dos Deputados criou uma comissão específica de turismo e desporto. Anteriormente, o desporto fazia parte da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Primeiro, cuidava-se da educação; depois, gastava-se um certo tempo na cultura e, se desse tempo, discutia-se alguma coisa de esportes. Nos últimos cinco anos, a Câmara dos Deputados tem-se debruçado em legislações que entendemos essenciais e fundamentais para dotar o País de uma nova mentalidade na área do desporto.

A presença das autoridades é demonstração de seu empenho em atender essa área. Vimos a atuação do Brasil nas olimpíadas e nas paraolimpíadas. Depois o Vital falará como o Brasil está crescendo na área do esporte. Nem imaginávamos que torceríamos por tantos atletas maravilhosos do País, tanto olímpicos como paraolímpicos, como nossa mineira Ádria e tantos outros que trouxeram medalhas para este País e que nos orgulharam.

O Brasil começou a descobrir outras modalidades esportivas - não só o futebol, que é fundamental, mas o Brasil é mais amplo. Outras modalidades crescem não só no esporte olímpico e paraolímpico, mas em outras modalidades não olímpicas, que também precisam ser valorizadas, pois são fundamentais e importantes. O "skate" era considerado há pouco tempo um esporte marginal de adolescente, e hoje é um esporte importante, que gera emprego e renda.

O parapente e várias outras modalidades estão crescendo no Brasil. Precisamos ter a consciência de que o esporte é importante para a geração de emprego e renda. Somente a NBA, nos Estados Unidos, movimenta mais recursos que toda a nossa cadeia do esporte. Devemos considerar o esporte como elemento importante e central para o desenvolvimento econômico e para a inclusão social.

Precisamos unificar a legislação esportiva brasileira. Não podemos continuar com essa grande quantidade de leis, que impedem o trabalho dos clubes. Sei que estão presentes vários batalhadores, pessoas que trabalham em clubes, como o representante do Minas, que têm dado grande contribuição ao esporte. Precisamos de uma legislação clara, que apóie concretamente os clubes, dê tratamento correto aos atletas, possibilitando que seja criada uma previdência. Os atletas, que recebem tratamento diferenciado em relação aos profissionais de outras áreas, também precisam de proteção.

Esse é o debate que desejamos realizar. O estatuto tentará unificar a legislação esportiva brasileira. Como o futebol está passando por uma crise, o Governo Federal editará uma MP do futebol, que será discutida hoje, à tarde, por um grupo específico. Tive o prazer de relatar também o Estatuto do Torcedor, que começou a organizar o futebol brasileiro, determinando regras, ou seja, início, meio e fim. Um campeonato não pode ser tão confuso a ponto de as pessoas não entenderem o que está acontecendo. Muitos discordaram, julgando que o Estatuto do Torcedor não funcionaria. Mas está funcionando. Os clubes podem vender carnês do início ao final do campeonato, que começa a se estruturar.

Precisamos fazer mais alguma coisa. Discutiremos isso na MP do futebol, que será editada até o dia 10. Será criada nova loteria, possibilitando que os 80 clubes selecionados em primeiro lugar recebam aproximadamente R\$125.000.000,00. Depois será realizado um trabalho visando aos demais clubes. No orçamento da União, neste ano, estamos fazendo o esboço de uma lei de incentivo, que deverá movimentar cerca de R\$200.000.000,00, para apoiar o esporte brasileiro. Nunca tivemos tais recursos. Isso sem falar na Lei Agnelo Piva, que possibilita que os Comitês Olímpico e Paraolímpico desenvolvam algumas modalidades que estão paralisadas no Brasil.

No próximo ano, teremos jogos escolares. Os jogos universitários terão a cobertura da Rede Globo. Os recursos, oriundos dos Comitês Olímpico e Paraolímpico, serão assim distribuídos: 5% para o esporte educacional, 10% para o escolar e 5% para o universitário.

Encerrarei minhas palavras porque, como relator, vim aqui para ouvi-los. Colheremos, com muito prazer, as contribuições e sugestões de Minas. Todos os que me conhecem sabem que o meu grande trabalho é na área da educação. Em Brasília, iniciamos um trabalho na área do desporto. O Cláudio, a quem agradeço muito, é um dos nossos orientadores. Precisaré novamente de seu apoio, porque, na próxima segunda-feira, realizaremos, no Rio de Janeiro, a última reunião, a fim de apresentar o nosso relatório.

O Conselho de Educação Física tem sido um grande aliado na discussão da educação física no Brasil. Queremos receber essas contribuições para que o esporte seja um instrumento importante na cadeia econômica de inclusão social e, acima de tudo, um instrumento importante de saúde.

No estatuto temos uma questão que queremos tratar com muito cuidado, o "dopping". Só neste ano mais de 15 pessoas morreram por causa de aplicação de anabolizantes em academias que não dão orientação. As pessoas, ao invés de utilizarem o esporte para melhorar a saúde, estão utilizando-o para outros meios, com o uso de elementos que não fazem bem para a saúde. O esporte tem que ser saudável, servir para melhorar o desenvolvimento do espírito de solidariedade, de disciplina e do lazer.

Bom trabalho a todos e muito obrigado à Assembléia Legislativa por essa contribuição. Podem ter certeza de que levaremos em consideração as contribuições do povo de Minas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço e registro a presença dos Deputados Paulo Piau e João Leite.

#### Palavras do Deputado Federal José Militão

Sr. Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, Deputados Fábio Avelar, João Leite, Paulo Piau e Gilmar Machado, gostaria de saudar toda a Mesa e todos os presentes na pessoa do Vital, que é o Presidente do Comitê Paraolímpico, cujos atletas tiveram um desempenho extraordinário nas Olimpíadas de Atenas. Parabéns, Vital, seja bem-vindo às terras mineiras.

Meus amigos e minhas amigas, é uma honra para nós estarmos aqui hoje, na Assembléia Legislativa, que foi a nossa Casa de formação política. Foi daqui que levamos para Brasília a maneira de fazer política com seriedade, como é tradicional nos políticos de Minas Gerais.

Estou presidindo a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, instalada pelo Presidente Lula em razão da criação do Ministério do Turismo e do desmembramento do Ministério do Turismo em Desporto. Em consequência desse ato, a Câmara dos Deputados criou a Comissão de Turismo e Desporto, que era uma subcomissão da Comissão de Indústria e Comércio. E o esporte, como disse Gilmar Machado, era uma subcomissão da Comissão de Educação. O desmembramento do Ministério do Turismo e do Desporto permitiu que tanto o turismo quanto o esporte tivessem uma representação política na Câmara dos Deputados. Nesta, principalmente na Comissão de Turismo e Desporto, temos alguns craques. Temos craques em turismo, como o Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Deputado Alex Canziani, e temos alguns craques na área do esporte, como o Deley, que foi jogador de futebol do Fluminense e representa o Estado do Rio de Janeiro, e temos o Deputado Gilmar Machado, que talvez seja o maior craque dos esportes da Câmara dos Deputados.

O Gilmar gostou de se inteirar da legislação esportiva do País, e, devido a essa dedicação, recebeu prêmio do Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, que o nomeou relator desse importante estatuto, por meio do qual começamos a debater os problemas do esporte brasileiro, o conjunto das atividades esportivas do País, enfim, o regulamento definitivo para todas as modalidades desportivas.

O futebol talvez seja o esporte que mais nos envolve. Nos finais de semana, mais da metade da população brasileira dedica-se à sua prática. Em todos os campos, em qualquer lugar, existe alguém organizando uma pelada, nem que seja com time incompleto. É o grande movimentador da massa brasileira e gera muita riqueza para o turismo. Estimamos que, com a instalação dos Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro em 2007, haverá um acréscimo de mais de 2 milhões de turistas nos próximos cinco anos, até 2012.

Não irei delongar-me. Apenas desejo que Minas Gerais, como de costume, traga grandes contribuições ao Deputado Gilmar Machado, para que o relatório contemple o padrão da política mineira, em razão da sua seriedade e competência. Esse Deputado também deverá ser o relator da medida provisória que criará a Telemania, medida que permitirá que os clubes se organizem melhor, tornem os seus balanços transparentes, tenham coerência nos mandatos dos seus dirigentes, e que o futebol brasileiro não seja um eterno devedor das contribuições sociais impostas pela previdência. Além da função de manter em dia as contribuições sociais relativas ao futebol, a Telemania prevê grande ajuda financeira aos clubes não devedores, que poderão angariar recursos extras para melhorar o time, movimentar os seus atletas, enfim, organizar melhor o futebol brasileiro. Os devedores terão descontado da sua parte o que devem à Previdência Social.

Parabéns, Deputado Adelmo. Gostaria que V. Exa. cumprimentasse o Presidente da Assembléia pela organização deste evento. Agradeço principalmente os funcionários da Assembléia Legislativa, de onde levamos tanta experiência, e que sempre nos trata com muito carinho. Obrigado.

Palavras do Sr. Carlos Fernando Drumond

Exmo. Sr. Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Mesa, Sras. e Srs. parlamentares, professores, desportistas, caros colegas advogados, demais autoridades e profissionais presentes, meus cumprimentos.

Quer seja visto como instrumento de inclusão social, ferramenta pedagógica educacional, manifestação cultural, opção de lazer ou como negócio de rendimento, é sabido que o desporto carece de regulamentação necessária à construção de sólidas bases para seu crescimento.

Assim, melhor lugar não há que a Casa Legislativa para abrigar os debates, mormente quando se busca, como hoje neste evento, a participação dos mais variados segmentos da sociedade, imprescindível à completa abrangência das proposituras legais.

A consolidação da legislação atinente ao desporto brasileiro, que se fará através do estatuto que ora se debate, é ferramenta essencial à melhor regulação das relações dele decorrentes, nos seus mais variados aspectos.

E tomado tão-somente como exemplo dessa necessidade, o futebol, na modalidade de desporto de rendimento, carece ser visto com a ótica da profissionalização da gestão e também da total e completa regulamentação.

Assim, a OAB Seção-MG, comparece a este evento com a responsabilidade de contribuir na feitura de um dos mais importantes instrumentos legais brasileiros e deste compromisso não se afastará. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Bom dia a todos. Cumprimento os componentes da Mesa dos trabalhos na pessoa do Deputado Adelmo Carneiro Leão, nosso Presidente. Saúdo todos os convidados e os ilustres visitantes na pessoa dos Deputados Federais Militão e Gilmar Machado, que nos honram com sua presença.

Agradecemos ao Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos a iniciativa de trazer esta conferência para Minas Gerais, para que seja possível a este Estado mostrar suas sugestões e sua voz num assunto de tamanha importância, não só para Minas mas para todo o Brasil. Saudamos os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Militão e Gilmar Machado pela iniciativa de trazerem esta oportunidade para os mineiros.

Registro minha satisfação por ter sido convocado pelo meu colega de partido, Deputado Ronaldo Vasconcellos, para organizar esta reunião na Casa do povo, a Assembléia Legislativa do Estado. Teremos um grande trabalho no dia de hoje. Agradeço a confiança.

Agradecemos às entidades que participaram das três reuniões preparatórias. Tivemos alguns problemas, mas, graças à compreensão de todos os participantes, conseguimos estabelecer uma programação que possibilitará debatermos todos os pontos relevantes deste importante Estatuto do Desporto.

Ressalto o pouco tempo que tivemos para a preparação deste encontro. Ainda assim, fizemos um planejamento adequado, e o assunto será tratado em apenas um dia. Isso demandará de todos nós um sacrifício enorme para alcançarmos nosso objetivo, que é apresentar ao nosso ilustre relator, Deputado Gilmar Machado, a contribuição do povo de Minas Gerais.

Faço um agradecimento especial à Assessoria da Assembléia Legislativa, que nos forneceu todo suporte e apoio para que realizássemos este evento. Agradecemos, também, ao Presidente Mauri Torres e a toda a Mesa da Assembléia, que compreendeu a importância da realização deste encontro.

Solicitamos aos que fizerem uso da palavra que se atenham ao tempo de 15 minutos, que será dado a cada um. Embora seja curto o tempo, é de grande importância escutar a palavra e a opinião de pessoas que conhecem profundamente o setor.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, o Secretário Marcos Montes Cordeiro.

#### Palavras do Secretário Marcos Montes Cordeiro

Obrigado, Deputado Fábio Avelar. Cumprimento ao Presidente Adelmo Carneiro Leão; os Deputados Federais Ronaldo Vasconcellos, José Militão e Gilmar Machado, relator dessa importante matéria. Cumprimento ao Sérgio Bruno, ex-Secretário de Esportes do Estado de Minas Gerais, abraçando-o de forma carinhosa; os Deputados estaduais Paulo Piau e João Leite, ex-Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes; o Prof. Cláudio, em nome de quem abraço todos os professores de educação física; o Presidente Kouros, em nome de quem abraço todos os presidentes dos nossos clubes; o companheiro Sasso; o companheiro Toninho Almeida, da nossa Secretaria; o Sidney; o Heleno, que aqui se encontra, grande desportista, companheiro do esporte do Estado de Minas Gerais; o Vital, Presidente do Comitê Paralímpico, grande amigo e companheiro de outras datas; o nosso eterno capitão Wilson Piazza; os presidentes das federações; e o Schettino, Presidente da Federação Mineira de Futebol.

Tentaremos, em rápidas palavras, expressar nosso sentimento, ao mesmo tempo em que desejamos ao Gilmar muito sucesso pois este é, hoje, um dos mais importantes projetos deste País.

Senhoras e Senhores, caros amigos, em nosso entendimento, o tratamento dado ao esporte no contexto das políticas públicas é um termômetro valioso para a medição dos avanços que estamos construindo na sociedade brasileira. Durante quase toda a nossa história, o esporte foi relegado a um plano inferior, na discussão e definição das políticas públicas. Tanto nos meios políticos quanto nas áreas técnicas da gestão pública e na própria sociedade, o esporte era visto quase como uma forma de entretenimento. O único esporte que recebia maior atenção das políticas públicas era o futebol, mas essa atenção era muitas vezes voltada para um interesse político imediato.

No entanto, principalmente nos últimos dez anos, esse quadro começou a mudar. Embora ainda não tenhamos atingido uma consciência política plena da importância do esporte, hoje já temos uma visão mais clara do seu papel como um caminho seguro para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida, formação ética das novas gerações, fortalecimento do espírito cívico e da cidadania, geração de trabalho e renda, paz social e saúde pública.

Os indicadores desse papel do esporte são inquestionáveis. Estudos da ONU, por exemplo, estimam que cada centavo investido em esporte representa economia de R\$0,05 em saúde ao longo da vida do cidadão. Em Minas Gerais, especificamente, estima-se que mais de 5.000 empregos diretos são gerados pelos eventos esportivos apoiados pela Subsecretaria de Esportes, além de um número significativo de empregos indiretos. Podemos afirmar que o esporte é uma das prioridades do Governo de Minas Gerais. Uma prioridade estabelecida tanto pelo Governador Aécio Neves quanto pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais e abraçada pela grande maioria dos municípios. Uma prioridade que reflete os anseios da sociedade mineira. A vinculação do esporte à Secretaria de Desenvolvimento Social é fruto dessa prioridade. Todos os caminhos do esporte convergem para o desenvolvimento social.

Hoje, a atuação da Subsecretaria de Esportes de Minas Gerais está assentada em quatro pontos fundamentais: a formulação e execução de políticas e diretrizes de esporte e lazer; o estímulo às parcerias público-privadas; o zelo pelo cumprimento da legislação e o planejamento, a coordenação e a execução de projetos e programas esportivos. O Governo de Minas Gerais desenvolve 15 grandes programas na área de esportes. Programas já tradicionais, com longa trajetória, como os Jogos do Interior de Minas, que neste ano mobilizaram 8.300 atletas de 161 municípios, e o Programa Curumim, que atende 4.600 crianças e adolescentes em seus 24 núcleos. E programas novos, como o Programa Campos de Luz, que, até 2007, levará iluminação para 300 campos de futebol amador no Estado, ampliando o acesso ao esporte e contribuindo para a redução da criminalidade e da violência, e o Programa Minas Olímpica, que prevê a estruturação de um amplo sistema de apoio e aprimoramento da prática esportiva em Minas Gerais. O Programa Minas Olímpica é composto de três subprogramas: o primeiro, de inclusão esportiva, é direcionado para a otimização das aulas de educação física nas escolas públicas; envolve 11.800 professores de educação física, a distribuição de 14.200 "kits" de materiais esportivos para as escolas e irá beneficiar mais de 4.400.000 alunos. O segundo, de excelência esportiva, prevê o treinamento de jovens atletas em oficinas de atletas, vilas olímpicas e centros de treinamento olímpico e o treinamento de atletas de alto nível em Centro de Excelência Olímpica. O terceiro subprograma prevê a criação do Sistema Mineiro de Desporto, com a mobilização das instituições públicas e privadas vinculadas à prática esportiva em torno do desenvolvimento do desporto no Estado.

Acreditamos que essas e outras ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, algumas também muito importantes desenvolvidas em parceria com o Governo Federal, como os Projetos Pintando a Liberdade e Segundo Tempo, além de ações transformadoras, como a Conferência Estadual de Esporte e a capacitação de gestores esportivos, colocam Minas Gerais na vanguarda da formulação e execução das políticas públicas para os esportes. Políticas que enfocam o esporte como uma finalidade extremamente importante por si própria e como um meio eficaz para a melhoria dos indicadores sociais. Esse enfoque do esporte é um compromisso do Governador Aécio Neves e de toda sua equipe de governo. O Deputado João Leite e o ex-Subsecretário de Esportes Heleno Abreu abraçaram com muito empenho este compromisso, e hoje esforçamo-nos para dar seqüência ao trabalho que iniciaram, contando, sobretudo, com o entusiasmo, o idealismo e a dedicação de um jovem de valor extraordinário, o Subsecretário Rogério Romero, e com a competência dos Superintendentes Alexandre Massura e Toninho Almeida e de toda a equipe da área de esportes.

Não temos dúvida de que o Estatuto do Desporto representa mais um passo gigantesco da sociedade brasileira, não somente para a valorização dos esportes, mas também para a construção da cidadania. Assim como o Estatuto do Torcedor e outros instrumentos criados nas últimas décadas, principalmente a partir da Constituição de 1988, o Estatuto do Desporto é ao mesmo tempo resultado e impulsionador do surgimento de uma nova cultura na sociedade brasileira. Estamos passando de uma cultura do privilégio para uma cultura da cidadania. Obviamente, essa é uma passagem difícil, e erros podem ser cometidos. No entanto, estamos concretizando avanços, e a própria sociedade, por meio de iniciativas como esta conferência, nos indicará os rumos que devemos tomar para o aperfeiçoamento desses novos instrumentos da cidadania que conferem um novo tratamento a questões fundamentais para o desenvolvimento do País.

Parabenizamos a comissão especial da Câmara dos Deputados criada para analisar o Projeto de Lei nº 4.784 e a Assembléia Legislativa de Minas Gerais pela realização desta conferência regional. Parabenizamos também o Sr. Ministro Agnelo Queiroz por seu trabalho no Governo Federal, o qual apresenta resultados efetivos para o desenvolvimento dos esportes no Brasil, resultados esses que se encontram evidenciados na histórica participação brasileira nos jogos olímpicos e paraolímpicos. Nesse sentido, destacamos que o esporte para a pessoa com deficiência, é um capítulo especial em qualquer discussão sobre a importância das atividades esportivas. Na pessoa com deficiência, o esporte revela, com muita intensidade, o seu poder para a transformação da realidade, seja no resgate da auto-estima, seja no desenvolvimento de habilidades, seja na inserção social, seja no fortalecimento da cidadania, seja na própria valorização da vida.

Externamos o nosso entendimento de que as políticas públicas para o esporte são essencialmente políticas de desenvolvimento social e devem estar integradas nas políticas tradicionalmente identificadas como sociais.

Mais uma vez, cumprimentamos o Deputado Fábio Avelar por esta brilhante organização, assim como os Deputados Ronaldo Vasconcellos e José Militão. Minas Gerais é sem dúvida um dos celeiros do esporte no País e será sede de um dos maiores eventos do mundo, a Copa Mundial de Natação, no Minas Tênis Clube, com o apoio incontestável do Governo de Minas Gerais, por meio do Governador Aécio Neves. Mais uma vez abraço o Gilmar, a quem expressei nossa preocupação.

Ronaldo Vasconcellos se referiu à importância e à falta de incentivo ao esporte. Permita-me o Deputado Ronaldo discordar. Deixei a Prefeitura de Uberaba há poucos meses, e, não só naquela cidade, mas também em muitas outras, a preocupação dos Prefeitos é extrema no que se refere ao desenvolvimento do esporte. Os municípios precisam do apoio do Governo Federal e do Governo do Estado.

Ressalto mais uma vez a importância fundamental dos professores de Educação Física nesse contexto. A formatação de uma política pública para o Estado não pode abster-se do crivo desses competentes profissionais, que merecem toda a nossa consideração pelo excepcional trabalho que vêm realizando principalmente nas escolas públicas.

Se investirmos na colocação de profissionais nas escolas públicas, com certeza estaremos dando um excepcional passo em prol não apenas do esporte como lazer, mas sobretudo do esporte por excelência. São duas linhas que devemos seguir.

Conheço a experiência e a dedicação do Deputado Federal Gilmar Machado. Somos de cidades vizinhas - ele, de Uberlândia, e eu, de Uberaba. Sei de sua tenacidade. Quando abraça uma causa, vai até o fim. O mesmo posso dizer do Deputado Fábio Avelar, cuja determinação é inquestionável.

Neste dia realizaremos um excepcional trabalho, pontapé inicial para ações futuras no esporte. Na semana retrasada, discuti com o Schettino a necessidade de se pensar em eventos que gerem empregos e de fazer do esporte um instrumento de inclusão social.

Estou nessa área há tempos, não com a competência dos que aqui se encontram, mas com muito amor e dedicação. Este momento é histórico para o Brasil. O esporte, sem dúvida, iguala todos nós, e, assim igualados, faremos um País justo e melhor. Estamos certos de que, com a cooperação dos excepcionais Deputados mineiros em Brasília, nosso objetivo será alcançado.

Há poucos dias, Sidney, "Palhinha" e eu conversamos longamente a respeito da necessidade de se fortalecer o esporte nos municípios. É nisso que estamos concentrando nossas forças.

Muito obrigado a todos. E que Deus os abençoe!

Palavras do Sr. Sidney Jairo Zabeu

Bom-dia. Por motivo de força maior, o Secretário não pôde comparecer a esta reunião, mas incumbiu-me de fazer uma explanação sobre a política social esportiva desenvolvida pelo município.

O tempo é curto para desenvolver tema tão importante, mas procurarei fazer uma apresentação que englobe a política de esporte e a ação da nossa secretaria com relação às atividades esportivas em Belo Horizonte.

Vamos apresentar as políticas públicas do Município de Belo Horizonte para o esporte. Nosso trabalho está baseado em três pilares: implementação e gestão de programas esportivos e de lazer; realização e promoção de eventos esportivos e de lazer; e construção, revitalização e manutenção de equipamentos esportivos.

Tal política tem por escopo três princípios, sendo a participação popular o principal objetivo. Sem a participação popular, não haveria razão para desenvolvermos essas políticas. Os outros dois princípios são a descentralização e a intersetorialidade. Vocês podem ver neste gráfico como se dá a administração da nossa política esportiva.

A ação do Governo Municipal terá em vista a intersetorialidade, que é o principal fator para que todas as secretarias temáticas desenvolvam seus programas e, com isso, atendam à população no que diz respeito à política esportiva.

Temos vários programas sociais, esportivos e de lazer. O Recrear tem o objetivo de proporcionar atividades de lazer nas nove regionais de Belo Horizonte - o lazer e o esporte são garantias constitucionais -, de forma descentralizada. As gerências de esporte da Capital estão divididas entre as nove regionais, em áreas de vulnerabilidade social, permitindo uma participação direta do povo.

O Programa Caminhar está dividido em duas vertentes. Consiste na realização de atividades nas pistas de "cooper" e espaços similares, sob a orientação de profissionais de Educação Física, proporcionando benefícios para a saúde das pessoas.

A segunda ramificação do Caminhar é desenvolvida nas escolas municipais. O professor de Educação Física, por meio de testes de índice de massa corporal, procura detectar a ocorrência de dois problemas que hoje preocupam a Organização Mundial de Saúde e todos nós, que são a obesidade infantil e a desnutrição. Atende aproximadamente a 84 mil crianças e adolescentes em toda a rede escolar municipal.

O programa Vida Ativa atende hoje a cerca de 1.300 pessoas por mês, entre crianças e adultos, que são beneficiados com atividades físicas e de lazer. Atende a pessoas acima de 50 anos. Visa à melhoria na qualidade de vida e está distribuído em 20 núcleos do município. Atende a 20 instituições de longa permanência, respeitando, assim, o Estatuto do Idoso e o termo de ajustamento de conduta, por intermédio do Ministério Público.

O programa BH Cidadania visa à inclusão social e à participação popular direta, resgatando sobretudo o vínculo familiar em áreas de alta vulnerabilidade social, por meio de atividades esportivas, culturais e sociais, em intersetorialidade com as Secretarias de Assistência Social, Cultura e Saúde.

O programa Esporte Esperança envolve aproximadamente 7 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 17 anos, divididos em 54 núcleos nas 9 regionais de Belo Horizonte. As atividades esportivas são desenvolvidas em campos de futebol e quadras, também nas áreas de vulnerabilidade social. As atividades são ministradas por monitores ex-atletas.

O importante desse programa é que conseguimos, por meio do Ministério do Esporte, realizar um convênio em que procuraremos maior qualidade, ou seja, trazer hoje para o município a volta da alimentação para essas crianças, o que é muito importante. Há um ditado que diz: "Barriga cheia, coração contente". Então, é muito importante o retorno da alimentação para essas crianças.

Também conseguimos professores de Educação Física, que administrarão diretamente atividades esportivas com qualidade, respeitando a faixa etária, o sexo e a condição das crianças, em todo o Município de Belo Horizonte. Acima de tudo, desejamos trazer qualidade para essas atividades e esse programa.

O convênio do segundo tempo seria a participação em atividades físicas e a complementação de jornada esportiva, após a escola. Há hoje, nas escolas municipais, esse tipo de convênio, que atenderá esportivamente essas crianças.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes, realiza eventos esportivos e de lazer, como a Copa Centenária, considerada como o maior campeonato de futebol amador do Brasil. Ela envolveu, este ano, mais de 130 clubes e foi uma competição de muita especificidade no município. Há também a Corrida Rústica do PPD, para pessoas portadoras de necessidades especiais, que, a cada dia que passa, ganha maior espaço e maior expressão no cenário de políticas públicas; e o torneio Esporte Esperança, que atende essas crianças em todo o Município de Belo Horizonte. Apoiamos também eventos como a Corrida BH10km, que, aliás, será realizada no mês de dezembro, e, no próximo domingo, será realizada a VI Volta Internacional da Pampulha. Há também o evento do combate ao câncer de mama. Então, a Secretaria Municipal de Esportes, durante a sua gestão, vem apoiando esses eventos.

Além disso, a Prefeitura tem como política a construção, a revitalização e a manutenção de equipamentos esportivos. Temos aproximadamente 130 campos de futebol, 30 quadras, 21 parques, 33 pistas de cooper e corridas e 59 praças.

Infelizmente, não temos muito tempo para detalhar essa política, mas foi um prazer apresentar para vocês o que a Secretaria Municipal de Esportes, por meio da política da Prefeitura, realizou ao longo dos anos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Neste momento, iniciaremos os painéis. O primeiro a ser apresentado é sobre o tema " Desporto Educacional Escolar e Universitário ".

Palavras da Sra. Maria Eliana Novaes

Bom dia aos integrantes da Mesa e da platéia. Represento a Secretaria de Estado de Educação para discutir um tema interessante para a área educacional que, por uma série de razões, não está sendo tratado com a importância devida.

Antes de iniciar a análise específica do projeto, apresentarei alguns dados sobre a realidade da rede de escolas no Estado. Existem em torno de 4 mil escolas da rede estadual e, em conjunto com as escolas municipais, chegamos a aproximadamente 16 mil escolas. Dessas apenas 4.700, incluindo as escolas particulares, possuem quadra descoberta; apenas 1.213 têm piscinas, e apenas 1.400 possuem quadra coberta; há ginásio de esporte em apenas 324 escolas, sendo que 200 desses ginásios estão na rede privada.

Esses dados são essenciais para a análise do projeto de lei que está sendo discutido. São informações importantes. Não há como pensarmos no desenvolvimento do desporto escolar sem dispormos de espaços adequados para a sua prática.

Quanto ao projeto de lei, farei uma análise geral e uma análise mais específica do capítulo que trata do desporto escolar. No geral, o projeto é muito complexo. Possui artigos de fundo, que definem a filosofia do trabalho, e artigos relativos a aspectos muito operacionais. Sugiro que seja alterado. Poderemos desmembrá-lo, verificando o que é específico de uma proposta de lei, e o restante seria objeto de decretos. Existem itens de cunho muito operacional, que, na minha maneira de entender, não deveriam ser tratados em um projeto de lei. O texto deveria preservar espaços mais filosóficos, de organização geral, de preferência a aspectos operacionais, que ficariam mais bem definidos como projeto de lei. Entendo que a lei deve abranger as considerações gerais ou os considerandos que aparecem nos diversos capítulos. Isso é específico de uma lei. O restante seria objeto de decretos.

O tema específico - Desporto Escolar - é tratado no art. 40, § 1º, I, que estabelece que "o subsistema do desporto escolar integra o sistema nacional de desporto". O art. 6, X, dispõe que "cabe ao Estado assegurar recursos para o desporto escolar". Aí começa a primeira dúvida. Assegurar quais recursos? De onde serão retirados? No item referente ao financiamento, essas questões não estão suficientemente explícitas. Os recursos destinados ao desenvolvimento do desporto no capítulos posteriores são os referidos para o desporto educacional? Ou estão pensando em retirar parte do salário-educação, verba destinada à educação, para esse fim? Muitas escolas não possuem equipamento adequado porque os recursos disponíveis para esse fim não estão sendo suficientes para dotá-las dessa estrutura. Usamos a verba do Salário-Educação para a realização de atividades básicas, sem as quais as escolas não sobrevivem. Se tivéssemos recursos disponíveis, as escolas estariam suficientemente equipadas.

É muito importante esclarecer se esse dinheiro representa parcela além do que já é verba para a educação ou se estão pensando em retirar parte da verba da educação e destiná-la a esse fim. Se for isso, considero inviável a proposta.

O Conselho Nacional do Esporte tem 17 representantes e apenas um do subsistema do desporto nacional. Se fizermos uma análise do Conselho, veremos que ele tem representação de instituições que, em termos de cobertura, é muito menor do que a rede de escolas. Se o segmento do desporto escolar passa a ser um segmento realmente importante, ele tem que estar efetivamente representado no Conselho Nacional de Esporte ou não será representado, porque será o único representante do segmento do desporto escolar, concorrendo com 16 outros, que irá representar interesses muito específicos, e ficará difícil dar o peso que se deve dar ao desporto escolar.

O art. 10 fala da Conferência Nacional de Desenvolvimento do Desporto e diz que ela terá reuniões anuais com a intenção de propor políticas públicas. O art. 11 fala do Fórum Nacional do Desporto, que se reunirá de quatro em quatro anos para subsidiar políticas públicas.

Nem a Conferência Nacional nem o Fórum estão representados no Conselho Nacional do Esporte. Não se define qual a comunicação desses entes com o Conselho Nacional do Esporte, que será o órgão máximo definidor dessas políticas. A mesma coisa acontece com o Comitê Olímpico e com o Comitê Paraolímpico. Existe um detalhamento muito diferente no projeto de lei. Ora ele é amplo demais, ora exclui. A impressão é a de que ele foi sofrendo emendas e de que algumas coisas se perderam ao longo do tempo.

O art. 27, § 2º, considera a existência de associações locais de esporte apenas. Existem associações estaduais e até regionais que deveriam ser mencionadas.

O art. 44, § 1º, IV, fala do credenciamento da entidade formadora junto ao Conselho Tutelar. Tive dúvida sobre se seria essa a instância adequada para o credenciamento da entidade formadora. Acredito que é importante um parecer ou um pronunciamento do Conselho Tutelar, mas não sei se ele dispõe de infra-estrutura que lhe dê condições para credenciar uma instituição formadora na área desportiva. Estou considerando a realidade dos nossos conselhos que, de modo geral, têm uma estrutura muito precária, muito pequena e, até em número de pessoas, bastante limitada.

Passando para os art. 66 e 67, quando se discute a questão do desporto de base e a sua relação com os projetos socioeducativos para menores de risco social, preocupa-me a visão de que o desporto de base, ou seja, aquele desporto para formação do atleta, esteja previsto apenas para jovens em situação de risco social. É muito perigoso identificar atividade tida pelos jovens e pela população como uma atividade de prazer e de alegria, que traz a disciplina e a formação do corpo, apenas como uma atividade formadora de jovens em risco social. Aquele que não está em risco social não pode se beneficiar com o investimento nessa área? Fica parecendo que o esporte irá virar o corretivo desses jovens. Sabemos

que no esporte, principalmente na área do futebol, existem pessoas que eram menores de risco, que foram acolhidos em alguns clubes e que hoje têm uma trajetória brilhante. Mas talvez essas pessoas não fossem exatamente pessoas de risco social; poderiam ser pessoas pobres, que viviam em áreas de favela, mas que não eram de famílias desagregadas nem estavam ingressando na área do crime. Acho que não é educativo identificar o esporte, especialmente o desporto de base, de uma forma tão estreita para essa finalidade.

O Título 6 e os artigos seguintes tratam especificamente do projeto educacional. De acordo com o art. 83, os sistemas de ensino definirão o papel do desporto escolar. Isso é interessante, mas, se a idéia é criar uma legislação nacional que defina a questão do desporto em linhas gerais e filosóficas, será melhor que haja acordo entre o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação, de forma que essa proposta contemple diretrizes explícitas para o tema.

Nesse mesmo artigo, há a exigência de que as escolas só sejam autorizadas à medida que dispuserem de espaços específicos para a prática de esportes. Lembro-lhes os dados apresentados inicialmente. Essa medida colocará a grande maioria das nossas escolas na situação de não ter condições de receber autorização. Então, esse artigo é irreal. Seria mais importante propor que, gradativamente, num prazo determinado, as escolas fossem supridas com esse espaço. Até porque temos dúvidas. Será que todas teriam espaço físico para se adequarem à medida? A construção de ginásios poliesportivos e de quadras cobertas demanda espaço. Em algumas regiões, tal espaço não existe. Além disso, seria fundamental que o aluno tivesse acesso à prática esportiva, não necessariamente na escola. Alguns espaços públicos poderiam ser disponibilizados para uso da rede escolar.

Assinamos convênio com o Presidente da Federação de Clubes de Minas Gerais, presente neste evento, para abrir as praças dos clubes filiados à Federação aos alunos da rede pública estadual. Assim, eles poderão retornar no contraturno e praticar atividades educativas e desportivas nesses locais. Não sei se o País comporta essa duplicação de espaços neste momento, não tendo muitos clubes - recreativos e esportivos - seus espaços construídos a partir de financiamentos e investimentos públicos.

Chamo a atenção para outro aspecto. A situação das escolas estaduais relembra a questão inicial que abordei: "quem financiará a adequação e com que recurso?". O título seguinte trata desse tema. O art. 141 discorre sobre a prioridade dos recursos públicos para o desporto educacional. A cópia do projeto que a Assembléia me enviou se refere ainda à receita de bingos. Não sei como isso ficará, tendo em vista que essas casas estão fechadas. O art. 142 propõe a destinação de 10% a 85% dos 2% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, excluídos os prêmios, mais 15% para o desporto educacional, que viria das loterias esportivas. Os recursos serão muito bem-vindos, mas acreditamos que esse projeto deveria definir linhas mais claras, estabelecendo o percentual a ser aplicado na educação básica e no ensino superior e a forma de destinação. Da mesma maneira, a questão do Fundo de Promoção de Desporto Educacional e a Bolsa-Atleta merecem maior detalhamento porque, como proposto, não poderão ser diretamente administrados sem problemas.

São essas as nossas sugestões. Agradecemos a oportunidade que a Assembléia está dando à Secretaria de Educação de se pronunciar neste momento. Obrigada.

Palavras do Sr. Emerson Silami Garcia

Cumprimento os membros da Mesa, ex-colegas, ex-professores e atuais colegas do Conselho, especialmente o seu Presidente.

Minhas funções atuais não estão muito relacionadas com o desporto educacional, escolar ou universitário, mas toda a minha vida foi ligada ao esporte. Passei por todas as etapas do esporte. Desde 1988 atuo no futebol, que é um esporte profissional, de competição. Participo em outras áreas e tenho uma vivência boa no esporte. Acho que participei de tudo que pode ser feito em termos de esporte.

Como atleta, não fui tão bom. Desde criança tenho nove graus de miopia e, apesar de ter tentado outros esportes, acabei me dedicando ao atletismo, que me deu uma nova vida. O esporte representou praticamente tudo o que consegui em minha vida.

Comecei a praticar o atletismo no Colégio Estadual Central. Tenho uma vida ligada ao esporte e contribuirei com minha experiência, dizendo como tenho visto o esporte ao longo do tempo.

O Estatuto do Desporto representa um grande avanço para o esporte brasileiro. Todos nós devemos nos esforçar para que artigos contendo idéias corporativistas e ideologias nocivas ao desenvolvimento do esporte não sejam incluídas nesse documento. A importância do Estatuto do Desporto dependerá da maneira como for elaborado. Essa é uma oportunidade ímpar de contribuímos na sua elaboração.

Minhas críticas são construtivas. Apesar de ser professor de Educação Física e doutor em Fisiologia, fiquei sete anos na Escola de Direito. Há interpretações que dizem que desporto educacional é uma coisa, escolar é outra e universitário é outra. Isso não é verdade: é desporto educacional, escolar e universitário. Minha vivência no esporte há 35 anos me autoriza a dizer que todo desporto é educacional. Isso será corrigido na redação da lei.

O desporto educacional será oferecido como conteúdo curricular. O conteúdo curricular no ensino básico se refere à aula de Educação Física e pode ser confundido com o esporte. À tarde, nas oficinas, isso poderá ser revisto.

No item 5: "...complementar a atividade escolar", a palavra "complementar" tem de ser retirada, porque a Educação Física é essencial à atividade escolar, é parte da educação e tem de deixar de ser vista como um anexo.

Acho que as escolas não podem funcionar sem um espaço para a Educação Física, e, logicamente, isso envolve atividades esportivas. Tem-se de resolver o problema, seja por meio de convênios, seja por outra forma. A Educação Física é parte essencial da educação, não apenas um complemento.

No mesmo art. 76, § 2º, temos algo que parece ter sido inserido posteriormente porque demonstra uma ideologia: "O Subsistema Nacional de Desporto Educacional tem por finalidade zelar pela preservação dos elementos de desenvolvimento integral da pessoa humana, evitando-se a hipercompetitividade e seletividade". Eu, como profissional de Educação Física, professor universitário há mais de 30 anos, sinto-me ofendido com o fato de alguém achar que os profissionais de Educação Física, no século XXI, neste terceiro milênio, estão pegando pobres crianças coitadinhas e submetendo-as a loucuras esportivas. Isso pode ocorrer esporadicamente, como ocorrem outras coisas: prostituição infantil, droga na porta ou dentro de escola, etc. Trata-se de um erro da Educação Física, mas não é regra geral. É uma minúcia de que não há necessidade de se cogitar. É uma ideologia. Na Educação Física, temos profissionais, professores que são contra o esporte. Essa é uma realidade que os Deputados devem conhecer. São professores de Educação Física que abominam o esporte, achando-o elitista, capitalista, instrumento do capitalismo para subjugar o mundo, etc. Essa mentalidade não pode perdurar. Todas as áreas ligadas à Educação Física são importantes.

"A organização dos programas de Educação Física...". Isso caracterizou esporte educacional como aula de Educação Física e tem de ser mudado ou consertado.

No art. 77, III: "As competições serão caracterizadas por arbitragens de cunho pedagógico". Ora, quem escreveu isso não tem noção do que está tratando. Toda arbitragem tem cunho pedagógico. Atualmente, assisto aos jogos do infantil, do juvenil e dos juniores do Cruzeiro, vendo que os árbitros atuam exatamente para corrigir, para disciplinar. Gostaria de saber o que é uma arbitragem de cunho não pedagógico. Isso não existe.

Quando se fala do desporto escolar: "Entende-se por desporto escolar a atividade realizada nas instituições de educação básica e tratada como tema da cultura corporal, da saúde integral e da ocupação do tempo livre". Isso permeia em outros artigos, e tem-se de juntar tudo num único lugar. Não há necessidade de se falar a mesma coisa em três, quatro tópicos.

"A promoção do desporto escolar é dever dos sistemas de ensino e dos órgãos responsáveis...". Isso se refere à educação básica: fundamental e média. E diz: "O desporto escolar pode ser praticado em estabelecimento de ensino, desde que como atividade extracurricular". Podemos ver, mais abaixo, que num lugar fala-se "pode" e noutro "deve-se". Isso necessita ser padronizado.

"Os sistemas de ensino zelarão para que os talentos desportivos identificados na prática do desporto escolar não sejam submetidos à especialização precoce e à hipercompetitividade". Acho que nesse tópico há um menosprezo à capacidade dos indivíduos que trabalham com o treinamento. Isso pode ter ocorrido em determinada época, pode acontecer hoje com alguns treinadores, mas não é a praxe, trata-se de uma exceção.

"O papel curricular do desporto escolar será definido pelos sistemas de ensino". Creio que o papel curricular do desporto já foi definido. Ele é extracurricular. A aula de Educação Física é curricular, o desporto é extracurricular.

Em toda a minha vida, sempre estive na ponta da execução, nunca na da administração. E quanto ao que disse a Profa. Maria Eliana em relação ao problema do dinheiro, penso diferente: temos de gerar necessidade de correr atrás do dinheiro.

Isso não acontece em nada nesse mundo. Precisamos nos preparar em tudo e correr atrás. Em política pública há verba para ser dividida. É assim no Brasil, nos Estados Unidos, na Itália, na França, etc. Quem oferecer melhores propostas terá mais dinheiro.

"Art. 84 - Os sistemas de ensino poderão apoiar a seleção de talentos esportivos..." Não é "poderão" e sim "deverão", porque, na escola, alguém que não gosta de esportes pode achar que não deve haver talentos esportivos, porque a educação física é para todos. Aí, vem o discurso para afastar o esporte ali dentro. Ora, o esporte é a coisa mais inclusiva que há. Por meio do esporte, um favelado que não tem o que comer pode melhorar a sua vida e a de sua família. Se ele souber aproveitar, ajudará muita gente. A maioria dos atletas que vieram de classes pobres - conheço muitos - não teriam outra chance que não essa. Os irmãos que não venceram no esporte continuam miseráveis ou vivendo à custa da família. O esporte de alto nível é uma das poucas chances de ascensão social. Se o menino vencer, vai embora. Então, temos de lhe dar oportunidade, porque não terá chances de estudar numa boa escola, de passar em um bom vestibular.

"Art. 85 - Nenhuma instituição de nível básico, pública ou privada, será autorizada a funcionar, se não dispuser de espaços, instalações e equipamentos apropriados ao ensino e à prática do desporto escolar." Interprete como sendo daqui para frente. Vamos cobrar das escolas inauguradas a partir de agora. Hoje, elas têm de abrir com tudo pronto, com o mínimo que será definido. Concordo com a professora, quando diz que tudo já deverá estar previsto.

No caso do desporto universitário hoje, o atleta universitário é deixado de lado, ninguém sabe quem é. O estatuto não estabelece se ele terá reposição de aulas e direito de fazer provas no período de competição. Imagino que esse estatuto supera os outros. Ele fala do esporte escolar. Não li o resto. Só li a parte que fala do esporte escolar e universitário. Peço desculpas se isso estiver previsto em outro artigo. Acho que essa questão será resolvida.

"Art. 87 - Cabe às instituições de ensino superior regular a prática desportiva curricular, formal e não-formal de seus alunos." Significa que irá regular, falar como será feita, mas não irá promover nem fazer nada. Depois, joga em cima da Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU - e das associações atléticas a única responsabilidade pela prática do desporto universitário. O estatuto proíbe a instituição, estabelecendo que cabe a ela regular. Acho que regular e promover, se ela tiver condições. Deveriam ser incentivadas. Estou falando isso porque tivemos de fazer uma "vaquinha" no departamento, para algumas equipes da nossa escola viajarem na semana passada. Se a UFMG, as associações atléticas, precisam fazer isso, presumo que estão largadas, que não têm uma estrutura de apoio, porque não há verba na universidade para custear isso. Não acho que a CBDU financiará quatro, cinco equipes esportivas de uma universidade que irão participar de jogos no interior. Acho que isso terá de ser repensado. Parece que o desporto universitário foi feito para definir alguns artigos, falar alguma coisa, mas acho que ele deve seguir as mesmas regras do desporto escolar dos ensinamentos fundamental e médio da educação básica, até com as instalações esportivas. Hoje, os jovens entram na universidade com 16, 17, 18 anos. Acho que nessa idade precisam ter oportunidades. Ou seja, só por já ter 21 anos, não quer dizer que o jovem já está formado, que pode ficar sedentário e não ter mais estímulos para fazer atividade física.

Era o que tinha para falar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Bom-dia a todos. Passaremos agora ao 2º Painel com o tema "Desporto de Participação, Saúde, Lazer e Inclusão Social".

Palavras da Sra. Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto

Bom-dia a todos; às colegas e aos colegas presentes nesta plenária e também àqueles com os quais estamos conversando por via de transmissão para todo o Estado. Quero falar sobre a minha enorme alegria em falar sobre o esporte, que faz parte do pilar básico de minha vida profissional e pessoal. Cumprimento a Profa. Terezinha Bonfim, minha técnica quando era da seleção mineira de ginástica; os colegas com os quais venho trabalhando com o esporte e com o lazer na UFMG, da qual sou professora aposentada, mas onde continuo atuando na pós-graduação; os colegas da UNI-BH, da PUC Minas e de outras universidades com que venho trabalhando e com que trabalhei; as Prefeituras, em cujos projetos de políticas de esporte e lazer tive a oportunidade de participar, principalmente a Prefeitura de Belo Horizonte e a Prefeitura de Betim. Cumprimento também o Departamento Nacional do SESI, onde concluí, este mês, uma revisão na política nacional de lazer, em que o esporte tem papel fundamental. Essa política atende aos industriários em todos os Estados, bem como no Distrito Federal.

Concluí meu doutorado recentemente, discutindo com empresários, com comunidades e com jovens moradores de vilas e favelas sobre o lazer. O esporte foi o principal tema. É desse lugar que gostaria de pensar sobre o tema proposto. Quando nos referimos a desporto como participação, voltado para o bem-estar, para a saúde, para a inclusão e para o lazer, penso se estamos falando sobre a mesma coisa. Venho acompanhando a discussão sobre políticas participativas em todo o País. Obviamente, pensar no esporte como saúde é mais do que pensar no esporte como prevenção; é mais do que pensar em tirar da rua os moradores de rua; é mais do que pensar em uma possibilidade de evitar doenças. É pensar como a Organização Mundial da Saúde, que vem nos ajudando a discutir o esporte como qualidade de vida, como momento superimportante. Só quem foi atleta pode dizer isso. Aprendemos um outro trato com o corpo, um outro trato com as relações, com nossos objetivos, um outro modo de lidar com civilidade e com socialidade. É uma outra maneira de trabalhar a alegria e o prazer.

É uma maneira de exercitar as práticas por que a sociedade moderna tanto vem batalhando para viver num mundo mais seguro, com relações humanas equilibradas e desenvolvimento econômico compactuado com o desenvolvimento humano. Essa discussão vem ocorrendo nos setores político, empresarial, familiar e escolar, mas é preciso ainda pensar o conceito de saúde e de lazer.

Não sei se estamos falando em lazer apenas como entretenimento e vendendo a imagem do esportista ligada apenas ao lucro financeiro. O esporte pode ser fonte de renda ou apenas entretenimento, desde que esteja também alinhado com o desenvolvimento humano.

Não estou falando em esporte praticado somente por jovens. Estou defendendo a prática esportiva como inclusão, e inclusão ao longo da vida. Os palestrantes anteriores disseram muito bem que a prática esportiva traz benefícios para o ser humano de todas as idades, sexo e etnia. Não dá, portanto, para se pensar em inclusão apenas como oportunidade de participar de uma competição esportiva. Precisamos ir além e pensar em esporte na vida do sujeito como prática exercitada, e, mais importante, exercitada com conhecimento.

Chamo a atenção dos que estão participando da elaboração do estatuto para o fato de que, quando falamos em inclusão, não estamos pensando somente em infra-estrutura, que, apesar de fundamental, não basta para garantir a acessibilidade. Precisamos difundir conhecimento e desenvolver práticas conscientizadoras. Todas as políticas têm de ser socioeducativas conscientizadoras.

Deixo meu apelo ao desporto escolar: que se inclua a discussão do esporte como lazer na temática da educação básica.

Quando se trabalha com o esportista que escolhe praticar atividade física por livre e espontânea vontade, vê-se claramente sua abertura para a apropriação do conhecimento e para incorporá-lo à sua vida em geral, como alguém que quer ser feliz. Não dá, portanto, para tratar o lazer como oferta de atividade extra-aula, fora do currículo, que acontece somente para ocupar o espaço ocioso e que significa rolar a bola de qualquer maneira. Não. Lazer não é só isso.

As propostas de política geridas pelo conhecimento não são apenas propostas políticas da escola. São propostas de políticas educacionais em vários setores do País.

O conhecimento é a mola mestra. Que conhecimento seria esse? Quando falamos em esporte e lazer como prática da alegria, não nos referimos a uma alegria besta, apenas para mascarar a tristeza por alguns momentos. A alegria como prática da liberdade é o que todos desejamos.

Fico feliz de ver no documento a palavra "lúdico". No entanto, como pesquisadora do lúdico, sinto-me no compromisso de deixar bem claro que a ludicidade é a prática consciente da liberdade. Por isso, deixo aqui as perguntas: até que ponto estamos implementando nossas leis? Até que ponto estamos exercitando o jogo das regras esportivas, da arbitragem esportiva e orientando os jovens?

Até que ponto estamos dando oportunidade a pessoas com várias habilidades corporais, não apenas aquelas que têm deficiências visíveis, mas as que talvez não tenham determinada "performance" que lhes daria lugar certo no jogo? Seriam meras espectadoras? O esporte ensina muito pelo "espectadorismo", mas precisa fazê-lo também pela excelência de sua prática.

É sob essa perspectiva que analiso a inclusão social, ou seja, como direito. Lembramos que a nossa Carta Magna trata do direito social ao lazer não só no art. 217, que dispõe sobre o desporto, mas também no art. 227, que dispõe sobre os direitos básicos dos cidadãos.

Temos de pensar nessas desigualdades. A sociedade precisa trabalhar um pacto ético. Não dá para pensar o desporto de participação apenas como uma demanda do setor público. Ele tem de ser uma resposta a um pacto de todos nós que estamos nas escolas, nas universidades, nas famílias, nas comunidades, nas empresas, no setor privado.

A grande mensagem é que o desporto de participação, como bem disse o Emerson, precisa ser considerado educativo em todos os momentos de nossa vida. Para educarmos pelo esporte não basta portar um crachá de professora ou de educadora, mas tomar uma atitude diante da prática esportiva. Aí, educaremos pelo nosso gesto, pelo nosso envolvimento, pelo brilho dos nossos olhos, pela maneira ética com que conduzimos nossas ações.

Por causa disso, gostaria que vocês repensassem alguns incisos e artigos do estatuto que está sendo discutido. Por exemplo, o Título II, art. 5º, XI, estabelece que devemos popularizar o acesso à prática desportiva, à cultura física e ao lazer. Não sei se a palavra "popularizar" seria a mais adequada. Se estamos tratando de inclusão social, talvez a nossa grande bandeira seja a acessibilidade. Talvez o termo "democratizar" fosse mais adequado; é algo para se pensar.

Queria elogiar a fala da Maria Eliana Novaes e sugerir à Secretaria de Educação e a todos os educadores presentes que reflitam sobre o desporto educacional colocado no Capítulo 1, art. 76, III, como atividade de lazer. Temos de tomar muito cuidado para que essa atividade não seja apenas o fazer, mas que esse fazer seja a mola para a reflexão sobre si próprio. Ele tem de ser trabalhado de forma conscientizadora, porque a atividade por si só pode tomar rumos completamente diferentes e não educar para a solidariedade, para a inclusão social e para a saúde como qualidade de vida, como proposto aqui.

O Capítulo 2 trata do incentivo ao desporto de participação. Não sei como nem em qual inciso, mas poderia ser lembrado que estamos tratando da promoção do esporte de participação num país que tem um patrimônio cultural e esportivo incrível, construído historicamente pela humanidade, mas ainda de pouquíssimo acesso pela população. O nosso Estado é um exemplo disso. Tem muitas desigualdades de acesso ao conhecimento e de possibilidades práticas. O desporto de participação tem de ser promovido não apenas construindo espaços para aumentar a acessibilidade dos equipamentos públicos de esporte como lazer, mas que ele seja também acompanhado de políticas que mobilizem e tragam o compromisso da população de preservar esses espaços, garantindo a segurança neles e uma prática lúdica, alegre e extremamente comprometida para a formação de um cidadão preocupado com o desenvolvimento humano no País. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Sérgio Bruno Zech Coelho

Bom dia a todos. Muito obrigado, Deputado João Leite. Cumprimento os componentes da Mesa e os esportistas presentes. Esta conferência realmente é fundamental para nós que, por meio das nossas atividades, vimos que Minas Gerais estava fora dela. Não conseguimos entender o que ocorreu, e, felizmente, os Deputados capitaneados pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos trouxeram isso para Belo Horizonte. Hoje temos realmente uma oportunidade muito grande de contribuir com alguma coisa para o esporte.

Vivi no esporte toda a minha vida: fui atleta, dirigente e Secretário, e, pela primeira vez no País, algo está sendo construído em termos de esporte. Uma das coisas mais frustrantes que vivi, nessa minha passagem pela área, é a descontinuidade, a falta clara de uma política, de um rumo para o caminho do esporte. Nesse pouco tempo em que o esporte tem "status" de ministério - antes ele estava junto ao turismo e, agora, isolado -, houve mudanças enormes. A grande preocupação é que o esporte seja uma política do País e não de um Ministro, de um Secretário

ou de quem quer que seja. Como já foi dito, tratamos de algo fundamental, de algo que mexe com todos. O esporte vai a todos os lugares, inclusive aonde o Estado e a polícia não vão.

Precisamos realmente dar ao esporte essa dimensão que ele tem na prática e que, infelizmente, não é reconhecida formalmente pela sociedade. Isso está mudando, graças a Deus, e esta reunião de hoje é um exemplo do que ocorre.

O esporte traz benefícios para qualquer um. Sou um dos beneficiários do esporte, e o que sou devo a ele. O que aprendi e consegui de relacionamentos no esporte fez não só com que eu, mas também a minha família tivéssemos uma dimensão diferente do que é a sociedade. Só o esporte consegue agregar tantos valores morais, de saúde e tantos outros. Não os mencionarei porque isso é chover no molhado. Todos conhecem os benefícios que o esporte traz, mas, na hora em que realmente buscamos uma substância para que isso venha em favor do nosso povo, não temos bem definida essa consistência.

Por isso, esta conferência é importante. Não sei se todos têm ciência do estatuto que está em discussão hoje. No dia em que ele for aprovado, tudo o mais que havia, como a Lei Pelé e outras coisas, morre, acaba.

Após aprovado, esse estatuto será a bíblia de qualquer esporte no Brasil. Então, é muito importante que esse instrumento realmente seja elaborado de forma consistente, para que atenda aos nossos anseios principais.

O tema de que devo falar é Desporto de Participação: Saúde, Lazer e Inclusão Social. O art. 89 da proposta define o desporto de participação como aquele praticado de modo voluntário e assistemático, sem qualquer relação contratual ou remuneração, numa perspectiva de lazer. Diria que não é o esporte de competição, de que participam os atletas federados e que engloba jogos oficiais ou olímpicos. Na verdade, é o esporte que fazemos no dia-a-dia, de que gostamos, mas que, infelizmente, não está ao alcance de todos.

Hoje estou aqui na condição de Presidente do Conselho Superior Interclubes, órgão da Confederação Brasileira de Clubes. Para os senhores terem uma idéia, o Brasil deve ter cerca de 12 mil clubes espalhados, de todos os naipes e tamanhos - na verdade, teremos esse número real no início do ano que vem -, e, na Confederação Brasileira de Clubes, são cerca de 6.200 inscritos.

Esse conselho foi criado mais ou menos nos moldes do Clube dos Treze, do futebol, e é composto pelos 24 maiores clubes do Brasil. A sua finalidade é exatamente trabalhar em benefício do segmento. De Minas Gerais, participam o Minas Tênis Clube e o Pampulha Iate Clube, de Belo Horizonte, e o Praia Clube, de Uberlândia.

Nós, clubes, conhecemos a importância desse esporte de participação para os nossos associados. De acordo com um levantamento realizado, cerca de 30 milhões de pessoas estão vinculadas a algum tipo de clube em nosso País. E os que não têm condição de ser sócios de clubes? Esses estão fora.

Quando era garoto, costumava jogar futebol na rua. Lembro-me de que havia muitos campos de futebol espalhados por todos os cantos da nossa cidade; porém, evidentemente, como Belo Horizonte cresceu, esses espaços foram se restringindo. Por isso, hoje, grande parte da população não tem como fazer essa atividade de participação.

Os clubes já têm sua estrutura pronta, o investimento está feito. O Deputado Gilmar teve a gentileza de citar o Minas Tênis Clube. Orgulhamo-nos disso, porque o Minas é - ou somos - um modelo para todo o País; mas causa-nos frustração saber que a grande maioria dos clubes está cada dia restringindo mais as suas atividades, porque passam por dificuldades incrivelmente grandes. O Minas, por exemplo, não tem adversário para competir dentro do próprio Estado.

Assim, o Ministro criou essa comissão do futebol, que já trouxe algumas soluções.

Também foi criada uma comissão, da qual participamos, especificamente para os clubes sociais esportivos. Buscamos maneiras de incrementar novamente a atividade desses clubes.

Só para vocês terem uma idéia, já houve isenção de IPTU e INSS para os clubes; hoje, não há mais nada, principalmente em Belo Horizonte, e muitos clubes vivem uma crise terrível. No Brasil, há 12 mil clubes. Como podemos utilizar essa estrutura em benefício da população que não tem acesso ao clube? Pois isso não pode ser apenas a via de a mão só. O clube vai abrir suas portas a troco de quê? Tem de haver uma compensação que estimule os clubes a participar de forma mais efetiva na utilização de sua estrutura pela comunidade.

Em nosso Estado são mais de 800 municípios, e existem apenas 200 praças públicas, que também cumprem esse relevante papel, mas apresentando um déficit enorme.

A professora citou o problema das escolas que não possuem instalações para a prática de esporte. Já conversei com o Prof. Emerson sobre essa questão do esporte educacional. Ele me disse que, às vezes, as coisas passam para o lado político, sem muito sentido. Dizem que o desporto escolar tem de ser lúdico, não pode ter hipercompetitividade, só que quem pratica esporte não consegue fazê-lo se não houver competição. Lógico que há vários níveis de competição. A própria educação não é uma competição? As notas não avaliam os alunos? Para mim, não faz muito sentido. Temos de buscar a inclusão de todos, fazer com que todas as crianças participem das práticas esportivas. Dizer que o esporte tem de ser apenas lúdico, como já escutei em algumas conferências, não dará resultado. Perguntei o que é esporte lúdico. A professora me deu alguma explicação, mas perguntei se era pular corda, amarelinha... É uma filosofia que acredito não agregar nada ao esporte.

Uma das experiências mais gratificantes que tive como Secretário foi com os jogos escolares. Na época, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Rede Globo criaram a Olimpíada Esperança, que seria promovida pela Rede Globo, mas não seguiu nesse rumo. O Ministério do Esporte assumiu, e, durante alguns anos, foram feitos esses jogos estudantis brasileiros. Lembro-me de que praticávamos esportes na escola, no meu tempo; mas isso acabou, e até a Educação Física, durante certo tempo, já não era obrigatória. Começamos a desenvolver esse trabalho porque os jogos escolares começavam no município, passavam para o nível estadual, depois, iam para a esfera federal. Competiam escolas privadas e públicas. No começo, houve uma grande discussão, pois muitos achavam que a escola privada acabaria com a escola pública, por dispor de maior receita. No fim, todo o mundo ficou igual. A competição passava pelo município, pelo Estado, até a escola ser campeã brasileira no tipo de modalidade do qual participava.

A grande dificuldade que eu e o pessoal que trabalhava comigo sentimos no começo foi que, ao procurarmos as educadoras, as Diretoras de Escola, elas nos diziam para não mexer com isso, pois iria dar muito trabalho, que não tinham estrutura, lugar de treinar nem como levar os meninos depois da aula para casa.

Essa competição começou em 2000. No primeiro ano, em Minas Gerais, participaram 15 escolas públicas e 17 particulares. Começamos um trabalho, fizemos seminários com a Secretaria de Educação, procurei o Secretário e tentamos motivá-lo, mostrando todo o trabalho. Em 2001,

foram 291 escolas públicas e 129 escolas privadas participantes; em 2002, meu último ano, entraram 1.706 escolas públicas e 1.051 escolas privadas. O problema foi para administrar, porque não tínhamos estrutura para coordenar um evento desse tamanho. Esse foi apenas um movimento de estímulo para as escolas começarem e também os alunos.

Quando se planeja um evento estruturado, como foi dito pelo Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, as pessoas acreditam, investem naquilo, e os alunos começam a cobrar da escola a não-participação em eventos desse tipo.

O grande objetivo era a competição de escolas em nível nacional porque os custos eram bancados pelo Ministério do Esporte. De repente, o dinheiro acabou. Todo esse trabalho desenvolvido durante três anos não teve prosseguimento. Esse é o grande dilema que vivemos hoje. Precisamos de um rumo, ou seja, o que faremos em prol do desenvolvimento dos esportes escolar, de participação e de alto rendimento.

Foram citados a Lei Piva e o Programa Bolsa-Escola. São excepcionais instrumentos, mas atingem quem está no topo. Nós, clubes, somos os grandes formadores de atletas do País. Esse fato não pode ser desmentido por ninguém. Conforme pesquisa realizada pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB -, durante o Pan-americano de Santo Domingo, quase 60% dos atletas que lá estavam foram formados por clubes e academias. Apesar disso, não temos nenhuma espécie de incentivo. Estamos percebendo que esse estatuto não está prevendo isso. Devemos ter cuidado, porque, conforme a cultura brasileira, quem forma atletas são os clubes, que contribuem imensamente para a área do esporte. Obrigado.

O Sr. Presidente - Passaremos agora ao 3º Painel, cujo tema é "Desporto de Rendimento: Olímpico, Paraolímpico e não Olímpico".

#### Palavras do Sr. Vital Severino Neto

Bom-dia. Em primeiro lugar, cumprimento toda a Mesa, na pessoa do Deputado João Leite. Agradeço ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, organizador desta conferência em Minas Gerais, a oportunidade que dá a um mineiro de sentir-se muito honrado e orgulhoso de vir a Minas Gerais falar sobre o esporte paraolímpico e de dividir momentos com os parlamentares mineiros das esferas federal e estadual. Acima de tudo, sem nenhum bairrismo, agradeço a oportunidade de dividir momentos com os meus companheiros do Triângulo, como o Secretário Marcos Montes, um grande entusiasta e incentivador do esporte, que, quando Prefeito de Uberaba, apoiou o esporte paraolímpico, especificamente o esporte para cegos, no Instituto de Cegos do Brasil Central, de Uberaba, onde iniciei a minha vida estudantil e a minha formação como pessoa, como cidadão e como esportista. Agradeço também ao Deputado Gilmar Machado, companheiro da Universidade Federal de Uberlândia, onde também vivi vários anos como funcionário; ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e ao Deputado Paulo Piau. É um momento de muita alegria estar aqui para falar com todos vocês.

Deputado Gilmar, acompanhei as conferências de São Paulo, de Florianópolis, e estou acompanhando a de Minas Gerais. Sem nenhum ufanismo, quero falar da qualidade desta conferência. Acho que V. Exa. também está percebendo a qualidade das exposições que tivemos e que irão enriquecer substancialmente o projeto que o senhor irá relatar. Fico orgulhoso da minha terra e dos meus concidadãos por tudo o que estou presenciando. Rui Barbosa disse no final de século XIX, início do século XX, que seria uma grande injustiça tratar de forma igual os desiguais. Percebemos que nos últimos tempos a autoridade pública deste País, seja em nível federal ou estadual, tem atentado para esse detalhe e tem procurado dar uma dimensão de respeito a essa diferença. Temos que tratar de modo diferente aquilo que a limitação exige; temos de ter respeito à diferença. Temos que ser tratados de forma igual no oferecimento das oportunidades. Temos que ter acesso igual a tudo, cada um dentro dos seus limites e das suas possibilidades.

Uma das coisas mais importantes para o esporte brasileiro e para as pessoas com deficiência foi talvez um momento triste para nós, brasileiros, como aficionados do esporte: as Olimpíadas de 2000. De forma equivocada, avalia-se que a participação olímpica do Brasil, no ano 2000, na Austrália, foi um fracasso, única e exclusivamente porque o País não ganhou uma medalha de ouro. No Brasil temos a cultura do primeiro lugar. Se não for o primeiro lugar, não serve. O segundo lugar é o primeiro dos últimos. Em 2000, a equipe olímpica brasileira, por sérias fatalidades, não conseguiu conquistar um ouro. Depois, a equipe paraolímpica brasileira conquistou seis ouros, em Sidney, e o Brasil soube disso pela mídia. Começou ali uma grande discussão nacional sobre a questão do esporte.

Foram criadas câmaras setoriais do esporte, movimento que deflagrou uma nova era para o setor.

Para a nossa sorte, tramitava, no Congresso Nacional, projeto de lei do Senador Pedro Piva, que destinava 2% da arrecadação das loterias ao esporte olímpico brasileiro. No Senado, essa tramitação ocorre de maneira mais ágil do que na Câmara, talvez devido à diferença no número de parlamentares - 88 contra 513. Enfim, o projeto foi aprovado no Senado e remetido à Câmara. Para a nossa sorte, para a sorte do esporte paraolímpico e para a sorte do Brasil, ele coincidiu com a proposta do então Deputado Aguielo Queiroz, que previa, entre outras coisas, percentual para o esporte paraolímpico. Mais uma vez, para a nossa sorte, a proposição caiu na mão do Deputado Gilmar Machado, relator que apresentou um substitutivo às duas propostas anteriores. Exatamente no final do ano 2000, tudo isso começou a acontecer. O processo foi acelerado, houve aprovação, em março na Câmara dos Deputados, em junho no Senado, e sanção pelo Presidente da República, com aval do Ministério do Esporte e Turismo da época. Mais uma vez, contamos com um mineiro nesse Ministério, o Deputado Carlos Melles. A partir de então, passamos a ter um recurso definido para o Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Ontem, o Presidente da República assinou o decreto que regulamenta a Lei nº 1.098, aprovada no Congresso, que trata da acessibilidade. Ela passou a vigorar a partir da publicação desse decreto. Temos a certeza de que o acesso das pessoas deficientes ao esporte está assegurado por meio dos equipamentos e das instalações esportivas. As unidades reformadas terão, obrigatoriamente, de tratar dessa acessibilidade; e as que forem construídas a partir de agora terão de incluir essa condição no projeto.

Tudo isso é muito positivo. Façam essas referências para mostrar que o esporte como um todo passou a ser realmente assunto de governo. Posso afirmar isso porque vivenciamos essa evolução e preocupação. Ontem, na Câmara dos Deputados, o Comitê Paraolímpico Brasileiro e os atletas foram homenageados. Cerca de 20 Deputados se manifestaram, demonstrando que estão sensibilizados, são conhecedores do assunto e do significado do esporte paraolímpico para uma parcela da população brasileira, que, segundo estimativas da OMS e do IBGE, é representada por aproximadamente 25 a 26 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Se incluirmos essa proporção numa estrutura familiar de quatro a cinco pessoas, atingiremos o universo de mais de 100 milhões de brasileiros que lidam, de maneira muito próxima, com a problemática da deficiência.

Isso tinha de ser um assunto do Estado. É necessária uma política governamental para tratar sobre o esporte, que é um fator de desenvolvimento, educação, inclusão social; reabilitação física e emocional, no caso das pessoas com deficiência; e fator de desenvolvimento econômico, pelo que significa e representa.

O esporte paraolímpico tem uma estruturação muito recente. Ainda estamos na fase da implantação dos princípios do esporte paraolímpico internacional e nacional. O Comitê Paraolímpico Internacional data de 1989, existindo há apenas 15 anos. O Comitê Internacional Brasileiro é de 1995 e completará 10 anos em 9/2/2005. Nossa estrutura é muito recente, e temos de trabalhar para nos adaptarmos e adequarmos.

Deputado Gilmar Machado, trago uma nova visão da estrutura do esporte paraolímpico internacional. Na quinta-feira passada, no dia

25/11/2004, 15 anos após ter sido fundado, o Comitê Paraolímpico Internacional fez sua primeira adequação. O esporte paraolímpico tornou-se um esporte de altíssimo rendimento, e o Comitê Paraolímpico Internacional adequou-se à nova realidade. Foi feita uma alteração estatutária no Comitê Paraolímpico Internacional, em que o esporte paraolímpico passou a ser regulamentado com o mesmo modelo que o esporte olímpico. O Comitê Paraolímpico Internacional terá como entidades filiadas os comitês paraolímpicos nacionais e as federações internacionais, por área de deficiência e por esporte, o que abre o leque e nos diz que os esportes, independentemente de serem cegos que estão sob a orientação da federação internacional de desporto de cegos, de usuários de cadeira de rodas e amputados, estão subordinados à organização da federação internacional de esporte para amputados e usuários de cadeira de rodas. Os esportes para paralisados cerebrais e doentes mentais também poderão organizar-se, como, por exemplo, o atletismo e a natação. Os 19 esportes do programa paraolímpico poderão estar representados no Comitê Paraolímpico Internacional, com uma federação internacional própria, o que abre a perspectiva para nos adequarmos a essa fórmula. No Brasil, permanecerá o Comitê Paraolímpico Brasileiro e a Associação Brasileira de Desporto para Cegos, Deficientes, Paralisados Cerebrais, Usuários de Cadeira de Rodas, Amputados e Deficientes Mentais.

Deveremos ter também a participação das entidades nacionais de administração por modalidade esportiva. Por isso sugiro que, no art. 27, que diz que as entidades nacionais de administração do desporto poderão filiar-se ao comitê internacional, a inclusão seja feita por área de deficiência e por esporte.

E onde se fala em "associações", deveremos manter "entidades de administração estaduais e entidades de prática", não trazendo para o título a palavra "associação", porque poderemos incorrer em alguma distorção. Mas estarei com o senhor, no Rio de Janeiro, levando uma proposta escrita para facilitar no momento da produção do relatório final.

No art. 143, § 3º, não estamos tratando de forma diferente os diferentes, quando limitamos em 15%, para o Comitê Paraolímpico e para o Comitê Olímpico, a aplicação em despesas administrativas. No art. 26, vemos que o Comitê Paraolímpico, além das atribuições de fazer todo o trabalho do esporte de rendimento, também tem a atribuição da manutenção das pessoas com deficiência. Temos o trabalho tanto para o lazer quanto para a participação. Acho que isso é perfeitamente pertinente porque temos de dar um tratamento diferenciado em respeito à própria diferença. E quando tratamos da administração, o mesmo conteúdo, a mesma estrutura que o Comitê Olímpico tem, o Comitê Paraolímpico tem de ter para dar respostas a todas as suas atividades e, fundamentalmente, ao Tribunal de Contas da União, que faz a fiscalização. É muito diferente 15% de R\$1.000.000,00 e 15% de R\$4.000.000,00. Deputado Gilmar, peça-lhe que fique atento para que achemos um denominador comum porque, se não tivéssemos a parte administrativa do Comitê Paraolímpico trabalhando de forma profissional, hoje aqui seguramente não estaríamos nem o Brasil teria assistido à participação dos brasileiros nos jogos paraolímpicos.

Cumprimento todos os que se encontram no Plenário. Sinto-me extremamente orgulhoso e honrado de estar na Casa do povo mineiro, que é o parlamento mineiro, falando para meus concidadãos sobre um assunto tão importante, que é vida. E esporte é vida.

Palavras do Sr. Cláudio Augusto Boschi

Cumprimento a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pelo ineditismo da realização da discussão do Estatuto do Desporto. É a primeira vez que isso se faz num parlamento, na Casa do povo. A discussão do desporto passa a ser privilegiada, talvez de forma inédita, na história das políticas públicas brasileiras.

Agradeço as palavras ditas ao Conselho Federal e Conselho Regional de Educação Física, que obviamente são extensivas a todos os que atuam na área da educação física e do desporto. Permito-me a ousadia de fazer essa homenagem na pessoa do Prof. Elcio Guimarães Paulinelli, que, no próximo dia 12, completará 50 anos de formado em curso de educação física, cumprimentando, também, todos os profissionais da área, lembrando, ainda, que foi a primeira turma formada no Estado de Minas Gerais e a quinta na República Federativa do Brasil.

Acredito que, com a atuação do relator, Deputado Federal Gilmar Machado, do Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, Deputado Federal José Militão, do Vice-Prefeito eleito de Belo Horizonte, Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, poderemos unir as lições de alguns séculos, quase 27, quando Aristóteles estabeleceu no parlamento grego o seu trabalho chamado "Analíticos", que gerou todo um processo de ética, de condução de vida e de condução profissional. Bartolo, ao criar a Universidade de Bolonha, também o fez como conciliador, como glosador da interpretação das necessidades ou das intenções do povo em relação às políticas públicas. Um dos maiores constitucionalistas do mundo, a "Águia de Haia", o baiano Rui Barbosa, falou em sua obra da importância da ginástica, do desporto e da atividade física na formação do cidadão, principalmente na sua condução ética. Todo cidadão que teve acesso à atividade física, ao desporto, às atividades desportivas, recreativas e de lazer é detentor dessa ética.

Tem de ficar registrada a importância da Conferência Regional de Minas Gerais para a discussão do projeto de lei que trata do Estatuto do Desporto. Mais uma vez, Minas Gerais é pioneira nas políticas públicas. A OAB-MG é a segunda seção regional que cria uma comissão de direitos esportivos. Várias instituições, como o Instituto Mineiro de Direito Esportivo, como a MCE, são pioneiras no trabalho que desempenham, especificamente na área de formação do profissional de atividade física. O Conselho dos Dirigentes das Escolas de Educação Física do Brasil é presidido por um mineiro, assim como o Conselho Superior dos 24 Clubes Principais do Brasil, que são formadores de opinião. Isso não é por acaso, é porque somos, por natureza, debatedores que respeitam as diferenças, tratando aqueles que são iguais de maneira igual e os diferentes de maneira diferente.

Hoje, está sendo lançado no Rio de Janeiro o "Atlas do Esporte no Brasil", que é um documento científico mostrando que o esporte é hoje a terceira força econômica no Brasil e o principal instrumento de inclusão social. Para se ter um parâmetro de um processo capitalista, os Estados Unidos são a segunda indústria de arrecadação. Só que lá - concordo com vários palestrantes anteriores - isso é efetivamente repassado a quem atua naquelas áreas. Aqui no Brasil, isso está caminhando, mas caminha bem. A nossa legislação de educação física, de esporte, é considerada pelos organismos internacionais uma das cinco principais e mais avançadas no mundo. Só precisamos que ela saia do papel e seja realmente aplicada. A prova clara disso, como já foi dito, são os Jogos do Interior de Minas Gerais, de cuja equipe de implantação tivemos a honra de participar, que foram criados como instrumento de inclusão social e de atuação para se obter esse benefício. Os Jogos Escolares Brasileiros, que, graças a Deus, foram agora recuperados e reativados, propiciaram muito mais do que o aparecimento de atletas: propiciaram a possibilidade de atuação deles.

Ainda que não totalmente implementado, em Minas Gerais há um arcabouço de legislação que permite que as escolas públicas, quer da rede estadual quer das redes municipais, utilizem as quase 600 praças de esportes de propriedade do Estado ou conveniadas para repasse de recursos ao longo dos últimos 70 anos.

É importante ter conhecimento para trabalhar com ética. Esse trabalho tem sido implementado. Gostaria que ficasse registrado nos anais desta Casa o ineditismo de Minas Gerais ao ser o único dos 27 Estados da Federação a possuir uma legislação específica sobre educação física na rede pública de ensino. Quatro Estados seguiram seu exemplo e têm projetos de lei avançados. Refiro-me à Lei nº 15.030, promulgada no dia 21/1/2004, o que mostra a clareza e a ética com que é tratada a atividade desportiva e a atividade física em Minas Gerais. Essa legislação representará um importante suporte ao Estatuto do Desporto. Com todas as imperfeições que o anteprojeto possa ter, desde a Carta de Trabalho, a carta de esporte italiana que serviu de base para o regime Vargas implantar a Carta de Esportes no Brasil, sempre se trabalhou sob forma de colcha de retalhos, sob forma de remendo. O momento é extremamente significativo para a construção de um alicerce e para o desenvolvimento do mecanismo considerado pela UNESCO, juntamente com o mecanismo que dá apoio aos programas de saúde, o mais importante instrumento de inclusão e de qualificação social, que é a atividade de desporto, no Brasil especificamente a atividade de educação

física.

Em vários países há uma divergência quanto à denominação utilizada. Ao utilizarmos a palavra "desporto", remetemo-nos à terminologia francesa "depuis de l'esport", ou seja, depois do esporte. Na realidade, o desporto vem muito antes, desde o berço, com a ludicidade que envolve as atividades esportivas com crianças de 4, 5 ou 6 anos de idade, até atingir a melhor idade, terceira idade, ou seja que apelido for. Nesse trabalho é muito importante que observemos as palavras de Aristóteles, quando afirma que antes de executar um trabalho temos de ter conhecimento, seriedade e ética. Teremos de discutir essa situação.

Quando Minas Gerais implantou a primeira legislação sobre captação de recursos por meio de atividades lotéricas, 50% dos recursos da Loteria Mineira eram destinados à educação, e 50%, ao esporte. Ao longo dos anos, houve uma série de mudanças.

Interessante frisar que a Lei Piva, do Governo Federal, tomou por base a nossa legislação. É uma forma tangencial de retomada. A legislação da Loteria Esportiva e a da Telemania retoma o aumento de recursos para a atividade da educação física e do desporto.

Cabe registrar o papel significativo da Secretaria de Estado de Educação na prática da educação física nas escolas do Estado. Minas Gerais e São Paulo são os dois Estados em que a educação física e o desporto escolar são efetivamente trabalhados e utilizados. Se da forma correta ou não, é mera questão de execução.

A estrutura de clubes em Minas Gerais prova que a política do Estado ao longo dos anos tem sido válida. Constando do projeto original, da década de 30 para a de 40, a praça de Esportes nº 1 é um dos três principais clubes do Brasil. Se o Minas Tênis Clube fizesse parte da estrutura orçamentária dos municípios brasileiros, estaria entre os 10 ou 20 maiores municípios em arrecadação. Isso demonstra que o processo é importante e que deve ser mantido para sempre.

Se o Brasil deseja fazer modificações e não tem recursos suficientes para tal, é importante formular a estrutura da educação física. Tanto isso é importante, que o ensino superior de educação física, que há cinco anos era o 12º em importância, hoje é o sexto e, dentro de outros cinco anos, certamente será o terceiro, abaixo de direito e contabilidade. Não que a formação superior em educação física tenha sido melhor ou pior que outra, mas, em breve, oferecerá, cada vez mais, o conhecimento necessário para o professor exercer com seriedade a profissão e para transmitir benefício aos alunos, aos cidadãos e a todos.

Em nome do Conselho Federal de Educação Física, dos Conselhos Regionais e em meu próprio nome, agradeço, de público, ao Deputado Federal Gilmar Machado o carinho que tem tido para com a educação física, muito maior do que o que merecemos. Por ser professor de História, sabe, como ninguém, da importância do desporto como instrumento social.

Encerrando, agradeço à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e à Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados a oportunidade de participar desta reunião.

O Sr. Presidente - Realmente, a legislação esportiva é uma colcha de retalhos. Testemunhas do esforço do Deputado Federal Gilmar Machado ao percorrer todo o País para discutir o Estatuto do Desporto, vemos, agora, o Governo Federal pronto para enviar uma medida provisória, com prazo de aprovação, alterando várias questões relativas ao esporte, sobretudo quanto à relação dos atletas com os clubes.

Entendemos que a maneira democrática de se discutir as legislações é dar oportunidade de discussão. As medidas provisórias impedem o debate e o enriquecimento das propostas. Fica no prejuízo, portanto, aquela que muda várias legislações do desporto. Lamentavelmente, não será discutida no País, mas será votada dentro dos prazos.

Passamos agora ao quarto painel, com o tema "Desporto de Rendimento: Futebol".

#### Palavras do Sr. Paulo Sérgio Miranda Schettino

Deputado João Leite, senhores membros da Mesa, amigos do futebol e de outras atividades, demais pessoas presentes, o futebol é o esporte mais praticado no País em todos os níveis, profissional ou amador. Devido à sua importância, o futebol sofre a interferência de leis. Tamanha é a paixão do povo brasileiro pelo futebol que este se vê regulamentado por vários setores e leis, entre os quais a Justiça do Trabalho - o jogador é trabalhador -, a Lei Zico, a Lei Pelé, o Estatuto do Torcedor, medidas provisórias, estatutos, portarias e regimentos das entidades que o organizam, além da justiça propriamente dita.

Há, em especial, previsão constitucional que valoriza o desporto e menciona a sua importância, instituindo obrigações e garantindo direitos e especificações já enumeradas. Também da maior relevância é a norma específica instituída pela Lei Pelé, que considera o futebol patrimônio cultural, dando, portanto, legitimidade ao Ministério Público para fiscalizar entidades, mesmo civis. Como exemplo, cite-se a atuação deste perante a FMF, que possui natureza jurídica de associação civil de direito privado e sobre a qual incidiu processo investigatório do Ministério Público, culminando em decisão judicial que afastou a administração anterior. Portanto, o futebol é algo sério, que possui como principal personagem o sentimento quase unânime do povo brasileiro.

Outro fator que comprova a imensa força do futebol é a hierarquia necessária instituída pelas agremiações associadas. A paixão de torcedor contamina dirigentes e move decisões. Cientes de tal fato, dirigentes se viram obrigados a instituir entidades de administração que assumiriam decisões para o bom andamento de competições, que, por sua vez, possuiriam a chancela de oficiais. Produziu-se, então, o quadro mundial de organização do futebol, escalonado da seguinte forma: FIFA, CONMEBOL, no caso do nosso continente; Confederação Brasileira de Futebol, no caso do Brasil; Federação Mineira de Futebol e ligas, no caso de Minas Gerais.

A condição de comunicação excitou ainda mais a paixão pelo esporte principal do País. O Brasil, que acompanhou Copas do Mundo por rádio e filmes de reprise, passou a acompanhá-las pela TV e, mais tarde, pela TV em cores. Em outro momento, ao vivo. Depois, com audiência em todo o planeta. Principalmente, aprendeu-se a vencer. O Brasil tornou-se o País do futebol. É o único pentacampeão do mundo e possui ainda o atleta do século e outros jogadores que, indiscutivelmente, são os melhores do mundo.

Estou no futebol desde 1956. Comecei minha vida no futebol amador de Belo Horizonte. Posteriormente, quando universitário, fui treinador da seleção da Universidade Federal e da Federação Universitária Mineira de Esportes. Naquela época, tivemos uma experiência pioneira no Brasil. Os universitários disputaram um campeonato profissional em 1970, usando o nome Sete de Setembro Futebol Clube, porque a FUME não era filiada à FMF. Foi a primeira experiência feita no Brasil.

O futebol profissional tem tido uma evolução por meio do preparo físico. No mundo, a educação física teve um imenso avanço nestas últimas décadas. O futebol também evoluiu nas regras. Por exemplo, no passado, não havia substituição. Se um jogador se machucasse ou ocorresse qualquer outra coisa, o time terminava o jogo com dez, nove ou o que fosse. Posteriormente, foi instituída no futebol a regra três. O que é

isso? Uma substituição até os 44 minutos do primeiro tempo. Acredito que a FIFA promoveu essa mudança lembrando a situação do Pelé, na Copa de 1962, quando ele se contundiu contra a Checoslováquia, logo no início do jogo. Por causa disso, imagino que a FIFA tenha adotado essa regra três. Depois, foram instituídas as três substituições, em vigor até hoje. Também foram criados, para os árbitros, os cartões amarelo, para advertência, e vermelho, para expulsão de jogador do campo; e o treinador de goleiros, que não existia no futebol do passado e que é coisa de 30, 40 anos para cá. Então, o futebol evoluiu, apesar de toda a tradição da FIFA.

Abro um parêntese no futebol profissional para falarmos um pouco sobre o futebol amador, o maior lazer do povo brasileiro. Para cada jogo profissional ocorrido no Brasil, ao mesmo tempo devem-se realizar, no mínimo, 500 partidas de futebol amador. Há exceções felizes, como o Estado de Minas Gerais, em especial a partir das ações produzidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, que teve como Secretário, quando de sua criação, o Deputado João Leite. Este deu ao futebol amador um apoio logístico e financeiro, realizando os "campos de luz", que fizeram com que as pessoas praticassem o futebol em tempo integral e saíssem da ociosidade.

Desejamos fazer um apelo aos políticos presentes, em especial ao Deputado Federal Gilmar Machado, ilustre mineiro relator do Estatuto do Desporto, para ajudarem o futebol amador institucionalmente. O que existe são ações isoladas aqui e acolá, como em algumas cidades do interior de Minas e do Brasil, mas não há nada oficial. Sugerimos a criação de uma lei, como a Lei Piva, de 16/7/2001, que trouxe para o esporte especializado benefícios monumentais. Precisamos apenas observar a participação do Brasil na última olimpíada. Ela foi do melhor nível em comparação com as anteriores, porque houve recursos para produzir essas melhorias. Contratamos treinadores estrangeiros, e os nossos atletas foram para outros países a fim de se aperfeiçoarem.

Então, Deputado Federal Gilmar Machado, encontremos uma saída para o futebol amador, que representa mais de 90% do lazer do brasileiro, principalmente do pobre, pois ele não cobra nem ingresso para que o cidadão assista ao jogo. O Governo Federal deveria fazer pelo futebol amador o que ele fez pelo esporte especializado e que atingirá mais de 90% dos praticantes de esporte deste País.

Deputado, a Federação Mineira dará algumas sugestões para serem inseridas no Estatuto do Desporto, do qual V. Exa. é relator.

Genericamente, há explícita evolução da legislação brasileira quanto à área esportiva, em especial daquelas destinadas ao futebol, especialmente ao valorizarem o torcedor, principal personagem do futebol, equiparando-o ao consumidor. A legislação "consumerista" brasileira é considerada uma das mais evoluídas do mundo. Além disso, discussões como essa produzida pela Câmara dos Deputados permitem que os demais segmentos da sociedade, envolvidos direta ou indiretamente no tema, sejam ouvidos e, portanto, possam, no limite de sua significação, influenciar.

Modificações sugeridas por quem convive com o futebol: unificação da legislação, para que o Estatuto do Desporto, principalmente como instituto, como é denominado, abarque todas as questões atinentes à matéria e seja fonte de consulta fidedigna e principal, senão única, a respeito de desporto e futebol.

Gostariamos de oferecer para discussão outra sugestão, relativa a um item que consta no Estatuto do Torcedor, mas que achamos que deve ser mudado: é o problema da venda de ingressos com antecipação. É claro que, nos grandes eventos, os ingressos devem ser vendidos com antecipação. Mas posso dar um exemplo caseiro: o querido América Futebol Clube tem uma média de público de 1.500 torcedores em seus jogos. Ora, disponibilizar, em 72 horas, cinco postos diferentes para venda de ingressos é um gasto que não compensa, já que isso poderia ser feito na hora. É evidente que, relativamente a jogo de maior público, o Estatuto do Torcedor é sábio. Assim, uma das nossas sugestões é que haja avaliação sobre a capacidade do estádio e o prognóstico de público, porque isso tem causado grandes prejuízos aos próprios clubes. Posso dizer que, em alguns jogos profissionais que ocorrem tanto em Minas quanto em outros Estados, não chega a 100 o número de torcedores no estádio.

Outro item que o Estatuto do Torcedor exige e que achamos que deve ser modificado é a presença obrigatória de médicos, de dois enfermeiros universitários do tipo padrão e de uma ambulância para cada 10 mil torcedores. Obviamente, não somos contra ambulâncias nem contra médicos. Essa foi, aliás, uma grande inovação. O que questionamos, porém, é a exigência de dois enfermeiros universitários do tipo padrão.

Para os senhores terem uma idéia, o próprio Corpo de Bombeiros, que, como é cediço, age no resgate de todos os tipos de vítima, não reúne condições de atender à lei por ausência de profissionais. Não se exige tal número nem de hospitais. Parece que isso foi apresentado, "data venia" e com todo o respeito, muito mais com o objetivo de se atender à reserva de mercado.

O futebol é de interesse público, presta relevantes serviços em todos os níveis governamentais, até mesmo laborando em prol do atendimento de obrigações constitucionais do Governo, mas nem por isso possui retorno algum. Responde por mais de 90% da taxa de lazer do povo. Então, que se criem incentivos como a Lei Piva, que produz para o esporte especializado; que se fiscalize a aplicação dos recursos apenando transgressores, mas que não se deixe de fornecê-los por causa da possibilidade de desvio.

O Estatuto do Torcedor prevê outro item que acreditamos que deve ser bem discutido aqui: a responsabilidade objetiva. Não que queiramos fugir dela, mas vou dar um exemplo: amanhã, jogam em Ipatinga o Clube Atlético Mineiro e o Paysandu, de Belém do Pará. O que a lei exige que se faça? Que se realize uma reunião com antecedência, com a participação de todas as autoridades envolvidas, para que sejam adotadas medidas de segurança para o torcedor.

Uma semana antes, fomos a Ipatinga, que é o palco desse jogo, a Federação Mineira de Futebol, representantes do estádio de futebol daquela cidade, da Polícia Militar e do Ministério Público, autoridades sanitárias e autoridades da área de transportes coletivos, enfim, todos os envolvidos. Fizemos a reunião, elaboramos a ata, tudo dentro do figurino. Ora, se acontecer algum fato nesse jogo, depois que todas as medidas determinadas pela lei foram adotadas, acho injusto responsabilizar o dirigente, porque, evidentemente, por fatalidade, pode acontecer uma briga no campo.

A Polícia Militar, que faz parte da segurança, é paga para essa finalidade. Mas hoje, o dirigente é responsabilizado individualmente, independentemente de ter motivado o fato. Fazemos esse apelo, Deputado. Não é que queiramos isentar o dirigente de responsabilidade, mas queremos que tudo siga uma lógica.

Aproveito a oportunidade para agradecer a todos os presentes; ao Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, autor da idéia de trazer para Minas Gerais esta audiência, e ao Deputado Federal Gilmar Machado - fomos colegas nesta Casa, sei do seu valor e também que é um homem do meio: é um esportista, gosta muito de futebol, e isso é muito importante. O Estatuto do Desporto não poderia estar mais bem entregue do que nas mãos do Deputado Federal Gilmar Machado. Tenho a certeza absoluta de que é chegada a hora de corrigir as imperfeições existentes na Lei Zico, na Lei Pelé e no Estatuto do Torcedor. Mais uma vez, muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Sr. Paulo Schettino, Presidente da Federação Mineira de Futebol, a quem solicitamos que encaminhe à oficina 4 - Desporto de Rendimento: Futebol as sugestões dessa entidade.

Exmo. Sr. Deputado João Leite, querido amigo e Presidente da Mesa, na pessoa de quem saúdo a todos os outros componentes; Exmo. Sr. Deputado Federal Gilmar Machado, insigne relator do Estatuto do Esporte, que, em boa hora, veio para sanear o meio esportivo: Peço desculpas por uma falha imperdoável que cometi. Por motivos profissionais, encontrava-me na cidade de Itaúna, onde sou professor em duas faculdades. Cheguei em casa de madrugada, voltando de lá, e não sabia que seria merecedor da deferência de fazer parte da Mesa na abertura dos trabalhos. Soube que fui convocado e, obviamente, não respondi, mas, se soubesse, teria mandado um representante.

Iniciarei minha exposição de forma um pouco ousada. Farei considerações, apesar da presença destes notáveis Deputados, sobre a organização política do Estado e a aplicação das leis; depois, sobre a legislação esportiva. O Estado é um povo, politicamente organizado, submetido à autoridade de um governo aparelhado com três elementos responsáveis por sua gestão. Os elementos do Estado foram criados na França, por Montesquieu: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário.

O primeiro Poder do Estado democrático é o Poder Legislativo, com a finalidade de criar as normas de comportamento e a organização do Estado. O segundo, o Poder Executivo, tem a função de executar essas leis, de cumprir as leis elaboradas pelo Poder Legislativo. Finalmente, o Poder Judiciário, que deveria ser inerte, só entra em ação quando existe violação das leis estabelecidas pelo Legislativo.

O futebol brasileiro foi implantado, em 1894, pelo brasileiro Charles Müller, que foi estudar na Europa. Quando regressou, trouxe na bagagem quatro bolas de futebol, uma bomba e o livro de regras. Dizem os românticos que trouxe, no coração, o sonho de implantar o futebol em nosso País.

Foi um sucesso enorme: depois da inauguração do futebol, muitos campos foram construídos. Houve organização de campeonatos e de ligas. Essa situação permaneceu até 1930, quando foi implantado o futebol profissional no Brasil. Como não havia leis regulamentando a prática esportiva, os jogadores eram livres. Quando foram profissionalizados, os dirigentes entenderam que a transferência de jogadores de um clube para outro só poderia ser feita mediante indenização. Foi instituída a figura do passe. O jogador só poderia passar para outro clube se o cedente recebesse uma indenização do cessionário. Isso ficou no âmbito do direito consuetudinário, que é baseado nos costumes. Não havia regras regulando esse procedimento.

Essa situação permaneceu até 1976, quando foi aprovada uma lei que regulamentava a profissão de jogador de futebol. Era uma lei pequena - 32 artigos -, que atendia às exigências da sociedade à qual se destinava. Existiam pequenos reparos, plenamente suportáveis. Conforme um dispositivo dessa lei, o atleta que ficasse 10 anos no mesmo clube, ao completar 32 anos, ficaria livre. Foi a primeira oportunidade para o atleta brasileiro transferir-se livremente. O que os dirigentes faziam? O jogador, criado na base do clube, ao aproximar-se dos dez anos, tinha seu passe negociado com algum clube europeu. Não gosto de citar nomes, mas quem acompanha futebol se lembra muito bem da transferência de Rivelino, de Gérson, de Leão e de vários outros jogadores para o futebol europeu.

Não existia mais a figura do passe na Europa. Os jogadores brasileiros faziam contratos de três anos com os clubes. Depois retornavam ao Brasil, muitas vezes para o próprio clube de origem. O que aconteceu? Como estavam voltando da Europa, recebiam salários europeus. Aí, começou a quebra dos clubes brasileiros. Sou Presidente de uma associação, que pertence ao Governo Federal, cuja finalidade é proteger os jogadores de futebol. Não sou tão sectário a ponto de achar que uma distribuição perversa de renda, num País pobre e miserável como o nosso, seja justa.

Recebi, não faz muito tempo, uma comunicação da CBF informando que o Brasil possui 16 mil jogadores de futebol profissional, sendo 15 mil carentes, quando empregados.

Então, aconteceu no futebol a quebra dos clubes, até que o Zico resolveu criar aquela lei, que trazia alguns benefícios, mas foi bombardeada no Congresso Nacional e possibilitou a instalação dos bingos. Para o futebol, especificamente, não houve nenhum benefício. Mais tarde veio a Lei Pelé, cópia da Lei Zico. A Lei Pelé coincidiu com o momento da criação da lei do passe livre para o jogador de futebol. Essa lei do passe me faz lembrar a época em que o Brasil, nos últimos anos da escravidão, era o único país em que ainda havia escravos. A Província do Ceará e a Província do Rio Grande do Sul já haviam abolido a escravidão. A Princesa Isabel era casada com o Conde D'Eu, que era reacionário e lhe dizia para não assinar a lei, sob pena de o Brasil quebrar. Aconteceu que a Inglaterra fez um bloqueio econômico contra o Brasil, obrigando-o a assinar a Lei Áurea, que não aboliu a escravidão coisa nenhuma. Mas como estamos falando de futebol, na Europa já havia a Lei Bosman, que liberou todos os atletas da Comunidade Européia, que, na época, era constituída por 18 países. Na América do Sul não existe mais essa coisa de passe. O Brasil tem que assumir a sua dignidade. O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em que há um dispositivo que diz que todo homem tem direito a um emprego e à livre escolha deste. Faço esse comentário porque estou sabendo de articulações para a volta do passe. Mas tenho plena confiança nos homens que representam o futebol brasileiro no Congresso, plena confiança em que não vão permitir tal afronta.

O Estatuto - palavra que vem do latim e significa lei orgânica de uma sociedade, associação ou instituição - é uma lei que irá fazer a organização do esporte. O Estatuto do Esporte previa, em seu projeto inicial, que o atleta profissional deveria ser julgado pela Justiça Desportiva, como já ocorria na Lei nº 6.353. Lamento que o Deputado Federal Gilmar Machado não esteja presente no momento. Estou fazendo esta defesa porque o jogador de futebol exerce uma profissão que dura de 8 a 9 anos, em média. O trabalhador comum trabalha 40 anos. Eu, como jogador de futebol que fui, jogador medíocre, quando estava com 8 anos de profissão, o pessoal dizia que eu já era velho. Fui colega de faculdade do Paulo Schettino, vou fazer 33 anos de formado, e ninguém me chama de advogado velho.

Se as profissões são tão diferentes, não é razoável serem julgadas pela mesma justiça, porque o atleta tem pressa na solução das suas causas trabalhistas. Se sua carreira dura 12 anos, a lei anterior dizia que qualquer conflito trabalhista tem o prazo máximo de 180 dias para ser julgado. Sabemos que, na justiça comum, isso pode demorar 10 ou 12 anos. Existe o caso de um jogador famoso que está parado há mais de seis meses. Para um jogador, ficar parado esse tempo representa dois anos, se comparado a um cidadão comum.

Faço essa sugestão, inclusive por motivo mais forte: a Justiça Desportiva funciona na Capital e possui jurisdição em todo o Estado; já a trabalhista é dividida em comarcas. Vejam os senhores: se determinado jogador do Cruzeiro for emprestado para um clube do interior, permanecer lá durante um período e não receber salário, ao retornar, estará sem dinheiro, mas terá de contratar advogado e comparecer à comarca daquele município. Portanto, essas postulações são inviáveis para os pobres. Sou Defensor Público e também um pobre. Sei como é a sua vida. Ele abre mão das coisas porque não tem recursos. Todos se lembram dos casos de jogadores ricos. O Dida, por exemplo, vinha da Suíça, porque a presença do reclamante é indispensável na Justiça Desportiva.

Faço apelo ao Deputado Federal Gilmar Machado para que restabeleça essa questão, porque tal dispositivo já figurava no projeto inicial do Estatuto, e agradeço-lhe pela inserção da proposta que estabelece que toda confederação que não efetuar os repasses previstos na lei para as associações de proteção aos atletas será punida. Anteriormente, não era assim. No direito, existe o direito e a moral. Quem desobedece à lei moral é punido pelo remorso e pelo arrependimento, aspectos de foro íntimo, mas a lei deve estipular sanção àqueles que desobedecem a ela. Não sei se por ingenuidade, ignorância ou maldade, havia dispositivos no Estatuto indicando que a desobediência a ele não implicava em punições - então não é lei, é preceito moral.

Agradeço mais uma vez ao Deputado Federal Gilmar Machado e parabeno-o pela maneira quase sacerdotal com que realiza esse mutirão Brasil afora. Passou dois dias conosco, discutindo os problemas inerentes aos destinatários da lei. Agradeço também aos membros da Mesa e a vocês pela qualidade deste debate. Suas presenças honram imensamente este modesto expositor e dão uma dimensão de grandeza ao evento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Presidente da Associação de Garantia ao Atleta Profissional, a quem solicitamos o encaminhamento da sugestão à oficina 5, que trata de legislação esportiva.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início aos debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia, para que os trabalhos sejam agilizados.

Solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, ficando dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

#### Debates

O Sr. Robson Martins Pinheiro Melo - Sr. Presidente, Montesquieu e Aristóteles foram citados na tribuna. Quero iniciar citando Sócrates, que dizia: "Cuidem das crianças de hoje, para não termos de punir o homem de amanhã". Esse projeto de lei possui um valor agregado que ainda não foi ressaltado por nós: é um valioso instrumento de política pública de prevenção à criminalidade. A prática desportiva para crianças com oito, nove, dez anos surtirá um efeito notável daqui a dez anos. Sugiro a construção de praças esportivas em áreas contíguas às escolas municipais e estaduais do nosso Estado, para que as famílias das crianças possam compartilhar esse espaço, que será um poderoso instrumento de inclusão social. É muito melhor uma política de prevenção à criminalidade com a construção dessas praças esportivas do que com a realização de "shows" de bandas de "rock", "afroreggae" e outros, como vêm sendo feitos nos aglomerados. Sugiro que esse projeto de lei conte com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário para a construção dessas praças esportivas, porque se trata de uma política de prevenção à criminalidade.

Como disse Montesquieu, que foi citado da tribuna, é necessário dividir os poderes, porque aquele que utiliza o poder naturalmente abusará dele. Vivemos uma situação muito parecida no Superior Tribunal de Justiça Desportiva, em que não há um mecanismo de controle do poder nas decisões arbitrárias e abusivas tomadas por sua Presidência.

Esse projeto de lei faz menção à criação de um Conselho Nacional de Justiça Desportiva. Isso é análogo à reforma do Judiciário, que prevê o Conselho Nacional do Poder Judiciário, aprovado recentemente. É necessário que fique explicitada a forma de composição do Conselho Nacional de Justiça Desportiva, para que se regulamente o controle do exercício do poder pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Gostaria de ouvir a posição do relator, Deputado Federal Gilmar Machado, a respeito dessas sugestões. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a contribuição do Dr. Robson. Solicitamos que participe das oficinas, principalmente da de legislação, pois será importante para nós.

Temos uma manifestação de Anderson Willerman de Paula, do Esporte Clube Santa Maria, que parabena o Presidente da Federação Mineira de Futebol, Paulo Miranda Schettino, pelo seu pronunciamento sobre o futebol amador, esperando que possam lutar juntos pela melhoria das condições dessa modalidade.

Pergunta da Profa. Patrícia Zingoni, coordenadora do Espaço Criança Esperança da PUC Minas, à Profa. Leila: "Gostaria de saber sua opinião sobre a expressão "assistemática", que aparece como modo de prática do desporto de participação no art. 89. Se o desporto de participação tem por finalidade, entre outras, a educação permanente e a melhoria nos índices de desenvolvimento humano, isso não me parece possível se feito de modo "assistemático". Esses desafios requerem planejamentos pedagógicos sistematizados: diagnósticos, pesquisas, determinação de objetivos e resultados etc., bem como todos os conteúdos que integram a prática do esporte de um modo geral."

A Sra. Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto - Agradeço à Patrícia a questão, pois, de fato, refere-se a um aspecto que precisava ser pontuado. Concordo com você, a palavra "assistemática", aqui, não procede. No texto ela aparece da seguinte forma: "O desporto de lazer seria praticado de modo voluntário e assistemático sem qualquer relação contratual e remuneração, numa perspectiva de lazer.". O artigo, ao colocar o termo "assistemático", parece estar traduzindo a prática esportiva do plano individual de escolha do sujeito. Esse plano individual de escolha do sujeito já está plenamente tratado quando se diz que o esporte de participação é praticado de modo voluntário. E mais: o termo "assistemático" pode tornar equivocada uma leitura sobre o nosso compromisso com o desporto de participação, dentro de uma política social. Estamos aqui discutindo não a participação individual de cada sujeito, mas essa participação dentro do plano de uma política social mais ampla. Nesse aspecto, o desporto de participação precisa se lembrar de que, para que o sujeito tenha autonomia na sua prática, necessita ter orientações, ser educado para a prática do esporte, de forma a alcançar todos os seus benefícios, sabendo-se que, do ponto de vista do próprio exercício físico, o esporte trará contribuições se for uma prática sistemática. Sabemos que, do ponto de vista psicológico, social, ele trará benefícios se houver um trato lúdico e adequado à maneira como suas regras sistemáticas são tratadas e trabalhadas. Concordo com a Patrícia e recomendo que seja repensado o termo "assistemático", no art. 89.

O Sr. Cláudio Augusto Boschi - Como se trata de um documento de políticas públicas, é estatuído, pela Constituição Federal, que haverá um sistema de organização do poder público que atuará sobre a sociedade. Então, quando se usa a palavra "sistema", ela se refere à questão do sistema formal e do sistema não formal. O sistema formal, por força de dispositivo constitucional pétreo, é uma atividade obrigatória, chamada de direito indisponível. E a atividade esportiva é um direito individual. Trata-se de um esclarecimento do ponto de vista da técnica legislativa.

O Sr. Laerte Santos Oliveira - Sou técnico do Real Cômicos, um clube-empresa constituído recentemente, e dirijo minha pergunta ao Presidente da Federação Mineira de Futebol. O Cômicos se organizará por equipes de futebol, masculino e feminino, em nível do Estado e do País. No Brasil, os estatutos das federações de futebol estão muito atrasados, não condizendo com nossa realidade. Há, no estatuto da Federação Mineira de Futebol, um artigo que diz que um clube profissional tem de ter três anos de futebol amador.

Sugerimos que o clube profissional já entre na primeira, ou na segunda, ou na terceira divisões de acordo com o regimento desportivo de cada região, de cada Estado.

O art. 17 estabelece que são entidades de administração do desporto as confederações, as federações e as ligas. O art. 30 estabelece que a liga desportiva poderá filiar-se à entidade de administração do desporto, com direito a voz, porém sem direito a voto. Sugerimos que as ligas

tenham direito a voto para que fique uma coisa mais democrática. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. Laerte. O Presidente da Federação Mineira de Futebol se propôs a responder a seguinte pergunta, que não foi identificada: "Como o senhor explica o grande número de cambistas no Brasil e Argentina vendendo ingressos nas próprias redondezas do estádio antes do início das vendas, com o nome da federação como compradora?".

O Sr. Paulo Schettino - Primeiro, responderei ao companheiro de Contagem. O estatuto da Federação Mineira de Futebol está absolutamente modernizado, foi mudado exatamente para se enquadrar na Lei Zico, na Lei Pelé, no Estatuto do Torcedor e no novo Código Civil, que entra em vigor em janeiro do ano que vem. É claro que no momento em que o Estatuto do Desporto for aprovado, faremos uma nova assembléia geral para atualizá-lo, mas hoje ele já está atualizado. Quanto à sua sugestão para que o clube tenha três anos de futebol amador, com todo respeito, isso não existe. Qualquer clube que se organizar profissionalmente já passa a disputar o campeonato da terceira divisão. Aí, ele vai galgando os degraus. Um exemplo é o UNIT, de Uberlândia, que disputou a segunda divisão, ganhou e hoje já está no Módulo B. Se o clube do senhor se organizar, pode disputar sem nenhum problema.

Quanto à pergunta anônima sobre a venda dos ingressos no jogo Brasil e Argentina, a responsabilidade não foi da Federação Mineira de Futebol, e sim da FIFA, por intermédio da CBF. Mesmo assim, vamos esclarecer. Por ser a primeira vez que ocorreu a venda de ingressos de futebol "on line", houve muitos problemas. Problema de cambista é universal, de difícil solução. Não existe nenhuma lei no Brasil que impeça o cidadão de comprar ingresso. Às vezes, essa compra é limitada incorretamente. Se ele vender pelo mesmo preço, não tem problema. Caso isso não aconteça, cabe às forças de segurança pública agir.

No jogo Brasil e Argentina, houve mais de 15 ações contra a Confederação Brasileira de Futebol e contra a Federal Mineira de Futebol. Até agora, todas foram explicadas, e a justiça aceitou a explicação. Só uma está em andamento.

O Sr. Presidente - Pergunta do Prof. Renê Cerqueira Pereira, da Terra da Sobriedade, dirigida ao Sr. Vital Severino Neto.

A Associação Brasileira de Voleibol Paraolímpico disputará o Pan-Americano de 2005 e de 2007, no Rio de Janeiro?

O Sr. Vital Severino Neto - O vôlei paraolímpico está incluído no programa dos Jogos Parapanamericanos de 2007.

O Sr. Presidente - Geraldo Baú, da Escolinha do Baú, de Sabará, afirma que o Presidente da Associação de Garantia ao Atleta Profissional, como ex-atleta e advogado, deveria defender a opinião do atleta quando da elaboração de tabelas dos campeonatos, uma vez que sem atleta não há espetáculo.

O Sr. Vicente de Paula Pereira - Geraldo, felicito-o por seu comentário, porém as dificuldades são imensas. Entendo que toda lei deve ser elaborada com as aspirações e com as emanções de seus destinatários. Felizmente, está presente o ex-Secretário de Esporte, cujo nome peço licença para evocar. Na época em que o Heleno jogava no Atlético e era Diretor da AGAP, criou-se uma comissão de vistoria para aprovar ou não os estádios de futebol de Minas Gerais. Pelo fato de o Heleno ser jogador de futebol e professor de Educação Física, foi indicado pela AGAP para fazer parte dessa comissão, mas seu voto não valia nada. Se não me falha a memória, no campo do Guarani, de Divinópolis, não havia banheiro. Heleno vetou-o, mas ficou sozinho. Permito-me fazer uma crítica aos jogadores do presente. Se se associassem e pressionassem fortemente, conseguiríamos alguma coisa. Infelizmente, o brasileiro não tem muita capacidade associativa. Muito poucos jogadores da ativa associaram-se à AGAP. De modo geral, procuram a AGAP no final da carreira. Estou de pleno acordo com a indagação.

O Sr. Presidente - Solicito ao Prof. Rui Martins, Presidente da APEFEMIG e membro efetivo do CREFI, que se dirija ao microfone para sua pergunta.

O Sr. Rui Martins - A bem da verdade, é uma forma de encaminhamento. Com relação ao art. 136 da proposta do estatuto, o texto original diz: "O exercício da profissão de treinador ou técnico de qualquer modalidade esportiva será deferido.". E relaciona todas as questões. Propomos a seguinte mudança: "As funções de técnico, auxiliar técnico e preparador físico de qualquer modalidade serão exercidas por portadores de diploma expedido por escola de educação física, reconhecido na forma da lei, habilitados pelo conselho profissional e credenciados pela entidade dirigente máxima de cada modalidade esportiva. Obrigado.

O Sr. Presidente - Muito bem. Solicitamos ao professor sua contribuição, à tarde, na oficina. Com a palavra, o Presidente da Federação Mineira de Handebol, Robusto.

O Sr. Robusto - Boa tarde. Gostaria que o Deputado João Leite comentasse minha fala. Encaramos o estatuto como muitos avanços. A razão de ser das federações são os clubes. Nós, que temos o contato no dia-a-dia com essas entidades, manifestamos a mesma preocupação do Sérgio Bruno.

Os clubes, que têm a responsabilidade de fazer a parte recreativa e esportiva das cidades, são hoje, no Brasil, entidades falidas. Muitos têm a parte esportiva como vocação, mas não têm condição de cumpri-la.

O Governador Aécio Neves tem manifestado sua preocupação com o modelo centralizador das leis do Brasil. Em relação ao desporto, o modelo se repete: os recursos são centralizados em Brasília, e, em consequência, os repasses passam por dois problemas sérios: burocracia no encaminhamento e desvios de recursos. Assim sendo, não há repasse direto para as federações e clubes. Pena, porque são essas estruturas menores que fazem a coisa acontecer. Apenas para o bingo o repasse era direto.

Indago do Deputado João Leite se ele também vê com preocupação o modelo centralizador, que não proporciona o envio direto e ágil de recursos a quem realmente faz as coisas acontecerem.

O Sr. Presidente - Essa é uma preocupação não só minha, mas também do Deputado Gilmar Machado.

Uma das questões que nós dois discutimos nesse encontro foi a da necessidade de se criar um sistema para o esporte. Já até encontramos o nome. Seria oportuno chamá-lo de Sistema Único do Esporte - SUE. Tem tudo a ver com a realidade. O pessoal tem mesmo de malhar e suar, e sei que vocês têm suado um bocadinho.

A descentralização é fundamental. Por mais que Brasília seja importante, é em Contagem, é em Sabará que a bola está na mão do jogador de handebol. O jogo de basquete acontece nas cidades de todo o Brasil. É na ponta que os recursos têm de chegar.

Morei em Portugal por um tempo. O que fortaleceu os esportes nos países europeus foram as leis de financiamento do esporte, que atendiam

as pontas.

Na Espanha, o governo, com o apoio de toda a população, socorreu financeiramente os clubes num momento delicado da história do esporte naquele país. Devolveu-lhes saúde para funcionar.

A discussão que o Deputado Gilmar Machado tem promovido no País aponta para a descentralização e para o financiamento do esporte. Esporte é algo tão importante que deve merecer recursos públicos e legislações que dêem condições de sua realização nas pontas.

O esporte, sobretudo no interior, favorece a economia. Em 2003, Heleno, então Subsecretário de Esportes, fez uma conta simples sobre a quantidade de emprego que geram os jogos no interior de Minas Gerais.

Só a secretaria gerou 3 mil empregos durante os jogos, sem contar as Prefeituras envolvidas. Isso é algo fantástico, que merece a atenção das autoridades.

Quero dar oportunidade ao Deputado Gilmar Machado para discutir a questão, mas é preciso haver a presença do Governo em todos os seus níveis. Precisamos sistematizar o esporte, até para facilitar o trabalho com as crianças. Como apoiar esse tipo de trabalho? Como os clubes terão financiamento? Isso tem de ser de fácil entendimento para quem está envolvido com o esporte. Como as escolas podem participar? Como podem organizar os jogos escolares do município? Como seria o financiamento? O sistema é fundamental para que essas coisas fiquem claras. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Federal Gilmar Machado - Em primeiro lugar, queria dizer que o objetivo do estatuto é esse. Como essa será a legislação do esporte, tem de haver um sistema. Esse é o modelo que está sendo construído. Estamos começando a entender o argumento de que o esporte não é política de um Governo, mas de Estado. Quantos anos a educação levou para chegar à atual situação? E ainda há um problema, estamos debatendo a substituição do FUNDEF por FUNDEB. É uma polêmica que vem de muitos anos. Também foi dureza unificar a saúde. O mesmo acontece com o esporte. Queremos criar um sistema que deixe claro o papel do município na área do esporte. Ele cuidará especificamente de quê? O Deputado João Leite foi Secretário, mas qual é o percentual do esporte na lei orçamentária? No orçamento da União deste ano, é 0,23%. Apresentei uma proposta de emenda à Constituição, que está sendo discutida. Será uma guerra com o pessoal da Fazenda, porque ninguém quer a vinculação de recursos. Ela estabelece 2% dos recursos da União para o esporte; 1,5% dos Estados, e 1% dos municípios, no mínimo, para haver condição de fazer, pelo menos, planejamento político. Falar que é prioridade sem destinar recursos é conversa.

Estamos tentando agora estabelecer esse sistema, com uma fonte clara de financiamento, a fim de que tenhamos apenas uma legislação orientadora. E aí tem de entrar a iniciativa privada. Sem uma parceria, não conseguiremos nada.

Outras questões devem ficar claras na definição das políticas. No Ministério do Esporte, para o Deputado apresentar emenda sobre quadra, ela tem de ser em escola municipal ou estadual. Se não temos nem quadras cobertas nas escolas, como vamos fazê-las em outro lugar? Em vez de fazermos pequenas quadras, vamos, primeiro, construir quadras poliesportivas nas escolas municipais e estaduais. O espaço deve ficar separado para utilização. No final de semana, a comunidade usaria aquele espaço, sem acesso à escola, para não haver problemas. Estamos discutindo o orçamento da União, e essa determinação foi discutida com o Ministério do Esporte. Ele não aceitará emendas que não se refiram, primeiramente, às escolas. Já é um avanço, fruto de debates como este; como ocorreu na primeira conferência, em Brasília. Minas fez a sua conferência estadual e as municipais. Já estamos dando seqüência ao que foi discutido. Tem de haver diálogo e ação. Eu e o Deputado João Leite somos evangélicos, e um pastor da 1ª Igreja Batista - eu era da Igreja Batista Central, mas sempre fazíamos intercâmbio - sempre dizia que oração sem ação é tapeação. Aqui é a mesma coisa. Muita conversa sem ação não vai resolver nada.

O estatuto quer tratar de questões como essa. O objetivo é montar um sistema indicando a fonte de financiamento. Criamos algumas leis de incentivo, que precisam ser preservadas. Perdoem-me o Vital e outros, mas, nesse primeiro momento, queremos deixar a Lei Agnelo Piva completar pelo menos quatro anos, para depois pensar em modificações.

No Brasil, criamos uma lei, e, quando ela começa a ter resultado - e é lógico que sei que devemos criar para os clubes outras leis ... Deixemos as leis que já existem terem um prazo de validade para, depois, mexermos; do contrário, não conseguiremos criar uma política. Na hora em que os comitês olímpico e paraolímpico começam a montar uma política, quebramos. Assim, não chegaremos a lugar nenhum. Também devemos definir prioridades, o que também é objetivo do Estatuto, para que haja rumo e possamos trabalhar. Obrigado.

O Sr. Paulo Sérgio de Oliveira - A nossa preocupação, Deputado Gilmar Machado, é que, como os doentes, no futebol os clubes e as federações estão agonizando. Não sei se eles conseguem ficar esperando no CTI. Não podemos conviver com essa situação, como diz o Sérgio Bruno. Tínhamos a imunidade tributária, que perdemos, sonhamos com a lei de incentivo fiscal que não temos. Esse vácuo é muito sério. Tínhamos a mesma experiência com todas as mazelas quanto à questão do repasse direto às entidades, que está sendo tirado de nós pela posição do Governo, e não vislumbramos nada no lugar. Quanto a essa lacuna entre perdermos a imunidade tributária e não termos a lei de incentivo fiscal para os clubes que agonizam, se não vier algo de imediato, não sei se o doente sobreviverá.

O Deputado Federal Gilmar Machado - No Estatuto, haverá um texto com a lei de incentivo geral, para ser aplicado nos clubes e nas confederações. Isso está garantido, de uma forma ou de outra.

O Sr. Presidente - Estão encerradas as inscrições e os encaminhamentos de perguntas. Faremos um último bloco de perguntas, para que todos tenham condições de retornar, às 14 horas, para a oficina. Além disso, às 19 horas, devemos retornar a este Plenário. Pergunta da Fernanda Alves, da Subsecretaria de Esportes, para a Profª. Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto: "Gostaria de saber qual a sua visão a respeito do lazer implantado no Estado de Minas Gerais e do exemplo de como trabalhar a ludicidade nos programas.".

A Sra. Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto - Entendemos a ludicidade como uma experiência não apenas da prática de atividades prontas, brincantes e aquela rotuladas como recreativas. A ludicidade é um exercício de autonomia. A alegria, o prazer e a satisfação que emanam dessa experiência tem a ver com a possibilidade de quem pratica a atividade ter escolha, participar das tomadas de decisões e entender tudo isso. Fernanda, você me pergunta sobre a política do Estado de Minas Gerais quanto ao lazer. Desculpe-me, não conheço a atual política do Estado, mas responderei por uma discussão nacional das políticas estaduais e municipais.

Há uma tradição, no campo das políticas de lazer, de construir equipamento ou levar atividades até o povo, as famosas ruas de lazer prontas que ocorrem nas comunidades e nas cidades, sem nenhuma negociação ou articulação. Às vezes, elas não tem significado para o público beneficiário. Há resultados interessantes do ponto de vista de políticas lúdicas sobre as quais possuem responsabilidades o Estado e o município. Estes devem proporcionar condições mínimas, como falaram o Deputado João Leite e o Deputado Gilmar Machado, para que as políticas, efetivamente, cheguem à ponta. Do ponto de vista da qualificação lúdica de uma política, esta deve ser, sobretudo, diversificada. Deve haver condições não só para a construção de infra-estruturas, mas também para a qualificação de profissionais e de lideranças comunitárias a fim de difundir uma prática diversa de esportes. Não devemos ter apenas uma modalidade. Essas práticas devem ser construídas junto ao público beneficiário.

Então, o que temos visto no País são políticas socioeducativas, lúdicas, que educam lideranças para agir como mobilizadores de práticas autônomas com consciência e com qualidade nesse envolvimento da ponta, com a possibilidade de real escolha e participação diversificada no lazer.

O Sr. Wilson Piazza - Caro Deputado João Leite, ilustre Deputado Gilmar Machado, não iria formular nenhuma pergunta, mas não contive a minha ansiedade. Antes, porém, quero agradecer a abertura que oferece o seu gabinete, onde sempre somos bem recebidos.

Estamos trabalhando no Estatuto do Desporto, que normatizará os procedimentos do esporte brasileiro. Digo sempre que futebol é um esporte à parte e acredito que temos que continuar defendendo essa idéia, com todo o respeito aos outros. Mas causou-me estranheza, causou-me espécie um fato que tento entender, mas não consigo. Aconteceu de repente, sem que nós, que somos diretamente interessados, tivéssemos participação alguma.

No dia 15 de novembro, foi estampada na "Folha de S. Paulo" uma matéria dizendo que foi editada uma medida provisória sobre futebol. Gentilmente, o caro Deputado nos fez chegar cópia dessa medida, que está sendo encaminhada ao Congresso para ser apreciada e votada em poucos dias. Essa proposta visa alterar a legislação e mexe muito com o futebol. Até mesmo revoga a lei que regulamentou a profissão do atleta, que é a Lei nº 6.354, mas também altera e acrescenta alguns dispositivos à Lei nº 9.615.

O estatuto será aprovado em pouco tempo e se refere à revogação da Lei nº 9.615 e a outras tantas mais, mas não faz referência à Lei nº 6.354. Pergunto: é verdade o que está aqui em minhas mãos; que o Governo está querendo, através de uma medida provisória, alterar situações relativas ao futebol e ainda alterar a Lei nº 9.615, se o próprio estatuto vai propor, em pouco tempo, a sua revogação?

Gostaria que V. Exa. fizesse a gentileza de nos explicar isso.

O Sr. Presidente - Deputado Gilmar Machado, peço-lhe que espere o Presidente da Federação de Jiu-Jítsu se manifestar.

O Sr. Adair Alves de Almeida - Boa tarde, ilustres componentes da mesa, colegas e público em geral. Militamos no esporte há 40 anos. Somos atletas medíocres, mas sempre participamos do esporte amador especializado. Por isso, acompanhamos as leis sobre o esporte, que surgem a todo momento, mas se modificam a cada instante. Essa, por exemplo, trouxe grandes contribuições, mas não foi tão diferente das demais. Digo isso porque, de toda maneira, a lei é única: praticamente cuida do futebol e, por trás dele, trata dos outros esportes.

Talvez seja uma utopia isso que direi, mas é o meu pensamento. Em nenhum momento, em nenhuma época, foi levada em conta a possibilidade de se separarem as leis do futebol das leis dos outros esportes especializados. O futebol é um universo à parte e sempre foi. É grandioso, e devem ser distintas as leis que o regem. No entanto, o esporte amador também tem o seu universo.

Vou puxar a discussão para o meu lado, porque vou ser um pouco corporativista, apesar de saber que isso não deve feito.

Sou praticante de jiu-jítsu. Hoje, reunidas, as artes marciais são o esporte mais praticado no Brasil depois do futebol, mas não há nenhuma menção, nenhum olhar para o que ocorre com as artes marciais no Brasil. Gostaria que isso fosse observado. Há o caratê, o judô, o jiu-jítsu, esportes de grande importância que não são contemplados pelas leis.

Nós, Presidentes de federação, estamos conseguindo controlar a coisa muito bem ainda, mas falta especificação da lei nessa área. Essa lei é muito importante, mas, no meu entender, poderia ter um espectro maior, abrindo as artes marciais. Obrigado.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado Gilmar que, ao responder a pergunta do Presidente da FAAP, Wilson Piazza, e também o da Federação Mineira de Jiu-Jítsu, que também responda à pergunta do Ângelo: "Em que situação se encontra a polêmica sobre o ensino de artes marciais e os CREFs? Em vários locais foram concedidas liminares impedindo a ação dos CREFs, mas ainda não se estabeleceu uma norma."

O Deputado Federal Gilmar Machado - Em relação ao que Wilson Piazza diz, o estatuto fará essa síntese, só que alguns esportes, em especial o futebol, solicitaram antecipação de alguns pontos, pois estão vivendo uma crise financeira profunda. Quando o Presidente edita a medida provisória, ela vira lei. Vamos incorporar essa parte no estatuto.

A medida provisória é composta por três pontos. Primeiro, vai zerar a dívida dos clubes. Por exemplo, o Atlético, a partir da edição da lei, não deverá nada. O que ele deve vai para uma conta, e um percentual vai para o INSS. Ele soma o total de sua receita. A partir daí vem a segunda parte da lei, que cria a Timemania, uma nova loteria, que substituirá a Loteria Esportiva. Ao invés de números, utilizará o escudo do clube. Na verdade, o clube cederá a imagem dele para que o Governo a utilize em uma loteria.

Do dinheiro que o clube vai receber, ficarão bloqueados 80% para cobrir a dívida, e 20% será para o clube continuar com as suas atividades. O clube que não deve nada ficará com 100% de sua receita, como o São Caetano, o Atlético Paranaense e outros, para continuar com as atividades do seu time.

A terceira, mais polêmica, mexerá em uma parte da legislação trabalhista, não está explícito que será a volta do passe, mas o clube volta a ter uma força maior sobre o atleta. Também será determinado o que é de fato o jogador aprendiz. No Estatuto da Criança e do Adolescente isso está claro: a partir de 14 anos, pode-se fazer contrato com uma empresa para desenvolvimento do trabalho de aprendiz. O estatuto definirá o que é de fato clube formador. Na medida provisória, vocês estão com o texto, quem quiser, à tarde, no grupo de futebol, faremos a distribuição do texto, que é claro: o menino tem de estar estudando. Na fase de aprendiz, não pode haver jogo no meio da semana, porque, senão, atrapalha a escola. Há uma série de regras inseridas no debate que estamos fazendo.

Pessoalmente, preferia que fosse votado o estatuto completo, pois há pressão do Governo, dos clubes, da CBF e de outras entidades para que ele saia imediatamente. O instrumento utilizado para acelerar o processo é essa mobilização. Esse texto está na Casa Civil, podendo ainda sofrer alguns ajustes, por isso pedimos que todos se agilizem para apresentar contribuições.

Sobre a segunda questão, o estatuto é um sistema em que o futebol terá um capítulo exclusivo. Há regras que servem tanto para o clube formador de futebol quanto para o Minas Tênis Clube, que trabalha meninos em natação, basquete e outras modalidades esportivas. Queremos valorizar todas as modalidades, como o jiu-jítsu, que não é uma modalidade olímpica e necessita de outro tratamento.

A grande maioria das artes marciais não estão dentro da categoria esporte olímpico. Somente algumas estão, como o judô, o caratê e o "tae kwon do". Depende das variações. Por exemplo, existem muitas diferenças dentro do "tae kwon do". São 73 modalidades não olímpicas no Brasil. Ao elaborar o estatuto, estamos tendo o cuidado de permitir que todos cresçam. Não vamos detalhar, mas criaremos um esboço geral.

Conforme um projeto de autoria do Deputado Fleury, as pessoas que trabalham com artes marciais, capoeira e dança não precisam submeter-se aos Conselhos de Educação Física. Isso gera polêmica. Um relatório da Deputada Alice Portugal foi aprovado na Comissão de Educação, e está, agora, na Comissão de Turismo e Desporto. No dia 8, teremos uma única audiência na Comissão, a fim de debatermos o projeto do Deputado Fleury.

No meu entender, esse projeto é muito abrangente, retirando algo que pertence à área de educação física. Discutiremos o assunto, a fim de criarmos uma norma que possa atender ambos os lados. Apesar de os Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs - apresentarem boa gestão em todo o País, encontramos, em determinados locais, alguns problemas, que estão sendo equacionados. Na próxima quarta-feira, dia 8, às 14h30min, debateremos esse tema.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras do Deputado Gilmar Machado. No futebol, diríamos que essa é uma bola nas costas, sem tempo de recuperação. A MP, saindo da Casa Civil e indo para a Câmara dos Deputados, pode ser considerada lei. Apesar de ter o prazo de 60 dias para ser votada, trata-se de legislação.

Temos o instrumento utilizado pelo Deputado Gilmar Machado, ou seja, discutir, debater, democraticamente, uma legislação com os Estados, como está acontecendo hoje, nesta Assembléia. Temos também esse outro instrumento, que é quase um ato institucional, porque é encaminhado impositivamente, definindo a vida de tantas pessoas, sem qualquer discussão. Por isso o Poder Legislativo é tão importante. É no parlamento que se discutem questões como essa. Corremos o risco de uma imediata mudança de relação de trabalho e, o que é pior, voltarmos no tempo.

O Presidente da AGAP abordou o tempo em que vivemos. Em 1976, eu já era atleta. Conforme a legislação, permaneci no mesmo clube durante 15 anos, até completar 32 anos de idade. Somente assim teria direito ao passe livre, a fim de conseguir um contrato melhor. Agora, teremos nova legislação, que será feita sem a participação de todos os que atingirá. Isso é lamentável.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de hoje, às 16h30min e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 60ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 3/12/2004

#### Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Apresentação das propostas das oficinas - Palavras do Deputado Gilmar Machado - Palavras do Deputado João Leite - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Fábio Avelar - João Leite - Rogério Correia - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 16h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, Coordenador da Conferência Regional; Deputado Federal Gilmar Machado, Relator da Comissão Especial do Estatuto do Desporto; Deputado Estadual João Leite; e Geraldo Ediberto, Nilson Moura de Oliveira, Hélio Feliciano Moreira, Hamilton Elesbão de Siqueira, Afonso Celso Raso e Robson Martins Pinheiro Melo, Relatores das Oficinas nºs 1 a 6, respectivamente.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da Conferência Regional de Minas Gerais do Estatuto do Desporto, com a apresentação das propostas das oficinas de trabalho. Esta Presidência passa a coordenação dos trabalhos ao ilustre Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos.

O Sr. Coordenador (Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos) - Assumo a coordenação dos trabalhos parabenizando a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela estrutura logística e intelectual que deu a esta nossa conferência.

Ultimaremos os nossos trabalhos ouvindo os nossos relatores, que terão um prazo determinado para fazerem suas exposições.

#### Apresentação das Propostas das Oficinas

O Sr. Hélio Feliciano Moreira - Antes de falar sobre as nossas propostas, agradeço à Sílvia e ao Getúlio, que deram suporte ao nosso grupo, bem como ao Marcelo Vítor, que ajudou na coordenação, e também aos demais presentes, como o Juliano, o Virgílio, enfim, todos os que participaram do nosso grupo. Foi uma discussão muito produtiva.

O nosso grupo sugere algumas alterações.

Incluir, depois do art. 10, que se refere à Conferência Nacional do Desenvolvimento do Desporto, e do art. 11, que versa sobre o fórum nacional, um artigo contemplando os fóruns municipais e estaduais. Nos referidos artigos, não são mencionados os fóruns municipais e estaduais.

Suprimir o inciso I do § 1º do art. 44. Por favor, acompanhem-me. Suprimir o parágrafo único do art. 69, pois entendemos que o processo já está contemplado no "caput" do artigo. Suprimir os arts. 137 e 138.

Acrescentar no inciso I do art. 161: "Apoiar atletas de alto rendimento de esportes olímpicos, paraolímpicos e não olímpicos.". E, no inciso I do § 1º do mesmo artigo, incluir as palavras olímpica, paraolímpica e não olímpica.

Deputado, essas são as propostas do nosso grupo. Obrigado.

O Sr. Geraldo Ediberto - Parece-me que tenho torcida. Obrigado. A nossa discussão foi longa, e ainda faltam alguns pontos para serem concluídos. Evidentemente o objetivo é dos mais nobres. No nosso grupo, ocorreu uma discussão da legislação atual, e como poderemos contribuir para a melhoria do projeto, especificamente na administração do desporto e financiamento esportivo.

Contamos com as brilhantes participações da Dra. Laís Veloso, que nos fez uma exposição produtiva, e do Dr. Ricardo Pena Machado, professor de Administração e Marketing, da UFMG.

O assunto foi bem esclarecido. Concluímos que talvez alguns artigos do projeto sejam desnecessários, já que são realmente repetitivos em relação à legislação atual. Sabemos que, no Brasil, além de criar uma lei, é necessário insistir que a cumpram, principalmente as autoridades. Com isso, trazemos algumas propostas.

No art. 16: Entidades de administração do desporto são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, constituídas na forma do Código Civil e da legislação correlata. Dessa forma, buscamos a alteração nesse artigo da expressão "poderá ter fins econômicos", pois se entendeu que as entidades de administração do desporto - confederações e federações - não poderiam ter fins econômicos.

No art. 5º, propomos a supressão da palavra "negócio". O art. 50, inciso VI, diz: (- Lê:) "Acompanhar a evolução do desporto-negócio em seus aspectos éticos e políticos.". Não seria conveniente restringir esse acompanhamento apenas ao desporto-negócio em seus aspectos éticos e políticos.

A terceira sugestão é a supressão da expressão "legislação correlata" no "caput" do art. 16, passando-se para "entidades de administração do desporto são pessoas jurídicas de direito privado, constituídas na forma do Código Civil.". Então se retiraria a expressão "e da legislação correlata, podendo ter fins econômicos". Aliás, já modificamos a expressão "podendo ter fins econômicos" para "sem fins econômicos".

A outra proposta é a supressão completa do art. 20. (- Lê:) "Art. 20 - Os estatutos das entidades de administração do desporto disporão sobre sua constituição, organização e funcionamento nos limites da lei, observados os seguintes princípios:..." Entendeu-se que essa proposta é redundante com a legislação já existente; seria uma interferência nos estatutos da entidade.

No art. 37, propomos a supressão da expressão "sociedade por cotas de responsabilidade limitada", porque essa terminologia foi extirpada do nosso compêndio jurídico. O novo Código Civil trata desse assunto de forma diferente.

A supressão do art. 42 também é uma proposta aprovada.

(- Lê:) "Art. 42 - A transformação de associação desportiva ou de departamento de desporto profissional em empresa, desde que consentida pela assembléia geral, processar-se-á na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei."

Isso também não tem sentido, pois, quando se trata de empresa, o Código Civil trata desse assunto. Não há nenhum impedimento, na legislação atual, para que a associação desportiva se transforme em empresa.

Supressão do inciso IV do § 1º do art. 44: "É considerada formadora de atleta, para os efeitos desta lei, a entidade de prática do desporto que propicia os meios necessários à participação do atleta em programas de treinamento nas categorias de base. Inciso IV - seja a entidade desportiva formadora credenciada pelo Conselho Tutelar da localidade." Não vimos razão de existir desse artigo, porque obrigaria uma entidade privada a se credenciar pelo Conselho Tutelar. Esse registro só é obrigatório quando se busca recursos do CONANDA e de outro órgão público. A norma final dirá da necessidade de registro ou não da instituição no Conselho Tutelar.

Supressão do art. 53: "A participação de seleções ou delegações brasileiras em competições oficiais deverá ser transmitida ao vivo por pelo menos uma rede nacional de televisão aberta, com transmissão ao vivo". Esta norma fere a legislação específica das televisões brasileiras; por isso, entendemos que esse artigo não deve ser tratado no Estatuto do Desporto.

Supressão do art. 69, assim como de seu parágrafo único: "A aprendizagem desportiva de menores de 18 anos em escolas de iniciação desportiva e centros de treinamento desportivo terá acompanhamento especial do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares. Parágrafo único - As Varas da infância e da juventude e os Conselhos Tutelares velarão para que crianças e adolescentes não sejam expostos negativamente à prematura especialização e a processos de seleção precoce de talentos".

Revisão do Título IV - Da Parceria, do Patrocínio e da Transmissão de Imagem - para expressar apenas o caráter educativo, tendo em vista já existir legislação sobre o tema - arts. 45 a 47.

Supressão do Capítulo II - Das Prestações de Contas - do Título XIII - Dos Crimes, das Penas e das Prestações de Contas. Isso também já é regulamentado pela legislação pertinente.

Supressão do art. 32, pois as ligas são, conforme o art. 17, entidades de administração do desporto. O art. 32 estabelece que as ligas não sofrerão intervenção das federações e das confederações. A filiação da liga às federações não é obrigatória. Ao se filiar a uma federação, obviamente terá de obedecer ao estatuto daquela entidade.

Supressão do inciso V do art. 19, tendo em vista que o estatuto de cada entidade define a sua homologação. Seria questão da Comissão de Arbitragem do Tribunal de Justiça Desportivo, homologação prévia da assembléia geral, que evidentemente estará vinculado ao estatuto de cada entidade.

Destinação de 6% das receitas orçamentárias de todas as esferas de governo para financiamento de políticas públicas para o desporto, assim distribuídas: 3% do orçamento da União; 2% dos orçamentos estaduais; e 1% dos orçamentos municipais. Autor: Laerte Santos de Oliveira Brasil. O objetivo é financiar o desporto. Não existe nada nas leis que canalize os recursos para o esporte. Essa seria a forma de obrigar a União, os Estados e os municípios a destinarem parte de seus recursos para o esporte, com um percentual previamente fixado.

Supressão do art. 117. Esse dispositivo define o que são desportistas indiretos. Se o estatuto der essa definição, estaremos definindo todos os agentes. Poderiam ser outros também. Eliminaríamos outras instituições. Conforme citado, os fabricantes de material esportivo, por exemplo, poderiam ser incluídos nos agentes desportivos. Isso poderia trazer problemas para a distribuição de eventuais recursos. Poderia ser feita alguma reivindicação. Então, a nosso ver, não há necessidade de se definirem os agentes desportivos indiretos.

Acréscimo, no art. 141, da expressão "desporto de base" após a expressão "desporto educacional". Tendo em vista a sua importância na formação de atletas, o desporto de base é pouco tratado. Com isso, procuramos acrescentar o desporto de base tanto no art. 141 como no art. 142. Ademais, concede-se ao desporto de base o percentual dos recursos ali previstos. De acordo com o inciso V do art. 144, são destinados 5% para o desporto de base e 10% para o desporto educacional.

Quanto ao art. 157, acredito que ocorrerá polêmica. Esse artigo trata dos percentuais a serem deduzidos a título de renúncia fiscal em favor de projetos de desenvolvimento do desporto. Esses percentuais serão fixados anualmente, em decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional do Esporte. A proposta é de que esses percentuais nunca sejam inferior aos destinados ao incentivo à cultura.

Supressão, nos arts. 39, 42 e 44, das expressões que estabelecem obrigações que não aquelas previstas na legislação que respalda a criação de entidades civis com ou sem fins lucrativos.

Supressão do § 3º do art. 98 e especificação das categorias de atletas a serem isentadas de contribuição previdenciária. Além dessas propostas, o nosso grupo aprovou duas moções.

A primeira delas para o projeto de lei do Deputado Agnelo Queiroz, atual Ministro, assim como para outros projetos que lá existem, inclusive do Deputado Ronaldo Vasconcellos, a respeito de direitos autorais em relação a eventos sem fins lucrativos ou econômicos, tais como os promovidos pelas escolas, Prefeituras, pelos clubes sociais, pelas creches, etc. Esse projeto engatinha na Câmara e há proposta de moção para que seja aprovado, se possível, em regime de urgência.

Gostaríamos de submeter outra moção ao relator a fim de contar com seu empenho para a inclusão da imunidade tributária às entidades de administração do desporto e esportivas sem fins lucrativos. Que essas entidades de prática mantenham, pelo menos, três modalidades olímpicas, dando-lhes o mesmo tratamento jurídico que aos templos de qualquer culto, partidos políticos, sindicatos, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos e instituições filantrópicas, já que essas entidades de prática esportiva exercem um trabalho próprio do poder público, voltado à educação e à formação do cidadão.

Esse, o nosso relatório, Sr. Presidente.

O Sr. Nilson Moura de Oliveira - Nossa comissão, na Conferência Regional de Minas Gerais do Estatuto do Desporto, quanto ao art. 5º, inciso XI, está pedindo apenas para substituir a palavra "popularizar" por "democratizar".

No art. 6º, propõe nova redação do Inciso X, que passa a ser: "Concorrer para que o desporto seja tecnicamente orientado por profissionais devidamente habilitados pelo Conselho Profissional, reconhecido na forma da lei e credenciado pela entidade dirigente máxima de cada modalidade esportiva".

Outra proposta está relacionada ao art. 76, § 1º, e propõe seja acrescentado o termo "extra" ao inciso I do §1º, ficando o conteúdo como extracurricular em instituições de ensino da rede regular.

No mesmo art. 76, sugerimos sejam retiradas as expressões "preservação" e "manutenção" do inciso IV, que passará a ter a seguinte redação: "como atividade de promoção da saúde".

Para o art. 76, § 2º, propõe-se uma nova redação: "O subsistema nacional de Desporto Educacional tem por finalidade zelar pela preservação dos elementos e pelo desenvolvimento integral da pessoa humana, inclusive atendendo às especialidades dos educandos, como necessidades especiais".

Quanto ao art. 81, § 2º, pedimos para ser retirado, porque está dificultando a prática, conforme seu artigo. Deixe-me lê-lo. (- Lê:)

"Os sistemas de ensino zelarão para que os talentos desportivos identificados na prática do desporto escolar não sejam submetidos a especialização precoce e a hipercompetitividade".

Entendemos que a criança, por exemplo, quando é virtuosa ao piano, deverá ser incentivada nessa atividade pela escola. Quanto ao esporte, não pode. Isso tornará mais difícil o atleta ser um talento e ser incentivado para essa prática.

Pedimos também a eliminação do § 3º do art. 76, que diz: "A organização dos programas de educação física nos estabelecimentos de ensino atenderá às especificidades dos educandos com necessidades especiais". No § 2º praticamente se incluiu esse parágrafo.

No art. 83, propomos seja eliminado o "caput", passando o parágrafo único a ser o novo "caput", eliminando-se também os seus incisos. Ficaria somente o parágrafo único. "Os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como as instituições de ensino superior definirão normas específicas para harmonizar a prática desportiva dos educandos com o aproveitamento e a promoção escolar".

No art. 84, pedimos para ser substituído o termo "poderão" por "deverão". "Os sistemas de ensino deverão apoiar a seleção de talentos desportivos e a iniciação desportiva, desde que na forma de atividades extracurriculares e observado o disposto no art. 81, § 2º".

Outra proposta seria trocar no art. 87 o termo "regular" por "promover", eliminando-se o termo "curricular": "Cabe às instituições de ensino

superior promover a prática desportiva formal e não formal dos seus alunos".

Voltando ao art. 83, sugerimos acrescentar o inciso IV: "O efetivo exercício profissional".

No art. 81, no § 1º, sugerimos substituir o termo "pode" por "deve". Temos no § 1º: "O desporto escolar deve ser praticado em estabelecimento de ensino da rede regular, desde que como atividade extracurricular".

Temos algumas sugestões gerais. Para o art. 152, a seguinte redação: "Estabelecer uma constituição do fundo de promoção do desporto educacional e de base". O estatuto deve estimular a criação de conselhos estaduais e municipais de desportos, que deverão ter a competência fiscalizadora e reguladora das atividades esportivas no seu âmbito de ação.

Faremos, por escrito, algumas observações, que encaminharemos para o Deputado.

O Sr. Coordenador - A entrega dos documentos será feita hoje ao Deputado Federal Gilmar Machado, mas nada impede que novas sugestões sejam feitas durante sua tramitação.

O Sr. Hamilton Siqueira - Com muita honra, represento o Jaraguá Country Clube neste grandioso evento. Nossa oficina foi coordenada pelo competente Prof. Jurandir, do curso de Educação Física da UFMG. Fizemos uma pauta de sugestões. O assunto é polêmico, e os debates foram calorosos.

Há duas sugestões gerais. A primeira é o fortalecimento da relação entre as entidades de clubes, de dirigentes e de atletas. A segunda é a criação de um capítulo específico para o futebol no Estatuto do Desporto, contemplando todos os clubes - sem discriminar os pequenos -, regulamentando os aspectos financeiros, sociais e trabalhistas dessa modalidade.

Sugerimos, ainda, a inclusão, no art. 7º do estatuto, de dois representantes: um dos treinadores profissionais de futebol e outro dos cronistas esportivos. No art. 30, recomendamos o acréscimo do seguinte parágrafo único: "As ligas filiadas à entidade têm direito a escolher um representante que terá direito a voz e voto". Até o momento, o parágrafo prevê apenas o direito a voz.

No inciso III do § 2º do art. 44, acrescentamos a seguinte frase: "A garantia de educação formal e o acompanhamento do rendimento escolar; a qualidade de alimentação e da habitabilidade, higiene, salubridade e segurança nas instalações físicas para adolescentes em regime de internato ou semi-internato".

Fizemos o seguinte acréscimo: "Garantia de educação formal e acompanhamento do rendimento escolar". O restante seria acrescentar o que já existe no inciso III, § 2º, do art. 44. Sexta sugestão: Acréscimo ao inciso V, § 2º, do art. 44: "Fornecimento de transporte para a realização das atividades desportivas". Sétima sugestão: acréscimo ao texto do estatuto do seguinte artigo: "As entidades de administração do desporto tem a responsabilidade de fornecer, gratuitamente, ao atleta a documentação por ele solicitada, relativa à sua vida profissional". Oitava sugestão: supressão da expressão "ou assistemático" do art. 66. Nona sugestão: acréscimo ao art. 67 da expressão: "clubes profissionais" antes da expressão "clubes recreativos". Essa é a contribuição da Oficina 4. Muito obrigado.

O Sr. Afonso Celso Raso - A Oficina 5 contou com a forte participação de advogados militantes na área do desporto. Como não podia deixar de ser, o futebol ganhou maior discussão. Foram variadas as discussões, pois a equipe de advogados era formada por membros do Instituto Mineiro da Legislação Esportiva e da OAB, além de advogados militantes. A maior preocupação foi ajudar a elaborar a redação desse estatuto, bem como a diminuição dos processos de ordem trabalhista esportiva, que abarrotam o pretório. Muitas das sugestões são para definir posições, pois Juízes e tribunais decidem de uma forma, enquanto outros tribunais decidem de maneira distinta, gerando confusão, sobretudo depois que inventaram uma mistura de leis trabalhistas com leis esportivas. A CLT ora é aplicada, ora não é, o que causa confusão.

Houve problemas quanto às horas extras dos jogadores profissionais de futebol, em concentração, quando os clubes levam os atletas para hotéis cinco estrelas ou para sítios, onde repousam e reúnem energias para a competição. Os Juízes condenam os clubes a pagarem hora extra, quando o máximo de trabalho realizado nesse período é a palavra cruzada ou o jogo de sinuca. Outra séria observação quanto às horas extras diz respeito ao tempo de disposição do atleta em viagem. Algumas decisões são conflitantes e altamente perigosas.

O direito de imagem foi objeto da mais acalorada discussão: ele seria um contrato de natureza civil ou de natureza trabalhista? Alguns juízes entendem que o direito de imagem deva ser incluído na remuneração do atleta, o que traria uma carga tributária muito grande. Discutiui-se que essa poderia ser uma fraude perpetrada por alguns clubes, mas alguns deles rebateram, afirmando que não haveria fraude alguma, porque os grandes atletas, que ganham os melhores salários, são os que gostam mais desse tipo de remuneração para também fugir dessa carga tributária excessiva e exorbitante que asfixia nosso País.

Na Oficina 5, sob a coordenação do Dr. Antônio Sérgio Figueiredo Santos, houve a presença maciça de advogados, de dirigentes de clubes e federações e de atletas participantes; e tivemos algumas observações, que teremos o prazer de encaminhar ao ilustre relator. Anteciparei alguns pontos.

A primeira observação é quanto ao inciso IV do art. 5º: "disciplinar as relações de trabalho...". Queremos substituir a expressão por: "disciplinar as relações de emprego entre as entidades de prática esportiva empregadoras e os atletas".

No art. 7º, temos "Para o cumprimento do disposto no art. 6º, o Conselho Nacional de Esportes, ou órgão que venha a substituí-lo...". Queremos cancelar isso, pois não concordamos com o fato de o estatuto já prever uma substituição de órgão. Assim essa seria mais uma sigla dentre tantas outras que são modificadas no País. Nossa sugestão é que se mantenha o Conselho Nacional de Esportes.

O art. 8º trata de um assunto muito sério: o direito dos clubes de serem formadores de atletas. O estatuto contempla esses clubes, mas de forma muito tímida. O parecer unânime da Oficina 5 é de que se deva acrescentar que o clube formador de atleta terá uma indenização à base de 1% por ano, empregado naquela formação em todas as transações feitas. Os exemplos foram muitos. Citaram o caso do Evanilson, que se formou no América, ficou 15 dias no Cruzeiro e, 4 dias depois, foi vendido para a Alemanha por US\$7.000.000,00, sendo que o América recebeu apenas R\$500.000,00 na primeira transação e nem mais um centavo. Há outros casos ventilados a todo momento.

No art. 44º, sugerimos que seja cancelado o inciso IV, para evitar mais burocracia. A nossa sugestão é que se suprima o trecho "Seja a entidade desportiva formadora credenciada pelo Conselho Tutelar da Localidade", pois são necessários mais de 55 anos para sair algo desses conselhos tutelares.

O § 4º do art. 51 também causou bastante discussão sobre o contrato de imagem ser de natureza civil ou indenizatória. A discussão foi muito

acentuada. Uma voz bastante discordante considerou que deveria ser de natureza salarial; outra voz defendeu que uma parte deveria ser de natureza salarial e outra de natureza indenizatória, por se tratar de um contrato de natureza civil; e a grande maioria - em que me incluo - entendeu que o contrato de imagem é de natureza civil: o atleta faz se quiser, pois tem grande autonomia para tal.

E, para os clubes, é absolutamente lógico e legal haver o contrato de atleta de uma forma e o de imagem de outra, pois os dois não devem ser misturados.

No art. 104, § 5º, que trata da inscrição do atleta pela CBF ou por outra confederação, ao simples ato do atleta que rescinde o contrato, com a comprovação do pagamento da multa rescisória, imediatamente lhe é dada a condição de jogador por outro clube. Entendemos que o clube de origem deve ser notificado antes, porque, muitas vezes, o atleta diz que pagou a multa rescisória, mas não há comprovação do valor, podendo ter pago menos ou mais. O amplo direito de defesa estaria assegurado ao clube de origem, para que se manifeste antes de a CBF ou de outra confederação conceder a condição imediata de jogador.

O seguro do atleta profissional e do amador causou a maior discussão na oficina. Qual tipo de seguro deve ser feito? A malsinada Lei Pelé, que veio apenas para garantir o direito dos empresários, graças a Deus está sendo modificada. Ela estabelece que é obrigatório o seguro por parte das entidades de prática desportiva, mas nenhuma seguradora o aceita.

A Oficina 5 sugere que essa matéria seja mais bem examinada e que seja estabelecida uma condição para esse seguro, que abrangerá também o atleta não profissional. Quantas são as competições em que os atletas se sujeitam a eventos negativos? A Oficina 5 sugere que esse tema seja mais bem abordado e examinado pela assessoria do ilustre Deputado relator.

No art. 111, há um confronto entre a lei esportiva e a CLT. Enquanto a CLT dispõe os períodos de férias de 30 dias podem ser gozados em 2 períodos, sendo que um terá de ser de, no mínimo, 10 dias, o Estatuto prevê apenas férias de 30 dias corridos. A oficina sugere que seja acompanhado o raciocínio previsto na CLT, ou seja, que se possam gozar as férias em dois períodos, sendo que um deles tenha no mínimo dez dias.

No art. 111, a sugestão da oficina foi acrescentar o que disse no inquérito, o período de concentração do atleta profissional não é considerado como tempo à disposição do empregador para fins de pagamentos de horas extras.

No art. 36, inciso V, cabe uma observação já mencionada pela oficina anterior. Trata-se da distribuição de verbas publicitárias das entidades promotoras dos eventos. Os clubes que participam dos eventos devem ser ouvidos na hora em que for feito o rateio, para que se evite essa discussão, que está muito fresca na memória de todos, pois ocorreu ontem, aqui em Minas Gerais e, na semana passada, em âmbito nacional. O Cruzeiro e o Atlético estão se rebelando contra o chamado Clube dos Treze em relação à distribuição da verba publicitária para o ano que vem. Enquanto o Atlético, o Cruzeiro, o Grêmio e o Internacional serão aquinhoados com R\$15.000.000,00, os clubes como, Flamengo, Corinthians, Palmeiras e Vasco, receberão uma verba de R\$22.000.000,00, e os outros clubes ficarão em condições piores.

A sugestão do ex-Presidente do Cruzeiro, Zezé Perrela, é que se evite um desnível muito técnico. Enquanto ele briga para que isso ocorra, em defesa do interesse legítimo do seu clube, aqui em Belo Horizonte ocorreu exatamente o oposto: O Atlético e o Cruzeiro se reuniram com a Rede Globo e estabeleceram a quota do campeonato mineiro para o ano que vem: R\$695.000,00 para o Atlético, R\$695.000,00 para o Cruzeiro, R\$150.000,00 para o América e R\$45.000,00 para os clubes do interior. Trata-se realmente de um grande desnível. Se os clubes participam da competição que aprovam esse regulamento, deveriam também participar da aprovação do rateio. É evidente que os clubes de maior apelo popular devem ter uma participação maior, mas não nessa desproporção gigantesca, que impede os menores e os médios de alcançarem uma posição melhor.

§ 2º do art. 142: "Do total de recursos correspondentes aos percentuais referidos no inciso I, 10% deverão ser investidos no desporto escolar e 5% no desporto universitário e rendimento não profissional.". As federações especializadas sugerem que se acrescente o rendimento não profissional para ser aquinhoadado também com parte dessa arrecadação.

No art. 19, a sugestão é suprimir o inciso V: "Submeterão à nomeação dos membros da comissão de arbitragem dos Tribunais de Justiça Desportiva a homologação prévia da assembléia geral.". As federações solicitam que isso seja suprimido.

Quanto ao art. 21, foi sugerida nova redação: "As entidades de administração do desporto praticado de forma profissional divulgarão, com pelo menos um ano de antecedência, o calendário de competições e eventos oficiais, que poderá ser revisto somente com a concordância das partes interessadas na forma dos estatutos.".

No art. 144, que já foi objeto de observação de oficina anterior, a distribuição dos prêmios da loteria esportiva: 45% para pagamento do prêmio, 10% para previdência social, 15% para despesas administrativas, 15% para desporto educacional e 15% para todos os clubes. Chamo novamente a atenção do nobre relator: essa distribuição é feita apenas para os clubes incluídos nos testes. Ai, mais uma vez, a preocupação daqueles clubes de menor apelo. Raramente eles aparecem nos sorteios, e logicamente esses 15% destinados aos clubes poderiam ser dirigidos para o Flamengo, Vasco, etc.

Na oficina, temos um estudioso de "dopping" no esporte, que fez sugestões altamente importantes traduzidas em moções. "Art. 174 - Entende-se por "dopping" a utilização de substâncias proibidas no desporto, na forma definida pelas normas emanadas das entidades internacionais de administração do desporto, ou na omissão destas, pelos ditames do Código Mundial Antidopping, da Agência Mundial Antidopping. Art. 175 - O controle do "dopping" é de responsabilidade das entidades de administração do desporto e das entidades esportivas promotoras da competição e será regulado nos códigos de justiça desportiva e disciplina desportiva de cada modalidade, observadas as normas emanadas das autoridades internacionais."

Art. 176: "As comissões de controle de dopagem a serem instituídas no âmbito das entidades de administração do desporto contarão com o apoio da União, como parte da política nacional de combate ao uso de drogas".

No art. 177, será instituída, na forma da regulamentação, uma Comissão Nacional de Controle de Dopagem, com a incumbência de atualizar e manter atualizadas as normas pertinentes ao controle de dopagem, que integrarão a comissão a que se refere o "caput" desse artigo, entre outros representantes de direito e medicina esportiva.

Uma outra alteração em moção foi feita no art. 100: "O vínculo do atleta profissional com a entidade de prática do desporto obriga a mesma a contratar um seguro de vida de acidentes desportivos, doenças de trabalho e invalidez permanente, às expensas da entidade". O seu parágrafo estabelece ainda que a ausência do seguro acarretará à entidade de prática desportiva o rompimento automático do vínculo contratual, a perda da condição de enquadramento como entidade da prática do desporto formadora de atleta. Além disso, o beneficiário será o próprio atleta, no caso de acidente, ou pessoa por ele indicada, no caso de morte. Aqui se faz novamente a observação de que terá de ser estabelecida pelo SUSEP a forma de seguro a ser adotada e paga pelas entidades esportivas.

No art. 142, já houve uma proposta anterior sobre a destinação de recursos. A proposta da oficina: "Dos 25% destinados às confederações, 12% deverão ser repassados às federações, que deverão aplicar os recursos no custeio das taxas de campeonatos. Então, enquanto as confederações recebem 25%, 12,5% virão para as federações. Essa foi a proposta da Federação de Handebol.

Uma outra reivindicação muito importante e de todas as entidades de esporte não profissional diz respeito às taxas e contribuições para previdência social, no que se refere aos árbitros. Essas competições são feitas praticamente entre amadores. São competições de muito apelo popular, mas de nenhuma repercussão econômica ou financeira. As federações se limitam a indicar os árbitros, numa colaboração àqueles promotores das competições. E ali é pago um pró-labore às vezes inferior a R\$25,00, o que dá o direito de xingar e agredir o árbitro, em decorrência dessa importância polpuda. Mas, ainda assim, ele estará sujeito ao desconto do INSS, e a entidade de prática desportiva terá de pagar a contribuição patronal. Então, ficam um acréscimo de 20% para as entidades e um desconto de 7% por atleta.

Assim, a sugestão da oficina é que nessa parte, ainda que seja na forma de pró-labore, não incida a contribuição previdenciária.

Finalmente, que sejam excluídos do art. 142 os §§ 4º e 7º e que seja acrescentada a criação de um mecanismo que possa simplificar a organização e a instituição dos órgãos da justiça desportiva no desporto não profissional.

Perdoem-me ter-me alongado, mas onde entram muitos advogados, infelizmente há muita discussão e solução.

O "expert" em "doping" a que me referia era o Dr. Tomás, que tem uma obra muito interessante a esse respeito, que vale a pena ser lida.

Ele está sugerindo, no art. 207, a seguinte redação: "Praticar 'doping', usar fraude ou qualquer outro meio de obtenção de vantagens ilícitas ou de indução a erro no exercício do ofício de atleta profissional, membro de entidade desportiva, agente, empresário ou procurador do atleta".

Propõe, então, que se estenda aos que praticam essa prática fraudulenta. Agradeço, portanto, a sugestão.

Enfim, senhor relator, o que gostaríamos de enfatizar é que essas sugestões são para diminuir o impacto das discussões no âmbito da justiça do trabalho, que estão emperrando parte daquele órgão do Judiciário, causando desassossego a todos e enriquecendo uma meia dúzia de empresários por aí.

Era o que gostaríamos que fosse objeto de observação cuidadosa. Muito obrigado.

O Sr. Robson Martins Pinheiro Melo - Obrigado, Sr. Presidente. Tentarei ser o mais breve e objetivo possível para não cansar os senhores ainda mais.

Nós, integrantes da Oficina 6, coordenados pelo árbitro, ex-Presidente e atual membro da Associação Nacional de Árbitros de Futebol Márcio Resende de Freitas e pelo cronista esportivo Waldir de Castro, atual Presidente da Associação Mineira de Cronistas Esportivos, procuramos pontuar a nossa análise. A oficina também contou com a participação de representantes de federações de entidades esportivas e de advogados.

Quando disse que pontuamos a nossa análise, foi no sentido, Deputado Gilmar Machado, de discutir o projeto de lei da relatoria de V. Exa. quanto ao tratamento por ele dispensado às categorias profissionais dos árbitros e dos jornalistas esportivos e também quando trata da criação de mecanismos de controle de poder das autoridades que hoje presidem o Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Permita-me começar a exposição pelo terceiro item, já que, recentemente, temos tomado conhecimento, pela mídia, dos relatos do Presidente do STJD contra o time do São Caetano, ameaçando-o de rebaixamento para a segunda divisão e perda de pontos no Campeonato Brasileiro pelo tratamento dispensado ao jogador Serginho.

Aqui, em Minas Gerais, tivemos um exemplo recente, que foi a punição ao Clube Atlético Mineiro de jogar três partidas fora do território mineiro, enquanto o Código Brasileiro de Justiça desportiva diz que a punição seria de jogar a 150km de distância. Esse fato motivou a intervenção do Poder Judiciário do Estado de Minas, para suspender essa decisão.

De forma que, ao analisarmos essa questão do controle do exercício do poder, hoje inexistente, verificamos a criação do Conselho Nacional de Justiça Desportiva, muito parecido, aliás, com o atual Conselho Nacional de Justiça, aprovado recentemente por emenda à Constituição no Congresso, propondo-se a possibilidade de punir-se qualquer membro do Poder Judiciário.

Nesse projeto de lei, a questão é que não há regulamentação da formação nem da composição desse conselho de justiça desportiva. Não se sabe quem serão os componentes, como será formado, quais os integrantes nem como será regido.

Esse ponto é importante, já que são costumeiros os abusos e os desmandos praticados por essas autoridades do Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Como disse, havia a necessidade de se invocar o Poder Judiciário, como medida extrema, para restabelecer algumas situações.

Com relação ao tratamento dispensado aos profissionais da arbitragem, esclareço que tenho em mãos um ofício do Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol de Minas Gerais, Sr. Aguiel Faria Mozzer, que me recomendou entregá-lo ao senhor.

O pleito primordial se refere à regulamentação da profissão de árbitro no Brasil. Ele destaca a regulamentação do direito de arena ao árbitro. A justificativa: o árbitro é parte intrínseca do jogo e, como tal, torna-se o centro permanente de atenção. Aparece preferencialmente em dezenas de lances e é constantemente visualizado pelos torcedores e filmado pelas câmeras de TV. Como os demais atletas, faz jus ao direito de arena, em virtude da exploração de sua imagem. Conforme exposto, o árbitro é essencial na partida. Se um médico, um preparador físico, um massagista ou um técnico não podem tomar parte numa partida, por impedimento ou outro motivo, ainda assim ela se realizará. Mas, se não houver a presença de um árbitro, ainda que estejam em campo todos os jogadores, a partida não poderá se realizar.

O pleito maior da entidade que representa os árbitros em âmbito nacional é a regulamentação da profissão, a questão do direito de arena, a publicidade na indumentária dos árbitros durante a partida e o assento no Conselho Nacional de Esportes, indicado pela ANAF.

Quanto aos profissionais da área do jornalismo esportivo, o pleito se refere ao assento no CNES, agora indicado pela Associação Brasileira dos Cronistas Esportivos, também os considerando agentes esportivos indiretos.

Com base nessas considerações, propusemos oito alterações no projeto. Para ser breve, tomarei a liberdade de deixar de lê-las, caso os Srs.

Valdir e Márcio Rezende me autorizem. Encaminhá-las-ei por escrito, mas deixarei uma ressalva. Com relação à formação do Conselho Nacional de Justiça Desportiva, órgão de absoluto interesse de todas as entidades, que seja assegurada na sua composição a participação de um representante do Ministério Público Federal, bem como de um da OAB. Obrigado.

O Sr. Presidente - Darei alguns avisos de interesse geral. A ata deste evento, contendo a transcrição completa das exposições e dos debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", no dia 18/12/2004. Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões do evento, esclareço que não será possível fornecer cópia das gravações, porque o evento será reprisado pela TV Assembléia, da seguinte maneira: a parte da manhã de hoje será apresentada no dia 8/12/2004, quarta-feira, às 14 horas; e a parte da tarde, no dia 10/12/2004, às 9 horas. Caminhamos para o fim da nossa reunião. Agradecemos a participação dos relatores, Srs. Geraldo Ediberto, Nilson Moura de Oliveira, Hélvio Feliciano Moreira, Hamilton Elesbão de Siqueira, Afonso Celso Rasos e Robson Martins Pinheiro de Melo.

Passo formalmente ao ilustre relator, Deputado Federal Gilmar Machado, o nosso relatório que contém todas as sugestões, colhidas e subsidiadas pelas três reuniões preparatórias. Então é com muita satisfação e honra que entregamos ao ilustre relator a sugestão de Minas Gerais para o importante Estatuto do Desporto.

Abriremos uma exceção, quebrando o protocolo. Com a palavra, o Sr. Adair Alves de Almeida.

O Sr. Adair Alves de Almeida - Sou Presidente da Federação Mineira de Jiu-Jítsu. Como o trabalho da Oficina 6 foi muito acentuado, ficamos prejudicados pelo esporte ainda não olímpico, contendo o que o relator disse: "Imunidade tributária para as entidades que tenham pelo menos três esportes olímpicos". Solicitamos-lhe que modifique e inclua também "esporte não olímpico". As dificuldades que hoje temos serão ainda maiores no futuro se essa questão for aprovada. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Sr. Adair Alves de Almeida.

#### Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado

Deputado Fábio Avelar, em nome da Câmara e do Deputado Deley, Presidente da nossa Comissão Especial, agradeço a V. Exa., à Assembléia Legislativa e aos funcionários a contribuição, mostrando-lhes a sua organização. Aliás, comentava com o Deputado João Leite que Minas Gerais é o único Estado de onde saio com o texto já sistematizado, o que nos ajuda e facilita muito. Os outros Estados colaboraram bastante, mas cada grupo juntava os papéis daqui e dali para me entregar. Mais uma vez, digo que esta Casa mostra o seu nível de organização. Faça questão de cumprimentá-la. Aonde vou falam da experiência e da organização que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais adquiriu. Em nome da Comissão Especial, cumprimento a Mesa desta Casa, na pessoa do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que é um dos seus membros. A participação de todos foi fundamental e importante. O Deputado João Leite, esportista, ex-atleta e Secretário, com o seu grande compromisso, tem contribuído muito. Agradeço aos organizadores de oficina. Levaremos em consideração muitas questões que ouvimos dos grupos. Certamente as avaliaremos. A nossa idéia é simplificar. Os senhores deram grandes contribuições com as propostas das supressões. Muitas pessoas desejam que se faça algo mais sintético. Depois, nas regulamentações, haverá os detalhamentos. Logo, levaremos essas idéias e sugestões.

Deputado João Leite, certamente levaremos em consideração a sua sugestão do sistema e do nome. Entendemos que é fundamental a definição dos papéis dos entes. Levaremos também em consideração uma lei de incentivo. Estamos convencidos de que é preciso criá-las, e o Governo já sentiu essa necessidade. Quanto à Lei Agnelo Piva, a nossa idéia não é alterá-la agora. Então o caso do Comitê Olímpico e Paraolímpico está mais ou menos resolvido.

É preciso haver uma lei de incentivo, não apenas para os comitês não olímpicos, mas uma lei que chegue de fato a quem faz, aos clubes, às federações e às confederações.

Márcio Rezende, quando o estatuto foi divulgado, pedimos a você e à associação que nos dessem um tempo para verificar o processo. Vocês tiveram a paciência, e agora tenham certeza de que um dos itens a serem incluídos no estatuto será a questão referente ao sorteio de árbitros. Levaremos em consideração a sugestão da ANAF e trabalharemos em cima dessa alteração que apresentaram.

Agradeço, mais uma vez, a contribuição de todos e de todas que participaram deste debate, e também a de todos os servidores. Saio daqui com um apoio muito grande para que nosso trabalho possa ser concluído na próxima semana. Estejam certos de que a Assembléia de Minas Gerais receberá, em primeira mão, nosso relatório, o qual colocaremos à disposição de todos antes da votação. Dessa forma, poderão fazer os ajustes que julgarem necessários, dando sua contribuição. Espero que possamos fazer o melhor. Esse não será o estatuto perfeito, mas será o melhor que pudemos colher da maioria, a fim de contribuir para o avanço do esporte no Brasil. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado João Leite

Deputado Fábio Avelar, parabeno-o, e também a Assembléia Legislativa, pela coordenação e pela realização deste evento. Parabeno-os pela presença de todos os participantes, tão interessados em contribuir. Agradeço ao Deputado Gilmar Machado, e peço a ele que leve o agradecimento de Minas Gerais pela iniciativa democrática de vir à Assembléia ouvir nossas sugestões.

Reafirmo o que disse antes. É assim que se constrói um país, discutindo. Lamentavelmente, apesar dessa discussão, corremos o risco de, na próxima semana, o Governo baixar uma medida provisória "goela abaixo" de todos, modificando, inclusive, a relação trabalhista de atletas. Durante o tempo em que fui atleta, muitas vezes precisava ficar concentrado por um mês. Era impossível estudar, ou fazer outras coisas. Precisávamos ficar à disposição do clube todo o tempo. Era uma relação trabalhista em que, para ter um passe livre, o atleta precisava ter 32 anos de idade e estar há mais de dez anos no clube. Há conquistas históricas de uma classe. Se há exageros em relação ao atleta profissional, isso deve ser discutido, da maneira como o Deputado Gilmar Machado fez, indo aos Estados e discutindo com as AGAPs, com os sindicatos e com os atletas. Mas é lamentável que, por meio de uma medida provisória, derrubem conquistas de uma classe. Muitos atletas poderão perder, da noite para o dia, conquistas importantes. Isso deve ser discutido - questões como concentração, possibilidades de o atleta estudar, etc. Entre 16 mil atletas de futebol no País, 15 mil vivem com praticamente dois salários. Um dia, esses atletas precisarão fazer a transição para outra profissão, porém, não tiveram a possibilidade de estudar. Isso mexe com a vida de famílias e não pode ser resolvido por meio de uma medida provisória. Aguardamos uma manifestação das lideranças sindicais e dos atletas deste País, uma reação forte para que retomemos o caminho do equilíbrio. Esse caminho está sendo trilhado pelo Deputado Gilmar Machado, que veio discutir sobre um documento e colher sugestões das diversas oficinas. Isso é democrático.

Deputado Gilmar Machado, aguardamos que o Sistema Único do Esporte - SUE - facilite e descentralize o esporte, levando-o para a ponta, como grande possibilidade social que representa para nosso País. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Com a palavra, o Deputado Fábio Avelar.

## Palavras do Deputado Fábio Avelar

Também encerro minha participação neste encontro. Mais uma vez, manifesto minha satisfação em ter apresentado, nesta Casa, esse requerimento. Sinto-me feliz, visto que a Mesa o acolheu e autorizou a realização desta conferência estadual. Acredito que contribuimos muito para o Estatuto do Desporto.

De todo o coração, agradeço a presença dos ilustres Deputados. Agradeço, especialmente, ao Deputado Ronaldo Vasconcelos, que esteve conosco até há pouco tempo, e ao relator, Deputado Gilmar Machado. Conforme disse o querido Deputado João Leite, como relator, o Deputado Gilmar Machado poderia apenas acolher as nossas sugestões. No entanto, fez muito mais. Esteve aqui, durante todo o dia; participou ativamente dos painéis e oficinas, esclarecendo e tirando dúvidas; contribuiu muito, a fim de alcançarmos o nosso objetivo. Por isso, em nome da Assembléia Legislativa, agradecemos ao ilustre relator.

Agradecemos, ainda, às entidades que nos ajudaram a realizar este evento e à competente assessoria da Assembléia Legislativa, que nos ofereceu todas as condições para debatermos o assunto e apresentarmos rapidamente ao relator o nosso trabalho. Obrigado.

## Palavras do Sr. Presidente

Agradeço ao corpo técnico desta Casa, que sempre dá extraordinária e competente contribuição na realização dos eventos. O sucesso, a simplicidade, a síntese desse documento também é fruto desse trabalho generoso e competente dos nossos colegas de trabalho, do corpo técnico da Assembléia. Ademais, agradeço a todos os que aqui vieram participar de um grande jogo, de um jogo histórico para esta Casa.

Se é verdade que, neste País, algumas leis pegam e outras não, tenho a convicção de que aquelas feitas com a contribuição da comunidade, do povo, são as que pegam, uma vez que nascem da vontade e do desejo de todos. Estou convicto, ainda, de que, por meio da contribuição de vocês e em razão do trabalho de divulgação da TV Assembléia - o Deputado Gilmar Machado receberá outras sugestões -, o produto final deste estatuto atingirá grande dimensão, ou seja, terá a dimensão da paixão que o povo brasileiro tem pelo esporte.

Uma lei que será justa, boa, inclusiva, promotora da dignidade, da justiça e do desenvolvimento. Além da melhoria da qualidade de vida de cada um, que possa abrir grandes perspectivas de prosperidade para o Brasil, e também despertar no coração e na mente de mais brasileiros e brasileiras a sua disposição, os seus talentos, para que possam ser motivados a participarem dessa grande aventura, nesse espaço extraordinário que é o esporte.

Mais uma vez, parabeno a todos os que participaram conosco desta Mesa neste dia. Cada sugestão haverá de constituir, no relatório do Deputado Gilmar Machado, um gol, um sinal de vitória no sentido de fazer o melhor para o esporte e para o Brasil. Muito obrigado a todos.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 64ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/12/2004

### Presidência do Deputado Rêmolô Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Doutor Viana - Palavras do Sr. Dalton Canabrava - Entrega de placa - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmolô Aloise - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Irani Barbosa - Jô Moraes - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Olinto Godinho - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolô Aloise) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. João Alberto Paixão Lages, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Maurílio Soares, Prefeito Municipal de Curvelo; Vereador Marcos Dupin, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo; Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Dalton Canabrava, nosso homenageado desta noite.

### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos ex-Deputados Néelson José Lombardi, Marcos Tito, Luís Alberto Rodrigues, Presidente do PPS de Uberlândia, Genival Tourinho, Paulo Ferraz e Amílcar Martins Filho. Registramos, ainda, a presença dos Srs. Fábio Emílio Baeta da Costa, do Tribunal de Contas; Élder Afonso dos Santos, Juiz Federal; Cel. Paulo Rubens Pereira Diniz, Presidente da Associação de Oficiais da Reserva do Exército, que representa, neste ato, o Presidente da FEDERAMINAS, Sr. Arthur Lopes; Antônio Eustáquio da Fonseca, Vereador

eleito por Curvelo; Edmar de Fátima Medeiros e Pedro de Jesus Matias da Luz, Vereadores à Câmara Municipal de Curvelo; ex-Deputado Estadual e Federal Joaquim de Melo Freire; ex-Deputado Estadual Armando Costa; e da jornalista Ângela Carrato, Presidente da Rede Minas.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Dr. Dalton Canabrava pelo transcurso de seus 50 anos de vida pública e 80 anos de vida.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo violinista Marcelo Nebias, da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Doutor Viana

Exmo. Sr. 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Estadual Rêmolo Aloise - na pessoa do qual cumprimento todos os demais colegas Deputados presentes -, representando o Exmo. Presidente desta Casa, Deputado Estadual Mauri Torres; Exmo. Deputado Dalton Canabrava, homenageado desta noite, meu conterrâneo e amigo, ex-Presidente desta Casa; Exmo. Sr. João Alberto Paixão Lages, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Exmo. Sr. Maurílio Soares Guimarães, Prefeito Municipal de Curvelo; e Exmo. Sr. Marcos Dupim Matoso, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, cumprimento os demais Vereadores, os ex-Deputados Estaduais e Federais, companheiros do Deputado Dalton, assim como as demais autoridades, a imprensa e os familiares do homenageado.

Minhas senhoras, meus senhores, queridos amigos, estar nesta tribuna agora é uma das ocasiões mais especiais que já vivi nesta Casa Legislativa. Alegro-me sempre, ao me lembrar dos cidadãos que são importantes para a história curvelana, mineira e brasileira; mas, hoje, falar do curvelano Dalton Moreira Canabrava me deixa orgulhoso, porque ele faz parte de um seletivo grupo de pessoas que permitiram, por sua luta e seu espírito nacionalista, o despertar e a continuidade da democracia no Brasil, que, em tempos obscuros, foi ofuscada pelo regime militar. Naquele período, um baluarte mineiro brilhou no meio da incompreensível ditadura: Dalton Moreira Canabrava, então Deputado Estadual da Oposição nesta Assembléia Legislativa, levantou a bandeira em defesa dos fracos e dos oprimidos, protegendo os que buscavam um Brasil livre, democrático. Lutando bravamente contra a opressão, ficou conhecido em Minas Gerais como paladino da democracia. Chegou a abrigar em seu gabinete lideranças estudantis e sindicais que tentavam se opor ao regime vigente, que não permitia a liberdade de expressão de todos os brasileiros.

Dalton Moreira Canabrava é homem do povo. Nascido em Curvelo no dia 22/12/24 - neste ensejo, quero antecipadamente transmitir-lhe os meus parabéns por mais um ano, que completará no próximo dia 22 -, sempre esteve presente na defesa dos interesses do nosso Estado, tradição que começou com o seu bisavô Francisco França Canabrava, o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, ainda na fase republicana.

Médico, meu colega, diplomado pela UFMG em 1950, Dr. Dalton começou a trabalhar no ano seguinte, em um consultório de clínica cirúrgica, em sua terra natal, onde dirigiu o Hospital Santo Antônio. Também foi membro da Associação Médica de Minas Gerais.

Iniciou sua carreira política em Curvelo, como Vereador, de 1954 a 1958 e de 1959 a 1963, sendo Presidente da Câmara de 1955 a 1958. Nesta Casa Legislativa, exerceu o seu primeiro mandato, como suplente, na 5ª Legislatura, de 1963 a 1967, e foi Deputado efetivo da 6ª à 10ª Legislatura. O seu trabalho se concentrou em melhorias na área da saúde pública, com ênfase na vacinação contra a paralisia infantil, atingindo as camadas mais necessitadas da nossa sociedade. Em sua primeira campanha como Deputado, abraçou a causa da erradicação da paralisia infantil, contratou pessoal, investiu recursos próprios e contribuiu para a vacinação de todas as crianças das escolas do Município de Curvelo e de toda a região. Em seis legislaturas nesta Assembléia, ocupou os cargos de Secretário da Comissão Executiva desta Casa; Líder e Vice-Líder do MDB; Líder do Bloco Parlamentar do PP; Presidente das Comissões de Saúde Pública e de Saúde e Ação Social; Vice-Presidente das Comissões de Saúde Pública e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; membro efetivo das Comissões do Polígono das Secas, de Economia e Obras Públicas, de Agropecuária e Política Rural, de Assuntos da SUDENE e Estímulos Fiscais, de Siderurgia e Mineração e da comissão especial incumbida de organizar as festividades do sesquicentenário desta Assembléia.

Foi também Presidente desta Assembléia no período de 1985 a 1986. Honrou-nos ainda como Governador interino do Estado no ano de 1985.

Dalton Canabrava também dignificou o nome de Minas Gerais no cenário nacional atuando na Câmara dos Deputados de 1987 a 1991 como Deputado Federal constituinte, dando continuação ao seu justo trabalho na condução histórica de nosso Brasil democrático. Na Câmara dos Deputados foi Vice-Líder do PMDB; membro efetivo da Comissão de Transportes e suplente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social; 2º-Vice-Presidente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo e suplente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte. Dalton Canabrava pertenceu à UDN, ao MDB, ao PP e ao PMDB.

Homem de grande coragem, sempre é bom lembrar o quão ferozmente Dalton Canabrava lutou contra a ditadura militar em nosso País, sendo exemplo para todos nós, filhos, netos, bisnetos, e exemplo para os mineiros que abraçaram a bandeira democrática de um País livre, de liberdade de expressão.

Entre muitas medalhas e honrarias recebidas em 50 anos de política, Dalton Moreira Canabrava ganhou o diploma Mérito da Resistência Democrática, em 1979, por sua bravura em face do perigo da ditadura, um diploma único, assinado pelas personalidades políticas de Minas Gerais e oferecido por seus companheiros.

Devemos sempre nos lembrar dos riscos que a ditadura impunha e que Dalton correu: risco de cassação e os demais oferecidos pelo regime militar, como o de perder seu mandato, sua vida e história públicas.

Homenagear os 50 anos de vida pública e 80 anos de vida de Dalton Moreira Canabrava é o objetivo desta reunião especial que tive a honra de solicitar e que teve a aprovação desta Assembléia Legislativa. Dalton Canabrava fez muito por Minas e pelo Brasil. Nossa dívida para com este guerreiro, defensor dos direitos do cidadão, é imensurável.

Estamos aqui reunidos em sua homenagem, Dalton Canabrava, como reconhecimento por tudo o que o senhor fez por nossa região, por nossa Curvelo, por nosso Estado e País. Parabéns!

A pedido do ex-Prefeito de Curvelo e Vereador eleito, Paulo Dayrell, farei leitura de mensagem sua. (- Lê:)

"Sr. Presidente, honrado pelo atencioso convite de V. Exa. para participar de merecidíssima homenagem ao nosso sempre Deputado Dalton Canabrava, proposta pelo ilustre conterrâneo Deputado Doutor Viana, comunico a impossibilidade de comparecer por estar coordenando reunião festiva natalina dos associados do Rotary Clube de Curvelo, do qual faço parte, no mesmo horário e data, o que muito lamento.

Nesta oportunidade, congratulo-me com os membros dessa Casa por tão justa iniciativa, prestigiando um dos políticos mais ilustres do nosso Estado, que, além de já haver cumprido um grande número de mandatos, foi Presidente da Assembléia e chegou, por alguns dias, a governar Minas Gerais.

A competência, bravura e destemor de Dalton Canabrava extrapolaram as fronteiras de Minas quando, no período da implantação do regime ditatorial militar no Brasil, ele foi um dos mais ardorosos defensores do retorno da democracia, colocando em risco seu mandato e sua segurança pessoal.

Na qualidade de Prefeito de Curvelo nos períodos de 1983 a 1988 e de 1993 a 1996, tivemos grande apoio do nosso então Deputado. As portas do Palácio da Liberdade, das secretarias e dos órgãos da administração do Estado sempre estiveram abertas para nós, quer no Governo do saudoso Tancredo Neves, quer no de Hélio Garcia, quer no de Newton Cardoso, em razão do enorme prestígio de que foi merecedor, naquela época, nosso festejado conterrâneo.

Acredito, sem falsa modéstia, que foram tempos em que Curvelo e região experimentaram seu maior desenvolvimento socioeconômico. Grandes e importantes obras foram realizadas, as quais até os dias de hoje os curvelanos reconhecem e agradecem. Creio ser eu a maior testemunha dessa inegável verdade.

Fica aqui, pois, Sr. Presidente, Srs. Deputados e convidados, meu agradecimento pelo honroso convite e meu desejo de que esta homenagem mereça a aprovação de tantos quantos dela tomarem conhecimento.

Com apreço, consideração e estima, subscrevo-me, atenciosamente, Paulo Dayrell de Oliveira."

Estendemos esta homenagem à família de Dalton Canabrava, na pessoa da nossa estimada D. Susana, sua esposa; de seus filhos Rodrigo, aqui presente, empresário e engenheiro; e Dalton Canabrava Filho, o nosso amigo Daltinho, Secretário em Curvelo e Vice-Prefeito eleito. Ficam aqui estas homenagens.

#### Palavras do Sr. Dalton Canabrava

Exmo. Sr. Vice-Presidente, meu nobre Deputado Rêmoló Aloise, representando aqui o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa; Exmo. Sr. Secretário João Alberto Paixão Lages; querido amigo Maurílio Soares Guimarães, Prefeito Municipal de Curvelo; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, cujo nome afrancesado não falarei, porque na cidade todos o conhecem como Marcos Dupin - se falarmos "Dupan", ficam sem saber de quem se trata -; meu caríssimo representante de minha terra natal nesta Casa, Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que enseja esta homenagem que hoje, com muito orgulho, recebo; demais autoridades que me honram com a presença; minhas amigas, meus amigos, meus conterrâneos, meus queridos curvelanos, meus estimados coestaduanos que estão aqui me honrando com sua presença, poderia dividir a minha vida pública como parlamentar na Assembléia Legislativa de Minas Gerais em três partes. A primeira, logo que assumi como suplente pela UDN. Naquela ocasião, como médico, assentei-me junto aos colegas médicos. Tinha muito orgulho de pertencer a esse seletó grupo.

Continuei, então, a luta já empreendida contra a paralisia infantil, vacinando todas as crianças da minha região. Naquele tempo não era gotinha, era a vacina Salk. Era preciso pegar o menino à força e dar-lhe a vacina. Pegar menino, naquela época, não era fácil, principalmente nas escolas rurais. O menino caía no cerrado e era difícil pegá-lo. Mas, com todo o esforço e com toda a dedicação, não deixei de vacinar uma só criança. Todas foram vacinadas. Fiz não sei quantas conferências e palestras em todas as entidades de Curvelo, especialmente nos grupos escolares, pregando a necessidade da vacinação contra a paralisia. Sinto-me hoje muito orgulhoso quando vejo que no Brasil a paralisia está erradicada. Graças a Deus!

Pela primeira vez no parlamento, no Brasil, um Deputado lutou pela inclusão da vacina contra o sarampo na saúde pública do Brasil. Recordo-me de que, quando Costa e Silva veio com o Governo para Belo Horizonte, veio também com ele o Ministro da Saúde. Marquei uma audiência e fui conversar com ele para pedir-lhe a vacinação contra o sarampo. Ele me respondeu: "Ora, Deputado, na minha terra cura-se sarampo com chá de sabugueiro". Respondi-lhe: "Sr. Ministro, permita-me continuar não debatendo com o senhor, pois esse é um assunto que conheço muito bem e o senhor não conhece nada". Não gostaram, não.

Foi também importante a luta insistente e pioneira a favor do planejamento familiar. Sofri muitas críticas e recebi muitos apoios. Graças a Deus, a idéia está voltando.

Fui muito ligado ao eminente Prof. Baeta Viana. Aplaudia-o na luta pelo uso obrigatório do iodo no sal comum para o combate ao bócio. Talvez os mais jovens nunca tenham visto um papo, mas antigamente era comum, principalmente no meio rural, por falta do iodo no sal no interior de Minas Gerais e do Brasil.

Particpei, a convite do meu eminente paraninfo, mestre e amigo, Prof. Hílton Rocha, da criação da Fundação Hílton Rocha.

Eu gostava de brincar com o professor dizendo que, no meu cartão, ao invés de escrever "Deputado Federal", escreveria "Dalton Canabrava, amigo do Prof. Hílton Rocha". Toda semana eu era procurado por muita gente, por muitos Deputados da Câmara, que me pediam para conseguir uma consulta, e ele nunca me negou. Toda vez que eu marcava consulta, ele atendia com a maior boa-vontade.

Cassaram o mandato dos colegas Raul Belém, Sílvio Menicucci e Aníbal Teixeira. Lembro-me como se fosse hoje: subia a R. Tupis com o colega Fuad Sahione, um dos maiores homens públicos que conheci, e alguns funcionários e amigos - a Assembléia se localizava na R. Tamóios - quando ouvimos, pelo rádio de um carro de praça estacionado que estava ligado na "Hora do Brasil", o anúncio da cassação do mandato desses eminentes colegas. A brutalidade daquele ato me causou imensa repugnância. Consegui uma licença médica e cedi o meu lugar ao amigo Néilson Tibhau. Fiquei tão violentado e decepcionado que o meu desejo era abandonar a vida pública.

Algum tempo depois, a poeira foi baixando. A Bancada do MDB estava completamente desarticulada, sem liderança, e meus companheiros que atuavam mais na área política acharam importante o meu retorno. Motivado por eles, por amigos e por funcionários desta Casa, resolvi reassumir e disputar a 4º-Secretária da Mesa desta Casa.

Aí começa a segunda fase da minha vida parlamentar. Eleito 4º-Secretário, consegui transformar a Secretaria num verdadeiro bastião das liberdades democráticas. Todos os que se achavam oprimidos, prejudicados, encontraram nela um ombro para derramar as suas lágrimas e uma voz para protestar contra a opressão. Os estudantes, meio desconfiados, começaram a acreditar na luta democrática por meio do voto.

Sob a liderança de Raul Belém, fomos ao Mato Grosso, a Corumbá, onde estava confinado o ex-Presidente Jânio Quadros. Fizemos-lhe uma visita de solidariedade política. E, sob a minha liderança, pela primeira vez no Brasil, criei uma comissão para visitar a prisão política de Juiz de Fora, para examinar como estavam sendo tratados os presos políticos naquele presídio, sensível com o pedido de muitas mães que me procuraram. Não achei nenhum companheiro, nenhum Deputado para constituir a comissão, a não ser os Deputados Marcos Tito e Tarcísio Delgado.

Várias vezes líder da Oposição, Deputado atuante, membro e Presidente da Comissão de Saúde, membro das Comissões de Agricultura e da SUDENE, não fui cassado. Acho que foi por causa da minha lealdade e pela compostura do meu comportamento, o que me tornou amigo fraterno de todos os Deputados desta Casa, especialmente dos meus adversários. Esses, quando Presidentes, expungiram da ata trechos enormes dos meus discursos oposicionistas.

Certa vez até me tiraram da tribuna com uma gravata. Um Deputado do Sul de Minas, juntamente com outros, agarraram-me à força e encerraram a reunião para evitar a minha cassação, quando lutava contra a cassação do bravo Deputado Lisâneas Maciel, de Patos de Minas.

Quantas vezes minha esposa, Susana, recebeu na minha casa o Dr. Tancredo Neves e meu companheiro Renato Azeredo, para que ela intercedesse em minha crítica ao Governo Militar na tribuna. Susana sempre me apoiou. Quantos telefonemas recebi do Dr. Aureliano Chaves, do Dr. Ulisses Guimarães e de outros amigos com o mesmo objetivo.

Para os mais jovens é difícil imaginar quanto foi penosa a luta pelo estabelecimento das liberdades institucionais e políticas. Junto com o Dr. Ulisses, com o Dr. Tancredo, vimos estourar nos nossos pés bombas de gás lacrimogêneo, quando saímos do comício do candidato do PMDB, Euler Bentes.

Nos últimos anos da ditadura fui, na Assembléia Legislativa, o que mais lutou junto com os professores da UTE para conquistar o direito de greve. Não sou a favor da greve, mas sou a favor do direito de exercê-la. Eles ficaram sob a proteção deste parlamento, passando dias e noites em meu gabinete, criando constrangimento para os órgãos de repressão. De lá, o Presidente da UTE só saiu, negociadamente, para ser entregue ao DOPS, em meu carro oficial, depois de ser fornecido, a meu pedido, pelo eminente líder do Sindicato dos Médicos, Dr. Célio de Castro, atestado de integridade física e mental. E, junto com ele, visitamos o prisioneiro diariamente.

O terceiro período da minha vida parlamentar nesta Casa começa com a eleição do Dr. Tancredo Neves para Governador. Daí para frente a minha atuação passou a ser de Deputado de sustentação do Governo. Eu pus os pés no Palácio da Liberdade uma única vez, quando o Dr. Hilton Rocha exigiu de mim que fosse testemunha da compra do terreno para a Fundação Hilton Rocha. Levei várias pessoas para eles verem o que era um orador. Todos ficaram de queixo caído com o seu discurso.

O Deputado, que nunca havia construído nada de material, transformou-se no homem das realizações e participou da construção de prédios escolares, de pontes, de estradas, contornos rodoviários etc. Concentrei-me a carrear obras para a minha região. Tive a honra de ser o Presidente desta Casa e, nessa condição, cheguei a assumir o Governo de Minas, graças à confiança do Governador Hélio Garcia, que tanto prestígio me deu.

Tive a honra de ser Presidente desta Casa e, nessa condição, cheguei a assumir o Governo de Minas Gerais, graças a confiança do Governador Hélio Garcia que tanto prestígio me deu. Hélio não me permitia ler o que lhe oferecia para examinar. Ele dizia: "A sua responsabilidade e a minha são iguais, você deve saber o que o Governo pode fazer."

Após seis mandatos consecutivos nesta Casa, fui ser Deputado Federal constituinte com expressiva votação, para o meu orgulho, dos amigos e de toda a minha família. Em Brasília, fui muito prestigiado pelo Presidente José Sarney e pelo Governador José Aparecido de Oliveira, mas fiquei morrendo de saudades deste Plenário a que estava tão habituado. Seis mandatos aqui transformaram esta Casa em minha.

Recentemente perdi dois grandes amigos ainda jovens, o que me indica a importância e o privilégio que tenho de chegar aos 80 anos e poder estar sendo homenageado. Por isso, quero estender-lhes esta homenagem: João Bosco Murtha Lage, pessoa a quem me liguei fraternalmente, que a todos conquistava pela sua mente brilhante e seu compromisso com a democracia; o Deputado José Renato, pessoa a quem me liguei desde sua indicação para uma diretoria do DER na gestão de meu estimado irmão, Antônio Alberto Canabrava, o qual aprendi a admirar ao longo das nossas lutas pela região de João Pinheiro.

Não posso me delongar, ficaria a noite toda contando histórias da minha vida parlamentar. Meus colegas e meus amigos, não me arrependo de nada que fiz na vida pública desde muito jovem. Orgulho-me muito de todas as ocupações que tive desde a vereança em Curvelo.

Agradeço muito a gentileza do Deputado Doutor Viana, que, jovem Vereador e médico querido em Curvelo, ajudei a fazer Prefeito de minha cidade. Por seus méritos indiscutíveis, ele já é, pelo segundo mandato consecutivo, nosso representante na Assembléia. Eu nunca pedi esta homenagem, mas a recebo com orgulho e fico muito agradecido.

Muito obrigado aos conterrâneos que me prestigiam. Muito obrigado a todos os meus familiares, meus ex-colegas e meus coestaduanos.

#### Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Rêmoló Aloise, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Assembléia Legislativa, e o Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão entrega ao Dr. Dalton Canabrava de placa alusiva a esta homenagem.

A placa contém os seguintes dizeres: "Nascido em Curvelo, o mineiro Dalton Canabrava sempre norteou sua história pessoal e política em pro do ser humano. O exercício da medicina e os vários mandatos eletivos lhe serviram de instrumento para a luta pela melhoria da saúde pública, contra a discriminação e a favor dos direitos humanos. Ao se engajar pelo restabelecimento da democracia no País, provou ainda sua extrema coragem.

A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a esse homem que tanto orgulha e engrandece o nosso Estado, pelos seus 80 anos de vida, dos quais 50 integralmente dedicados à vida pública".

- Procede-se à entrega de placa.

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o violinista Marcelo Nebias, da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, que executará duas músicas: "O Galo Cantou na Serra" e "Menina", atendendo à solicitação do homenageado.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Dalton Canabrava, homenageado desta noite; João Alberto Paixão Lages, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Maurílio Soares, Prefeito Municipal de Curvelo; Vereador Marcos Dupin, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo; Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; colegas presentes; ex-parlamentares; senhoras e senhores; peço licença para quebrar o protocolo, deixando de fazer o pronunciamento que tenho em mãos.

Ouvi as palavras do nosso querido Deputado Doutor Viana, traçando o perfil do homenageado de maneira clara e lúcida, e somei-me à simplicidade das palavras do Dr. Dalton Canabrava, médico e cirurgião como eu, formado pela UFMG. Médico que, como eu, teve a oportunidade de ter os Drs. Baeta e Hilton Rocha como professores.

Caro Dr. Dalton, seu pronunciamento, naquela tribuna, sensibilizou-me muito por termos os Drs. Hilton Rocha e Baeta Viana como nossos mestres, que muitos nos ensinaram a conduzir esse processo que a medicina nos deu.

Dr. Dalton Canabrava, Vereador e Presidente de sua terra natal; Dr. Dalton Canabrava, cirurgião diplomado pelo Colégio Internacional de Cirurgia Geral; Dr. Dalton Canabrava, seis mandatos de Deputado Estadual, 4º-Secretário desta Casa, Presidente desta Assembléia; bravo Deputado da Oposição, que não mudava de idéia, que mostrava seus pensamentos; Dr. Dalton Canabrava, Governador de Minas Gerais; Dr. Dalton Canabrava, Deputado Federal.

Como falar alguma coisa de quem, há 50 anos, medita na política e nos dá o exemplo, hoje, nesta noite, de uma simplicidade tamanha, que pouco se viu neste Plenário?

Estou em meu quarto mandato e já assumi algumas posições na Mesa desta Casa, assim como a Presidência, interinamente. Pudéssemos nós, eu, Deputados Carlos Pimenta, Maria Olívia, Jô Moraes, Dalmo Ribeiro Silva, Elmiro Nascimento e Doutor Viana, espelhar-nos no exemplo do Dr. Dalton Canabrava, para que pudéssemos, quem sabe um dia, desta tribuna, receber também as homenagens que hoje o Dr. Dalton Canabrava recebe!

Parabéns, Dr. Dalton Canabrava, pelos 80 anos de vida e pelo meio século dedicado à causa pública! Minas Gerais e seu povo, representado por seus atuais parlamentares, reverenciam seu nome, sinônimo de luta, coerência e dignidade. Muito obrigado a todos os senhores.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, e para a reunião especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 14/12/2004.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 65ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/12/2004

#### Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Antônio Carlos Andrada - Palavras do Deputado Federal Vittorio Medioli - Entrega de placa - Apresentação musical - Palavras do Secretário Danilo de Castro - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Lúcia Pacífico - Marcelo Gonçalves - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Ademir Lucas, Prefeito de Contagem; Deputado Antônio Carlos Andrada, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Deputado Federal Vittorio Mediolli, Presidente do jornal "O Tempo".

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Alberto Caldeira, Prefeito de Bocaiúva; Murilo Badaró, Presidente da Academia Mineira de Letras e Prefeito eleito do Município de Minas Novas; Luciano Paiva, Chefe de Gabinete do Prefeito de Betim, Carlaile Pedrosa; José Borges, da Secretaria de Administração, representando o Prefeito de Sabará, Dr. Wander Borges; e da jornalista Ângela Carrato, Presidente da Rede Minas, e dos familiares do Presidente do jornal homenageado nesta noite e dos funcionários.

#### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o jornal "O Tempo" pelo transcurso de seus oito anos de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo quinteto da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Antônio Carlos Andrada

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo, Deputado Federal Danilo de Castro, representando o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Aécio Neves; Exmo. Presidente do jornal "O Tempo", Deputado Federal Vittorio Mediolli; Exmo. Sr. Prefeito de Contagem, Ademir Lucas; senhoras e senhores Deputados, prezados convidados e convidadas, telespectadores da TV Assembléia, constitui motivo de infindáveis discussões, na atualidade, a questão da importância dos meios de comunicação, bem como da influência que as várias faces da imprensa - escrita, falada, televisada e, agora, informatizada - exercem sobre a vida dos cidadãos. Entretanto, se é verdade que o avanço tecnológico ampliou extraordinariamente o raio de ação da mídia, também é inegável que a relevância do jornalismo para a humanidade não é de hoje: diríamos mesmo que vem dos tempos de Gutemberg, quando o genial inventor viabilizou, com a ferramenta da impressão, a existência continuada e dinâmica da imprensa escrita. De lá para cá, a ação jornalística tem-se caracterizado por envolvimento dinâmico e participante, sendo muitos os fatos e muitos os personagens que a enriquecem. Tem sido assim em todo o mundo e, muito a propósito, tem sido assim também no Brasil.

A história da imprensa brasileira está indissolúvelmente ligada à figura de Hipólito da Costa, que editou o primeiro jornal brasileiro de que se tem notícia, ainda nos primórdios do século XIX. Foi ele quem, movido por espírito pioneiro e lutando contra o obscurantismo do Brasil Colônia, conseguiu publicar, a partir de Londres, aquele periódico em língua portuguesa que foi a verdadeira "cellula mater" do jornalismo pátrio. Se a iniciativa de Hipólito da Costa foi de vida breve, ela teve o mérito de iniciar o processo que valeu a ele o epíteto de "Patrono da Imprensa Brasileira". Desde então, floresceram e continuam a pontificar em nosso País grandes jornais e grandes jornalistas. Entre esses profissionais de relevo, ocorre-nos, ainda no Império, a figura de José do Patrocínio, um dos mentores do movimento abolicionista, e, já no século passado e na época contemporânea, nomes como Assis Chateaubriand, Pereira Carneiro, Samuel Wainer, Carlos Lacerda e Roberto Marinho. Quanto aos jornais, todos os conhecemos, pelo que vamos aqui citar, de momento, apenas aquele em razão do qual ocupamos hoje esta tribuna: o jovem jornal "O Tempo", ora comemorando seus oito anos de fundação!

Foi exatamente em 21/11/96, que "O Tempo" circulou pela primeira vez. Idealizado para ser aquele informativo que, sob ótica imparcial, levasse a seus leitores a versão real dos fatos e, paralelamente, nunca deixasse de formular a crítica construtiva, vemos que ele foi fiel, desde o primeiro número, a essa filosofia. De fato, é significativo verificar que as manchetes da primeira página do número inaugural diziam respeito ao Projeto Jaíba - de fundamental importância para a agroindústria mineira - e ao processo de privatização da Vale do Rio Doce. De lá para cá - e sob a batuta de Vittorio Mediolli e de seus colaboradores -, a imparcialidade e a informação acurada se repetem, dia após dia, nunca desapontando seus milhares de leitores.

Vejamos, por exemplo, as manchetes do jornal no dia 23/11/2004, data essa que escolhemos aleatoriamente e que nos resulta não pouco significativa: os riscos de sinistro a que está sujeito o patrimônio arquitetônico de Ouro Preto; a chacina dos sem-terra no vale do Jequitinhonha; a visita do Presidente da Rússia, Vladimir Putin; a situação do comércio informal em Belo Horizonte; e - por fim e não menos importante - o déficit zero conseguido pelo Governo Aécio Neves nas finanças estaduais, eis algumas das notícias veiculadas. É todo um panorama da vida mineira e brasileira que o jornal nos oferece, indo de problemas e criticidades a enfrentar até a realidade auspiciosa que o Governador Aécio Neves viabilizou, equilibrando as finanças de nosso Estado.

E se, por assim dizer, adentrarmos as páginas do jornal, iremos constatar que nada falta para que o leitor se sinta em dia com a situação. São 34 páginas e 3 cadernos, em dias úteis, dando cobertura idônea ao que se passa em Minas, no Brasil e no mundo. As atualidades, a política, as colunas de opinião, a economia, os esportes, a realidade urbana e do campo e o noticiário internacional, tudo nele se insere para confirmar que a "aldeia global", graças aos meios de comunicação, é uma realidade palpável para a humanidade.

Integrando o complexo empresarial da Sempre Editora, "O Tempo" mantém convênio e se vale dos serviços editoriais de alguns dos mais prestigiosos órgãos da mídia mundial, tais como "The Times", de Londres, "The New York Times" e Associated Press. Filiado à Associação Nacional de Jornais, vincula-se no Brasil à Agência Folha, Agência Estado e Agência Globo. É toda uma cadeia de informações que o jornal disponibiliza e que dele faz uma fonte confiável de dados e fatos de interesse.

Outra iniciativa da Sempre Editora que merece destaque é o semanário "Pampulha". Atualmente com uma tiragem de 116 mil exemplares, o "Pampulha" já se incorporou aos hábitos do belo-horizontino que o recebe gratuitamente em sua casa e nele tem o complemento ideal para suas leituras de fim de semana. É mais uma iniciativa vitoriosa de quem comanda, e bem comanda, essa estrutura jornalística exemplar.

Sim, porque por trás de toda grande obra, existe sempre um grande homem, da mesma forma que por trás de um grande homem existe sempre uma grande mulher. É o caso do nosso "O Tempo", no qual avulta a figura ímpar de Vittorio Mediolli, e ao lado de quem encontramos a presença marcante de sua esposa Laura. Na verdade, falar do jornal sem falar dos dois seria trabalho incompleto e falta de reconhecimento a quem de direito.

Começemos, então, com nosso amigo Vittorio. Italiano de nascimento, aportou no Brasil no auge de sua capacidade realizadora, já como empresário de sucesso em sua terra natal. Sua missão original entre nós era a de colaborar no processo de implantação da FIAT, que se instalava em Betim graças à visão do Governador Rondon Pacheco. Aqui montou ele um complexo logístico e de transportes que hoje é modelo, e sem o qual a FIAT não conseguiria chegar onde chegou. A associação entre Mediolli e a multinacional piemontesa traduziu conjunção de

talentos e de arrojo, e resultou do fato de ambos acreditarem no Brasil. Pois foi por acreditar no Brasil que ele se fixou em Minas Gerais, aqui constituiu família, naturalizou-se brasileiro e partiu para outros setores que sua competência exigia. Elegeu-se - já agora por vários e sucessivos mandatos - representante do povo mineiro na Câmara dos Deputados, onde sua atuação tem-se pautado pela lucidez, dedicação, habilidade e patriotismo. E fez-se jornalista, ao assumir a liderança do jornal "O Tempo", que hoje temos a oportunidade de homenagear no Palácio da Inconfidência.

Enganaram-se, no entanto, os que acreditavam que Vittorio Mediolli tomava as rédeas de "O Tempo" apenas como mais uma iniciativa empresarial a agregar ao rol de seus muitos êxitos. Ele foi além e provou que tem o jornalismo nas veias, inclusive assinando uma coluna no jornal, a qual se tornou seguro referencial para aqueles leitores em busca de posicionamento sobre a realidade socioeconômica brasileira. Veja-se, por exemplo, a coluna de 18 de novembro último, sob o título de "Ruptura da Credibilidade": ali, Mediolli analisa a recente crise ocorrida na Presidência do Banco do Brasil, em função de irregularidades havidas. Lembra ele que o Governo Federal, que assumiu apresentando-se como protótipo de ética, desde o princípio vem-se perdendo num emaranhado de escândalos fomentados pelo autoritarismo e pela partidização. É um aspecto delicado da situação brasileira, que Mediolli analisa com isenção, servindo-nos de alerta para que não nos transformemos naquela república populista e sectária que pensávamos só existir nos arquivos da história.

Aliás, demonstrando que o bom jornalismo é inerente à família, a Sra. Laura Mediolli - a quem daqui cumprimentamos com respeitosa admiração - vem também dando sua contribuição valiosa à organização jornalística do marido. Aí estão suas crônicas em o "Tempo" e no semanário "Pampulha", em que aborda os mais variados assuntos da atualidade com aquela sensibilidade que a todos cativa e com aquela inteligência com que a todos se impõe. A ela, estendemos nossa afetuosa homenagem, parabenizando-a por ser a esposa dedicada que é e por ter-se afirmado como profissional competente.

Senhoras e senhores, Hipólito da Costa precisou sair do Brasil para se tornar o Patrono da Imprensa Brasileira. Vittorio Mediolli fez trajetória inversa e saiu da Itália para se afirmar como um dos principais jornalistas brasileiros. Entretanto, a ação de ambos - descontadas a distância do tempo e a conjuntura socioeconômica tão diversa - em muito se parece na brasilidade: o primeiro era brasileiro de nascimento, e o segundo é brasileiro de coração e por livre escolha.

Foi esse vínculo poderoso com nossa terra que os fez ir adiante, consolidando uma obra de que - no caso de Mediolli - somos testemunhas oculares.

Esta Assembléia tem sido particularmente feliz na escolha das entidades e das pessoas que homenageia. Aqui temos reverenciado, em nome do povo mineiro, aquelas e aqueles que constituem unanimidades positivas para esse mesmo povo. O jornal "O Tempo", em menos de uma década, conseguiu inscrever-se no rol dessas unanimidades graças ao nível de jornalismo que abraça. Ora, acontece que jornalismo é feito por jornalistas, e Vittorio Mediolli soube cercar-se de alguns dos melhores jornalistas mineiros. Com ele, entre muitos luminares, labutam nas oficinas de "O Tempo" profissionais como Luiz Tito, Teodomiro Braga, Marcos de Oliveira e Souza, Almerindo Camilo, Lúcia Castro, Antônio Siúves e Sérgio Nigri. A apoiá-los, temos um corpo editorial de primeira, no qual destacam-se os nomes de Aline Reskalla, Américo Ventura, Aurélio José, Frederico Duboc, Leida Reis, Michele Borges da Costa, Oriana Panicali, Paulo Camargos e Victor de Almeida. E a todos esses se juntam os muitos colonistas, cronistas, redatores, repórteres, fotógrafos e funcionários - cujos nomes deixamos de citar pela natural impossibilidade -, os quais, cada um em sua área, contribuem para fazer de "O Tempo" um jornal de nossos tempos, mas que se projeta além do tempo. A todos, nossas felicitações pelo belo trabalho e pela inestimável colaboração que prestam à opinião pública mineira.

Devemos confessar que a tarefa de falar sobre nosso homenageado de hoje nos entusiasma particularmente. Mas - já que esse entusiasmo pode levar-nos a incidir na prolixidade - vamos encerrar nossas palavras, dizendo da oportunidade e da importância de que se reveste, para o povo mineiro, a homenagem que prestamos a "O Tempo". Afinal, trata-se de reconhecer o jornalismo sadio, completo e imparcial em que ele se empenha, numa época como a atual, quando a informação jamais teve tanta influência na vida das nações. Parabéns, "O Tempo". E que continue, por muitas gerações, com sua missão de informar e construir. Muito obrigado."

#### Palavras do Deputado Federal Vittorio Mediolli

Caro Deputado Mauri Torres, Secretário Danilo de Castro, Deputado Toninho Andrada, mais um amigo que um Deputado ou um Deputado amigo; Prefeito Ademir Lucas.

Não dá para citar todos os nomes, mas temos 29 Deputados Estaduais presentes. Enche-me de orgulho e de satisfação ser acompanhado, nesta noite de homenagem ao nosso empreendimento, por uma platéia tão ilustre e tão qualificada.

Agradeço, além de todos os Deputados presentes, o Prefeito de Bocaiúva, Alberto Caldeira; o Prefeito eleito de Minas Novas, Murilo Badaró, nosso companheiro e respeitável amigo, Presidente da Academia Mineira de Letras, por enquanto. Quem sabe chegará a ser Presidente da Academia Brasileira de Letras.

Completamos, há poucos dias, oito anos de circulação do jornal "O Tempo", um projeto editorial e gráfico que não fica apenas nesse veículo diário, mas se estende ao jornal "Pampulha", um semanário de grande tiragem e forte penetração na região metropolitana, com 116 mil exemplares. Há também o jornal "O Tempo" de Betim, que circula naquela região, com 34 mil exemplares a cada semana. Merece destaque aqui também o "O Tempo" de Contagem, que nasceu há dois anos e tem hoje já um grande respeito junto ao seu público-alvo, que é a população de Contagem, onde circulam 24 mil exemplares a cada fim de semana. O último a nascer foi o "Super Notícias", um jornal de baixo custo, muito concentrado e que atende a uma população necessitada de uma leitura rápida, de utilidades do dia-a-dia, portanto um jornal mais popular. Ele vem crescendo muito e é uma das nossas maiores satisfações.

Nesses oito anos, passamos por muitos momentos de grandes satisfações e de grandes dificuldades. Houve momentos em que foi necessário muito pulso para manter a iniciativa desse empreendimento. Mas sabemos que Deus dá a cada um a cruz que merece e que pode carregar. Conseguimos carregar esse empreendimento até colocá-lo em um ponto irreversível. Hoje, "O Tempo" é uma realidade e um projeto empresarial equilibrado, que emprega mais de 500 pessoas diretamente e mais uma infinidade de outras de forma indireta. Em Contagem, inclusive, é um dos maiores empregadores, o segundo, dentro do Estado de Minas Gerais.

O jornal adquiriu uma importância econômica, social e o respeito político. Procuramos manter-nos com o máximo de isenção em nossos editoriais. A nossa regra principal é termos um noticiário isento, que possa retratar, da forma mais fiel, os acontecimentos do dia-a-dia. Analisamos sempre pelo contraditório, não apenas confiando numa única versão, mas sim em várias, para que, efetivamente, o que for publicado seja o resultado mais próximo da verdade e da realidade.

Temos dado espaço, também às opiniões mais contraditórias possíveis. É uma fórmula que adotamos, por uma questão tanto democrática quanto de jornalismo moderno.

O leitor não se satisfaz com opiniões partidárias. Quer ouvir os dois lados e tirar suas conclusões. Esse é o jornalismo moderno que se pratica nos Estados Unidos e na Europa, apesar de o Velho Continente ainda manter jornais fiéis a um ideal. Uns são de inspiração socialista, outros de

direita, que só publicam artigos em defesa de sua ideologia.

No Brasil, defendemos a multiplicidade de opiniões. A humanidade progride pelo debate, e "O Tempo" nasceu para ser um jornal de debate, em que a população mineira pudesse se espelhar para saber o que está acontecendo em seu Estado - não apenas em parte dele, não apenas uma tendência, mas o que se passa no geral.

Enfrentamos fases desafiadoras. O setor de comunicação sofreu o impacto dos avanços eletrônicos e digitais, o que fragmentou a mídia com novas rádios, TVs, TV a cabo e jornais de bairro. O que antigamente era concentrado em poucos veículos, hoje se pulverizou. Atualmente, múltiplas fontes de informação analisam o mesmo acontecimento. Na verdade, isso não é de todo ruim, porque gera a democratização natural da informação.

Para nós fica a satisfação de ter chegado aos oito anos com a mesma garra dos primeiros dias. Nossa equipe vive ainda o pioneirismo. Sente que "O Tempo" introduziu novos parâmetros no jornalismo mineiro ou despertou os que estavam adormecidos. Nosso jornal agregou-se a um processo que se iniciou na década de 90, quando da fundação do "Hoje em Dia". Depois, vieram outros, não com a mesma importância dos jornais diários, mas oferecendo ao mineiro várias possibilidades de informação.

Nossos arquivos testemunham o que era a imprensa mineira antes de 23/11/96, data em que "O Tempo" foi lançado nas bancas. São exemplares de jornais antigos. A mudança foi notável, acelerada e irreversível, porque "O Tempo" nasceu com o objetivo de fazer um jornalismo moderno. Estimulou Minas Gerais a se adaptar ao que nosso jornal passaria a defender em suas páginas.

Claro que essa época foi difícil e o peso da mídia impressa no contexto geral diminuiu, mas continua como a maior formadora de opinião e como a fonte mais segura, até porque é uma fonte escrita que fica. Diziam os latinos: "verba volant", ou seja, as palavras voam e "scripta permanant", ou seja, o que está escrito fica.

Portanto, as coisas que se dizem são diferentes das coisas que se escrevem, porque o que se escreve tem uma importância histórica e fica registrado de forma permanente e à disposição de uma análise constante. O que se diz muitas vezes pode ser fruto até de uma interpretação momentânea ou de um momento peculiar. Mas o que será estampado no papel tem uma força incrível. Hoje, no País, veículos como "Veja", "Folha", "O Globo" e outros, todos eles dedicados à mídia impressa, são os verdadeiros formadores de opinião do País.

Sinto-me muito satisfeito, até porque não esperava a presença de tantas pessoas qualificadas para esta homenagem dos oito anos do jornal "O Tempo". O nosso projeto editorial pretende continuar se aprimorando. Temos alguns projetos para 2005 - até ambiciosos -, mas não mudaremos o conteúdo do jornal. Pretendemos deixá-lo mais atrativo e na medida do leitor. Afinal, ele se destina ao leitor e tem de seguir determinadas tendências, permitindo ainda mais a participação da sociedade no nosso espaço, ampliando a cobertura a setores que hoje são marginalizados na cobertura midiática, setores importantes da sociedade.

Queremos também dar um acompanhamento cada vez melhor a essa vida que corre a uma velocidade muito acentuada e num crescimento quase exponencial. Hoje verificamos que as mudanças tecnológicas, com os novos inventos, essa abertura da globalização da Internet estão impulsionando a humanidade a um contínuo aprimoramento e mudança. O jornal "O Tempo" nasceu preparado para seguir esse caminho de mudança e de melhora. Aos nossos profissionais - alguns estão iniciando neste mês e outros estão conosco desde o começo - digo que tenho certeza de que têm capacidade de levar à frente esse desafio com muita competência.

Encerro o meu pronunciamento com uma lembrança, agradecendo postumamente a uma pessoa que colaborou muito com o nosso projeto. Quero homenagear o Sr. Herval Brás, falecido há alguns anos, que foi casado com a Sra. Andréia Neves, irmã do nosso Governador. Peço ao nosso amigo e Secretário Danilo de Castro, que está representando o nosso Governador, que leve essa mensagem a S. Exa. Não me canso de agradecer e até de manter a foto do Herval lá no jornal. Foi ele que possibilitou o surgimento do jornal "O Tempo", dando a coragem ou a irresponsabilidade - no bom sentido - de entrar em um projeto dessa grandeza. Muitas vezes é preciso alguém que estimule efetivamente a tomar determinadas decisões e que também assuma a responsabilidade de organizar as coisas.

Herval Brás trabalhou conosco nesse projeto, foi indispensável e deixou um vazio grande em todo o jornalismo de Minas Gerais. É uma pessoa a quem todos nós devemos muito. Em nome do Herval Brás, que não está mais conosco, agradeço a todos os que colaboraram com nosso projeto, tanto aos parlamentares aqui presentes quanto aos colaboradores que saíram, mas continuam ligados ao "O Tempo", àqueles que ainda trabalham no jornal e a seus familiares, a todas as pessoas que são fundamentais para nosso sucesso, que esperamos continuar mantendo e ampliando nos próximos anos. Agradeço a todos. Muito obrigado. Que Deus acompanhe a todos.

#### Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, neste instante o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, juntamente com o Deputado Antônio Carlos Andrada, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão a entrega ao Deputado Federal Vittorio Mediolini de placa alusiva a esta homenagem. Para tanto, solicitamos-lhes a gentileza de se dirigir ao local destinado às condecorações. A placa contém os seguintes dizeres: (- Lê:) "Há oito anos, a imprensa mineira era brindada com o lançamento de um jornal que, além da excelência gráfica e editorial, tinha como diretrizes a liberdade, a informação isenta e a opinião abalizada. A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas ao jornal "O Tempo" pelos relevantes serviços prestados à sociedade de todo o Estado."

- Procede-se à entrega de placa.

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o tenor do Palácio das Artes Wagner Costa, que, juntamente com o Quinteto da Polícia Militar de Minas Gerais apresentará duas músicas: "Va pensiero", trecho da ópera Nabucodonosor, e "Holly Night", canção natalina de Adolph Adam.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Palavras do Secretário Danilo de Castro

Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres; homenageado desta noite, Diretor-Presidente do jornal "O Tempo", meu amigo e companheiro na Câmara Federal, Deputado Vittorio Mediolini; Deputado Antônio Carlos Andrada, autor do requerimento; meu prezado Ademir Lucas, Prefeito de Contagem; meu caro Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo nesta Casa, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas presentes; Dr. Murilo Badaró, nosso Prefeito eleito de Minas Novas, Presidente da Academia Mineira de Letras; caro amigo Luiz Tito, na pessoa de quem cumprimento toda a família de "O Tempo"; senhoras e senhores.

É com alegria que participo, como representante do Governador Aécio Neves, desta reunião especial em comemoração aos oito anos do jornal "O Tempo".

Lembro-me do dia em que, pela primeira vez, vi e li esse jornal. Chamou a minha atenção não só a manchete, não só a foto principal da capa, mas o nome sugestivo no alto da página: "O Tempo", um nome incomparável para um jornal de circulação diária.

Via-se que se tratava de algo novo na imprensa brasileira. Na mídia internacional já existiam os "Times". Mas, até então, ninguém tivera a idéia de denominar um jornal brasileiro com esse nome tão sonoro, tão apropriado, tão pertinente, tão antigo e tão moderno.

Um jornal é o registro dos acontecimentos que passam e da história que fica, e esse veículo vem fazendo jus ao nome que escolheu.

É, inegavelmente, um jornal do nosso tempo, da nossa época. Moderno, ágil, fiel à verdade e à boa informação. Merece, pois, com todas as honras, a homenagem que recebe, hoje, desta Casa, na pessoa de seu fundador e Presidente, Deputado Vittorio Medioli. Grande empreendedor e político, homem de visão futurista, de cultura apurada e ações assertivas, Vittorio Medioli trouxe para os mineiros mais uma opção em comunicação de qualidade, acessibilidade e transparência.

Cumprimento esta Casa Legislativa, cujos membros são os mais legítimos representantes dos mineiros, e, em especial, o Deputado Antônio Carlos Andrada, pela iniciativa desta homenagem que, sem dúvida, reflete toda a simpatia e respeito do povo das Alterosas a esse importante diário.

Cumprimento a direção do jornal "O Tempo" e toda a sua equipe, o que faço como leitor, como Secretário de Estado e em nome do Governador Aécio Neves, que tem nesse jornal um de seus principais informes no dia-a-dia e, em seu Presidente Vittorio Medioli, um amigo e companheiro.

Parabéns a toda a equipe de "O Tempo" e ao amigo Vittorio por ter brindado Minas e os mineiros com um jornal de qualidade, um jornal sério, que conquista o coração de todos os mineiros. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Secretário de Governo, Deputado Federal Danilo de Castro, neste ato representando o Governador Aécio Neves; Exmo. Sr. Deputado Federal, Vittorio Medioli, Diretor-Presidente do jornal "O Tempo"; Exmo. Sr. Antônio Carlos Andrada, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Exmo. Sr. Ademir Lucas, Prefeito de Contagem. Cumprimento ainda a Sra. Laura Medioli, esposa do nosso homenageado, e as suas filhas, Marina e Daniela; o seu irmão, Alberto Medioli, na pessoa de quem cumprimento os demais familiares, na pessoa do Vice-Presidente do jornal "O Tempo", Luiz Tito, cumprimento toda família desse importante jornal; cumprimento o Senador e Presidente da Academia Mineira de Letras, Prefeito eleito de Minas Novas, Murilo Badaró; o Prefeito de Bocaiúva, Alberto Caldeira; cumprimento minhas queridas colegas parlamentares e meus prezados colegas, Deputados Estaduais presentes aqui em número expressivo, e o público em geral.

Prezado Vittorio Medioli, a presença importante e expressiva dos parlamentares desta Casa é uma demonstração do prestígio de V. Exa. e do jornal junto a esta Casa. Você, como Deputado Federal, conduz com maestria sua vida pública, seu mandato, e também assim procede como empresário bem sucedido e fundador desse importante diário do povo mineiro. Ficam aqui nossos mais efusivos cumprimentos à sua pessoa, como grande gerador de emprego das Minas Gerais.

A democracia não atinge sua plenitude se não existe uma imprensa livre, pronta a representar a voz dos cidadãos. É assim que esta Assembléia tem a grande satisfação de registrar os oito anos do diário "O Tempo", que, em um período tão curto, veio dar uma nova marca ao jornalismo de Minas Gerais.

Em nenhum setor o monopólio se mostra produtivo a longo prazo, pois é a concorrência o grande motor para as mudanças e as inovações, banindo o acomodamento e a repetição de soluções conhecidas.

Quando "O Tempo" imprimiu seu primeiro número, o mercado da notícia impressa reduzia-se, entre nós, a apenas dois grupos.

Saudavelmente, o novo jornal, explorando tanto o bom conteúdo editorial quanto a excelência gráfica, iniciou sua vida já preenchendo um lugar de importância. Logo provocou mudanças na própria concorrência, impulsionando como um todo a qualidade de nossos periódicos.

A história do jornalismo mineiro assinala, portanto, um capítulo extraordinário, protagonizado nesses oito anos por um diário moderno, arrojado e capaz de conquistar novos leitores, num momento em que outras mídias têm fortemente se insinuado no cotidiano de todos.

Arejando o mercado, mostrou-se aberto, nas diversas facetas de seu jornalismo, a tudo o que se produz no Estado, divulgando Minas, sua gente e sua cultura, discutindo, de uma forma crítica e elevada, seus problemas e suas perspectivas econômicas, sociais e políticas.

Reconhecemos que o contexto em que surgiu "O Tempo" não era tão favorável, tanto em relação à economia do País quanto à sua inserção no momento internacional, quando a mídia impressa tem acusado queda na circulação de seus exemplares.

Essa coragem, que veio acompanhar o grande desafio bancado pela direção do jornal, continua animando sua constante expansão.

Além dos pioneiros "O Tempo Betim" e "Pampulha", ocupando segmentos até então carentes no mercado de informação, o grupo lançou, com a mesma filosofia, "O Tempo Contagem" e "Super Notícia", atendendo públicos ainda mais particularizados, sempre por meio da linguagem mais adequada e do já famoso cuidado visual no desenho dos produtos. Ao mesmo tempo, consolidou um importante e atualizado parque gráfico.

Minas Gerais tem, portanto, que se orgulhar desse importante braço de sua imprensa. Um jornalismo ágil, moderno, sempre em evolução traduz e, ao mesmo tempo, provoca mudanças na vida de um Estado cada vez mais dinâmico.

Esta homenagem representa a vontade e o reconhecimento do povo mineiro, manifestada com toda justiça nesta Casa que o representa.

Desejamos longa vida a "O Tempo", sempre na perspectiva da atualização e da vanguarda de nossa indústria da comunicação. Muito obrigado!

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 15, às 9 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 16/12/2004

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.893/2004, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 10, 15, 16, 17, 23 a 26, 49, 52, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 77, 78, 81 a 91, com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76 e com os seguintes dispositivos da Emenda nº 57: "caput" e dispositivo que trata da inclusão de inciso referente a ação nos Anexos I e II.

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.083/2003, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 4.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 233/2003, do Deputado Leonardo Quintão, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 38/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 5/2003, o Projeto de Lei Complementar nº 38/2003 "altera dispositivos da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94 e dá outras providências".

Aprovada em 1º turno com a Emenda nº 1, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

### Fundamentação

A proposição em análise altera dispositivos da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Tal medida faz-se necessária para adequar a mencionada norma às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal - STF - nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADINs - nºs 1.067-MG e 2.068 - 4-MG, relativas à forma de ingresso na carreira dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, respectivamente, cujos acórdãos foram publicados em 21/11/97 e 16/5/2003.

Entre as mudanças propostas, incluem-se a alteração do art. 4º da mencionada lei complementar, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas relativamente ao número de Auditores dos quadros daquela Corte, a forma de ingresso na carreira de Auditor, por meio de concurso público, a extensão das garantias e dos impedimentos de Juiz do Tribunal de Alçada ao integrante da carreira, bem como as competências dos Auditores. A proposta prevê, ainda, a alteração dos arts. 22 e 23 da mencionada lei complementar, que dispõem sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Além disso, é objeto do projeto dispositivo prevendo a inclusão dos arts. 4A e 22A, que tratam da criação de Câmara e das competências do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A matéria foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No entanto, ainda são necessárias alterações visando à correção de algumas impropriedades, para a perfeita aplicação dos dispositivos propostos.

No tocante às competências dos Auditores do Tribunal de Contas, o projeto em epígrafe altera substancialmente o prescrito no art. 21 da Lei Complementar nº 33, de 1994. Somente foram preservadas as atribuições estabelecidas nos incisos I, II e III do mencionado dispositivo. Quanto à competência para opinar sobre as prestações de contas anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, estabelecida no inciso IX do art. 21 da mencionada lei complementar, o projeto cuida de reduzi-la à emissão de pareceres sobre consultas e recursos contra decisões do Tribunal e sobre as prestações de contas do Governador. Como é do conhecimento dos membros desta Casa, a conclusão do Relatório Final da Comissão Especial constituída para analisar a atuação daquela Corte de Contas ressalta a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Auditores na fiscalização dos gastos públicos. Portanto, a redução de suas atribuições no que respeita à fiscalização não seria medida de bom alvitre.

A proposição em análise, no que respeita à organização do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, alterando o art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, obedece às decisões do STF, acerca da matéria, estabelecendo a regra do concurso público para ingresso na carreira, observada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no certame. Ficam mantidas as competências dos membros do "parquet" já estabelecidas na Lei Orgânica daquela Corte de Contas. Propomos, ainda, a alteração do dispositivo do projeto que trata da nomeação do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e exige que este seja advogado. A referida alteração visa a adequar o texto à Constituição Federal que, após a promulgação da EMC nº 45/2004, teve o § 3º do art. 129 modificado, de maneira a permitir que os bacharéis com três anos de atividade jurídica possam candidatar-se ao cargo de Procurador.

Assim sendo, para adequar a proposição aos comandos constitucionais vigentes e, principalmente, à técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 1, que promove as alterações acerca do número de Auditores do Tribunal de Contas e mantém as competências a eles atribuídas pela Lei Complementar nº 33.

Conclusão

Com base no exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 38 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, fica acrescido do seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 1º - .....

§ 2º - O Tribunal de Contas será dividido em Câmaras, observado o disposto no § 6º do art. 76 e no § 2º do art. 77 da Constituição do Estado."

Art. 2º - O art. 4º da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Completam a organização do Tribunal de Contas a Auditoria, composta de quatro Auditores, e o quadro próprio de pessoal dos seus serviços auxiliares.

§ 1º - Os Auditores serão nomeados pelo Governador do Estado, entre cidadãos brasileiros detentores de diploma de curso superior que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação.

§ 2º - O Auditor terá as garantias e os impedimentos atribuídos ao Juiz do Tribunal de Alçada."

Art. 3º - O art. 22 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas compõe-se de quatro Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, entre brasileiros, bacharéis em direito com três anos de atividade jurídica, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade.

§ 1º - Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

§ 2º - Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pertinentes a direitos, garantias, prerrogativas, vedações, regime disciplinar e forma de investidura no cargo inicial da carreira.

§ 3º - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas contará com o apoio administrativo da Secretaria do Tribunal.

§ 4º - Será nomeado pelo Governador do Estado, entre os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, um Procurador-Geral, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º - O Procurador-Geral, pelo exercício da função, terá um acréscimo de 10% (dez por cento) em sua remuneração.

§ 6º - O ingresso na carreira far-se-á no cargo de Procurador, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação."

Art. 4º - O art. 23 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, fica acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

"Art. 23 - .....

§ 1º - Compete ao Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas, em sua missão de guarda da lei e de fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas no Regimento Interno, as seguintes atribuições:

I - promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal, as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário;

II - comparecer às sessões do Tribunal e dizer de direito, verbalmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos de tomada ou prestação de contas e nos concernentes aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

III - interpor os recursos permitidos em lei.

§ 2º - Aos Procuradores compete, por delegação do Procurador-Geral, exercer as funções previstas no artigo anterior.

§ 3º - Em caso de vacância do cargo e nas ausências e impedimentos do Procurador-Geral por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, o titular será substituído por Procurador, observada, em ambos os casos, a ordem de antiguidade no cargo, ou a maior idade, na hipótese de idêntica antiguidade, fazendo jus, nessas substituições, aos vencimentos do cargo exercido."

Art. 5º - A remuneração pelo exercício do cargo de Auditor e de Procurador observará o anexo único desta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pela classificação orçamentária 1021.01.122.210.2.418.0001-3.1.90-10.1

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo Único

Denominação do Cargo: Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Subsídio: R\$ 10.148,00 (dez mil cento e quarenta e oito reais)

Denominação do Cargo: Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Subsídio: R\$ 10.148,00 (dez mil cento e quarenta e oito reais)".

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Paulo Piau - Jô Moraes - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva.

Redação do Vencido no 1º Turno

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2003

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e dá outras providências.

Art. 1º - Os arts. 4º, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Completam a organização do Tribunal de Contas a Auditoria, composta de três auditores, e o quadro próprio de pessoal dos seus serviços auxiliares.

§ 1º - Os auditores serão nomeados pelo Governador do Estado, entre cidadãos brasileiros detentores de diploma de curso superior que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação.

§ 2º - O Auditor terá as garantias e os impedimentos atribuídos ao Juiz do Tribunal de Alçada."

"Art. 21 - Compete ao Auditor, além das atribuições que lhe forem fixadas no Regimento Interno:

I - substituir o Conselheiro nas suas faltas e impedimentos, quando convocado pelo Presidente do Tribunal ou de suas Câmaras, observado o critério estabelecido no parágrafo único do art. 265 da Constituição do Estado;

II - emitir parecer sobre consultas e recursos contra decisões do Tribunal e sobre as prestações de contas anuais do Governador;

III - promover a instrução dos processos de prestação de contas por adiantamentos, de responsáveis por almoxarifados e de restituições de cauções;

IV - promover o saneamento de processos, determinar diligências e outras providências que não envolvam o mérito, por solicitação do relator;

V - opinar sobre outros processos, por solicitação do relator.

Parágrafo único - O pronunciamento dos Auditores, em qualquer processo, deverá ser fundamentado e conclusivo."

"Art. 22 - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas compõe-se de quatro procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, advogados, admitidos por intermédio de concurso público de provas e títulos.

§ 1º - Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas aplicam-se os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

§ 2º - Será nomeado pelo Governador, entre os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, um Procurador-Geral, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º - O Procurador-Geral, pelo exercício da função, terá um acréscimo de dez por cento em sua remuneração.

§ 4º - O ingresso na carreira far-se-á no cargo de Procurador, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação."

"Art. 23 - Além de suas atribuições constitucionais, compete aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

I - emitir parecer verbal ou escrito, quando solicitado pelo Tribunal;

II - promover o andamento dos processos de julgamento de contas e de todas as medidas dele decorrentes, inclusive as que se referem à imposição de multas e a outras sanções previstas em lei, esgotada qualquer possibilidade de recurso;

III - interpor todos os recursos permitidos, nos prazos estabelecidos em lei;

IV - apontar ao Tribunal ilegalidade, ilegitimidade e antieconomicidade de qualquer despesa, bem como de renúncia de receita;

V - promover as medidas necessárias à execução de seus julgados, adotando as providências indispensáveis ao seu cumprimento;

VI - comparecer às sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras e discutir as questões;

VII - intervir, após o relatório e antes da defesa e do início da votação, no julgamento de contas e dos demais processos de fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial do Estado ou do Município."

Art. 2º - A Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4-A e 22-A:

"Art. 4 - A - O Tribunal de Contas será dividido em Câmaras, observado o disposto no § 6º do art. 76 e no § 2º do art. 77 da Constituição do Estado."

"Art. 22 - A - Compete ao Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas no Regimento Interno, as seguintes atribuições:

I - promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário;

II - comparecer às sessões do Tribunal e dizer de direito, verbalmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos de tomada ou prestação de contas e nos concernentes aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

III - interpor os recursos permitidos em lei.

§ 1º - Aos procuradores compete, por delegação do Procurador-Geral, exercer as funções previstas no artigo anterior.

§ 2º - Em caso de vacância e em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, o Procurador-Geral será substituído por Procurador, observada, em ambos os casos, a ordem de antiguidade no cargo, ou a maior idade, no caso de idêntica antiguidade, fazendo jus, nessas substituições, aos vencimentos do cargo exercido."

Art. 3º - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais contará com o apoio administrativo da Secretaria do Tribunal.

Art. 4º - Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pertinentes a direitos, garantias, prerrogativas, vedações, regime disciplinar e forma de investidura no cargo inicial da carreira.

Art. 5º - A remuneração pelo exercício do cargo de Auditor e de Procurador observará o Anexo Único desta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pela classificação orçamentária 1021.01.122.210.2.418.0001-3.1.90-10.1

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### Anexo Único

Denominação do Cargo: Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.  Subsídio: R\$ 10.148,00 (dez mil cento e quarenta e oito reais)
Denominação do Cargo: Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  Subsídio: R\$ 10.148,00 (dez mil cento e quarenta e oito reais)".

Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição Nº 83/2004

A Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004, apresentada por um terço dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Sargento Rodrigues, acrescenta parágrafo único ao art. 38 da Constituição do Estado.

Aprovada no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83/2004

Acrescenta parágrafo único ao art. 38 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 38 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo único:

"Art. 38 - (...)

Parágrafo único - A aposentadoria do servidor policial civil obedecerá ao disposto em lei complementar federal."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Vanessa Lucas.

#### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

##### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 16/12/2004, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Deiró Eunápio Borges Júnior, ocorrido em 15/12/2004, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

##### 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

##### Discursos Proferidos em 14/12/2004

O Deputado Weliton Prado\* - Boa-tarde. Primeiramente, gostaria de fazer coro com as palavras de todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, que exigem dignidade e aumento já, pois são praticamente 11 anos sem aumento. Se o Governador teve condições de gastar R\$30.000.000,00 com publicidade, pode conceder aumento digno para os servidores.

Neste momento, gostaria de parabenizar o Sindicato dos Servidores do IPSEMG pela luta. Continuem mobilizados. O Governador enviou emenda a esta Casa de mais de R\$900.000.000,00, dizendo que já não há déficit, que foi zerado. Se não há déficit, há condições de dar aumento digno aos servidores.

É muito importante que todas as categorias - da área da saúde, da educação, da segurança, etc. - se unam. Temos de nos unir, porque, unidos, somos fortes. Se houver mobilização, com certeza, o Governador tremerá, porque haverá eleições em 2006 e sabe que receberá o troco nas urnas.

Também quero falar sobre o pagamento em dia do 13º salário, uma obrigação do Governo, assim como o pagamento salarial no quinto dia útil, que foi promessa também do ex-Governador Itamar Franco. É um direito garantido por lei a todos os servidores do Estado. É muito importante continuarem com a mobilização. Podem contar com o apoio do Bloco PT-PCdoB. Cerraremos fileira juntamente com vocês, exigindo do Governo do Estado que lhes dê dignidade, aumento, além de tratá-los com respeito.

Gostaria também, Sr. Presidente, de dizer que hoje, às 16 horas, haverá nesta Assembléia uma audiência pública da Comissão do MERCOSUL da Assembléia Legislativa de Minas Gerais com a Comissão do MERCOSUL do Congresso Nacional. É muito importante trazer a discussão para esta Casa. Vemos que a população, infelizmente, não sabe da importância do MERCOSUL.

Como disse em relação aos servidores, se nos unirmos, se nos mobilizarmos, se os países - Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai - que compõem o MERCOSUL e que já há muito tempo lutam por uma integração se unirem, teremos condições de peitar os Estados Unidos, o bloco europeu, a ALCA, negociando com força, com cabeça erguida. Para isso, é necessária a união, sem a qual ficamos muito fracos.

Estaremos discutindo aqui na Assembléia o Acordo de Integração do MERCOSUL, que foi criado em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, que defende uma área de livre comércio e a aproximação e integração política, cultural e social.

Estive na Argentina, e não há como comparar o nível da sua educação com a do Brasil. Lá há mais investimentos por parte do poder público nas áreas da educação e da saúde. Apesar de toda a crise em que a Argentina se encontrava há alguns anos, a situação de seu povo era muito melhor do que a do povo brasileiro. Lá se têm maior hábito de leitura e grande número de peças teatrais. Há o fomento da cultura. Os livros são baratos para que as pessoas adquiram o hábito da leitura.

Há dez anos, em Ouro Preto, houve um encontro, que originou o Protocolo de Ouro Preto, que serviu para estruturar e institucionalizar o MERCOSUL. Naquele momento, o MERCOSUL ganhou personalidade jurídica para poder negociar acordos internacionais como um bloco econômico.

O encontro que teremos na próxima sexta-feira será também muito importante. Os países membros do MERCOSUL são o Brasil, o Paraguai, a Argentina e o Uruguai, e são associados o Peru, a Bolívia e o Chile. No encontro em Ouro Preto será oficializada a entrada da Venezuela e do Equador como países associados do MERCOSUL.

Na audiência de hoje às 16 horas, discutiremos sobre o parlamento do MERCOSUL. Qualquer integração de países não pode desprezar, de maneira nenhuma, a questão política e os parlamentares envolvidos. Com esse espírito de criar os fóruns parlamentares, discutimos a criação do parlamento do MERCOSUL, que terá poderes deliberativos sobre matérias, objetos e acordos firmados entre países nos moldes do parlamento europeu. A composição, as atribuições e o funcionamento ainda não estão definidos. Precisaremos de muitos debates e sugestões para a implantação do parlamento do MERCOSUL.

Podemos seguir um modelo similar do parlamento da Comissão Parlamentar do MERCOSUL, que tem 64 membros dos quatro países, 16 de cada país. Os países poderiam indicar os representantes no parlamento do MERCOSUL através do Congresso Nacional ou das Assembléias Legislativas.

Discutiremos ainda o aquífero Guarani, a maior reserva de água doce do mundo, que está integrada às bacias econômicas subterrâneas de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, do Paraná, Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e também às da Argentina, do Paraguai e do Uruguai.

É importante levantar essa discussão porque sabemos que os Estados Unidos alegou que o Iraque tinha armas químicas apenas como desculpa para invadir o país. Posteriormente, ficou comprovado que o Iraque não tinha armas químicas. Bush causou essa guerra por causa do petróleo. Quem sabe no futuro os Estados Unidos não virão aqui na América Latina para tentar roubar a nossa água, um dos maiores patrimônios que temos? Cerca de 20% da reserva de água doce do mundo está no aquífero Guarani, uma riqueza muito grande para o futuro. Sabemos que em médio e longo prazos um dos maiores problemas do mundo será a falta de água doce.

Temos de ter consciência em relação a este momento, não contaminando os lençóis freáticos, uma água que será muito importante para a sobrevivência da raça humana, principalmente dos nossos irmãos da América Latina.

Finalizando, convido todos os parlamentares desta Casa para participarem da abertura da reunião das Comissões Parlamentares do MERCOSUL da Assembléia e do MERCOSUL do Congresso Nacional, no anfiteatro, às 16 horas.

Hoje também fiquei muito feliz com o relatório da Comissão de Fiscalização Financeira. Parabeno o Deputado Antônio Carlos Andrada, que acatou emenda que apresentamos para a construção de duas escolas em Uberlândia, onde, há praticamente 16 anos, o Estado não constrói nenhuma escola. Apresentei três emendas, cada uma no valor de R\$700.000,00, para a construção de escolas nos Bairros Morumbi, Canaã e São Jorge. Infelizmente, essas emendas não foram acatadas em seu valor integral, mas no valor de R\$300.000,00, para a construção das escolas estaduais dos Bairros Morumbi e Canaã. O relator acatou ainda outra emenda por mim apresentada, no valor de R\$100.000,00, para a construção do novo Fórum de Uberlândia, que atenderá aos cidadãos dessa cidade, ao Poder Judiciário, aos advogados. Infelizmente, hoje, o Fórum não tem estrutura adequada para atender a toda a população. Fiquei muito feliz por essas emendas terem sido acatadas no orçamento.

Para fecharmos o ano com chave de ouro, o Governador deverá reconhecer o direito dos servidores públicos ao aumento e à dignidade. Fazemos apelo a todas as lideranças, ao Líder do Governo desta Casa e a todos os Deputados que fazem parte da base do Governo para sensibilizarem o Governador Aécio Neves da importância do servidor público. Como o próprio nome diz: servir ao público. Para isso, é necessário haver dignidade e condição de trabalho.

Desejo que os companheiros da área da saúde, os trabalhadores do IPSEMG, continuem mobilizados e pressionando, pois apenas com mobilização e união conseguiremos a vitória. Parabéns!

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana\* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, funcionários da Casa, público que nos assiste pela TV Assembléia e das galerias, especialmente os nossos funcionários do Estado de Minas Gerais. Também somos solidários com as reivindicações apresentadas. Na condição de médico, conheço profundamente a situação por que passa a saúde em nosso Estado. Preocupa-nos especialmente a questão do IPSEMG. Há audiência marcada com o Secretário Anastasia para discutir, primeiramente, o futuro do IPSEMG, que corresponde à saúde do servidor público de Minas Gerais ou, pelo menos, ao órgão que oferece maior assistência à saúde dos funcionários do Estado e dos seus dependentes. Não podemos continuar como estamos. Como bem diz a faixa ali exposta, a questão é de sobrevivência. Essa necessidade é urgente.

Não sabia que vocês estariam aqui hoje. Não estou fazendo o meu pronunciamento oficial.

Hoje, de manhã, conversei com o Deputado Antônio Carlos Andrada, Líder do PSDB, sobre as questões relativas ao IPSEMG. Assumimos esse compromisso. Como integrante da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, não precisamos "chover no molhado" para dizer que o aumento de salário do funcionalismo é uma questão de justiça, de dignidade. O Governador está sensível e buscando caminhos para solucionar esse problema, que se estende há mais de oito anos. Essa não é uma questão partidária. Trata-se da sensibilidade que todos nós, Deputados, devemos ter. O compromisso é do Governo e de todos.

Atualmente, Minas Gerais possui quase 10% de sua população constituída por pessoas com mais de 60 anos, ou seja, 1.800.000 habitantes, em um universo com cerca de 18 milhões de habitantes. Essas pessoas, consideradas idosas pelo Estatuto do Idoso, promulgado no ano passado, devem ter considerações especiais por parte de nossa sociedade, porque elas são especiais. São exemplos de vida para seus filhos, seus netos e bisnetos. O idoso hoje é ainda, em muitas cidades, o responsável pelo sustento de inúmeras famílias. Muitos deles lutam com os baixíssimos rendimentos de sua aposentadoria, com dignidade e integridade, pela sobrevivência dos seus entes queridos.

Em nosso País, o Estatuto do Idoso ainda não está sendo cumprido, os direitos do idoso não estão sendo respeitados integralmente, seja na área da assistência social, da habitação, do transporte, ou da saúde, entre outros. O idoso não merece, nessa altura da vida, ter de mendigar seu direito; se é um direito, ele tem de usufruir dessa conquista.

Aqui e agora, desta tribuna, assumo o compromisso de criar a frente parlamentar de proteção ao idoso e, para tanto, já posso adiantar novidades. Tenho em mão a adesão de mais de 60 colegas Deputados sensibilizados com a causa, os quais estão apoiando-me nesse trabalho.

A frente será, principalmente, destinada à realização de ações políticas necessárias à proteção ao idoso, procurando criar mecanismos que efetivamente possam trazer soluções para que o Estatuto do Idoso seja realmente cumprido em Minas Gerais. Entre as prioridades da Frente Parlamentar de Proteção ao Idoso, buscaremos a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, por meio de ações afirmativas e legislativas, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Outro ponto que será amplamente discutido é o atendimento ao idoso na Delegacia de Polícia Civil Especializada, sua melhor estruturação e o atendimento ao idoso nos hospitais públicos e privados de Minas Gerais. Além do apoio de meus colegas, já oficiei à Presidência da Assembléia solicitação de apoio para a instalação da frente e, confiando na sensibilidade dos componentes da Mesa em relação a tão importante questão, reitero esse pedido hoje, na certeza de que a frente parlamentar de proteção ao idoso trará mais dignidade e melhores condições de vida para o idoso em nosso Estado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Saúdo todos os presentes, que estão acompanhando a votação de importantes projetos em defesa dos servidores de nosso Estado.

Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa. Tive o prazer de anuir à frente parlamentar que V. Exa., sabiamente, com determinação, está buscando. Refiro-me também à Deputada Maria Olívia, atuante defensora dos idosos, que apresentou vários projetos e participou de importantes discussões, buscando gestões em defesa do idoso.

A Defensoria do Idoso é um projeto de nossa autoria, com a aprovação de V. Exa. e com a participação de todos os parlamentares desta Casa. Os idosos necessitam do aparelhamento e da tutela jurisdicional, para que os processos não permaneçam ao longo do tempo.

Estamos preocupados com os adolescentes e os jovens, questão amplamente discutida por esta Casa. Graças ao espírito e à luz de V. Exa., estamos abrindo um importante leque. Recentemente, o Deputado Fahim Sawan lançou a Frente Parlamentar Antidrogas, visando à preservação da família, o que é da mais alta relevância. V. Exa., assim como os Deputados Fahim Sawan e Maria Olívia, estamos imbuídos de uma coisa só: a preservação da família.

Essa frente parlamentar será importante, pois a Assembléia apresentou inúmeros projetos em defesa dos idosos, muitos deles esquecidos pelos próprios familiares, "depositados" em asilos e hospitais. Essa frente parlamentar, com o apoio dos Deputados e com a participação do Deputado Rêmoló Aloise, médico, profundo conhecedor do campo da geriatria, será extremamente relevante. Parabenizo V. Exa. e conclamo a união dos Deputados em defesa dos idosos.

O Deputado Doutor Viana\* - Concedo aparte à Deputada Maria Olívia, que, ao longo de muitos anos, desempenha papel importante em defesa dos idosos e que apoiará e participará ativamente dessa frente parlamentar.

A Deputada Maria Olívia (em aparte)\* - Cumprimento V. Exa. pela brilhante idéia de construir a Frente Parlamentar dos Idosos, que serviram nosso Estado e nosso País, mas que estão jogados. Lamento profundamente que o Estatuto do Idoso não esteja sendo cumprido.

Ele foi lançado com muita festa, para mostrar ao País que o idoso era respeitado, mas infelizmente não está sendo cumprido em itens simples, como o de permitir que o idoso viaje para outro Estado gratuitamente.

As forças ocultas do transporte são responsáveis pelo não-cumprimento do parágrafo do estatuto que prevê que o idoso possa ir a outro Estado para visitar sua família no fim de sua vida. Infelizmente, o pessoal do transporte está criando uma barreira, fazendo com que nosso idoso continue jogado, apesar de já ter servido ao País. O nosso idoso não é e jamais será respeitado, porque forças ocultas impedem que o seu estatuto seja realmente cumprido.

Parabéns, Deputado. Toda a minha vida - não só na Assembléia - lutei em defesa das pessoas que construíram a história do nosso Estado e do nosso País. Vamos continuar nossa luta. Sabemos que é difícil, mas insistiremos.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - Deputado Doutor Viana, agradeço a possibilidade de parabenizar V. Exa. pela feliz idéia. Há muito esta Casa e este Estado precisavam levantar essa bandeira a favor de todos os aposentados, pensionistas e idosos. Tenho a honra de participar dessa frente com V. Exa. Teremos muitas batalhas adiante e, com certeza, trabalharemos muito juntos. Fico feliz de ver V. Exa. como o pioneiro da idéia, principalmente por saber que V. Exa. leva a sério aquilo a que se propõe. Certamente, esse trabalho trará frutos para essa população que precisa ser reconhecida neste Estado e neste País.

Parabenizo também a Deputada Maria Olívia por suas palavras.

Deputado Doutor Viana, como V. Exa. é médico e conhece as necessidades por que passam nossos aposentados, principalmente na hora da aquisição de medicamentos e no acesso aos atendimentos, sabe que talvez essa seja uma das bandeiras mais importantes a levantarmos.

Desejo-lhe felicidades e muito sucesso em sua empreitada. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana\* - Agradeço o aparte do Deputado Fahim Sawan.

Quero rapidamente abordar outro assunto. Aos poucos, a dignidade da classe médica e o respeito pelos nossos trabalhos vão sendo reconhecidos, pois a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - e as propostas de mais alguns planos de saúde estão sendo aceitas. No entanto, a ganância ainda persiste, especialmente nas seguradoras que vendem planos de saúde e que pertencem a grupos fortes financeiramente. Elas poderiam já ter acertado a implantação da CBHPM, mas ainda não o fizeram.

A atitude intransigente e prepotente dessas seguradoras de saúde ligadas à Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG - mostra-nos o desrespeito com os usuários e com a classe médica. A implantação da CBHPM faz-se necessária em todos os planos de saúde, e nós, médicos, devemos continuar a nossa luta, com firmeza, determinação, paciência e muita união.

A FENASEG pretende nos vencer pelo cansaço, mas o movimento é maduro e consciente, faz com que, finalmente, a categoria médica valorize o seu trabalho na remuneração, no reconhecimento e na qualidade dos serviços prestados. É bom lembrarmos aos usuários dos planos de saúde a nossa vitória com a implantação da CBHPM, que garante a todos o direito ao acesso a mais de mil novos procedimentos ou exames médicos que hoje não são custeados pelas operadoras dos planos de saúde.

A Associação Médica de Minas Gerais, o Conselho Regional de Medicina, o Sindicato dos Médicos e demais entidades envolvidas continuam

abertos para negociações e entendimento com aqueles que ainda permanecem insensíveis ao problema. Parabéns ao movimento, as entidades envolvidas e os colegas que, pouco a pouco, mas com paciência e persistência, vão galgando o sagrado caminho da vitória. Servidores do Estado, continuem unidos, pois assim somos fortes e assim devemos continuar. Que o ano de 2005 seja um ano promissor para todos os funcionários públicos do nosso Estado, para os usuários dos planos de saúde e para os que executam esse trabalho, ou seja, os médicos, por meio da implantação da CBHPM, direito dos usuários, dever das prestadoras dos planos de saúde e conquista justa e digna da classe médica e dos usuários dos planos em Minas Gerais e no Brasil. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara\* - Registro a importância do acompanhamento da carreira de nossos companheiros da educação de ensino superior.

Apesar de considerar um avanço o acompanhamento que fizeram do projeto, é preciso haver avanço quanto à tabela salarial. Destaco a Emenda nº 13, protocolada pelo Deputado Domingos Sávio, com o apoio do nosso bloco, a que somos favoráveis.

A própria legislação atual garante autonomia às universidades quanto à decisão sobre os planos de carreira docente. Hoje, de manhã, estiveram aqui professores e o Diretor da UEMG. É importante que os professores, lotados na UEMG e na UNIMONTES, tenham o direito de fazer 40 horas. É um absurdo que os professores tenham de correr de uma universidade para outra, de uma escola para outra. O salário ainda é muito aquém do que merecem os profissionais da educação do nosso Estado.

Cumprimentamos todos aqueles que defendem esses direitos que estão sendo reivindicados. Aliás, já são direitos, devendo ser garantidos na legislação estadual. É direito dos professores escolherem estar em apenas uma universidade ao invés de estarem em duas ou três.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio\* - Em breves palavras, registro nossa satisfação em poder contribuir para o aperfeiçoamento do projeto que trata da carreira dos profissionais de nível superior. Tivemos a iniciativa de ouvir os professores e de buscar o apoio do Governo, encontrando uma boa acolhida.

Fomos ouvidos pelo Prof. Anastasia e pelo Secretário Bilac Pinto. Tivemos o apoio do Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo. Registro e louvo a presença de profissionais da educação, de professoras que ainda estão aqui e de profissionais da UEMG, que analisaram o projeto, buscando mecanismos para aperfeiçoá-lo.

Ainda no 1º turno, tivemos a oportunidade de contribuir no aperfeiçoamento das tabelas, que, em alguns momentos, davam margem de dúvidas em relação à isonomia entre o professor da UEMG e o da UNIMONTES. Seria objeto de uma grave injustiça o fato de um professor da UNIMONTES ter um salário diferente do salário do professor da UEMG, tendo a mesma titularidade de mestrado, por exemplo. Isso foi corrigido num trabalho realizado por nós, juntamente com profissionais da UEMG que aqui vieram e da assessoria.

É fundamental estimular os professores, que ainda enfrentam graves dificuldades, para que tenhamos a UEMG dos nossos sonhos. A UEMG criada por esta Assembléia, em 1989, ainda está longe daquela que almejamos. Entretanto, começa a caminhar nessa direção, no momento em que se valorizam seus profissionais com um plano de carreira.

É fundamental essa emenda que garante as 40 horas. Agradeço as Lideranças, tanto da Oposição quanto da base de Governo, que subscreveram conosco a emenda, a qual esperamos ser aprovada, garantindo mais essa conquista aos professores. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, colegas Deputados e Deputadas, essa emenda que apresentei ao Projeto de Lei nº 1.981/2004 expressa a discussão do conjunto dos Deputados e Deputadas do Bloco PT-PCdoB. Portanto, minha assinatura vem acompanhada do apoio e da apresentação desses Deputados e dessas Deputadas.

O Governador Aécio Neves enviou projeto de lei para esta Casa, este que ora discutimos, reajustando o salário dos servidores da Polícia Civil e Militar, dos Bombeiros Militares e dos ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário bem como o adicional de periculosidade dos ocupantes dos cargos que menciona. O Governador, nos §§ 1º e 4º, reajustou em 10%, a partir de 1º/2/2005, a remuneração básica da polícia e a do Corpo de Bombeiros. No art. 4º reajusta essa remuneração em 4%, a partir de 1º/7/2005. É sabido que os servidores públicos do Estado, em especial os servidores do Executivo, há muito não têm nenhum tipo de reajuste. As professoras, apenas para deixar um exemplo, recebem um piso salarial de R\$212,00, menor que o salário mínimo, isso para não dizer dos servidores da saúde, do IPSEMG, que está completamente sucateado. E o Governador, alegremente, anunciou que o Estado de Minas Gerais possui um déficit zero. Se olharmos a motivação desse déficit zero, só na área da saúde, onde o Governo não aplica a Emenda Constitucional nº 29, no ano que vem teremos um déficit de R\$740.000.000,00, o que, por força de lei, deveria ser aplicado a mais na área de saúde.

Dessa forma, fica muito fácil falar em déficit zero; arrocham-se o servidor público, as áreas de saúde, a educação, a segurança pública e assim por diante.

Portanto, se é verdade que os nossos policiais civis e militares merecem esse aumento, não são os únicos, pois os demais funcionários públicos também precisam ser reajustados. É esse o espírito da emenda do Bloco PT-PCdoB, ou seja, fazer com que, de fato, haja reajuste geral para os servidores públicos.

Estamos aprovando, e com esforço conjunto, tanto da Situação quanto da Oposição, os diversos planos de carreira enviados a esta Casa Legislativa. No entanto, o compromisso do Governador não era apenas com o plano de carreira, e sim com o envio de uma tabela de salários para os servidores públicos. Mas o problema é que já estamos no final do segundo ano deste Governo e nenhum dos planos de carreira recebeu a tabela de salário. Até agora, nenhuma categoria possui piso salarial no Estado.

Essas tabelas são fundamentais para que os planos de carreira se tornem realidade. Na verdade, os planos de carreira do Governador Aécio Neves são como carros sem motores, não andam, só têm a carcaça. É exatamente a tabela de salário faltante que faria com que esses servidores tivessem um piso salarial justo e comprometido.

Não gostaria que esse reajuste, com extensão para todos, fosse entendido como mera marcação de posição. De fato, se o Governo não envia essa tabela de salário, deveria, pelo menos, conceder um alento de final de ano até que ela chegasse à Assembléia Legislativa. Aliás, ao enviar

essa tabela, poderá até mesmo incorporar esse reajuste concedido.

É muito fácil dizer que paga o 13º salário, visto que o salário é muito pequeno, muito baixo. O Governo fala que retomou o pagamento das verbas retidas, mas foi o próprio Governador Aécio Neves que o interrompeu. Novamente ele interrompeu o pagamento das verbas retidas. O sucateamento do IPSEMG - vocês sabem melhor que eu - é fruto de muitas reclamações em todo o Estado de Minas Gerais, na Capital ou no interior.

Portanto, Deputadas e Deputados, encaminho, em nome do bloco PT-PCdoB, favoravelmente à aprovação dessa emenda, uma emenda que simplesmente procura fazer com que o reajuste para os policiais civis, militares, Bombeiros e Agentes Penitenciários seja extensivo aos demais servidores do Poder Executivo. Não há nenhum exagero nesse reajuste, que é completamente modesto.

A quantia de 10% para o dia 1º de fevereiro, para quem há muito tempo não tem reajuste nenhum, e 4% para junho é, pelo menos, fazer a denúncia de que o Governador tem tratado muito mal o seu serviço público, e não há déficit zero nenhum que faça com que o nosso povo e a nossa população se iludam com o tratamento recebido do Governo.

Pediria a todos, Deputados e Deputadas, que aprovassem esse reajuste. Que fique na responsabilidade do Governador Aécio Neves vetar o projeto de lei. Tenho certeza de que todos os Deputados da base do Governo gostariam muito de aprovar esse projeto. Têm a consciência de que querem aprová-lo porque sabem que o funcionalismo merece esse reajuste.

Faço, portanto, um apelo à base do Governo para que votemos esse projeto. Se o Governador Aécio Neves quiser, que o vete, mas não a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ilustres funcionários públicos que compõem as galerias, estamos, nesta tarde, concluindo mais uma etapa de relevantes conquistas para inúmeras categorias do funcionalismo público, com a conclusão dos planos de carreira.

Tivemos a oportunidade de, quando do exame do plano de carreira atinente à educação superior, ver que este Governo é predispósito e que exercita, efetivamente, o diálogo até à exaustão. Por força exatamente desse diálogo nesta Casa, que é a Casa do povo, conquistas justas, reclamadas pelos funcionários desse segmento, foram alcançadas.

Estamos, agora, no encaminhamento de um projeto específico, que traduz os interesses da área de segurança pública do Estado. Naturalmente, esse projeto de lei é mais um compromisso do Governo Aécio Neves, como força do diálogo, do exercício do poder com a participação efetiva do funcionário público. Ele dá curso aos entendimentos celebrados com esse importante segmento do funcionalismo público.

Recentemente, tivemos publicado na imprensa o resultado de uma pesquisa de opinião colocando, para regozijo de todos os mineiros, tenho certeza, o Governo Aécio Neves no patamar de alta aceitação pública. A pesquisa traduz a voz do povo, por se tratar de um método científico que retrata a opinião da grande maioria. Portanto, na pesquisa de opinião, são entrevistadas pessoas que procuram informar-se, inteirar-se dos acontecimentos. Ela retrata a seriedade deste Governo e o resgate do compromisso assumido em praças públicas por Aécio Neves, consagrado em uma eleição histórica ao Governo de Minas Gerais.

Venho, nesta oportunidade, em nome do Governo, encaminhar contra a emenda de autoria do Deputado Rogério Correia.

Efetivamente, prefiro as vaias ao discurso demagógico. Repito: prefiro o discurso responsável ao demagógico. Portanto, renovo publicamente o compromisso do nosso Governador, ao qual ele se refere sempre em seus pronunciamentos, de trabalhar para a modernidade do Estado, centrado na valorização do funcionário público. Havemos de confirmar isso ao longo dos dois últimos anos de conclusão do Governo. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Coopercasca Ltda. Objeto: prestação de serviços de transporte por táxi. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Dotação orçamentária: 33903300. Vigência: a partir da data da assinatura.

## ERRATA

### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2004\*

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada no "Diário do Legislativo" de 14/12/2004, na pág. 37, col. 1, na "EMENDA Nº 1", onde se lê:

"Os arts. 19 a 23 da Lei Complementar nº 78", leia-se:

"Os arts. 20 a 23 da Lei Complementar nº 78".

\* - Fica sem efeito a errata publicada na edição de 17/12/2004 com o título "Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 56/2003".